



PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE **ODIVELAS**

JUNHO 2015

Volume

RELATÓRIO AMBIENTAL

6

FICHA TÉCNICA

Núcleo de Coordenação:

Engenheira Agrónoma Ana Neves Adelino
Arquiteto Paisagista Jorge Cancela
Arquiteta de Gestão Urbanística Rosa Silvério

Equipa:

Professor Jorge Gonçalves, Licenciado em Geografia,
Socioeconómica e Ambiente Urbano
Arquiteto de Planeamento Urbano e Territorial Nuno Raposo,
Ambiente Urbano
Engenheiro do Ambiente Pedro Amorim,
Qualidade Ambiental
Engenheiro do Ambiente António Romão,
Riscos Ambientais
Engenheiro Agrónomo Vítor Paulo,
Riscos Ambientais

ÍNDICE

ÍNDICE GERAL

Acrónimos	9
I – RELATÓRIO AMBIENTAL	12
1. <i>Introdução</i>	13
2. <i>Objetivos e Metodologia da AAE</i>	13
3. <i>Descrição do Objeto de Avaliação</i>	16
3.1 Enquadramento Territorial	17
3.2 Objetivos e Linhas de Desenvolvimento Estratégico	19
4. <i>Fatores Críticos para a Decisão</i>	21
4.1 Componentes de base estratégica	22
4.1.1 Quadro de Referência Estratégica (QRE)	22
4.1.2 Questões Estratégicas do Plano (QE)	24
4.1.3 Fatores Ambientais (FA)	25
4.2 Critérios de Avaliação e Indicadores por FCD	26
5. <i>Análise de Sinergias e conflitos</i>	31
5.1 Matriz de Sinergias e conflitos	31
6. <i>Avaliação por FCD</i>	32
6.1. FCD – Governança	36
6.1.1. Análise da Situação Atual	36
6.1.1.1. Análise SWOT	38
6.1.1.2. Análise de Oportunidades e Riscos	39
6.1.1.3. Medidas e Recomendações	41
6.1.1.4. Quadro de Governança	42
6.2. FCD – Socioeconomia	43
6.2.1. Análise da Situação Atual	43
6.2.1.1. Análise SWOT	53
6.2.1.2. Análise de Oportunidades e Riscos	54
6.2.1.3. Medidas e recomendações	57
6.2.1.4. Quadro de Governança	58
6.3 FCD – Ambiente Urbano	58
6.3.1. Análise da Situação Atual	58
6.3.1.1. Análise SWOT	76
6.3.1.2. Análise de Oportunidades e Riscos	77
6.3.1.3. Medidas e recomendações	80
6.3.1.4. Quadro de Governança	82
6.4. FCD – Património Cultural	83
6.4.1. Análise da Situação Atual	83
6.4.1.1. Análise SWOT	85
6.4.1.2. Análise de Oportunidades e Riscos	86
6.4.1.3. Medidas e Recomendações	90
6.4.1.4. Quadro de Governança	90
6.5. FCD – Qualidade Ambiental	91
6.5.1. Análise da Situação Atual	91
6.5.1.1. Análise SWOT	110
6.5.1.2. Análise de Oportunidades e Riscos	112
6.5.1.3. Medidas e Recomendações	118
6.5.1.4. Quadro de Governança	119
6.6. FCD – Riscos Ambientais	120
6.6.1. Análise da Situação Atual	120
6.6.1.1. Análise SWOT	129

6.6.2. Análise de Oportunidades e Riscos	130
6.6.3. Medidas e Recomendações	134
6.6.4. Quadro de Governança	135
<i>7. Síntese da avaliação estratégica</i>	<i>136</i>
7.1. Análise de Oportunidades e Riscos – Questões Críticas de Sustentabilidade	136
7.2. Síntese das Medidas e recomendações	153
7.3. Síntese do Quadro de Governança	155
<i>8. Programa de Seguimento</i>	<i>158</i>
<i>9. Considerações finais</i>	<i>170</i>
<i>10. Referências Bibliográficas.</i>	<i>171</i>
II - Anexos	172
<i>Anexo i – Diretrizes / Linhas Estratégicas que integram os documentos que integram os QRE, a acautelar na elaboração do PDMO</i>	<i>173</i>
<i>Anexo ii – Consulta do RA à CA</i>	<i>185</i>
- <i>Quadro síntese de ponderação</i>	<i>186</i>
<i>Anexo iii – Consulta do RA à CA</i>	<i>199</i>
- <i>Pareceres</i>	<i>199</i>
<i>Anexo iv – Parecer Final da CA</i>	<i>207</i>
- <i>Quadro síntese de ponderação</i>	<i>207</i>
<i>Anexo v – Parecer Final da CA</i>	<i>226</i>
- <i>Parecer</i>	<i>226</i>
<i>Anexo vi – Discussão Pública</i>	<i>228</i>
- <i>Quadro síntese de ponderação</i>	<i>228</i>
<i>Anexo vii – Discussão Pública</i>	<i>230</i>
- <i>Parecer da Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo</i>	<i>230</i>

ÍNDICE DE FIGURAS

FIG. 1 -Imagem de sessão plenária	40
FIG. 2 -Imagem da atividade inicial “Identificação dos Territórios”	40
FIG. 3 -Perfil de evolução da população no século XX	46
FIG. 4 -Crescimento demográfico assimétrico entre 1991 e 2001	47
FIG. 5 -Propostas e potencialidades na esfera económica	52
FIG. 6 -Alojamentos sem rede de esgotos	95
FIG. 7 -Principais fontes de ruído permanentes	98
FIG. 8 -Classificação zonal do ruído extrato da Planta de Ordenamento – Classificação Zonal do Ruído)	99

FIG. 9 -Mapa de Ruído Global do Concelho de Odivelas – Indicador Lden expresso em dB(A)	101
FIG. 10 -Mapa de Ruído Global do Concelho de Odivelas – Indicador Ln expresso em dB(A)	102
FIG. 11 -Zonamento Acústico – Zonas de Conflito para o período diurno-entardecer-noturno	104
FIG. 12 -Zonamento Acústico – Zonas de Conflito para o período noturno	105
FIG. 13 -Solos com muito elevado valor ecológico	109

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 -Evolução das emissões no Concelho de Odivelas	92
GRÁFICO 2 -Distribuição do Valor Ecológico dos Solos	108

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - Correspondência das alíneas do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho com os capítulos do RA	15
QUADRO 2 -Descrição dos FCD	22
QUADRO 3 - Relevância dos Instrumentos do QRE por Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDMO	23
QUADRO 4 -Relevância dos Instrumentos do QRE por FCD	24
QUADRO 5 -Relação entre os FCD selecionados e os FA	25
QUADRO 6 -Critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores por FCD	26
QUADRO 7 -Matriz de Sinergias e Conflitos entre as Linhas de Desenvolvimento Estratégico	31
QUADRO 8 -Metodologia de Avaliação Estratégica por FCD.	33
QUADRO 9 -Análise SWOT da situação atual do FCD Governança	38
QUADRO 10 - Matriz de Oportunidades e Riscos entre Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDMO e os Critérios do FCD Governança	39
QUADRO 11 -Indicadores de proporção na estrutura etária, 2001-2006	46
QUADRO 12 -População recenseada e estimada para o concelho de Odivelas	47
QUADRO 13 -Desempregados inscritos entre Agosto de 2008 e Agosto de 2009	50
QUADRO 14 -Estrutura etária dos desempregados inscritos entre Agosto de 2008 e Agosto de 2009	50
QUADRO 15 -Habilitações dos desempregados inscritos entre Agosto de 2008 e Agosto de 2009	51
QUADRO 16 -Análise SWOT da situação Atual do FCD Sócioeconomia	53

QUADRO 17 -	Matriz de Oportunidades e Riscos entre Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDMO e os Critérios do FCD Socioeconomia	54
QUADRO 18 -	Criminalidade denunciada, 2006	66
QUADRO 19 -	Cultura e desporto por município, 2006	69
QUADRO 20 -	Periódicos por município, 2006	69
QUADRO 21 -	Recintos e espetáculos ao vivo por município, 2006	70
QUADRO 22 -	Galerias de arte por município, 2006	71
QUADRO 23 -	Despesas das câmaras municipais em atividades culturais e de desporto por município, 2006 (I)	71
QUADRO 24 -	Despesas das câmaras municipais em atividades culturais e de desporto por município, 2006 (II)	73
QUADRO 25 -	Alojamentos vagos, no Concelho de Odivelas e Freguesias com aumento nesta variável entre 1991 e 2001.	73
QUADRO 26 -	Análise SWOT da situação atual do FCD Ambiente Urbano.	76
QUADRO 27 -	Matriz de Oportunidades e Riscos entre Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDMO e os Critérios do FCD Ambiente Urbano.	77
QUADRO 28 -	Análise SWOT da Situação Atual do FCD Património Cultural.	85
QUADRO 29 -	Matriz de Objetivos e Riscos entre Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDMO e os Critérios do FCD Património Cultural	86
QUADRO 30 -	Emissões de poluentes por concelho em 2009 na grande Lisboa (toneladas/km ²)	91
QUADRO 31 -	Análise SWOT da Situação Atual do FCD Qualidade Ambiental.	110
QUADRO 32 -	Matriz de Oportunidades e Riscos entre Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDMO e os Critérios do FCD Qualidade Ambiental.	112
QUADRO 33 -	Análise SWOT da Situação Actual do FCD Riscos Ambientais.	129
QUADRO 34 -	Matriz de Oportunidades e Riscos entre Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDMO e os Critérios do FCD Riscos Ambientais.	130
QUADRO 35 -	Síntese das Questões Críticas de Sustentabilidade	137
QUADRO 36 -	Síntese das Medidas e Recomendações de Planeamento e Gestão	153
QUADRO 37 -	Síntese das Medidas e Recomendações de Seguimento	154
QUADRO 38 -	Síntese do Quadro de Governança	155
QUADRO 39 -	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	174
QUADRO 40 -	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável	174

QUADRO 41 -	Plano Nacional da Água	174
QUADRO 42 -	Programa Nacional de Alterações Climáticas	175
QUADRO 43 -	Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde	175
QUADRO 44 -	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade	176
QUADRO 45 -	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade	176
QUADRO 46 -	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água	177
QUADRO 47 -	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água	177
QUADRO 48 -	Programa de Desenvolvimento Rural – Estratégia para a Região de Lisboa e Vale do Tejo	178
QUADRO 49 -	Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais	178
QUADRO 50 -	Plano Nacional de Defesa das Florestas Contra Incêndios	180
QUADRO 51 -	Plano Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndios	180
QUADRO 52 -	Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa	181
QUADRO 53 -	Plano Regional de Ordenamento Florestal para a Área Metropolitanad Lisboa	181
QUADRO 54 -	Plano Bacia Hidrográfica do Tejo	183
QUADRO 55 -	Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas do Tejo	183
QUADRO 56 -	Plano Rodoviário Nacional	184
QUADRO 57 -	O Programa Operacional Regional de Lisboa	184
QUADRO 58 -	Identificação das Entidades que constituem a CA do PDM de Odivelas, convidadas a emitir parecer com a identificação das que efectivamente o emitiram	186
QUADRO 59 -	Síntese da ponderação dos pareceres da CA	188
QUADRO 60 -	Identificação das Entidades que constituem a CA do PDM de Odivelas, convidadas a emitir parecer, com a identificação das que efetivamente o emitiram	207
QUADRO 61 -	Síntese da ponderação do parecer da CA	209
QUADRO 62 -	Síntese da ponderação da discussão pública	229

Acrónimos

AAE – Avaliação Ambiental Estratégica
ACRRU – Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística
AUGI – Áreas Urbanas de Génese Ilegal
AML – Área Metropolitana de Lisboa
ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil
APA – Agência Portuguesa do Ambiente
ARH – Administração da Região Hidrográfica
AMTL – Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa
CAC – Comissão para as Alterações Climáticas
CCDR-LVT – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
DGOTDU – Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
DGPC - Direcção Geral do Património Cultural
DPH – Domínio Público Hídrico
EEM – Estrutura Ecológica Municipal
EN – Estrada Nacional
ENAAC – Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ENDS - Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável
ENEPAI - Estratégia Nacional para Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais
ERAE – Entidades com Responsabilidade Ambiental
FA – Fatores Ambientais
FCD – Fator Crítico para a Decisão
IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
IGT – Instrumentos de Gestão Territorial
INAG – Instituto Nacional da Água
ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
IGESPAR – Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico
INAG – Instituto Nacional da Água
INE – Instituto Nacional de Estatística, I.P.
OGR – Operador de Gestão de Resíduos
ONG – Organizações Não Governamentais
ONGD - Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento
PNA – Plano Nacional da Água
PBH Tejo – Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo
PDM – Plano Diretor Municipal
PDMO – Plano Diretor Municipal de Odivelas
PDR - Programa de Desenvolvimento Rural – Estratégia para a Região de Lisboa e Vale do Tejo
PEAASAR II - Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e de Saneamento de Águas Residuais II

PEPS - Proposta de Estratégia de Proteção dos Solos
PNAC - Programa Nacional de Alterações Climáticas
PNAAS - Plano Nacional de Ação, Ambiente e Saúde
PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
POR Lisboa – Programa Operacional Regional de Lisboa
PRN - Plano Rodoviário Nacional
PROF-AML - Plano Regional de Ordenamento Florestal para a Área Metropolitana de Lisboa
PROT-AML - Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa
PSP – Polícia de Segurança Pública
QE – Questões Estratégicas
QRE – Quadro de Referência Estratégica
RA – Relatório Ambiental
RDA – Relatório de Definição de Âmbito
RAN – Reserva Agrícola Nacional
RCD – Resíduos de Construção e Demolição
REN – Reserva Ecológica Nacional
REM – Rede Ecológica Metropolitana
RFCD – Relatório de Fatores Críticos de Decisão
RPFOP – Relatório da Proposta e Fundamentação das Opções do Plano
RGR – Regulamento Geral do Ruído
SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento
SNIRH – Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
TI – Transporte Individual
TC – Transporte Coletivo
UOPG – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
SWOT – Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats

I – RELATÓRIO AMBIENTAL

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório Ambiental (RA) do Plano Diretor Municipal de Odivelas (PDMO), versão intercalar de concertação prévia à Discussão Pública.

O documento, agora apresentado, contém:

- uma síntese da informação decorrente do Relatório de Fatores Críticos de Decisão (RFCD) produzido na 1ª fase da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) ao PDMO, que integrou os contributos considerados relevantes da CA e das ERAE, contidos nos pareceres recebidos;
- os pontos 5 e 6 do RA, que correspondem respetivamente à Análise de Sinergias e Conflitos e à Avaliação Estratégica por FCD, e que integraram a 1ª versão do RA, que foi sujeito à consulta da CA e das ERAE ;
- após integração dos pareceres recebidos, e em simultâneo com o desenvolvimento da Proposta Final do Plano, foram elaborados os pontos 7, 8 e 9 do presente RA respetivamente, a Síntese da AAE, o Programa de Seguimento e as Considerações Finais;
- em anexo ao RA, apresentam-se as Diretrizes/Linhas Estratégicas que integram os documentos do QRE e que importam acautelar na elaboração do PDMO, a Consulta da 1.ª e da 2.ª versão do Relatório Ambiental à Comissão de Acompanhamento - Quadros Síntese da Ponderação dos Pareceres, assim como a reprodução dos respetivos ofícios/Pareceres.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE

A orientação dada pelo preâmbulo do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, refere que *“a Avaliação Ambiental de planos e programas pode ser entendida como um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais nessa mesma decisão.”*

Este Decreto-Lei resulta da transposição da Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Julho de 2001, e corporiza num contexto jurídico-administrativo a avaliação ambiental de determinados planos e programas no ambiente, conforme referido.

O grande objetivo destes instrumentos é assim estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente, contribuindo para uma melhor sustentabilidade da gestão urbana e do processo de decisão, integrando as preocupações ambientais, sociais, económicas, políticas e institucionais, nas diversas fases de preparação de determinados planos e programas.

Por uma questão de boa prática, a avaliação ambiental deverá influenciar a forma como os próprios planos e programas são elaborados. Enquanto um plano ou programa se encontra em elaboração será mais fácil excluir os elementos suscetíveis de provocarem efeitos indesejáveis no ambiente, do que depois daqueles estarem concluídos.

Este é um processo contínuo e sistemático de avaliação da sustentabilidade ambiental, que deverá decorrer simultaneamente com o procedimento de elaboração do Plano, identificando, descrevendo e avaliando eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação desse Plano.

Em resumo, os principais objetivos da AAE consistem em:

- Assegurar uma visão estratégica e uma perspetiva alargada em relação às questões ambientais, num quadro de sustentabilidade;
- Assegurar a integração das questões ambientais, sociais e económicas nos processos de planeamento, de programação e de decisão;
- Auxiliar na identificação, seleção e justificação da opção selecionada, face aos objetivos de ambiente e desenvolvimento;
- Detetar problemas e oportunidades, avaliar e comparar opções alternativas de desenvolvimento, bem como sugerir programas de gestão e monitorização estratégica;
- Assegurar processos participados e transparentes, que envolvam todos os agentes relevantes;
- Contribuir para o estabelecimento de contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas de desenvolvimento.

De acordo com a legislação aplicável à AAE, o conteúdo da avaliação ambiental de um plano implica "determinar o âmbito da avaliação ambiental a realizar, bem como determinar o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental".

Os FCD constituem assim os temas considerados mais importantes a serem abordados no âmbito da AAE, e identificam os aspetos que deverão ser considerados, aquando da tomada de decisão. O objetivo da definição dos FCD é assegurar a focagem da AAE, estabelecendo o alcance da avaliação, de forma a perceber o enquadramento em que esta se realiza.

O estabelecimento dos FCD resultou da análise integrada dos seguintes elementos:

- **Quadro de Referência Estratégico (QRE)**, contexto macro-político nacional e internacional, em matéria de ambiente e sustentabilidade;
- **Questões Estratégicas (QE)**, identificadas na proposta de PDMO com potenciais implicações ambientais;
- **Fatores Ambientais (FA)**, pertinentes para a avaliação.

A determinação dos FCD resulta, numa primeira fase, da interação entre os objetivos do Quadro de Referência Estratégico (QRE) preconizado e as Linhas de Desenvolvimento Estratégico (QE), definidos na proposta do PDMO.

Para cada um dos FCD foram definidos critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores, que permitam a sua correta análise e avaliação.

A metodologia de elaboração da avaliação ambiental do PDMO, integrou as seguintes fases principais:

1ª Fase – definição do âmbito da AAE e do seu alcance, que constituiu o objeto do RFCD e que foi sujeito ao parecer da CA e das ERAE (n.º 3 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho);

2ª Fase – durante a qual foi preparada a 1ª versão do Relatório Ambiental e o presente RA para parecer final da CA, elaborado de acordo com o artigo 6.º do decreto-lei n.º 232/2007 de 15 de Junho de 2007, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2012, de 4 de Maio, onde foram reunidos os resultados das avaliações ambientais realizadas.

Na presente fase foi efetuada a avaliação e comparação de cenários, sendo que o **Cenário 1** constituiu a evolução expetável do município de Odivelas na ausência do Plano que se designou por **Análise da Situação Atual**, para cada FCD e o **Cenário 2** constituiu a **Análise das Oportunidades e Riscos**, também por FCD das tendências evolutivas expetáveis para o município, com a implementação do PDMO.

A síntese desta comparação encontra-se presente no ponto 7.1. Análise de Oportunidades e Riscos – Questões Críticas de Sustentabilidade. Também no ponto 7 apresentam-se a Síntese das Medidas e Recomendações e do Quadro de Governança.

O Programa de Seguimento incluindo no ponto 8, integra a informação necessária à avaliação, acompanhamento e controlo do desempenho ambiental do PDMO, durante a sua implementação.

Este RA irá acompanhar a Proposta do PDMO, tendo como objetivo o envolvimento do público e das autoridades competentes, conforme legalmente exigido.

Esta fase foi assim materializada no Relatório Ambiental, contendo a informação estipulada no Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, conforme quadro que seguidamente se apresenta:

QUADRO 1 - CORRESPONDÊNCIA DAS ALÍNEAS DO ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO COM OS CAPÍTULOS DO RA

Correspondência das alíneas do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, com os capítulos do RA	
Alíneas do Artigo 6.º do Decreto-lei n.º 232/2007 de 15 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de Maio	Capítulos do RA que correspondem às referidas alíneas
<i>a) Uma descrição geral do conteúdo, dos principais objectivos do plano ou programa e das suas relações com outros planos e programas pertinentes;</i>	3. Descrição do Objeto de Avaliação 4.1. Componentes de Base Estratégica 4.1.1. Quadro de Referência Estratégica 4.1.2. Questões Estratégicas do Plano
<i>b) As características ambientais das zonas susceptíveis de serem significativamente afectadas, os aspectos pertinentes do estado actual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o plano ou programa;</i>	6.1.1, 6.2.1, 6.3.1, 6.4.1, 6.5.1, 6.6.1. Análise da Situação Atual 7. Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica 7.1. Análise de Oportunidades e Riscos – Questões Críticas de Sustentabilidade
<i>c) Os problemas ambientais pertinentes para o plano ou programa, incluindo, em particular, os relacionados com todas as zonas de especial importância ambiental, designadamente as abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro;</i>	6.1.2, 6.2.2, 6.3.2, 6.4.2, 6.5.2, 6.6.2. Análise de Oportunidade e Riscos
<i>d) Os objectivos de protecção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional que sejam pertinentes para o plano ou programa e a forma como estes objectivos e todas as outras considerações ambientais foram tomadas em consideração durante a sua preparação;</i>	4.1. Componentes de Base Estratégica 4.1.1. Quadro de Referência Estratégico Anexo I - Diretrizes / Linhas Estratégicas que integram os documentos do QRE a acautelar na elaboração do PDMO

Correspondência das alíneas do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, com os capítulos do RA	
Alíneas do Artigo 6.º do Decreto-lei n.º 232/2007 de 15 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de Maio	Capítulos do RA que correspondem às referidas alíneas
	5. Análise de Sinergias e Conflitos
<i>e) Os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do plano ou do programa, incluindo os efeitos secundários, cumulativos, sinérgicos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos, considerando questões como a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os factores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, a paisagem e a inter-relação entre os factores supracitados;</i>	4.1. Componentes de Base Estratégica 4.1.3. Factores Ambientais 6.1.2, 6.2.2, 6.3.2, 6.4.2, 6.5.2, 6.6.2. Análise de Oportunidade e Riscos 7. Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica 7.1. Análise de Oportunidades e Riscos – Questões Críticas de Sustentabilidade
<i>f) As medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa;</i>	6.1.3, 6.2.3, 6.3.3, 6.4.3, 6.5.3, 6.6.3. Medidas e Recomendações 7. Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica 7.2. Medidas e Recomendações
<i>g) Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, incluindo todas as dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias;</i>	6. Avaliação por FCD 6.1.1, 6.2.1, 6.3.1, 6.4.1, 6.5.1, 6.6.1. Análise da Situação Atual 6.1.2, 6.2.2, 6.3.2, 6.4.2, 6.5.2, 6.6.2. Análise de Oportunidade e Riscos 7. Síntese da Avaliação Ambiental Estratégica 7.1. Análise de Oportunidades e Riscos – Questões Críticas de Sustentabilidade
<i>h) Uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no Artigo 11.º;</i>	8. Programa de Seguimento
<i>i) Um resumo não técnico das informações referidas nas alíneas anteriores.</i>	Documento Independente – Resumo Não Técnico (a elaborar aquando da Discussão Pública)

3ª Fase – de elaboração do Relatório Ambiental (versão final), que será preparado tendo em consideração as análises e atividades efetuadas nas 1ª e 2ª fases e os contributos obtidos através do envolvimento do público e das autoridades competentes, com relevância naquelas fases. Este RA Final irá acompanhar a versão final do PDMO, conforme legalmente exigido;

4ª Fase – após a aprovação da Proposta do Plano e do Relatório Ambiental, será elaborada uma Declaração Ambiental incluindo os elementos estipulados no artigo 10º do Decreto-lei 232/2007 de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2012, de 4 de Maio.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO DE AVALIAÇÃO

A AAE teve como objeto de avaliação a proposta do PDMO que abrange todo o território municipal delimitado na Planta de Ordenamento à escala 1/10 000, de acordo com a Carta Administrativa Oficial de Portugal.

3.1 ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

O território de Odivelas, inserido na Área Metropolitana de Lisboa e na Região de Lisboa e Vale do Tejo, encontra-se sujeito a fortes dinâmicas no contexto nacional.

As recentes tendências revelam que Odivelas manifesta um enorme potencial e se coloca numa posição geoestratégica que lhe conferem um relevante papel na área metropolitana de Lisboa.

Apesar de dispor de um quadro de acessibilidades de excelência e de usufruir de uma localização às portas da cidade de Lisboa, a equipa responsável pela elaboração do PDMO depara-se com um território cujos sistemas urbanos parecem estar à beira da rutura.



O **sistema urbano** apresenta densidades e características tipo-morfológicas totalmente diferenciadas e é muito condicionado pela presença de vias fortíssimas como sejam a CREL, o IC-22 e a CRIL:

- a norte da CREL, Caneças mantém um ambiente de uma certa ruralidade que caracterizava a zona salaia. As condições topográficas, em especial nas vertentes florestadas e que se prolongam para o concelho de Loures, evitaram construções excessivas;
- Famões e parte da Ramada evidenciam os fenómenos de ausência de regulação urbanística que teve como resultado, o território das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI);
- A cidade, perfeitamente consolidada, apresenta densidades excessivas. A Ramada apresenta alguns modelos de densificação do tecido urbano que revelam pouco cuidado na qualificação urbana. A forte presença do IC-22, ajuda a dividir ainda mais a cidade;
- Do lado de lá da CRIL o território é fortemente marcado pela ocupação espontânea da zona da encosta, denotando a ausência de estrutura, critério ou coerência e de prevenção dos riscos evidentes no local.



Este sistema urbano é uma clara evidência em como a cidade foi sendo construída, essencialmente comandada e orientada pelo mercado da habitação residencial sustentado numa lógica de oferta de preços mais baixos, que conduziu a modelos de construção “massificados” por um lado, e autoconstrução desregulada por outro, com necessidades de deslocação e sem os equipamentos e espaços verdes de acompanhamento, adequados.

O **sistema natural** apresenta níveis de degradação e abandono elevados. O Rio da Costa foi parcialmente intervencionado pelo INAG e só recentemente tem merecido a atenção como elemento valorizador da imagem urbana. A Ribeira de Caneças / Odivelas encontra-se demasiado congestionada. A Serra da Amoreira pouco ou nada aproveitada. Por fim, a zona da Paiã vai mantendo, no seu pinhal e na Escola Agrícola um espaço de descompressão, único no concelho.

O **sistema económico** é caracterizado por uma situação de declínio. A COMETNA deixou de existir, as zonas industriais são pouco qualificadas e com problemas ambientais. De notar que as zonas AUGI e mesmo as áreas degradadas da Encosta apresentam dinâmicas comerciais e empresariais interessantes. Esta contradição é um dos problemas que se coloca à equipa do PDMO.

O **sistema viário e de transportes**, é o que se afigura como mais contraditório. Com um quadro de exceção constituído pela presença da CRIL, CREL, IC-22 e IC-16, parece estranho que a rede viária não seja hierarquizada e tenha dificuldades de acessos. O mesmo se passa com o Metro em que, apesar de Odivelas dispor de 2 estações (Sr. Roubado e Odivelas), as zonas de interface continuam a não estar potenciadas.

O **sistema de infraestruturas** revela ainda algumas deficiências próprias de um município recente, de que é exemplo o abastecimento público de água ainda a ser gerido pelos SMAS de Loures. As AUGI's podem representar zonas problema na infraestruturacão.

O **sistema sócio-cultural** revela zonas problemáticas, regra geral associadas às zonas degradadas, como as da Encosta, os núcleos de barracas e mesmo algumas zonas AUGI.

Esta análise da realidade dos sistemas urbanos descritos, conduziu ao reconhecimento, por parte dos intervenientes no processo, dos principais desafios colocados ao PDMO.

3.2 OBJETIVOS E LINHAS DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

As opções estratégicas fundamentais da proposta do PDMO surgem enquadradas pelos objetivos que decorrem da aplicação do regime legal inscrito no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, para os Planos Municipais de Ordenamento do Território, nomeadamente, os PDM.

No decorrer das primeiras discussões sobre o processo de elaboração do PDMO envolvendo o Executivo Municipal e a equipa do Plano, foram estabelecidos os seguintes desafios:

- Espaços residenciais atrativos;
- Emprego qualificado;
- Recreio e lazer na cidade;
- Valorização das novas mobilidades e acessibilidades;
- Espaços de oportunidade económica, científica e tecnológica;
- Espaço público qualificado;
- Lugares de encontro e de sociabilidade;
- Identidade e autoestima.

O processo de elaboração do PDM motivou um amplo debate sobre o Modelo Estratégico de Desenvolvimento para o concelho de Odivelas. O desafio passava por encontrar as dimensões agregadoras dos diferentes anseios, procurando inverter o carácter periférico de Odivelas e afirmar o território como um espaço estruturado, legível, agradável e socialmente mais justo.

Foram assim estabelecidas três grandes linhas de desenvolvimento estratégico, no âmbito da proposta do PDMO:

1. Linha de Desenvolvimento Estratégico - Reforçar o papel de Odivelas no contexto Metropolitano

Esta Linha de Desenvolvimento Estratégico assume a importância de reforçar o papel de Odivelas no contexto metropolitano, invertendo o papel periférico que tem tido nas últimas décadas.

Deseja-se que Odivelas assuma um maior protagonismo no contexto metropolitano, sendo fundamental eleger os domínios onde pode apresentar mais-valias no quadro das competitividades urbanas, passando por:

- Potenciar as acessibilidades – rede viária e sistemas de transporte regionais de suporte à rede urbana metropolitana, tirando partido das grandes Vias Regionais/Coletoras designadamente CRIL, CREL, IC-22 e IC16 e articulando-as com a rede local de transportes públicos e com a rede de transportes metropolitanos;
- Proteger e Valorizar a Estrutura Ecológica concelhia na rede Ecológica Metropolitana, preservando os elementos da estrutura ecológica fundamental e qualificando uma estrutura concelhia de espaços verdes;
- Integrar os espaços urbanos concelhios na rede urbana metropolitana, identificar e qualificar unidades urbanas homogéneas, tirando partido das relações de proximidade entre espaços diferenciados e valorizando os elementos patrimoniais de referência supra concelhia;
- Promover espaços de localização de atividades económicas;

- Articular, a nível metropolitano, a resolução das áreas problema.

2. Linha de Desenvolvimento Estratégico - Qualificar Odivelas como Espaço Urbano e Humanizado

O crescimento exponencial da construção trouxe novos habitantes, novas culturas e etnias, novas ideologias e modos de estar. Esta nova população foi-se apropriando dos espaços de forma distinta, por forma a dar resposta às necessidades, também elas muito diferenciadas. Foram sendo gerados territórios com características singulares, fechados em si próprios, com elevado grau de dificuldade de encontrar sinergias com a envolvente. Um território fragmentado urbanística e socialmente.

Esta Linha de Desenvolvimento aplica-se aos diversos aglomerados, à forma como a cidade se foi construindo, à relação dos espaços públicos com o edificado, mas também ao nível de equipamentos existentes e às condições de vida que a cidade proporciona aos seus habitantes, valorizando os domínios identitários e esbatendo os espaços fronteira e elementos barreira.

Em síntese, esta Linha de Desenvolvimento procura evidenciar as necessidades de:

- Promover a melhoria e legibilidade da mobilidade intra-concelhia: rede viária e transportes;
- Criar e estruturar uma rede qualificada de espaços de encontro e sociabilização: Valorização dos espaços públicos existentes; Valorização dos espaços da estrutura ecológica; Valorização das zonas de interesse histórico e espaços de identidade local;
- Afirmar o território urbano de Odivelas como uma rede de espaços multifuncionais e complementares (“miscigenação funcional e social”, F. Ascher, 1998);
- Qualificar a centralidade urbana consolidada – cidade urbana de Odivelas;
- Estruturar as áreas urbanas emergentes (segunda coroa de crescimento da cidade de Odivelas) que corresponde à expansão da cidade;
- Ordenar e qualificar as centralidades tradicionais semi-periféricas;
- Qualificar e integrar zonas urbanas predominantes;
- Criar um espaço urbano de excelência, qualificado e indutor de desenvolvimento supra-local – Recreio e Lazer, Habitação e Atividade Económica;
- Integrar estruturas sociais e culturais fragmentadas: bolsas deficitárias em infraestruturas e equipamentos sociais básicos;
- Promover / requalificar espaços de localização industrial / serviços oficinais.

3. Linha de Desenvolvimento Estratégico - Afirmar Odivelas como Espaço de Oportunidade

Odivelas enquanto espaço de oportunidade, evidencia a importância de explorar novas oportunidades capazes de tornar o território do Concelho atrativo. Insere-se neste domínio a preocupação de intervir a nível da atividade económica, nomeadamente prevendo espaços para a sua ocorrência ou qualificando espaços onde essa dinâmica já se desenvolve.

Na territorialização desta linha de desenvolvimento é esboçada uma rede de espaços constituída por zonas onde já é visível uma dinâmica económica mais ou menos consolidada e por zonas onde, não existindo esta dinâmica, estão reunidas condições favoráveis à sua ocorrência.

Assim sendo, nesta Linha de Desenvolvimento pretende-se para o concelho de Odivelas:

- Eixos viários supra-locais e intra-concelhios;
- Zonas dos nós destes eixos viários, enquanto espaços de visibilidade que podem ser espaços de oportunidade se integrados numa estratégia global;
- Zona de oportunidade, proposta de centro direcional no território da cidade de Odivelas;
- Zona Verde associada à Quinta da Paiã, à Serra da Amoreira e Envoltente Florestal a Norte de Caneças, com todo o conjunto de quintas e espaços de repouso;
- Ruas comerciais com forte concentração de atividade terciária;
- Zonas industriais e de armazenagem existentes, já consolidadas.

Procura-se assim:

- Espaço de Oportunidade Urbana: grandes espaços multifuncionais – Centro Direcional de Odivelas; pequenos espaços mono-funcionais;
- Promoção de espaços de localização empresarial;
- Valorização dos espaços comerciais, explorando conceitos como o de “Estradas Comerciais”;
- Valorização dos elementos de lazer e cultura.

4. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

A determinação dos FCD resulta, numa primeira fase, da interação entre os objetivos do Quadro de Referência Estratégico (QRE) preconizado e os Questões Estratégicas (QE) materializadas nas Linhas de Desenvolvimento Estratégico, definidos na proposta do PDMO.

Da análise das relações existentes entre as duas componentes referidas anteriormente, e da integração dos Fatores Ambientais (FA) estabelecidos pela legislação em vigor e considerados como os mais relevantes para a avaliação, resultaram os FCD, que reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes e que servirão de base às tomadas de decisão.

A cada FCD, associaram-se os critérios e um conjunto seletivo de indicadores robustos e mensuráveis, que possibilitaram estruturar e objetivar a AAE, isto é, permitiram por um lado avaliar e obter uma apreciação ambiental e de sustentabilidade das propostas do Plano e, por outro, desenvolver um programa de monitorização para acompanhar e avaliar os efeitos no ambiente, decorrentes da implementação do PDMO.

Apresenta-se, seguidamente, o quadro dos FCD identificados no âmbito da 1ª Fase da AAE.

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DOS FCD

FCD	DESCRIÇÃO
GOVERNANÇA	Avaliar o contributo da proposta do PDMO para uma melhor governança de acordo com os cinco princípios do Livro Branco da UE sobre Governança Europeia, designadamente abertura, participação, responsabilização, eficácia e coerência.
SÓCIOECONOMIA	Avaliar o contributo da proposta do PDMO, a nível da coesão social, do reforço da identidade e da competitividade territorial.
AMBIENTE URBANO	Avaliar o contributo da proposta do PDMO na melhoria da qualidade do ambiente urbano, no que concerne à requalificação dos espaços públicos e das edificações de carácter habitacional e patrimonial, à mobilidade, à segurança, à revitalização e à saúde humana.
PATRIMÓNIO CULTURAL	Avaliar o contributo da proposta do PDMO para a salvaguarda e valorização do património arqueológico, arquitetónico e etnográfico, elementos importantes para a identidade histórico-cultural do município.
QUALIDADE AMBIENTAL	Avaliar o contributo da proposta do PDMO na melhoria da qualidade física do ambiente nas vertentes água, ar, ruído e solo, conducentes à salvaguarda da saúde humana e ambiental.
RISCOS AMBIENTAIS	Avaliar o contributo da proposta do PDMO na prevenção e minimização de riscos ambientais nomeadamente cheias, erosão dos solos, instabilidade geotécnica, existência de pedreiras desativadas, incêndios urbanos, industriais e florestais.

4.1 COMPONENTES DE BASE ESTRATÉGICA

4.1.1 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICA (QRE)

O Quadro de Referência Estratégica (QRE) identifica as macro - orientações de política nacional e internacional, bem como os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade.

Para proceder à AAE do PDMO tornou-se necessário confrontar a proposta do Plano com os objetivos preconizados em diversos instrumentos de referência, definidos no QRE.

Neste sentido, foram identificados e selecionados, de entre os vários instrumentos de carácter estratégico existentes, quais os relevantes para a análise do PDMO e que se encontram seguidamente inventariados:

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (**PNPOT**)
- Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (**ENDS**)
- Plano Nacional da Água (**PNA**)
- Programa Nacional de Alterações Climáticas (**PNAC**)
- Plano Nacional de Ação, Ambiente e Saúde (**PNAAS**)
- Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (**ENCNB**)
- Proposta de Estratégia de Proteção dos Solos (**PEPS**)
- Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (**PNUEA**)
- Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e de Saneamento de Águas Residuais II (**PEAASAR II**)
- Programa de Desenvolvimento Rural – Estratégia para a Região de Lisboa e Vale do Tejo (**PDR**)

- Estratégia Nacional para Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais (**ENEAPAI**)
- Plano Nacional de Defesa das Florestas contra Incêndios (**PNDFCI**)
- Plano Municipal de Defesa das Florestas contra Incêndios (**PMDFCI**)
- Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (**PROT-AML**)
- Plano Regional de Ordenamento Florestal para a Área Metropolitana de Lisboa (**PROF-AML**)
- Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo (**PBH-Tejo**) - o Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas do Tejo encontra-se publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-F/2013, de 22 de Março.
- Plano Rodoviário Nacional (**PRN**)
- Programa Operacional Regional de Lisboa (**POR Lisboa**)

No Anexo I ao presente RA, encontram-se sintetizadas as grandes questões/objetivos estratégicos dos Instrumentos considerados mais relevantes que enformaram a proposta do Plano e foram analisados no âmbito da AAE.

Foi efetuada uma análise de relevância entre os instrumentos do QRE e as Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDMO.

QUADRO 3 - RELEVÂNCIA DOS INSTRUMENTOS DO QRE POR LINHAS DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PDMO

Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDM de Odivelas	QRE	PNPOT	ENDS	PNA	PNAC	PNAAS	ENCNB	PEPS	PNUEA	PEAASAR II	PDR	ENEAPAI	PNDFCI	PMDFCIM	PROT-AML	PROF-AML	PBH-Tejo	PRN	POR Lisboa	
Reforçar o papel de Odivelas no contexto metropolitano.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Qualificar Odivelas como espaço urbano e humanizado.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Afirmar Odivelas como espaço de oportunidade.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X Relação **Forte**
X Relação **Média**
X Relação **Fraca**

Da análise da tabela anterior, verifica-se uma convergência global entre os instrumentos estratégicos e as Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDMO.

Assim, os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT'S) em que se verificou um maior número de interligações com as diferentes Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDMO, foram o **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)**, o **Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML)**, o **Plano Rodoviário Nacional (PRN)** e o **Programa Operacional Regional de Lisboa (POR LISBOA)**. Em contrapartida, o **Plano Nacional da Água (PNA)** e o **Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)**, são instrumentos que, não obstante terem importantes contributos para

algumas das Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDMO, apresentam um menor número de interligações com as diferentes opções do Plano.

Outro tipo de análise considerada relevante é a relação entre os FCD selecionados e os diferentes Instrumentos do QRE que visa demonstrar a relação direta desses fatores no cumprimento dos objetivos genéricos dos Instrumentos, conforme presente no Quadro 4.

QUADRO 4 - RELEVÂNCIA DOS INSTRUMENTOS DO QRE POR FCD

FCD \ QRE	PNPOT	ENDS	PNA	PNAC	PNAAS	ENCNB	PNUEA	PEPS	PDR	ENEAPAI	PEAASAR II	PNDFCI	PMDFCI	PROT-AML	PROF-AML	PBH -Tejo	PRN	POR Lisboa
GOVERNANÇA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SOCIOECONOMIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
AMBIENTE URBANO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PATRIMÓNIO CULTURAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
QUALIDADE AMBIENTAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
RISCOS AMBIENTAIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Relação Forte



Relação Média



Relação Fraca

Da análise do quadro anterior evidencia-se uma grande convergência entre os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT'S) e os FCD's.

Assim, verifica-se a forte relação dos diferentes instrumentos selecionados do QRE com os FCD's - **Governança, Qualidade Ambiental, Riscos Ambientais, Sócioeconomia e Ambiente Urbano.**

Em contrapartida, verifica-se uma menor interligação dos diferentes instrumentos do QRE com o FCD – **Património Cultural.**

4.1.2 QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PLANO (QE)

No âmbito da proposta do PDMO, as Questões Estratégicas foram materializadas nas 3 grandes Linhas de Desenvolvimento Estratégico, designadamente:

1. Linha de Desenvolvimento Estratégico - Reforçar o papel de Odivelas no contexto Metropolitano
2. Linha de Desenvolvimento Estratégico - Qualificar Odivelas como Espaço Urbano e Humanizado
3. Linha de Desenvolvimento Estratégico - Afirmar Odivelas como Espaço de Oportunidade

Estas Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDMO, foram desenvolvidas no ponto 3.2 do presente relatório.

4.1.3 FATORES AMBIENTAIS (FA)

Os fatores ambientais considerados na presente avaliação foram definidos pelo Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, na alínea e), nº 1, artigo 6ª, no que respeita à *“biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, factores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico, paisagem e a inter-relação entre todos estes factores”*.

Estes fatores definem o âmbito ambiental da avaliação e contribuem para a definição dos FCD.

Com o objetivo de avaliar se os FCD selecionados garantem que na AAE serão contemplados os domínios ambientais referidos no Decreto-lei 232/2007 de 15 de Junho, elaborou-se o quadro que se apresenta em seguida:

QUADRO 5 - RELAÇÃO ENTRE OS FCD SELECIONADOS E OS FA

		FA previstos no Decreto-Lei 232/2007 de 15 de Junho											
		Biodiversidade	Fauna	Flora	População	Saúde humana	Solo	Água	Atmosfera	Fatores Climáticos	Bens materiais	Património Cultural	Paisagem
FCD	Governança	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Socioeconomia				X	X					X	X	X
	Ambiente Urbano				X						X		X
	Património Cultural										X		
	Qualidade Ambiental	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X
	Riscos Ambientais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Da análise efetuada, foram os seguintes os FA considerados mais relevantes:

- Património Cultural
- Atmosfera
- Água
- Solo
- Fatores Climáticos
- Paisagem
- Bens Materiais

- População
- Saúde Humana

Da análise do quadro de convergência entre FA e FCD, constata-se que:

- Os FCD Governança e Riscos Ambientais têm uma relação direta com todos os FA;
- Os FA que apresentam uma maior convergência com os FCD são a População, a Saúde Humana, os Bens Materiais, o Património Cultural e a Paisagem, pelo que foram alvo de uma avaliação mais profunda, na 2ª fase da AAE;
- Os FA que apresentam uma menor convergência com os FCD são a Biodiversidade, a Fauna, a Flora, o Solo, a Água, a Atmosfera e os Fatores Climáticos, pelo que foram alvo de uma avaliação menos aprofundada, na 2ª fase da AAE;
- Conclui-se contudo, pela análise efetuada, que todos os FA foram avaliados durante a 2ª fase da AAE.

4.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E INDICADORES POR FCD

Na 1ª fase da AAE, uma vez identificados os FCD, procedeu-se à identificação dos respetivos Critérios de Avaliação, Objetivos de Sustentabilidade e Indicadores.

Assim, de modo a melhor informar a fase seguinte de RA, tornou-se necessário proceder à construção de uma matriz de análise integrada dos FCD's na qual se identificou, para cada um deles, **os critérios ou domínios** que permitem uma focagem temática, **os objetivos de sustentabilidade** que representam os propósitos associados a cada uma das temáticas definidas e, por fim, estabelecer os **indicadores** de avaliação da proposta do PDMO.

Os diversos Indicadores estabelecidos para cada critério, visam quantificar, qualificar e avaliar os efeitos significativos para o ambiente e para o território, das soluções da proposta do PDMO.

Na presente fase de RA, os critérios, os objetivos de sustentabilidade e os respetivos indicadores sofreram ajustes, resultantes da informação que foi sendo disponibilizada e produzida ao longo do processo, de uma adequação em contínuo aos propósitos do PDMO e da ponderação efetuada decorrente dos pareceres das Entidades à 1ª versão do Relatório Ambiental.

QUADRO 6 - CRITÉRIOS, OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE E INDICADORES POR FCD

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES
GOVERNANÇA	Participação	Fomentar a participação pública	Nº e tipologia de agentes envolvidos Formas de interação Grau de influência dos agentes na decisão
	Abertura	Facilitar o acesso à informação	Locais com informação disponível (físicos e virtuais) Iniciativas de divulgação e informação
	Eficácia	Simplificação e desmaterialização de processos	Funcionalidades suportadas por novas tecnologias de comunicação e informação
	Coerência	Aumentar o rigor das localizações e, em consequência, da	Funcionalidades suportadas por novas

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES
		delimitação dos espaços	tecnologias de comunicação e informação
	Responsabilização	Partilha da Responsabilidade	Grau de articulação dos agentes envolvidos
SOCIOECONOMIA	Coesão social	<p>Aumento da oferta de emprego</p> <p>Diminuir as assimetrias socio-territoriais</p> <p>Promoção dos sistemas de educação, formação e inserção profissional</p> <p>Criação de novos equipamentos coletivos</p> <p>Qualificação do parque residencial</p>	<p>Alunos matriculados em cursos profissionais</p> <p>Equipamentos dirigidos aos jovens e idosos</p> <p>Licenciamentos para obras de reabilitação urbana/arquitetónica</p> <p>Distribuição intra-concelhia dos beneficiários do RSI</p> <p>Não residentes empregados no Concelho</p> <p>Residentes empregados no Concelho</p>
	Competitividade	<p>Incrementar a competitividade e atratividade do município no contexto da área metropolitana</p> <p>Criar condições para atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas</p>	<p>Área disponível para acolhimento de iniciativas empresariais</p> <p>Peso das profissões socialmente mais valorizadas</p> <p>Taxa de Iniciativa empresarial</p> <p>Peso das empresas de I&D</p> <p>Variação do Índice de Poder de Compra</p>
AMBIENTE URBANO	Requalificação	<p>Qualificação dos espaços públicos de lazer e circulação</p> <p>Remoção de barreiras arquitetónicas no espaço e edifícios públicos</p> <p>Promoção da reabilitação habitacional e patrimonial</p> <p>Promover a Requalificação Urbana de áreas degradadas de risco ou de génese ilegal</p>	<p>Área de Espaço público – praças e arruamento – requalificado</p> <p>Extensão dos Percursos Acessíveis</p> <p>Número de espaços intervencionados na remoção de barreiras arquitetónicas</p> <p>Total de Licenças concedidas (edifícios) pela CM para reconstruções</p> <p>Total de Intervenções Urbanísticas (Reabilitação / Qualificação / Integração / Consolidação) Concluídas</p>
	Mobilidade	<p>Facilitar a mobilidade intra-concelhia</p> <p>Promoção dos modos suaves</p> <p>Incentivar o recurso ao TC</p>	<p>Transferência de TI para TC (%)</p> <p>Nº de nós intermodais e tipologia (diversidade) de transportes localizados</p> <p>Relação entre a Velocidade média em transporte público verificada no concelho e do concelho para Lisboa</p> <p>Níveis de Satisfação dos utilizadores de TC</p> <p>Relação entre as deslocações em transportes individual e coletivo</p> <p>Extensão de vias cicláveis e pedonais</p>
	Segurança	<p>Melhorar a visibilidade e iluminação dos espaços públicos</p> <p>Fornecer localmente informação visando a segurança no uso de equipamentos e espaços públicos.</p> <p>Demarcação dos espaços de circulação e espaços pedonais e</p>	<p>Percentagem de equipamentos e espaços públicos cobertos por informação de segurança</p> <p>Extensão das áreas intervencionadas</p> <p>Criminalidade denunciada</p> <p>Sinistralidade registada</p>

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES
		atravessamento	
AMBIENTE URBANO	Revitalização	<p>Promoção das práticas culturais, de recreio e lazer</p> <p>Criação de espaços de empreendedorismo e inovação</p> <p>Reforço do tecido comercial e de restauração</p> <p>Apoio ao movimento associativo</p> <p>Estímulo ao repovoamento dos centros tradicionais</p>	<p>Frequência dos equipamentos culturais</p> <p>Participantes em eventos realizados de cariz cultural, recreativo ou de lazer</p> <p>Presença de atividades de inovação e criatividade</p> <p>Estabelecimentos de comércio a retalho e restauração, de proximidade, por 1000 hab</p> <p>Associações culturais, desportivas e recreativas com atividade regular, por 1000 habitantes.</p> <p>População residente nas áreas centrais</p>
	Saúde	<p>Limitação das fontes de poluição</p> <p>Promoção do conforto bioclimático</p> <p>Promoção de estilos de vida saudáveis</p>	<p>Espaços verdes públicos per capita</p> <p>Rácios médicos por 100 000 habitantes</p> <p>Extensão de ruas arborizadas</p> <p>Lugares de estacionamento para velocípedes</p> <p>Percentagem da população exposta a diferentes classes de níveis de ruído.</p> <p>Níveis de concentração dos poluentes SO₂, NO_x, Ozono e PM₁₀ no ar ambiente,</p>
PATRIMÓNIO CULTURAL	Património Arquitetónico e Arqueológico	<p>Financiamentos destinados à preservação e valorização do Património Arquitetónico e Arqueológico</p> <p>Investimentos na transformação do património arquitetónico e arqueológico em produto turístico</p> <p>Promover a divulgação do património cultural entre os cidadãos</p> <p>Valorização e preservação do património etnográfico</p>	<p>Imóveis classificados ou em vias de classificação</p> <p>Identificação de imóveis com interesse patrimonial</p> <p>Identificação de áreas arqueológicas</p> <p>Normas de proteção e valorização do património arquitetónico, arqueológico e etnográfico</p>
QUALIDADE AMBIENTAL	Ar	<p>Redução da poluição do ar face ao modelo de rede viária e mobilidade</p> <p>Diminuir as emissões de gases com efeito de estufa</p> <p>Reduzir a vulnerabilidade e os efeitos de alterações climáticas (de que é ex: o constrangimento do tráfego devido a condições atmosféricas extremas)</p>	<p>Níveis de concentração dos poluentes SO₂, NO_x, Ozono e PM₁₀ no ar ambiente</p> <p>Número de excedências dos valores limite legalmente estabelecidos</p> <p>Consumos de combustíveis por tipologia associado aos transportes públicos</p> <p>Consumos globais de energia e estimativa de emissões de gases com efeito de estufa;</p>

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES
QUALIDADE AMBIENTAL	Água	<p>Diminuir os níveis de poluição da água</p> <p>Aumentar a eficiência do consumo de água (ex: mediante reutilização)</p> <p>Aumentar a cobertura com tratamento de águas residuais</p> <p>Melhorar o funcionamento hidráulico e ecológico da rede hidrográfica</p> <p>Manter e recuperar processos ecológicos chave</p>	<p>Qualidade das águas superficiais das principais ribeiras</p> <p>Consumos de água pelos serviços municipais por tipologia de uso</p> <p>População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo</p> <p>População servida por sistemas de drenagem de águas residuais</p> <p>População servida por sistemas de tratamento de águas residuais</p> <p>Índice rede unitária / rede separativa de saneamento básico</p> <p>Nº de descargas de águas residuais nas linhas de água</p> <p>Extensão de linhas de água artificializadas</p> <p>Taxa de requalificação / implementação da galeria ripícola ao longo das linhas de água</p>
	Ruído	<p>Contenção e redução dos níveis de exposição da população ao ruído ambiente exterior</p>	<p>Percentagem de área atribuída a zonas sensíveis e/ou mistas expostas a níveis sonoros superiores aos valores limite de exposição</p> <p>Percentagem da população exposta a diferentes classes de níveis de ruído</p>
	Solo	<p>Criação de um sistema hierarquizado de espaços públicos</p> <p>Irradicação de depósitos ilegais de resíduos</p> <p>Constituição da Estrutura Ecológica Municipal</p> <p>Aumentar os Espaços Verdes Urbanos</p> <p>Salvaguarda das áreas com “valor ecológico”</p>	<p>Relação entre espaço público e espaço privado</p> <p>Área de depósito de resíduos</p> <p>Densidade populacional (hab/ha)</p> <p>Percentagem de áreas que integrem a Estrutura Ecológica Municipal</p> <p>Percentagem de áreas permeáveis no concelho</p> <p>Áreas verdes per capita</p> <p>Áreas de usos compatíveis com elevado “valor ecológico” dos solos</p> <p>Exclusão de áreas de RAN e REN</p>
RISCOS AMBIENTAIS	Riscos Ambientais	<p>Implementar a Carta de Riscos Ambientais e do Plano Municipal de Emergência</p>	<p>Nº de exercícios do Plano Municipal de Emergência realizados</p>
	Cheias	<p>Prevenir e mitigar a ocorrência do risco de cheia (ex: aumentar os níveis de proteção do solo)</p>	<p>Área cartografada inundada, por bacia / sub-bacias, em cheias de períodos de retorno de 25, 50, 100 e 500 anos</p>
	Erosão e Aluimentos	<p>Prevenir e mitigar a ocorrência dos riscos de erosão e deslizamentos, mediante:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Práticas adequadas de utilização e conservação do solo ▪ Aumentar os níveis de proteção do solo 	<p>Evolução da área construída em zonas de risco geotécnico</p>

FCD	CRITÉRIOS	OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE	INDICADORES
RISCOS AMBIENTAIS	Sismos	Mitigar as consequências da ocorrência de um evento Sísmico, mediante condicionamento de construção em áreas sujeitas a processos de liquefação	Evolução da área construída em zonas de risco geotécnico
	Incêndios	Prevenir e mitigar as consequências da ocorrência de Incêndios	Nº de incêndios florestais ocorridos anualmente Área ardida (incêndios florestais) anualmente Nº de incêndios florestais ocorridos anualmente, implicando afetação de edificações
	Riscos Tecnológicos	Prevenir e mitigar as consequências da ocorrência de acidentes com matérias perigosas e em antigas pedreiras	Evolução do nº de instalações de armazenagem e de abastecimento afetadas a gases de petróleo liquefeitos, combustíveis líquidos e outros produtos derivados do petróleo, em Áreas Sujeitas a Prevenção de Riscos Evolução da área sujeita a intervenções de requalificação de antigas pedreiras

5. ANÁLISE DE SINERGIAS E CONFLITOS

5.1 MATRIZ DE SINERGIAS E CONFLITOS

Neste ponto foi elaborada a matriz que cruza as três linhas de desenvolvimento estratégico do PDMO, apresentadas no ponto 3.2 do presente relatório e procedeu-se à análise e identificação de sinergias e conflitos potenciais, entre elas.

QUADRO 7 - MATRIZ DE SINERGIAS E CONFLITOS ENTRE AS LINHAS DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

LINHAS DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PDMO	DE		
1. Reforçar o papel de Odivelas no contexto metropolitano.	1. Reforçar o papel de Odivelas no contexto metropolitano.		
2. Qualificar Odivelas como espaço urbano e humanizado.	S1	2. Qualificar Odivelas como espaço urbano e humanizado.	
3. Afirmar Odivelas como espaço de oportunidade.	S2	S3	3. Afirmar Odivelas como espaço de oportunidade.



Sn Sinergia Potencial



Cn Conflito Potencial



- Sem Relação

A análise do cruzamento das três Linhas de Desenvolvimento Estratégico contempladas no PDMO, traduz-se numa matriz de sinergias que denota a complementaridade e o efeito potenciador entre elas, resultado do conhecimento profundo das necessidades do concelho por parte da equipa que se encontra a desenvolver a proposta do Plano e de um processo fortemente participativo que tem envolvido os diversos agentes de planeamento.

A primeira Linha de Desenvolvimento Estratégico do Plano prende-se com o reforço do papel de Odivelas no contexto Metropolitano uma vez que, enquanto município constituinte da AML, que deve necessariamente ganhar um maior protagonismo e abandonar o carácter periférico que o tem caracterizado, assentando nos seguintes objetivos específicos:

- potenciar as acessibilidades, mediante uma rede viária e sistemas de transporte regionais de suporte à rede urbana metropolitana;
- proteger e valorizar a Estrutura Ecológica concelhia na Rede Ecológica Metropolitana;
- integrar os espaços urbanos concelhios na rede urbana metropolitana;
- promover espaços de localização de atividades económicas;
- promover de espaços de excelência/oportunidade;
- articular a nível metropolitano a resolução da áreas problema;
- projetar e difundir informação e imagens territoriais positivas no âmbito da AML.

No que diz respeito à segunda Linha de Desenvolvimento Estratégico do Plano, esta visa a qualificação de Odivelas como espaço urbano e humanizado, contrariando a fragmentação

urbanística e social do território que se tem verificado com o crescimento exponencial das últimas décadas.

Esta Linha de Desenvolvimento assenta nos seguintes objetivos específicos:

- melhoria da mobilidade intra-concelhia;
- criação e estruturação de uma rede de espaços multifuncionais e complementares;
- integração das estruturas sociais e culturais fragmentadas;
- valorização ambiental do concelho;
- valorização do património, criação de novas centralidades e desenvolvimento do espaço público;
- aposta no desenvolvimento de um projeto de modernização municipal inovador que valorize uma cultura de participação e envolvimento público.

A análise do cruzamento entre os objetivos específicos que compõem as Linhas de Desenvolvimento Estratégico 1 e 2, denota uma clara continuidade entre eles uma vez que estas Linhas de Desenvolvimento sustentam dimensões políticas complementares quer a nível dos contextos envolvidos, quer das escalas em que ocorrem (concelhia e metropolitana).

A Linha de Desenvolvimento Estratégico 3 que se define por Afirmar Odivelas como Espaço de Oportunidade, passa essencialmente pela criação de dinâmicas ao nível dos sectores económico e cultural, e integra os seguintes objetivos específicos:

- existência de novos espaços de oportunidade urbana que apontam para a localização de atividades económicas de elevado valor acrescentado, de novas atividades empresariais de base tecnológica e no desenvolvimento de um centro administrativo que congrege as diversas valências da administração pública;
- promoção e requalificação de espaços industriais através da reconversão/modernização das empresas instaladas;
- valorização de espaços comerciais, passando pela revitalização de ruas com elevada concentração de comércio tradicional, de armazenagem e de serviços de apoio à população, articulando com o acolhimento a novas empresas;
- valorização de espaços de cultura e lazer, que passam pela divulgação dos produtos e gastronomia local, pela criação de roteiros históricos e pela promoção de atividades relacionadas com o desporto e lazer;
- promoção de espaços de lazer diferenciado, visando equipar os espaços verdes do concelho para as práticas de desporto e lazer e a criação de unidades de turismo, tirando partido do património existente.

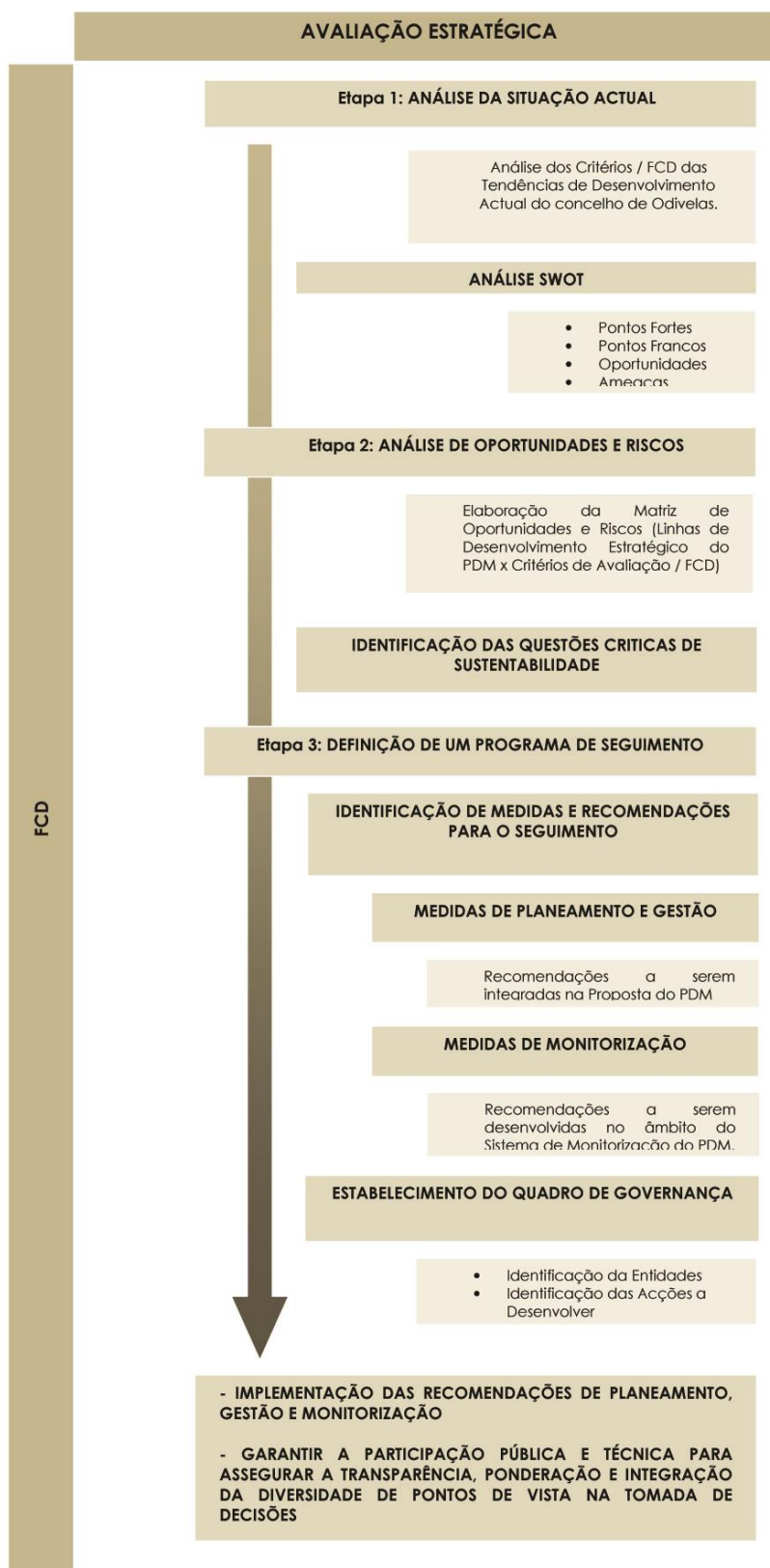
Do cruzamento desta terceira Linha de Desenvolvimento Estratégico com as Linhas 1 e 2, constata-se relações de sinergias potenciadoras relativamente à concretização das intervenções previstas, uma vez que a afirmação de Odivelas como espaço de oportunidade funciona como suporte ao reforço do papel de Odivelas no contexto metropolitano e à afirmação desta, enquanto espaço de oportunidade.

6. AVALIAÇÃO POR FCD

Neste capítulo procedeu-se à avaliação ambiental e de sustentabilidade da proposta do PDMO.

Esta avaliação integra as etapas de análise contidas no esquema que seguidamente se apresenta e que será aplicado, a cada um dos FCD, anteriormente identificados.

QUADRO 8 - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA POR FCD.



Etapa 1 - Análise da Situação Atual

Nesta etapa de trabalho, foram analisadas as tendências/perspetivas de desenvolvimento do concelho de Odivelas, não contemplando a implementação do Plano. Esta análise foi efetuada para cada um dos critérios de avaliação identificados por FCD.

A súmula da análise da situação atual resulta numa matriz SWOT, por FCD, dando uma indicação sobre as oportunidades e as ameaças que a tendência atual de desenvolvimento pressupõe, não tendo em conta as Linhas de Desenvolvimento Estratégico previstas no PDMO.

Etapa 2 – Análise de Oportunidades e Riscos

Neste domínio de análise foi produzida uma matriz de oportunidades e riscos que resulta do cruzamento das Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDMO com os critérios identificados para cada um dos FCD, permitindo assim assinalar as oportunidades e riscos, decorrentes da implementação do Plano.

Os efeitos das Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDMO nos critérios estabelecidos para cada FCD foram quantificados, utilizando a seguinte correspondência:

- (0) – sem relação
- (+/-) – relação incerta
- (-) – risco
- (+) – oportunidade

No final desta etapa foram identificadas as Questões Críticas de Sustentabilidade, que serviram de base à definição das Medidas e Recomendações para a fase de Seguimento.

Etapa 3 – Definição do Programa de Seguimento

Medidas e Recomendações de Seguimento

Quadro de Governança

O estabelecimento de Medidas e Recomendações de Seguimento resultaram da avaliação das oportunidades e riscos decorrentes da implementação do Plano e dividem-se genericamente em duas categorias:

- Medidas e Recomendações de Planeamento e Gestão, que foram tidas em consideração e integradas durante a elaboração da proposta do PDMO;
- Medidas e Recomendações de Monitorização, que serão estabelecidas com o objetivo de avaliar o desempenho ambiental e de identificar, atempadamente, efeitos negativos decorrentes da implementação do PDMO, a serem tidas em consideração durante a fase de implementação do Plano.

O Quadro de Governança para ação destina-se a estabelecer as responsabilidades das partes envolvidas no Programa de Seguimento. Constitui assim um programa de ação para a gestão ambiental e de sustentabilidade estratégica, fundamental para se poder continuar a assegurar o contributo da avaliação ambiental, no processo de decisão. A sua execução é crucial para controlar incertezas capitais, resolver e detetar múltiplas situações inesperadas não identificadas em fases anteriores. Inclui as alterações de orientação estratégica que frequentemente ocorrem em processos desta natureza, e assegurar o cumprimento das medidas de planeamento, gestão e monitorização.

A definição deste quadro é fundamental para o sucesso da implementação do PDMO uma vez que o êxito deste Plano não está somente dependente da Câmara Municipal, mas igualmente de um conjunto de entidades e outros parceiros que, através das suas ações conjuntas, contribuem direta ou indiretamente para essa finalidade.

6.1. FCD – GOVERNANÇA

6.1.1. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL

A questão da governança é recente no sistema de planeamento em Portugal, sendo que a governabilidade coerente, transparente e participativa e a ação integrada dos vários agentes / atores no processo de planeamento, têm um papel preponderante no desenvolvimento urbano e na gestão urbana sustentável.

Constitui-se assim como um dos principais pilares do ordenamento e planeamento estratégico do território municipal da segunda geração dos PDM's, de que é exemplo o Plano em análise.

O Município de Odivelas encontra-se assim em processo de revisão do PDM de Loures, dado que à data se encontrava anexado a este município, constituindo este o seu primeiro PDM.

Nos dias de hoje o processo de planeamento desenvolve-se em ambos os sentidos “*top-down*” e “*down-top*”, sendo transversal e participativo, atribuindo importância ao nível de informação necessária, aos valores associados às opções e ao envolvimento no processo dos diversos intervenientes / atores de planeamento.

Esta interatividade e envolvimento dos interessados em diversas áreas, e o estabelecimento de associações para um mesmo objetivo, constituem as características mais relevantes deste processo.

Neste sentido, a governança, “capacidade estatal de implementar políticas e alcançar metas coletivas por meio de mecanismos e procedimentos capazes de expandir os meios de interlocução, a participação social e a administração do jogo de interesses”, assenta num processo contínuo e flexível no qual interesses conflitantes ou díspares podem ser acomodados, para que uma ação cooperativa possa ser adotada.

A governança é encarada como o quarto pilar do desenvolvimento sustentável (Sociedade / Ambiente / Economia / Governança), institucionalizado pelo Relatório de *Brundtland* de 1987, onde a utilização eficiente e racional do espaço possibilita uma gestão responsável de recursos, uma participação dos atores representativos locais e uma partilha de responsabilidades no processo de tomada de decisão.

A boa governança compreende:

- A clareza dos processos de decisão ao nível das autoridades públicas;
- A transparência, responsabilidade, eficácia e democracia das entidades;
- O direito à correta gestão e distribuição dos recursos;
- A abertura de diálogo entre os diversos intervenientes sociais e económicos;
- A colaboração efetiva entre os sectores públicos e privados.

Neste sentido, foram estabelecidos cinco princípios fundamentais - participação, abertura, eficácia, coerência e responsabilização – que foram assumidos nesta análise como os critérios de sustentabilidade da AAE.

No município de Odivelas, verifica-se a interiorização deste conceito de governabilidade, em particular ao nível dos procedimentos administrativos e da estrutura orgânica do executivo municipal, nomeadamente aos seguintes níveis:

- participação e responsabilização com a elaboração e definição do orçamento participativo, em que os atores locais são convidados a intervir no estabelecimento de prioridades de aplicação dos investimentos públicos municipais, participando no processo de decisão, em que está patente a promoção da cidadania, o fortalecimento das iniciativas de organização da sociedade, pensando-a de forma coletiva. A adesão do município de Odivelas à Rede Social, têm reforçado o fomento da “cultura de participação”, uma vez que este projeto de planificação estratégica da intervenção social local pretende, impulsionar o trabalho de parceria alargado entre entidades públicas e privadas, envolvendo atores de diferentes naturezas e áreas de intervenção, assentando na igualdade entre parceiros, na consensualização dos objetivos e na concertação das ações desenvolvidas pelos diferentes agentes locais;
- abertura e transparência que passam pela divulgação de iniciativas, programas e projetos realizados pelo município, de serviços e equipamentos, das taxas, das deliberações e das atas de reuniões de Câmara, através da disponibilização da informação na página de Internet da Câmara e nas publicações do município. O recurso às funcionalidades presentes das redes sociais, designadamente facebook, twitter e flickr, têm possibilitado a criação de espaços de divulgação das diversas iniciativas que se realizem no município de Odivelas, promovidas ou não pelos órgãos camarários, e simultaneamente de espaços de interação entre a Câmara Municipal e os munícipes;
- eficácia e simplificação de procedimentos, disponibilizando na página de Internet formulários, requerimentos e os contactos úteis, de forma a agilizar os processos, facilitando o acesso aos documentos;
- coerência, enquanto forma de garantir que por parte das instituições/organismos as abordagens são comuns e coerentes no âmbito de sistemas mais ou menos complexos, é um reflexo da incorporação dos níveis acima descritos que envolvem a participação, a abertura e a eficácia.

Porém, um dos principais problemas verificados prende-se com a necessidade expressa pela população da existência de espaços livres que potenciem a cidadania, a identidade cultural e as práticas de desporto e lazer.

No entanto, estes espaços são quase inexistentes, devido à massiva ocupação do território municipal durante as décadas de 60/70, em que a Câmara perdera o seu poder de controlo e de regulamentação sobre o solo, só voltando a recuperá-lo em 1991, através de um diploma legal que instituiu as dotações (parâmetros quantitativos) das áreas de cedência referentes aos espaços de uso coletivo.

Como consequência, atualmente o recurso solo é muito escasso no concelho de Odivelas, sendo a sua gestão e aquisição por parte da Câmara difíceis e delicadas, e constituem umas das principais preocupações do executivo.

6.1.1.1. ANÁLISE SWOT

QUADRO 9 - ANÁLISE SWOT DA SITUAÇÃO ATUAL DO FCD GOVERNANÇA

Pontos fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Simplificação e flexibilidade nos procedimentos administrativos e serviços camarários; ▪ Divulgação e transparência das diversas ações e projetos levadas a cabo pelo executivo camarário; ▪ Interesse e disponibilidade da população local em ter acesso à informação geográfica e territorial e em cooperar no processo de decisão; ▪ Recurso às redes sociais como meio de comunicação e divulgação; ▪ Incentivos à promoção da participação pública. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Restrição dos princípios de governança aos processos administrativos; ▪ Reduzido envolvimento da população no processo de planeamento urbano e ordenamento e nas tomadas de decisão (ex: concretização no orçamento participativo); ▪ Necessidade por parte da população de espaços livres, devido à excessiva ocupação do território municipal de forma desregrada; ▪ Gestão do recurso solo. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Abranger os processos de planeamento e ordenamento com os princípios de governança; ▪ Fomentar a coordenação, eficiência e agilização dos processos e a objetividade das ações; ▪ Criação de uma bolsa de solos, que integre terrenos por cedência e os que já se encontram na posse da Câmara; ▪ Operacionalização da gestão territorial, no que se refere à programação e regulamentação dos solos; ▪ Implementação de um sistema municipal de informação geográfica e territorial interativo e com uma base de dados estatística; ▪ Promoção didática e incentivo à prática de participação pública nas iniciativas e projetos de desenvolvimento local. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Continuidade do reduzido grau de eficiência e objetividade nos processos; ▪ Retrocesso do processo de planeamento de “top-down” e “down – top” para “top-down”; ▪ Entrave à eficaz e racional gestão do recurso solo, pondo em causa o desenvolvimento sustentável do Concelho; ▪ Agravamento da desqualificação e desestruturação do território; ▪ A não aplicação dos princípios da governança poderão conduzir ao distanciamento e à menor adesão da população nas tomadas de decisão.

6.1.2. ANÁLISE DE OPORTUNIDADES E RISCOS

QUADRO 10 - MATRIZ DE OPORTUNIDADES E RISCOS ENTRE LINHAS DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PDMO E OS CRITÉRIOS DO FCD GOVERNANÇA

Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDM de Odivelas	Critérios				
	Participação	Abertura	Eficácia	Coerência	Responsabilização
Reforçar o papel de Odivelas no contexto metropolitano	+	+	+	+	+
Qualificar Odivelas como espaço urbano e humanizado	+	+	+	+	+
Afirmar Odivelas como espaço de oportunidade	+	+	+	+	+

(0) – SEM RELAÇÃO

(+/-) – RELAÇÃO INCERTA

(-) – RISCO

(+) – OPORTUNIDADE

Da análise da matriz é visível a convergência das Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDMO com os critérios e objetivos de sustentabilidade do FCD Governança. Neste sentido assume-se a potenciação que este domínio teve na definição da estratégia para o desenvolvimento municipal.

Na elaboração do PDMO, a promoção e interiorização da governança assumiu uma enorme relevância, no processo de planeamento e na definição de prioridades e de domínios de ação.

Neste sentido, a governabilidade partilhada é um desafio assumido e operacionalizado, na medida em que:

- a participação neste Plano está presente desde o primeiro momento, uma vez que foram envolvidos todos os intervenientes no processo de planeamento (autarquia, equipa técnica, organizações e população local), entre os quais se destaca a população, que tem um papel fulcral pelo seu conhecimento “in loco” do concelho, das suas principais necessidades e potencialidades e que teve uma atitude ativa na análise das potencialidades e na definição dos objetivos subjacentes às grandes Linhas de Desenvolvimento Estratégico do concelho. Acompanhou também todo o processo de monitorização das ações promovidas, em fóruns de cidadania, sessões de esclarecimento, palestras e seminários, assim como dando a sua opinião através da plataforma colaborativa, na página de internet da CMO;

FIG. 1 - IMAGEM DE SESSÃO PLENÁRIA



Fonte: Fórum PDM Desenvolvimento e Cidadania - CMOdivelas Julho de 2006

- a abertura e transparência, por parte da câmara ao procurar envolver todos os intervenientes, através da disponibilização da informação e divulgação de todas as decisões e fases do processo da elaboração do PDM de Odivelas, na página de internet, numa exposição itinerante e na revista que iniciou a sua publicação em 2001 intitulada “Odivelas... O futuro constrói-se hoje”.
- a eficácia, na forma como é divulgada e disponibilizada a informação na página da internet, e nas redes sociais o mesmo meio que é privilegiado para a colaboração.
- a coerência, por parte da equipa técnica na definição da estratégia espacial de ordenamento em concordância e incorporando as opiniões e as prioridades de intervenção transmitidas pelos restantes agentes envolvidos, do qual são exemplos:
 - a localização de um novo pólo tecnológico em Famões, identificado como território de maiores potencialidades;
 - a demarcação de áreas críticas de reconversão urbanística na encosta sul, identificado como território de menor qualidade;
 - e a definição de áreas de interesse turístico no espaço de cariz mais rural de Caneças, identificado como território de maior qualidade;
 - e a definição de áreas de interesse turístico no espaço de cariz mais rural de Caneças, identificado como território de maior qualidade.

FIG. 2 - IMAGEM DA ATIVIDADE INICIAL “IDENTIFICAÇÃO DOS TERRITÓRIOS”





Fonte: Fórum PDM Desenvolvimento e Cidadania - CMOdivelas Julho de 2006

- a **co-responsabilização** dos diversos intervenientes envolvidos, passa pela sua integração e interação, no decurso da discussão e da tomada de decisão em coletivo, e pela consciencialização de todos no papel que desempenham neste processo de planeamento e gestão integrada.

6.1.3 MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES

Medidas e Recomendações de Planeamento e Gestão

Planeamento e Gestão

- Possibilitar o acesso à informação a todos os atores intervenientes, utilizando as melhores formas de divulgação e participação, nas tomadas de decisão e no processo de planeamento (ex: plataforma colaborativa, na página de internet da CMO, recurso às redes sociais, espaços de interação, recurso à imprensa, programas educativos / desafios temáticos à comunidade, etc.);
- Implementar um SIG municipal interativo, com uma base de dados estatísticos e relatórios de estado;
- Desenvolvimento de ações de informação e sensibilização para a importância da participação da população no planeamento e nos projetos de desenvolvimento local;
- Implementar um sistema municipal didático para a promoção das práticas de participação pública;
- Implementar mecanismos que privilegiem a coordenação, eficiência e agilização dos processos, através da melhoria da qualidade, da eficácia e da simplicidade dos atos regulamentares;
- Reorganização dos serviços municipais de gestão e planeamento urbano, desenvolvendo uma estratégia concertada, alargando a esfera de conhecimento e ação dos técnicos;
- Instituir e regulamentar a criação e a operacionalização de uma Bolsa Municipal de Solos, que constitua Áreas de Reserva Urbanística mediante cedência de terrenos das operações urbanísticas, acordos entre a CMO e os titulares dos terrenos e avaliação da capacidade de carga urbanística, de cada área.

Medidas e Recomendações de Seguimento

Seguimento
<p>Desenvolver redes e programas de acompanhamento e de monitorização na aplicação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ princípios da governança (participação, abertura, eficácia, coerência e responsabilização); ▪ práticas de boa governança (clareza dos processos de decisão ao nível das autoridades públicas; transparência, responsabilidade, eficácia e democracia das entidades; direito à correta gestão e distribuição dos recursos; abertura de diálogo entre os diversos intervenientes sociais e económicos e colaboração efetiva entre os sectores públicos e privados); ▪ Estabelecimento de um sistema de monitorização da execução dos planos e processo de desenvolvimento urbano, com indicadores legíveis, credíveis e mensuráveis, que integre os contributos dos vários atores envolvidos; ▪ Estabelecimento de mecanismos de monitorização do funcionamento da Bolsa de Solos.

6.1.4. QUADRO DE GOVERNANÇA

Entidades	Ações a desenvolver
CMO CCDR-LVT Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instituir mecanismos e redes de acompanhamento e de monitorização das práticas de boa governança. ▪ Instituir gabinetes de regulamentação das práticas de participação pública.
CMO CCDR-LVT Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelecimento de mecanismos de monitorização do funcionamento da Bolsa de Solos.
CMO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reestruturação dos serviços municipais intervenientes no processo de gestão e planeamento urbano, desenvolvendo uma estratégia concertada, alargando a esfera de conhecimento e ação dos técnicos. ▪ Alargar o âmbito, desenvolver os conteúdos e dinamizar a plataforma de divulgação, informação e cooperação. ▪ Promover um sistema de avaliação dos planos e processos que integre os contributos dos vários atores de planeamento (dando continuidade ao sistema desenvolvido no âmbito da revisão do PDMO e à elaboração do Orçamento Participativo).
CMO Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover: <ul style="list-style-type: none"> ▪ a cultura do diálogo e da participação na tomada de decisão; ▪ os fóruns de sensibilização para a prática de gestão urbana partilhada e participação pública; ▪ a cidadania e a capacidade organizativa da população.
Juntas de Freguesia / População geral	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adotar práticas quotidianas de envolvimento e participação no processo de planeamento e gestão e criação de comissões de acompanhamento e de monitorização.

6.2. FCD – SOCIOECONOMIA

6.2.1. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL

Coesão Social

O conceito de coesão social traduz e sintetiza um amplo leque de preocupações centradas nos processos e fenómenos que conduzem à construção de uma comunidade mais tolerante, solidária e participativa. Ao emergir no contexto dos estudos territoriais torna-se evidente a presença de uma consciência de risco social que é necessário enfrentar e que passa, entre outros, pelo problema do individualismo, da pobreza, da fragilização dos laços familiares, do insucesso e abandono escolar e do desemprego.

O enfrentamento deste enorme desafio tem sido âncora na ideia de coesão social, muito embora outros termos tenham sido convocados para intervenções de natureza semelhante como a equidade, a inclusão ou a qualidade de vida, donde se explica a insistência no reforço/densificação das respostas sociais, de que são exemplo o aumento dos apoios sociais e as políticas ativas de emprego.

A consideração desta dimensão da realidade territorial não é só pela sua emergência (no sentido de urgência e risco), mas também pela sua pertinência para efeitos de desenvolvimento sustentável.

Neste sentido, a coesão social pode-se afirmar como um meio e um fim. Na aceção da coesão social, como um objetivo final, a ideia é alcançar uma situação em que as políticas sociais sejam capazes de considerar todos os indivíduos como fundamentais para o progresso e, ao mesmo tempo, que estes se sintam beneficiários e contribuintes para esse esforço.

Na aceção da coesão social como meio, o alcance é igualmente relevante já que desde sempre se percebeu que onde ele é efetivo estabelece um quadro mobilizador para o crescimento económico, gerado a partir do seu seio ou pela atração de investimentos externo, seduzidos pelo ambiente equilibrado e de confiança.

Por outro lado, ainda nesta aceção, o desenvolvimento da igualdade de oportunidades suscitadas por um contrato social que envolva todos os atores coletivos e individuais, exige o reforço da ideia do todo e da comunidade em detrimento do individualismo ou dos interesses pessoais. Ou seja, a maior disposição dos indivíduos para apoiar e participar nas iniciativas públicas, o desenvolvimento do sentimento de pertença à comunidade onde se inscrevem e a margem de tolerância que revelam face aos grupos mais vulneráveis, tornam mais eficazes e eficientes os esforços que visam a concretização de medidas orientadas para a equidade e inclusão.

Estas breves considerações visaram situar o conceito da coesão social num patamar de resposta social, mas sobretudo no do desenvolvimento social e económico, para o qual se espera que o planeamento territorial seja capaz de contribuir eficazmente.

As dimensões críticas da coesão social, retidas na fase de construção do RFCD, centram-se no emprego, na correção das assimetrias sócio espaciais, na promoção do potencial humano e no alargamento do leque das respostas sociais.

Associada a estes fatores está naturalmente a habitação como um dos principais cimentos da coesão social. Dito de outro modo, a ausência do tratamento deste aspeto no seio da revisão do PDMO, levaria ao extremo a dificuldade de enfrentamento dos demais objetivos de sustentabilidade.

Em termos gerais o perfil de evolução e de transformação do parque habitacional, seguiu um padrão semelhante a outros territórios situados na primeira coroa de expansão da Área Metropolitana de Lisboa (AML):

- o envelhecimento e o esvaziamento das habitações em freguesias mais consolidadas, refletindo problemas como a desadequação da oferta residencial às exigências atuais, a avançada idade dos residentes, os limitados rendimentos dos proprietários, senhorios e inquilinos, as dificuldades impostas à mobilidade, a densidade urbana que “apagou” o espaço público;
- o reforço da importância das freguesias de Odivelas no exterior das áreas mais consolidadas que, por disponibilizarem espaços urbanizáveis, conseguiram seduzir investimentos imobiliários significativos, com capacidade para acolher novos residentes e, assim, patrocinar uma estimada evolução demográfica positiva na última década censitária, na primeira década do século XXI.

Esta diversidade foi sistematizada em três realidades tipológicas com problemas bem distintos:

- **Territórios consolidados:**
 - Estado de conservação da habitação;
 - Adequação do espaço habitacional face às necessidades contemporâneas;
 - Adequação do espaço envolvente da habitação às necessidades contemporâneas dos residentes.
- **Territórios em Transformação:**
 - O desenho do espaço urbano assume-se como fulcral para a urbanidade destes territórios;
 - A adequação da oferta habitacional à procura;
 - Possibilidade de serem espaços de solução dos problemas habitacionais que afetam principalmente as classes mais desfavorecidas.
- **Territórios Expectantes:**
 - Nos vazios a preservação de elementos naturais fundamentais ao equilíbrio do território;
 - Nas áreas ocupadas a preocupações são também de carácter ambiental mas fundamentalmente de carácter social e urbano – integração da população em novos territórios, estudo para libertar zonas sensíveis;
 - Na infraestruturação de zonas a permanecer com ocupação.

(adaptado Estudos de Caracterização de Revisão do PDM)

Da concretização dos objetivos de sustentabilidade associados à coesão social gerar-se-ão novas necessidades em matéria habitacional que, no entanto, devem ser satisfeitas no espírito do Plano Estratégico da Habitação 2008-2013. Isto é, trabalhando no sentido de colocar progressivamente no mercado livre e de arrendamento em particular, os quase 6000 fogos vagos (de um total de 47270 alojamentos clássicos), correspondendo a 12% do parque habitacional. Sabendo que muitos deles se localizam nos centros tradicionais, haveria um claro contributo para recentrar o dinamismo socioeconómico, corrigindo as assimetrias sócio territoriais hoje visíveis.

Da mesma forma, ainda no espírito deste objetivo de sustentabilidade, surge a intenção de eliminação integral das áreas de habitação degradada e precária, através da intervenção da autarquia ou em consonância com outras entidades como a Estradas de Portugal. Em 2008 contavam-se 270 destes alojamentos não clássicos que acolhiam 290 agregados familiares, concentrados espacialmente na Pontinha, Odivelas e Olival Basto.

Os Estudos de Caracterização do PDMO sintetizam, numa forma clara, esta realidade no panorama habitacional:

- Fragilidades sociais e necessidades de realojamento para indivíduos a habitar em situações precárias;
- Processo de intenso crescimento urbano, decorrendo em problemas de construções clandestinas, défices ao nível dos equipamentos coletivos, etc.;



- Odivelas apresenta uma densidade populacional cerca de 6 vezes superior à média da AML;
- Relativamente às condições genéricas de habitabilidade do Concelho, refira-se que o índice de ocupação concelhio é de 1 indivíduo por assoalhada, o alojamento predominante no Concelho é de 3 assoalhadas, o nível de satisfação é variável sendo superior na Ramada e menor em Olival Basto e Póvoa de Santo Adrião, sendo as razões da insatisfação a falta de espaço, necessidade de obras e fraca qualidade da construção.

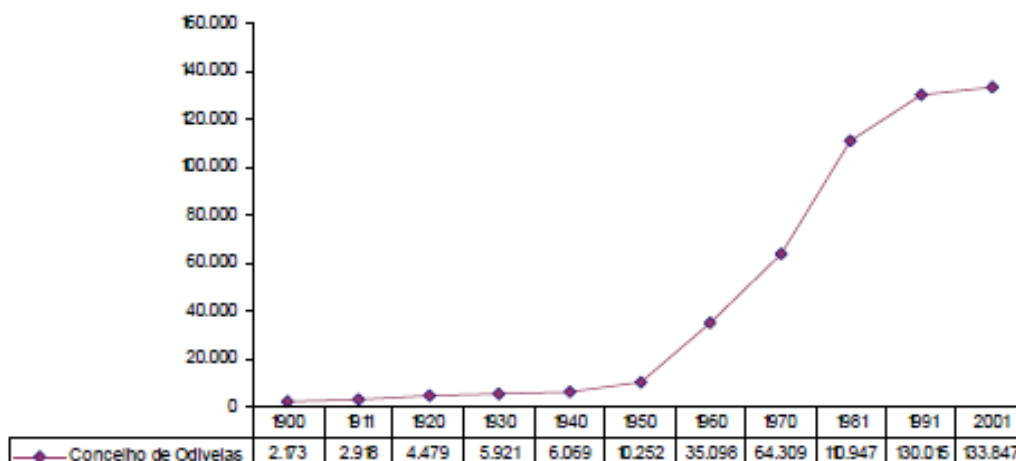
Para o caso particular do mercado de arrendamento, atualmente em fase de expansão ultrapassando, de acordo com a Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal, durante os meses decorridos de 2009, os alojamentos vendidos, é possível verificar que representava um quarto (11187 fogos) do parque residencial concelhio usado como residência habitual. Apresentava as seguintes características:

- “66% dos contratos de arrendamento dizem respeito a contratos renováveis sem prazo, correspondentes a rendas muito baixas, que sofreram o processo de congelamento de rendas antes de 1980. Quase metade do parque habitacional de arrendamento tem um valor de renda inferior a 60 euros;
- A grande maioria dos fogos arrendados encontrando-se em construções concretizadas no período de 1960-80;
- A degradação e necessidade urgente de obras são evidentes.”

(Fonte: CMO)

Esta realidade tem implicações diretas no potencial humano identificado em Odivelas e até na sua distribuição. Com efeito, este é um Concelho, ou melhor, um território (já que nem sempre assumiu aquele estatuto administrativo) que viu em menos de meio século a sua população passar de um universo de 10 mil habitantes em 1950 para mais de 130 mil em 1991.

FIG. 3 - PERFIL DE EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO NO SÉCULO XX



A intensidade com que ocorreu esta mudança acarretaria naturalmente consequências que nem sempre foram fáceis de mitigar e que, em alguns casos, ainda persistem exigindo um continuado esforço no âmbito das políticas locais. Este esforço é ainda justificado quer pelas alterações sócio-etárias da população residente, quer pela antevisão do universo demográfico que as estimativas deixam a descoberto para o horizonte do Plano, situando-se em cerca de 190 mil habitantes, correspondendo a +42% face a 2001.

QUADRO 11 - INDICADORES DE PROPORÇÃO NA ESTRUTURA ETÁRIA, 2001-2006

	< 14 anos		15-24 anos		25-64 anos		65 e + anos		TOTAL
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	
2006 *	21.972	14,8	16.676	11,2	88.775	59,6	21.483	14,4	148.992
2001 **	19.771	14,8	20.261	15,1	77.781	58,1	16.034	12,0	133.935

* INE, "Estatísticas Demográficas 2006"

** INE, "Censos 2001"

Atraídos pelas maiores disponibilidades em áreas urbanizáveis os novos residentes irão, de acordo com as estimativas apresentadas, fixar-se sobretudo nas freguesias da Ramada, Famões e Caneças, com impactos naturais na formulação das políticas municipais dirigidas aos transportes, equipamentos e espaços públicos e, por outro lado, reforçando o desafio do despovoamento dos centros tradicionais.

QUADRO 12 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA PARA O CONCELHO DE ODIVELAS

	Pop. Res. 2001 *		Pop. prevista		Pop. total		Tx. crescimento da Pop. (%)
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
Caneças	10.647	8,0	10.241	18,1	20.888	11,0	96,2
Famões	9.008	6,7	12.297	21,7	21.305	11,2	136,5
Odivelas	53.449	39,9	9.346	16,5	62.795	33,0	17,5
Olival Basto	6.246	4,7	60	0,1	6.306	3,3	1,0
Pontinha	24.023	17,9	5.892	10,4	29.915	15,7	24,5
Póvoa Santo Adrião	14.704	11,0	2.931	5,2	17.635	9,3	19,9
Ramada	15.770	11,8	15.964	28,1	31.734	16,7	101,2
Total - Concelho	133.847	100	56.730	100	190.577	100	42,4

* Fonte: Censos 2001, Resultados Definitivos.

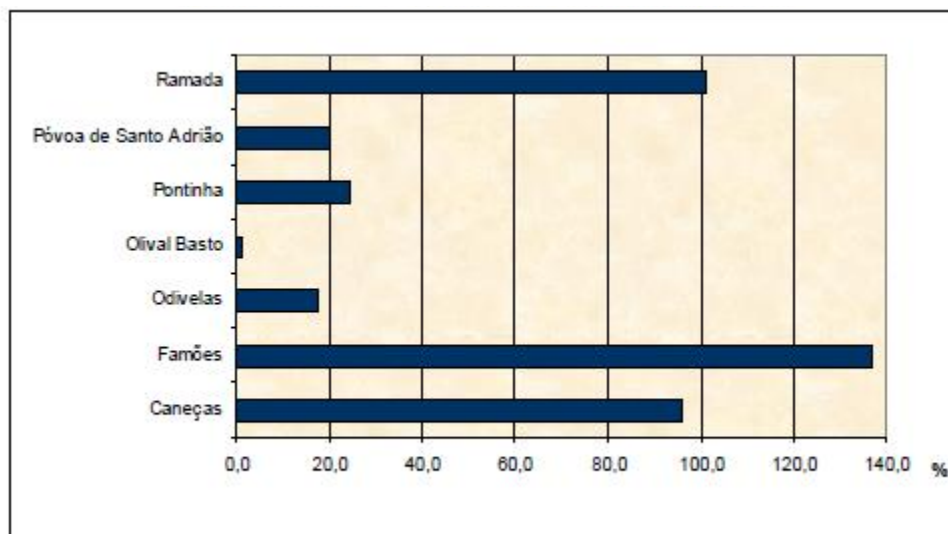
Fonte: CMO

Mais uma vez os estudos de caracterização de suporte ao PDMO, tornavam claras as conclusões em matéria de demografia:

- “Variação concelhia positiva entre 1991 e 2001: 2,9%;
- Heterogeneidade no crescimento demográfico: de base natural em Famões e exponencial em Odivelas e Ramada (cf. Figura 2);
- Entre 1991-2001, decréscimo populacional na classe etária dos 0 aos 14 anos, acréscimo na classe de mais de 65 anos e, em termos globais, a população concelhia pode ser caracterizada por ser jovem mas em vias do amadurecimento (73% em idade ativa) ao que se acrescenta o facto de ter capacidade de atração da população em idade ativa;
- Aumento do índice de envelhecimento entre 1991 e 2001, não sendo ainda considerado elevada: Olival Basto, Póvoa de Santo Adrião e Pontinha são as freguesias onde este acréscimo se revelou mais notório”.

O esperado retomar do forte crescimento demográfico irá questionar o quadro traçado para a identidade social, pelas alterações que os novos residentes virão introduzir.

FIG. 4 - CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO ASSIMÉTRICO ENTRE 1991 E 2001



Fonte: CMO

É neste sentido que se acredita que possa ocorrer uma maior taxa de participação pública com ganhos evidentes para a democracia local, bem como, aumentar a população vinda do exterior e, portanto com necessidade de integração perante os valores identitários concelhios.

A reflexão efetuada pela equipa do PDM havia já chegado a conclusões semelhantes, quando afirma que *“a população é sensível às questões de desenvolvimento local mas pouco participativa quando chamada a intervir; a maioria dos tempos livres é passada em casa, centros comerciais, cafés e pastelarias; em termos de mobilidade, entrada diária de 11960 indivíduos provenientes de Loures e saída de 34191 indivíduos para Lisboa, 32191 para Loures e 26580 para Oeiras; quanto à naturalidade, Caneças, Pontinha e Famões reúnem maiores quantitativos populacionais do Concelho. Nas freguesias de Odivelas, Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto a maior percentagem é oriunda da Lisboa e Vale do Tejo. O maior peso dos indivíduos provenientes dos PALOP é das freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Odivelas; As freguesias de Famões, Ramada e Pontinha são as que apresentam maiores percentagens de população que habita na freguesia há menos de 5 anos, enquanto Caneças e Póvoa de Santo Adrião são as que apresentam maior peso de população que aí nasceu”*.

No potencial humano interessa conhecer não só a disponibilidade em recursos humanos para o desenvolvimento económico, bem como, para responder na perspetiva social e perceber os seus níveis de qualificação académica e profissional. Daqui decorrerão níveis apreciáveis de resposta às exigências de recursos humanos para as atividades qualificadas esperadas para este território. Dada a situação de partida facilmente se percebe que aqui estará centrada uma das dimensões chave para o desenvolvimento do Concelho. Com efeito, possuindo metade apenas o ensino básico e 14,3% não sabendo ler e escrever ou sem qualquer nível de ensino, a oferta de população qualificada é um objetivo ainda não alcançado. Apenas 13% da população detêm ou frequenta o ensino secundário/superior. O abandono escolar precoce, ou seja, a saída de alunos do sistema educativo antes da conclusão da escolaridade obrigatória, é um indicador importante para acompanhar e conhecer os progressos no alargamento das qualificações da população residente.

Um dos objetivos de sustentabilidade centrais para a coesão social no concelho é o da criação de novos equipamentos coletivos. Estes permitirão não só densificar e redistribuir a rede já existente, justificado pelo contínuo aumento populacional, como também diversificar as respostas sociais em consonância com as novas exigências e necessidades (designadamente pelo envelhecimento progressivo da população, que passou de 12% para mais de 14% em Odivelas). Esta pressão sobre os recursos não pode esconder a oferta significativa que o Concelho dispõe em matéria de rede escolar, sobretudo no que toca à cobertura geográfica. As potencialidades do Centro Administrativo de Odivelas e o Complexo Desportivo Odivelas F.C. são outros exemplos ilustrativos da oferta qualificada em equipamentos. Todavia, a perceção das dificuldades futuras não elimina a consciência das limitações atuais:

- “Défice significativo na rede de equipamentos de apoio à infância (creches e jardins de infância), em especial nas zonas de maior crescimento urbano, onde residem famílias jovens;
- Carências ao nível dos equipamentos de ensino, sobretudo no ensino básico (cerca de 40% dos estabelecimentos do 1º ciclo a funcionar em regime duplo) e nas atividades de tempos livres;



- Inadequação da rede de equipamentos desportivos, apesar de territorialmente presente no concelho, às necessidades quotidianas da população, caracterizando-se pela debilidade na oferta de espaços, a maioria deles formais e quase sempre afetos a atividades desportivas associativas, sendo evidente a necessidade de espaços de para a prática informal de desporto;
- a reduzida oferta de equipamentos de apoio à terceira idade, que é exacerbado pela dinâmica demográfica registada entre 1991 e 2001, caracterizada por um aumento muito significativo da população com mais de 65 anos;
- Situação de grave carência de equipamentos de saúde, sobretudo tratando-se de serviços de primeira necessidade, com várias unidades de saúde sobrelotadas;
- Necessário reforço da rede de equipamentos culturais, de forma a criar e promover espaços indutores de sociabilização e estruturação urbana. “



Competitividade

A AML é a região mais competitiva do país em linha com o emprego gerado e o produto obtido, para além da capacidade de internacionalização que revela.

Apesar de as condições de suporte à atividade económica estarem razoavelmente bem distribuídas, Odivelas vê o objetivo de ganhar espaço no campo económico dificultado pela presença de um território muito comprometido, do ponto de vista urbano e de uma população, a exigir uma qualificação dos seus níveis académicos e profissionais, o que faz com que se manifeste ainda uma economia informal significativa, exercida em particular nas áreas urbanas de génese ilegal.

No entanto, deve sublinhar-se o significativo crescimento da população em idade ativa, passando de 52% para 56% de 1991 para 2001, o que revela uma elevada disponibilidade de recursos humanos à escala concelhia e metropolitana. Mesmo sabendo que os dados se referem à população residente e não à população que efetivamente trabalha no Concelho, ainda assim se considera relevante que três quartos da população ativa se encontrem empregados no comércio e serviços e o restante no sector secundário, tendo o complexo das atividades primárias uma existência residual.

Pelos níveis académicos identificados e o perfil de atividades dominantes em termos de emprego, a atual situação de vulnerabilidade económica que afeta o mundo empresarial é especialmente penalizadora para os recursos humanos, manifestando-se no aumento significativo da taxa de desemprego em ambiente de crise.

QUADRO 13 - DESEMPREGADOS INSCRITOS ENTRE AGOSTO DE 2008 E AGOSTO DE 2009

	Homens	Mulheres	Total
Agosto de 2009	2531	2239	4770
	53,1%	46,9%	100%
Agosto de 2008	1619	1812	3431
	47,2%	52,8%	100,0%
Var. Total 08-09	912	427	1339

Fonte: IEFP

Neste período de um ano o crescimento do desemprego registado, de 4770 desempregados, foi de 39% invertendo-se a relação entre géneros, já que o desemprego masculino é agora, em Agosto de 2009, superior ao desemprego feminino. A maior penalização do desemprego masculino foi também acompanhada por uma outra alteração ao nível etário, já que também parece que ocorreu uma maior concentração deste problema na população mais jovem (dos menores de 25 anos até aos 54 anos) por oposição aos valores mostrados no grupo dos 55 e mais anos.

QUADRO 14 - ESTRUTURA ETÁRIA DOS DESEMPREGADOS INSCRITOS ENTRE AGOSTO DE 2008 E AGOSTO DE 2009

	< 25 Anos	25 – 34 Anos	35 – 54 Anos	55 Anos e +
Agosto de 2009	422	1184	2100	1064
	8,8%	24,8%	44,0%	22,3%
Agosto de 2008	263	827	1426	915
	7,7%	24,1%	41,6%	26,7%

Fonte: IEFP

Estes reajustamentos na estrutura do desemprego sentidas ao longo deste período, marcado por uma profunda crise financeira e económica, contam também com uma maior incidência nos indivíduos que apresentam habilitações inferiores, no 1º ciclo e ainda nos que detêm qualificações ao nível do ensino secundário.

QUADRO 15 - HABILITAÇÕES DOS DESEMPREGADOS INSCRITOS ENTRE AGOSTO DE 2008 E AGOSTO DE 2009

	< 1º ciclo EB	1º ciclo EB	2º ciclo EB	3º ciclo EB	Ensino Secundário	Ensino Superior
Agosto de 2009	309	1174	795	1041	1017	434
	6,5%	24,6%	16,7%	21,8%	21,3%	9,1%
Agosto de 2008	162	942	585	748	654	340
	4,7%	27,5%	17,1%	21,8%	19,1%	9,9%

Fonte: IEFP

Uma estrutura empresarial mais robusta permitiria enfrentar os momentos de crise com menores consequências sobre o emprego, pelo que o desafio da competitividade é essencial para um território como o concelho de Odivelas. A matriz de partida neste domínio foi traçada nos Estudos de Caracterização da proposta do PDMO:

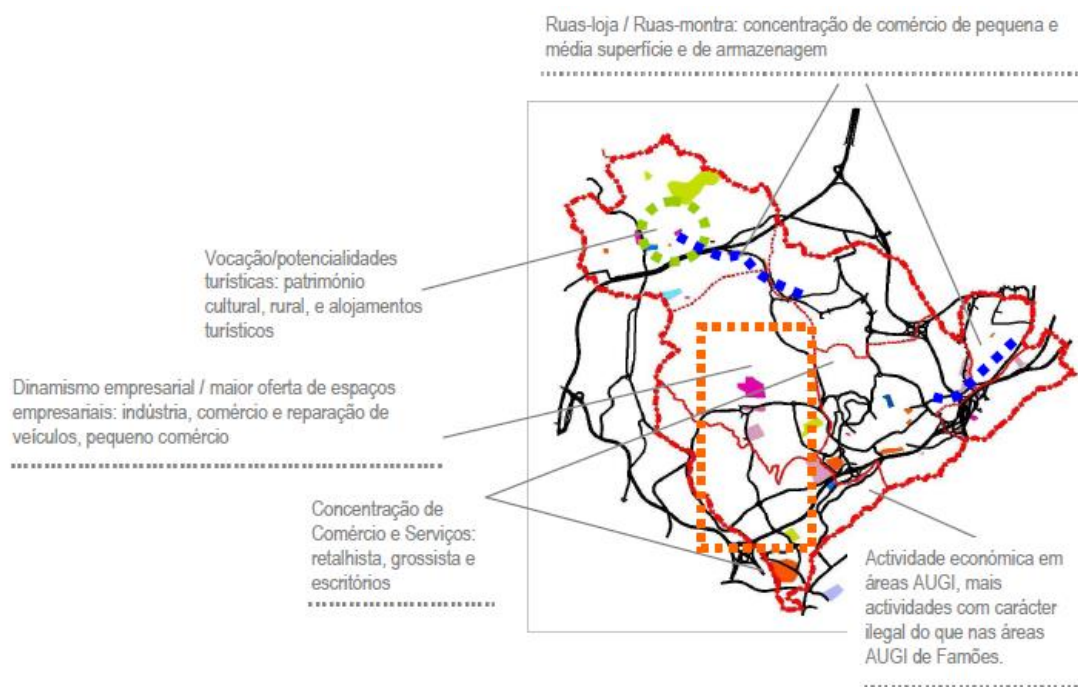
CAPITAL HUMANO	
ESTRUTURA DEMOGRÁFICA	+ Predomínio de população jovem e em idade adulta
HABILITAÇÃO LITERÁRIA	+ Reduzido peso de população sem nenhum nível de ensino - Mais de metade da população com escolaridade obrigatória - Reduzida expressão de habitantes com curso médio ou superior
NÍVEL DE ACTIVIDADE	+ Elevada taxa de actividade geral da população (masculina e feminina) + Reduzido número de dependentes/pessoa activa + Menor taxa de desemprego - Reduzida taxa de feminização da população activa empregada
PROFISSÃO	+ Dominância de empregados no comércio e serviços - Predomínio de residentes com profissões de reduzido nível de qualificação
DESLOCAÇÕES PENDULARES	- Elevado nível de dependência em relação aos concelhos vizinhos, quer ao nível do local de emprego quer quanto ao local de estudo
TECIDO EMPRESARIAL	
VOLUME E ESTRUTURA	+ Importante expressão do comércio e restauração + Representatividade do sector da construção - Reduzido número de empresas - Estrutura empresarial pouco diversificada (inexistência de empresas relacionadas com indústria extractiva, produção de electricidade e gás e captação de água e valor residual do sector primário)
NATUREZA JURÍDICA	- Predomínio de formas jurídicas incipientes (sociedades por quotas e empresários em nome individual)
DIMENSÃO	- Reduzida capacidade empregadora das empresas e dos estabelecimentos (mais de 85% empregam menos de 10 trabalhadores)
VOLUME DE VENDAS	- Maioria das empresas com reduzido volume de vendas (metade das unidades facturam menos de 30 milhões de escudos) - Inexistência de empresas de grande dimensão (com volume de vendas superiores a 5000 milhões de escudos)
DATA DE CONSTITUIÇÃO	- Tecido empresarial de constituição recente (mais de metade das empresas criadas nos anos 90)

ESPECIALIZAÇÃO EMPRESARIAL	
PESSOAS AO SERVIÇO ESPECIALIZAÇÃO NA RELAÇÃO C/ PAÍS	+ Fabricação de aparelhos e instrumentos médico-cirúrgicos, ortopédicos, de precisão, de óptica e de relojoaria + Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos + Educação - Fabricação de Têxteis - Actividades Associativas Diversas n.e. - Intermediação Financeira, excepto seguros e fundos pensões
VOLUMES VENDAS ESPECIALIZAÇÃO NA RELAÇÃO C/ PAÍS	+ Fabricação de aparelhos e instrumentos médico-cirúrgicos, ortopédicos, de precisão, de óptica e de relojoaria + Reciclagem + Saneamento, higiene pública e actividades similares - Intermediação Financeira, excepto seguros e fundos pensões - Actividades Informáticas e Conexas - Investigação e Desenvolvimento (inexistente)
PESSOAS AO SERVIÇO ESPECIALIZAÇÃO NA RELAÇÃO C/ CONCELHOS LÍMITROFES	+Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos + Fabricação de aparelhos e instrumentos médico-cirúrgicos, ortopédicos, de precisão, de óptica e de relojoaria + Indústria do vestuário; preparação, tingimento e fabricação de artigo e peles com pêlo - Actividades Informáticas e Conexas - Actividades Associativas Diversas n.e. - Intermediação Financeira, excepto seguros e fundos pensões
DIVERSIFICAÇÃO DE ACTIVIDADES RELAÇÃO C/ PAÍS	+ Diversificação de Actividades - Especialização de Actividades

Fonte: CMO/DPE (2003) – "Caracterização Preliminar das Empresas e do Emprego no Concelho de Odivelas", p. 89

A incipiência da estrutura empresarial, assente no comércio e serviços e em atividades secundárias com dificuldade de afirmação, num espaço urbano a exigir reestruturação, merece uma atenção particular nas políticas territoriais, garantindo a possibilidade de reestruturação económica a partir de novas e qualificadas localizações empresariais (ex., na antiga COMETNA ou Quinta dos Cedros e sua envolvente), do quadro de acessibilidades e ainda disponibilidade em recursos humanos.

FIG. 5 - PROPOSTAS E POTENCIALIDADES NA ESFERA ECONÓMICA



Fonte: CMO



6.2.1.1. ANÁLISE SWOT

QUADRO 16 - ANÁLISE SWOT DA SITUAÇÃO ATUAL DO FCD SÓCIOECONOMIA

Pontos fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Índice de envelhecimento relativamente mais baixo que a média da AML; ▪ Disponibilidade em alojamentos; ▪ Manutenção de uma intensa procura e promoção habitacional; ▪ Boa cobertura da rede de equipamentos escolares; ▪ Elevado mercado potencial para iniciativas económicas; ▪ Espaços de oportunidade situados em antigas instalações industriais e de espaços de enquadramento de elevada qualidade ambiental e paisagística. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Áreas por requalificar ligadas à habitação precária/provisória; ▪ Metade do parque residencial arrendado apresenta rendas inferiores a 60€; ▪ Degradação do património residencial construído; ▪ Défice na oferta de equipamentos dirigidos à primeira infância e à terceira idade; ▪ Estrutura de emprego sensível às variações financeiras e económicas; ▪ Carência em equipamentos de saúde e de desporto. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capacidade de atracção e fixação demográfica; ▪ Aumento da população em idade ativa; ▪ Quadro de acessibilidades de elevada qualidade; ▪ Oferta turística de forte identidade, singularidade e diversidade. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assimetria na distribuição dos novos residentes; ▪ Degradação progressiva da estrutura etária com o aumento do peso dos idosos e diminuição proporcional de jovens; ▪ Quase dois terços dos ativos têm qualificações inferiores ao ensino secundário; ▪ Multiplicação de espaços de oportunidade económica na AML.

6.2.2. ANÁLISE DE OPORTUNIDADES E RISCOS

QUADRO 17 - MATRIZ DE OPORTUNIDADES E RISCOS ENTRE LINHAS DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PDMO E OS CRITÉRIOS DO FCD SOCIOECONOMIA

Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDM de Odivelas	Critérios	
	Coesão Social	Competitividade
Reforçar o papel de Odivelas no contexto metropolitano.	+/-	+
Qualificar Odivelas como espaço urbano e humanizado.	+	+
Afirmar Odivelas como espaço de oportunidade.	+	+

(0) – SEM RELAÇÃO (+/-) – RELAÇÃO INCERTA (-) – RISCO (+) – OPORTUNIDADE

Coesão Social

As Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDMO conseguem afirmar a sua pertinência de forma clara na dimensão da Coesão Social, já que se entende existir uma oportunidade na concretização de todas, com a exceção da que preconiza o Reforço do papel de Odivelas no contexto metropolitano, apenas porque a articulação entre elas poderá ser de concretização mais demorada e menos intensa, que nas restantes.

Qualificar o Concelho tanto numa perspetiva urbana como humana contribuirá para a correção de algumas das fragilidades existentes em matéria de coesão social designadamente as assimetrias sócio-territoriais e a recuperação de algumas áreas degradadas.



Quando se pretende qualificar Odivelas como espaço de oportunidade, esse objetivo não se entende como meramente económico, mas com reflexos na qualidade de vida dos residentes.

A coesão social é uma meta, um processo sempre em andamento. Existem, porém, âncoras que o podem acelerar porque reconhecidamente lhe conferem maior solidez. Entre elas está a criação de emprego já que através dele se proporciona uma mais eficaz integração social e uma eficiência acrescida na redistribuição da riqueza. O contexto de crise e a demora na retoma esperada não são favoráveis à sua concretização mas devem ser estimuladas medidas de reforço do empreendedorismo e do investimento de modo a contornar, na medida do possível, as dificuldades sentidas.

A diminuição dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção e o aumento do emprego na esfera produtiva serão certamente efeitos positivos desta mudança.

Outra das âncoras eficazes é a educação e para isso espera-se que uma maior densidade de equipamentos para a qualificação da população residente e, sobretudo, ser capaz de estancar o abandono escolar precoce agora novamente ameaçado com o alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos.

Finalmente, um grande esforço terá de ser desencadeado para resolver os últimos focos de habitação degradada agora já numa lógica pós-PER, seguindo os princípios defendidos pelo Plano Estratégico da Habitação 2008-2013.

Competitividade

A evidência das Linhas Estratégicas para a promoção de uma maior visibilidade e capacidade de atração de investimentos e emprego está bem evidente, com o facto de se considerar a concretização destes objetivos como oportunidade. Todas elas conduzem, de uma forma mais clara ou mais subtil, à redefinição do paradigma da sua oferta empresarial, passando de uma esfera dominada pela oferta local para um outro patamar onde se joga a atracção de atividades secundárias e terciárias qualificadas, aproveitando o renovado quadro de acessibilidades com que Odivelas passou a beneficiar.

É neste contexto que surge a proposta incluída no Modelo de Territorial do Plano Diretor Municipal de um Parque de Ciência e Tecnologia em Odivelas, integrando uma Área de Localização Empresarial de 320 ha. Esta conjuga-se com espaços verdes capazes de acolher atividades de recreio e lazer e, em simultâneo, com a Cidade de Odivelas. As atividades a privilegiar na fixação são as ligadas à *“indústria e serviços de base tecnológica e inovadora, preferencialmente vocacionadas nos sectores dominantes ou clusters emergentes na Área Metropolitana de Lisboa”*.



Outra das propostas presente no PDMO é a do Pólo Empresarial da Paiã. Esta área integra a UOPG 01 – Quinta da Paiã que tem como objetivo geral “desenvolver um grande espaço dedicado a interesses e usos públicos, de nível municipal ou supramunicipal, próprios de um espaço aberto tratado e naturalizado, preservando os espaços ecologicamente mais sensíveis para funções ligadas às atividades agrícolas e ecológicas de proteção e enquadramento paisagístico, bem como equipar o espaço para funções pedagógicas, recreio, lazer e desporto ao ar livre, envolvendo os espaços da Quinta da Paiã, no sentido de criar uma ligação com os espaços de utilização idêntica a criar na Quinta dos Cedros (UOPG 12)”. Constata-se assim que as áreas vitais do PROT-AML foram respeitadas e tomadas em consideração, assumidas como áreas de desafogo num tecido urbano muito denso.

Todavia, a competitividade não se faz apenas com base em unidades industriais ou de serviços de base tecnológica pois existe um mercado potencial fixo na AML passível de ser convocado para o consumo turístico. Por isso, se avança com uma área de desenvolvimento turístico – O Núcleo Antigo e toda a Vila de Caneças - complementados por conjuntos e imóveis de valor patrimonial:

- “A oferta de restauração e gastronomia; - A rede de espaços públicos de estadia e recreio bem como rede de percursos que pode ser potenciada;
- O roteiro das Fontes Tradicionais de Caneças e classificadas como interesse municipal;



- O património paisagístico da zona florestal a norte da freguesia com condições para atividades turísticas de recreio e lazer;



- A reabilitação das quintas ainda existentes para usos de turismo de residência ou habitação em ambiente rural.”

De realçar ainda que no âmbito da revisão do PDMO, a proposta para Área de Ocupação Turística que previa a disseminação de edificações num espaço florestal de elevado valor paisagístico deixou de constar na atual proposta de ordenamento, tendo sido criada a ZEIT - ZONA DE ESPECIAL INTERESSE TURÍSTICO (Artigo 47.º do Regulamento do PDMO).

6.2.3. MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES

Medidas e recomendações de Planeamento e Gestão

Planeamento e Gestão

- Cumprir os princípios contidos no Plano Estratégico da Habitação 2008-2013 com vista à recuperação do parque habitacional degradado;
- Deverão ser contemplados programas de reabilitação de antigas quintas existentes na freguesia de Caneças, que, tirando partido da proximidade a Lisboa e do património cultural e paisagístico existente na região, podem constituir núcleos de turismo rural e/ou de habitação, alternativos aos existentes na AML;
- Programa de dinamização económica por via de espaços dedicados a iniciativas empresariais quer formalizados (ALE) quer em espaços no tecido urbano consolidado dirigido para atividades criativas e inovadoras.

Medidas e recomendações de Seguimento

Seguimento

- Monitorizar a implementação dos seguintes projetos/intervenções (parcerias entre CMO e privados) que visam:
 - Criação espaços empresariais e industriais competitivos;
 - Requalificação das áreas industriais existentes;
 - Aumento do emprego e o reforço do empreendedorismo.
- Monitorizar o programa de reforço da rede escolar e, conseqüente aumento da qualificação e formação profissional média da população;

Seguimento

- Estabelecimento de monitorização das seguintes ações:
 - Aproveitamento do parque habitacional devoluto e/ou degradado;
 - Adesão da população à oferta de habitação a custos controlados.
- Devem ser mobilizadas as entidades envolvidas na governança para a ação, mas também os promotores no sentido de garantir a monitorização através dos indicadores propostos, fornecendo os elementos necessários para validar ou questionar o trajeto percorrido nestes domínios, identificando eventuais lacunas e obstáculos e propondo medidas mais adequadas;
- Monitorizar o reforço da pedra de equipamentos (primeira infância, terceira idade, desporto e saúde) previsto no âmbito do PDMO, deve privilegiar uma distribuição com carácter de proximidade à população, tendo em vista a diminuição das assimetrias sociais e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos residentes.

6.2.4. QUADRO DE GOVERNANÇA

Entidades	Ações a desenvolver
CMO Juntas de Freguesia Associações empresariais e industriais Entidades desconcentradas da administração central ou a ela ligadas de algum modo Movimento associativo e cooperativo ONGD	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Monitorização da implementação das intervenções com impacto na coesão social e economia: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação espaços empresariais e industriais competitivos; ▪ Requalificação das áreas industriais existentes; ▪ Aumento do emprego e o reforço do empreendedorismo ▪ Reforço da Rede Escolar e consequente aumento da qualificação média da população ▪ Aproveitamento do parque habitacional devoluto e/ou degradado; ▪ Adesão da população à oferta de habitação a custos controlados. ▪ Monitorização do reforço da rede de equipamentos (primeira infância, terceira idade, desporto e saúde) que privilegie uma distribuição equitativa a toda a população. ▪ Monitorizar o aumento da qualificação profissional média da população. ▪ Recomendações de ajustamento e correção

6.3 FCD – AMBIENTE URBANO

6.3.1. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL

Requalificação

A situação atual das questões relacionadas com a requalificação urbana devem ser abordadas tendo em conta duas diretrizes, a saber:

- uma diretriz externa e/ou de enquadramento – a situação à luz do contexto político global e do enquadramento regional-metropolitano;
- uma interna ao presente estudo – a situação atual à luz dos objetivos de sustentabilidade a alcançar.

Diretriz Externa:

- i) Da terminologia e da realidade.

Se o critério em causa se denomina Requalificação terá de se ter em atenção que, no caso do concelho de Odivelas, e devido a vicissitudes amplamente conhecidas e

discutidas, com causas múltiplas e complexas, o termo muitas vezes mais correto a aplicar seria o da Qualificação.

O prefixo em causa, que pressupõe um estágio anterior de qualificação, não pode ser aplicado em muitas das situações do território municipal.¹ Esta característica, de arranque para a qualificação urbana e não a de um retorno a um anterior momento de qualidade e/ou de superação de uma dada situação temporalmente conjuntural, tem necessariamente implicações na conceção das propostas e na aplicação das mesmas no território;

ii) Da dificuldade da segmentação territorial da Requalificação Urbana.

É sobejamente reconhecida a matriz do “desenvolvimento” urbano do concelho de Odivelas e da AML no último quartel do século XX, que determina a evidência de tantos casos de desqualificação urbana (leia-se também arquitetónica, social e económica).

Importa pois, neste momento, não sublinhar as carências, os problemas e as cicatrizes profundas que tal “desenvolvimento” provocou no Concelho (evidenciadas nos estudos de caracterização do PDMO) mas, antes de mais, evidenciar que essas consequências – agora tantas vezes agitado como símbolo do erro e/ou da omissão em termos de ordenamento do território e de planeamento urbano – têm uma lógica eminentemente metropolitano-nacional e é nessa lógica que devem ser desencadeados os mecanismos de (re)qualificação do Concelho. Isto é, muitos dos graves problemas urbanos do concelho de Odivelas (por exemplo: a histórica, embora minorada recentemente, falta de conectividade interna e externa; a ausência e/ou insignificância de matrizes urbanas estruturantes; a perda de identidade dos diversos núcleos urbanos e desenraizamento cultural das populações; o mau dimensionamento e/ou irrelevância urbanística do sistema de espaços públicos, etc...) só podem ser resolvidos numa lógica nacional de políticas de ordenamento do território e numa lógica regional de estratégia de intervenção na AML;



Fonte: <http://www.bing.com/maps/>

© Microsoft Corporation © 2009 NAVTEQ © 2009 Blom”

¹ A não ser que se recorra – em algumas situações - a lógicas de comparação rural-urbano que são muitas das vezes mal enquadradas em termos sociais e culturais, quando não remetem mesmo para discursos de exaltação positiva de um passado rural, em contraponto com a propagandeada desqualificação do meio urbano. Ainda assim, poderá fazer algum sentido – em determinadas situações – uma comparação não na lógica rural-urbano mas numa lógica de ocupação do solo em termos de salvaguarda de áreas sensíveis e/ou de risco.



Diretriz Interna:

[Tendo em conta os registos da diretriz analítica anterior]

i) *Da qualificação dos espaços públicos de lazer e circulação.*

As debilidades desses dois sistemas de espaços públicos são latentes a nível concelhio. A já enunciada matriz de “desenvolvimento” metropolitano do concelho de Odivelas afixou uma naturalmente débil estrutura de circulação rural e a transição, em curso, para a lógica de um sistema metropolitano articulado (com modos e estruturas diversos), acarreta a existência de muitos conflitos urbanos que são próprios dos momentos de mudança de paradigma.

Por outro lado, essa mesma estrutura rural existente não valorizava – nem em termos sociais, nem na matriz de ocupação do solo – o lazer como elemento determinante no quotidiano dos habitantes. Assim sendo, essa valorização ou melhor democratização do lazer, muito recente na sociedade portuguesa em geral (e associado ao processo de urbanização) e, tendo sofrido o concelho de Odivelas um processo de urbanização muito acelerado nota-se, presentemente, uma situação curiosa, a (talvez excessiva) valorização do lazer que leva a uma competição acesa entre os diversos municípios, para garantir a existência de espaços de lazer de excelência, sendo consagrados esforços e recursos significativos para assegurar esse objetivo considerado fundamental para a “qualidade de vida” das populações sendo que, na lógica cidadina-metropolitana, esse esforço pode ser muitas vezes inglório dada a pujança e/ou significado de espaços concorrentes quase imbatíveis como a praia ou o centro comercial;



ii) Da remoção das barreiras arquitetónicas.

Neste ponto, a análise da situação existente no concelho de Odivelas, como na esmagadora maioria do território nacional, é infelizmente fácil de sintetizar: está quase tudo por fazer. Tentando seguir uma lógica de síntese, refira-se que este é, ainda assim, em Odivelas e em Portugal, um momento de mudança.

A alteração de conceito (que se relaciona com o destinatário desta supressão que é o cidadão em geral e não uma suposta minoria), o apetrechamento cultural das gerações mais jovens para os problemas do denominado “design universal”, as recentes alterações legislativas neste domínio e a noção dos decisores sobre a repercussão positiva da intervenção ao nível da supressão de barreiras arquitetónicas tem vindo a alterar favoravelmente o panorama em Odivelas e em Portugal.

iii) Promoção da reabilitação habitacional e patrimonial.

Este tema tem no concelho de Odivelas (e provavelmente em muitos outros Concelhos) duas vertentes. Sendo o concelho de Odivelas, integrante de uma primeira coroa em torno do concelho de Lisboa, um dos primeiros a sofrer os efeitos do crescimento urbano da AML é um dos concelhos com uma maior incidência de fogos vazios e/ou devolutos (ou sem condições de habitabilidade, ou abandonados, ou por vender/arrendar, etc...).

Isto é, em termos patrimoniais – e assumindo as duas faces do termo – sofre um duplo problema. Assumindo a face do termo “patrimonial” na lógica da posse e valorização do bem material (o prédio, o lote, o imóvel...) então o património do concelho de Odivelas, pelas vicissitudes já enunciadas e amplamente conhecidas, sofreu um processo de estagnação em que a última crise, com reflexos muito fortes no mercado imobiliário, tornou mais aguda e latente. Assumindo a face do termo “patrimonial” na lógica da valorização qualitativa e social de uma dada estrutura urbana (espaço público, conjunto edificado, um imóvel excecional...) então ai Odivelas sofre pela generalizada assunção da qualificação desse “património” restrita aos denominados centros históricos ou a situações excecionais do ponto de vista monumental.

É por conseguinte ainda um concelho com necessidades específicas ao nível da Requalificação urbana de áreas degradadas, onde se incluem áreas em situação de risco e/ ou de génese ilegal que se consideram fazer parte do desígnio mais lato da reabilitação.



Atualmente a necessidade de debelar os problemas da “desvalorização do património individual” é o ponto-chave da intervenção nas nossas cidades e que a “qualificação do património comum” é muito mais abrangente e a intervenção em núcleos como Odivelas ou Caneças ou uma visão holística do património a salvaguardar e valorizar são conceitos fundamentais em qualquer política de regeneração urbana.



Mobilidade

O concelho de Odivelas configura em termos de mobilidade uma situação metropolitana periférica, revelando à imagem dos concelhos limítrofes a Lisboa um elevado número de deslocações pendulares com este destino, 25% superior às deslocações internas em 2001 (INE, Recenseamento da População 2001). Este valor é agravado por três aspetos – a tendência de crescimento da mobilidade verificada entre os dois últimos censos (superior ao crescimento populacional no mesmo período e eventualmente agravada pela superior estimativa de crescimento entre 2001 e 2007), a prevalência do peso do transporte individual

em automóvel (20% em 1991 e 39% em 2001) e o saldo negativo nas deslocações para os concelhos envolventes – Loures, Amadora e Oeiras.



Esta situação foi em grande medida proporcionada pelos investimentos em grandes infraestruturas rodoviárias realizados entre 1995 e 1998 (CRIL, CREL, Radial da Pontinha e de Odivelas) e pelo atraso na oferta de soluções de transportes devidamente articuladas com as linhas de desejo (o metropolitano, que acabou por ficar às “portas” de Odivelas só chegou em 2004, mas já possui 3 estações no Concelho, designadamente Pontinha, Senhor Roubado e Odivelas).



Atualmente, a mobilidade em Odivelas é essencialmente rodoviária, tanto gerada no próprio concelho como provocada pelo seu atravessamento, agravando a qualidade de vida e congestionando os centros urbanos. Como consequência verifica-se um agravamento da procura de estacionamento, facto estudado em 2001 (CISED/CMO) e donde se estimaram necessidades de estacionamento diurnas na ordem dos 22500 lugares, dos quais grande parte em áreas centrais. Neste estudo, é recomendada a construção de diversos parques de estacionamento assim como a revisão das regras de dimensionamento (Portaria nº 1136/2001) da oferta de lugares em novos loteamentos. Estas medidas se aplicadas indiferenciadamente relativamente a uma estratégia de incentivo à utilização de Transportes Coletivos (TC), podem produzir efeitos antagónicos que deverão ser articulados ao nível da governação local e metropolitana.



Ao nível interno, o sistema viário apresenta diversas discontinuidades e estrangulamentos (EN250, é disso exemplo) e é perturbado pelo efeito túnel induzido pelas macros acessibilidades. De igual modo, a eficaz integração urbana das atuais centralidades é afetada por estes efeitos que distorce a acessibilidade local, pela maior facilidade de acesso aos grandes centros comerciais por ex., relativamente aos atuais centros tradicionais.

Segurança

Uma componente relevante na perceção da qualidade do ambiente urbano e, por arrastamento, na capacidade atração de novos residentes e atividades, diz respeito à segurança, entendida aqui sobretudo na sua relação com a criminalidade e com a sinistralidade (automóvel, equipamentos coletivos,...). No caso da primeira, o Concelho regista uma distribuição com um afastamento significativo face à média da Grande Lisboa em particular no que respeita ao crime contra as pessoas.

Cerca de um quarto da criminalidade registada incide neste tipo de crime enquanto a média sub-regional ronda um quinto. Por oposição o crime contra o património é em Odivelas menos relevante, mas ainda assim corresponde a mais de metade do total. Dito de outro modo, o que parece ocorrer é que tanto o crime contra o património como o crime contra as pessoas (com efeitos de amplificação muito significativos em termos de alarme público), se afirmam como um problema a enfrentar a curto prazo sabendo-se, no entanto, que a sua solução resulta de uma composição híbrida entre a intervenção na segurança pública, dimensão social e económica e ainda a melhoria de condições de visibilidade e iluminação.

QUADRO 18 - CRIMINALIDADE DENUNCIADA, 2006

Localização geográfica	Total	Crimes Contra as Pessoas	Crimes Contra o Património	Crimes contra a paz e humanidade/ crimes contra a vida em sociedade	Crimes contra o Estado	Crimes previstos em legislação avulsa
Grande Lisboa	100,0%	19,3%	62,4%	7,1%	1,3%	9,9%
Odivelas	100,0%	25,4%	54,1%	7,3%	1,5%	11,6%

Fonte: INE, Anuário Estatístico, 2007

Feito um primeiro balanço da matriz de partida relativa a um dos pilares da segurança, os objetivos de sustentabilidade buscam corresponder a estas preocupações e até a outras situadas noutras esferas da segurança individual. Mas no caso da segurança pública é inevitável que, para lhe dar resposta, os objetivos de sustentabilidade terão de valorizar as suas múltiplas componentes, relacionadas com a esfera territorial mas também com a económica e social dada a sua natureza transversal. Como as duas últimas componentes estão tratadas no FCD Coesão social e Socioeconómica, é oportuno destacar neste FCD questões que contribuam em matéria espacial para da promoção na segurança. Por isso, se considerou como objetivo de sustentabilidade o tratamento do espaço público em matéria de visibilidade, isto é, a identificação, remoção ou realocação de obstáculos de natureza diversa – mobiliário urbano, elementos construtivos, espécies arbóreas ou arbustivas, ... – que confiram ganhos nos sentimento de segurança nos utilizadores do território, confirmada que está a relação entre este sentimento e a “apropriação visual” que o cidadão faz do espaço envolvente. Para fertilizar este objetivo é relevante integrar nessas intervenções ações tendentes a uma maior eficácia na cobertura da rede de iluminação pública.



Dentro dos mesmos princípios adianta-se um outro objetivo relacionado com a identificação clara, para transeuntes e utilizadores das faixas de rodagem, dos respetivos espaços de circulação e intersecção.

Estes dois objetivos de sustentabilidade devem ser aferidos por indicadores constituídos por variáveis com recolha frequente permitindo uma monitorização próxima do grau de sucesso da estratégia seguida. Por isso, se selecionaram a criminalidade denunciada, sinistralidade registada (envolvendo peões, ciclistas e condutores de viaturas automóveis e ainda indivíduos que sofreram acidentes em equipamentos de uso coletivo – parques infantis, por ex.) e ainda a extensão das áreas submetidas a intervenção.

Ainda no capítulo da segurança dos utilizadores do espaço, entendido este de forma alargada de modo a incluir equipamentos, espaços de circulação, espaços verdes,..., um dos objetivos de sustentabilidade respeita a uma maior densidade e clareza na informação proporcionada sobre segurança – regras de utilização, contactos telefónicos, indicações várias. O indicador adequado para medir o esforço feito para o alcançar, parece ser a quantidade de espaços cobertos por esta informação.



Revitalização

A revitalização num contexto territorial pressupõe a ocorrência de um novo fôlego capaz de trazer maior animação – económica e social – aos espaços. Em Odivelas, apesar dos recursos que dispõe, alargado e diversificado, afigura-se como parte relevante da estratégia de promoção concelhia, o seu adequado aproveitamento dado o enorme potencial por explorar. A sustentabilidade deste critério passa pela múltipla integração de diversos objetivos centrados desde a habitação até ao movimento associativo passando pela animação da atividade económica e cultural.

Os recentes investimentos em equipamentos culturais, a densificação da programação de eventos e os projetos no âmbito da oferta de espaços qualificados para o investimento produtivo deixam antever uma possibilidade efetiva de mudança. Todavia, estes correm a par de riscos situados em domínios também eles sensíveis para a revitalização, como o aumento de fogos desocupados no centro das freguesias mais centrais e uma correlativa perda de velocidade do comércio de proximidade, atingidos também pela concorrência da oferta expressiva presente nos grandes equipamentos comerciais.



A revitalização não confere só uma melhoria assinalável no quadro de vida de residentes e demais utilizadores como é uma ferramenta de grande eficácia na reconstrução da imagem urbana, projetando conceitos de animação, inovação e qualificação. A sua concretização exige o recurso a múltiplas estratégias entre as quais surgem as associadas à promoção cultural. Com efeito, a revitalização confere, por exemplo, à cultura e lazer um papel central na capacidade de transformar os territórios mais vivos e animados, com consequências evidentes no aumento da qualidade de vida dos residentes e de todos os outros utilizadores do território. Assim, a participação em movimentos associativos, e o investimento em cultura, serão certamente indicadores interessantes para aferir a valorização desta dimensão de intervenção.

Através do *site* da CMO é passível de verificação a existência de 197 associações da mais extremada diversidade, não se dispondo, todavia, quer do universo de indivíduos aqui envolvido, quer da dinâmica que afeta cada uma das associações. Em todo o caso, quer este número quer o tratamento de destaque que lhes foi dado pela autarquia, revela que existe uma matriz associativa interessante que, no entanto, será conveniente dinamizar no sentido de atrair mais residentes, alargar o seu leque de oferta de atividades, renovar a capacidade de atração sobre a população local.

Quando avaliamos o envolvimento da população nas iniciativas de natureza cultural e recreativa e o investimento feito pela administração local, Odivelas surge, normalmente, com valores muito baixos face aos demais concelhos e à média das várias unidades territoriais consideradas: País, Continente, NUTII – Lisboa.

O facto de o INE não disponibilizar valores para os visitantes por museu para Odivelas é revelador das insuficiências que será importante corrigir. Em coerência com esta ideia estão as despesas municipais dirigidas para a cultura e desporto, que a par de Loures são as que menos representam no orçamento municipal. Os 4,3% de Odivelas estão bastante abaixo da média de 11,2% para o País ou 11,3% para o Continente. O afastamento face a Lisboa e à Área Metropolitana de Lisboa – Norte é ligeiramente menor.

Talvez ainda mais elucidativo está o montante *per capita* disponibilizado para estas matérias, pois o valor de 14,8 € por habitante, em Odivelas, é o mais baixo das unidades territoriais consideradas.

QUADRO 19 - CULTURA E DESPORTO POR MUNICÍPIO, 2006

	Museus		Despesas das câmaras municipais em atividades culturais e de desporto		
	Visitantes por museu	Proporção de visitantes escolares	Despesas correntes em atividades culturais e de desporto por habitante	Despesa total em atividades culturais e de desporto por habitante	Despesa em cultura e desporto no total de despesas
	N.º	%	€		%
Portugal	35 447	16,8	42,8	75,8	11,2
Continente	36 909	17,2	43,0	76,1	11,3
Lisboa	79 218	13,6	36,3	46,8	7,5
Grande Lisboa	92 618	13,3	36,2	46,0	7,1
Amadora	21,7	44,4	11,1
Cascais	69,0	87,8	12,0
Lisboa	108 705	13,0	51,6	59,6	5,3
Loures	20,7	22,2	4,3
Mafra	46 522	29,5	50,4	54,5	6,9
Odivelas	//	//	14,8	14,8	4,3

FONTE: INE, 2007

Quando nos referimos à publicação e circulação de periódicos, Odivelas volta a revelar valores bastante mais baixos que a generalidade dos concelhos da AML – Norte, a par, neste caso, de Mafra.

QUADRO 20 - PERIÓDICOS POR MUNICÍPIO, 2006

	Publicações		Edições	Circulação total		
	Total	das quais		Total	da qual	
		em suporte papel e eletrónico simultaneamente			Jornais	Revistas
Portugal	2 054	332	37 133	733 534 300	547 632 664	171 409 553
Continente	1 962	311	33 272	718 904 930	534 013 566	170 682 156
Lisboa	993	178	13 882	580 329 100	412 084 753	160 011 445
Grande Lisboa	925	171	12 987	573 059 944	407 393 225	159 102 871
Amadora	22	4	334	1 710 634	1 117 586	492 548
Cascais	37	2	445	7 712 834	4 374 688	2 487 816
Lisboa	662	149	9 412	281 645 920	216 438 558	60 856 290
Loures	23	2	195	2 648 582	761 700	1 791 982

	Publicações		Edições	Circulação total		
	Total	das quais		Total	da qual	
		em suporte papel e eletrónico simultaneamente			Jornais	Revistas
Mafra	5	1	46	146 060
Odivelas	7	2	72	761 350	730 500	30 850
Oeiras	104	5	1 425	96 515 315	42 017 113	53 401 006
Sintra	50	4	927	180 886 363	141 215 820	39 601 893
Vila Franca de Xira	15	2	131	1 032 886	623 500	409 386

Fonte: INE, 2007

Quando agora avaliamos a quantidade de recintos e frequência dos espetáculos ao vivo, registamos a ocorrência em 2006 de apenas 2 recintos culturais (sem indicação de lotação), como Loures e Vila Franca de Xira (Mafra não registou nenhum). Estes equipamentos, de acordo com a mesma fonte, não registou espetáculos ou tendo registado, estão ao abrigo do segredo estatístico.

QUADRO 21 - RECINTOS E ESPETÁCULOS AO VIVO POR MUNICÍPIO, 2006

	Recintos culturais		Espetáculos ao vivo			
	Número	Lotação	Sessões	Espectadores	Bilhetes vendidos	Receitas milhares de euros
	N.º					
Portugal	397	372 268	24 717	8 803 913	4 144 746	69 855
Continente	375	346 888	23 655	8 480 643	4 061 648	68 968
Lisboa	134	124 078	10 294	3 523 188	2 443 187	45 289
Grande Lisboa	105	86 972	8 857	3 108 877	2 395 582	44 860
Amadora	4	896
Cascais	8	12 158	126	62 407	8 491	143
Lisboa	78	65 938	6 880	2 728 425	2 289 639	42 664
Loures	2	...	117	45 141	21 216	232
Mafra	0	0	102	15 874	3 331	36
Odivelas	2
Oeiras	4	762	387	99 991	30 966	1 386
Sintra	5	1 596	605	74 760	34 838	369
Vila Franca de Xira	2

Fonte: INE, 2007

As 5 galerias de arte existentes em Odivelas, acolheram 37 exposições em 2006 e registaram mais de 7 mil visitantes. As obras expostas foram apenas 562, o que em conjunto com os demais valores acabam por conferir a Odivelas um débil dinamismo, mesmo comparado com concelhos semelhantes na Área Metropolitana de Lisboa.

Parece assim confirmar-se a pertinência da inclusão deste critério na AAE, até porque suscita a relevância da sua consideração na reanimação do Concelho.

QUADRO 22 - GALERIAS DE ARTE POR MUNICÍPIO, 2006

	Galerias de arte e outros espaços			
	Número	Exposições realizadas	Obras expostas	Visitantes
Portugal	811	6 463	251 620	5 544 173
Continente	773	6 155	241 060	5 372 700
Lisboa	232	1 649	52 531	2 097 771
Grande Lisboa	207	1 479	47 730	2 013 413
Amadora	3	22	748	9 076
Cascais	17	105	2 905	135 829
Lisboa	154	1 127	35 498	1 555 321
Loures	3	20	678	3 031
Maфра	7	44	1 866	127 018
Odivelas	5	37	562	7 602
Oeiras	4	28	1 352	23 305
Sintra	8	64	2 645	135 258
Vila Franca de Xira	6	32	1 476	16 973

Fonte: INE, 2007

O total de despesas disponibilizado por Odivelas para estas dimensões foi no Concelho de Odivelas o mais baixo da AML – Norte, em 2006.

QUADRO 23 - DESPESAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS EM ATIVIDADES CULTURAIS E DE DESPORTO POR MUNICÍPIO, 2006 (I)

	Total de despesas (unidades: milhares de euros)	Despesas correntes				
		Total	das quais			
			Património		Publicações e literatura	
			Total	Museus	Total	Bibliotecas
Portugal	802 857	453 240	36 947	18 335	49 835	37 315
Continente	767 985	433 978	35 678	17 575	48 417	36 336
Lisboa	130 282	101 190	7 402	4 504	10 433	8 054
Grande Lisboa	92 682	73 057	3 728	2 528	5 890	3 995
Amadora	7 778	3 803	16	16	520	520
Cascais	16 191	12 724	236	192	242	68
Lisboa	30 684	26 539	730	195	1 855	1 224
Loures	4 398	4 095	807	775	126	92
Maфра	3 561	3 296	25	6	220	147
Odivelas	2 193	2 191	54	37	375	349
Oeiras	10 462	8 109	178	49	701	136
Sintra	11 630	8 383	1 271	846	1 253	872
Vila Franca de Xira	5 783	3 917	413	412	597	587

Fonte: INE, 2007

QUADRO 24 - DESPESAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS EM ATIVIDADES CULTURAIS E DE DESPORTO POR MUNICÍPIO, 2006 (II)

	Total de despesas (unidades: milhares de euros)	Despesas correntes							
		Total	das quais					Jogos e desportos	
			Música	Artes cénicas	Atividades socio-culturais	Recintos culturais	Total	Recintos	
Portugal	802 857	453 240	34 539	14 650	59 084	12 892	145 986	28 221	
Continente	767 985	433 978	32 388	13 862	55 763	12 309	139 823	27 794	
Lisboa	130 282	101 190	2 841	2 819	8 086	1 407	24 166	4 587	
Grande Lisboa	92 682	73 057	1 510	1 467	4 009	771	14 415	3 665	
Amadora	7 778	3 803	41	22	965	372	978	200	
Cascais	16 191	12 724	170	613	269	24	1 211	407	
Lisboa	30 684	26 539	97	2	26	66	4 181	640	
Loures	4 398	4 095	451	63	407	37	588	163	
Mafra	3 561	3 296	111	19	81	52	849	553	
Odivelas	2 193	2 191	19	0	368	0	419	161	
Oeiras	10 462	8 109	345	439	722	132	1 742	0	
Sintra	11 630	8 383	49	219	705	84	2 373	0	
Vila Franca de Xira	5 783	3 917	229	90	466	3	2 075	1 541	

Fonte: INE, 2007

A revitalização faz-se sobretudo com pessoas e, se bem que Odivelas ainda apresente tendências de crescimento demográfico, ele sente-se de forma desigual no território havendo mesmo núcleos onde o saldo foi negativo, de 1991 para 2001.

O repovoamento dos centros urbanos tradicionais faz-se não só com novos empregos e iniciativas económicas como contrariando a tendência para o esvaziamento do parque habitacional, incapaz de competir com as ofertas imobiliárias nas periferias. O crescimento dos fogos vagos no Concelho só pode ser com fiabilidade medido em 1991 e 2001, por altura dos Censos. Neste período já se percebia como a tendência era para o aumento dos alojamentos sem ocupante, em particular nas freguesias da Ramada e Olival Basto.

QUADRO 25 - ALOJAMENTOS VAGOS, NO CONCELHO DE ODIVELAS E FREGUESIAS COM AUMENTO NESTA VARIÁVEL ENTRE 1991 E 2001.

		1991	2001	Var. 91-01
Concelho		4974	5904	18.7%
Freguesias	Odivelas	2265	2375	4.9%
	Olival Basto	166	246	48.2%
	Pontinha	890	1034	16.2%
	Ramada	294	1190	304.8%

Fonte: INE, III e IV Recenseamento Geral à Habitação, 1991 e 2001

Os indicadores adotados para avaliar a concretização dos objetivos de sustentabilidade procuram acompanhar estas preocupações e fornecer elementos importantes para eventuais correções em tempo útil do trajeto seguido em direção aos objetivos. Daí a proposta assente em indicadores ligados à avaliação dos públicos culturais e participantes noutros eventos. A

frequência dos equipamentos culturais mostrará o grau de adesão da população à oferta cultural proporcionada pelo município e não só o que de algum modo se verifica também com a participação com os eventos realizados em matéria cultural, recreativo ou de lazer.

Associado a este último indicador surge a medição da vitalidade do movimento associativo através do seu impacto na população residente, admitindo-se que a uma maior densidade de associações por mil habitantes corresponda a um potencial de animação e oferta – cultural, recreativa, desportiva, ... – mais diversa e mais ampla.

Para acompanhar os progressos efetuados na estratégia de sedução de residentes e atividades para os centros tradicionais adotou-se o volume de população residente nas áreas centrais, correspondendo o seu crescimento a um sucesso na estratégia a ser seguida. Finalmente, ainda como objetivos de sustentabilidade associados ao critério da revitalização, surge a criação de novas iniciativas económicas e a oferta mais densa do tecido comercial e de restauração fixando um maior número de consumidores. O número de estabelecimentos comerciais e de restauração bem como as áreas disponibilizadas para as novas iniciativas económicas permitem perceber não só os efeitos das novas condições sobre a atração de residentes, trabalhadores e consumidores como avaliar os efeitos que a oferta em serviços e comércio em grandes superfícies comerciais têm na revitalização preconizada. Atualmente a restauração e o comércio respondem a necessidades de uma população residente ou de passagem e só residualmente a indivíduos aí empregados por ser um universo ainda em crescimento.



Saúde

A intervenção territorial visa o planeamento do uso do solo mas também busca o seu apetrechamento funcional de modo a dar resposta às expectativas de melhoria do quadro de vida legitimamente reclamada pelas populações. Daí que a oferta de emprego seja um dos aspetos centrais assim como a satisfação das necessidades básicas como a educação e a saúde.

Sendo um domínio onde a informação se desatualiza com alguma celeridade será necessário ler com cuidado alguns dos dados disponíveis. Todavia, o afastamento de alguns valores da referência assumida para o todo nacional, não deixa grande margem para dúvidas. É isso que acontece para o número de médicos por 100 000 habitantes onde a Estratégia Nacional para o

Desenvolvimento Sustentável 2015 coloca a meta nos 350 médicos e o concelho de Odivelas fica-se pelos 220. Por isso se torna importante avaliar regularmente a progressão deste rácio no concelho.

Em farmácias e postos de medicamentos o concelho regista uma densidade de 20 unidades por 100 000 habitantes, complementada pela presença de dois centros de saúde em Odivelas e Pontinha e 7 extensões.



De referir ainda que o domínio da saúde deverá ser tratado na perspetiva das condições que o território oferece, quer no que diz respeito a um quadro de vida com qualidade (que passa por baixas exposições a fontes sonoras, boa qualidade do ar, existência de espaços verdes, ...) quer para a afirmação de estilos de vida aceites como saudáveis, proporcionados pelos equipamentos desportivos que oferece, por espaços públicos de qualidade, pelo estímulo ao recurso dos modos suaves de transporte ou, ainda, por iniciativas pedagógicas desenvolvidas localmente.

Assim sendo e atendendo aos conteúdos das outras análises das situações atuais, presentes no RA e que tratam estes temas com maior detalhe, pode referir-se que o concelho de Odivelas denota carências preocupantes no que respeita a alguns requisitos de vida saudável:

- degradação da qualidade do ar e do ambiente sonoro na envolvente às principais vias de tráfego e ao nível dos centros urbanos;
- reduzido número de áreas verdes e de espaços públicos qualificados;
- deficiente rede de equipamentos culturais e de lazer;
- carência de equipamentos desportivos.

6.3.1.1. ANÁLISE SWOT

QUADRO 26 - ANÁLISE SWOT DA SITUAÇÃO ATUAL DO FCD AMBIENTE URBANO.

Pontos fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Proximidade a Lisboa; ▪ Boa acessibilidade e conectividade rodoviária ao nível da região metropolitana; ▪ Diversos modos de transportes presentes; ▪ Localização central na lógica da área metropolitana norte; ▪ Estrutura de governação /planeamento urbano com capacidade; ▪ Recente desenvolvimento de novas infraestruturas ao nível dos transportes públicos; ▪ Dimensão significativa do universo associativo; ▪ “Crimes contra as pessoas” proporcionalmente mais elevados em Odivelas; ▪ Peso menor dos crimes contra o Património; ▪ Rede de farmácias; ▪ Construção de 4 novos centros de saúde (Odivelas, Famões, Ramada e Póvoa de Santo Adrião); ▪ Criação de unidades de saúde familiares em Odivelas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desarticulação territorial dos modos de transportes; ▪ Descontinuidade urbana, espaços canais e barreiras urbanísticas; ▪ Atravessamentos urbanos por eixos viários de elevado tráfego; ▪ Convergência dos principais acessos a Lisboa para o centro da cidade de Odivelas; ▪ Ausência generalizada de corredores dedicados ao transporte coletivo ▪ Fraca conectividade urbana entre os principais pólos de atividades e entre as áreas urbanas; ▪ Peso significativo face à média sub-regional dos crimes contra as pessoas; ▪ Herança de uma lógica de crescimento urbano com cicatrizes profundas; ▪ A estreita relação dos problemas urbanísticos com sérios problemas sociais; ▪ A proliferação de situações - problema em termos de ocupação do solo (exemplo: conflito com zonas de risco, sistema de espaços públicos muito débil, questões de ilegalidade da ocupação/construção); ▪ Frágil rede de equipamentos culturais e de lazer; ▪ Défice na oferta cultural; ▪ Fraca mobilização para o consumo cultural; ▪ Aumento dos fogos vagos nos centros tradicionais; ▪ Fragilidade nos indicadores de saúde; ▪ Défice na relação médicos por 1000 habitantes; ▪ Instalações dos centros de saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Anunciada expansão do metropolitano de Lisboa a Odivelas (5 novas estações); ▪ Perspetiva do município ser servido por Metro Ligeiro de Superfície; ▪ Ligação inter-concelhia em TCSP dos municípios envolventes a Lisboa em articulação com o metropolitano; ▪ Aproveitamento de interstícios espaciais para operação de valorização territorial; ▪ Margem de progressão na aplicação de novos conceitos de regeneração urbana ▪ Estrutura demográfica relativamente jovem pode permitir uma alavancagem cultural e facilitar a mudança de paradigma; ▪ Valorização de elementos patrimoniais com significado ao nível concelhio; ▪ Localização numa área de elevada densidade populacional propícia a consumos culturais; ▪ Acessibilidade a unidades de saúde de âmbito regional; ▪ Criação de espaços públicos de qualidade; ▪ Limitação das fontes de poluição do ar, de ruído e da água. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento da dependência a Lisboa (aumento da mobilidade externa relativamente à mobilidade interna); ▪ Aumento da mobilidade em Transporte Individual, proporcionada pela boa acessibilidade regional e pela ausência de medidas discriminatórias relativamente a este modo (estacionamento e prioridade de circulação); ▪ Ampliação do sentimento de insegurança; ▪ Ameaça externa: a permanência e/ou agudização dos sinais de crise global; ▪ Ameaça interna: o aprofundamento da estagnação e/ou desvalorização do parque habitacional; ▪ Contínua competitividade sentida nos concelhos na AML; ▪ Ausência de redes de cooperação; ▪ Persistência do rácio de áreas de espaços públicos por habitantes.

6.3.2. ANÁLISE DE OPORTUNIDADES E RISCOS

QUADRO 27 - MATRIZ DE OPORTUNIDADES E RISCOS ENTRE LINHAS DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PDMO E OS CRITÉRIOS DO FCD AMBIENTE URBANO.

Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDM de Odivelas	Critérios				
	Requalificação	Mobilidade	Segurança	Revitalização	Saúde
Reforçar o papel de Odivelas no contexto metropolitano.	+/-	+	+/-	+	+/-
Qualificar Odivelas como espaço urbano e humanizado.	+	+	+	+	+
Afirmar Odivelas como espaço de oportunidade.	+	+	+	+	+

(0) – SEM RELAÇÃO

(+/-) – RELAÇÃO INCERTA

(-) – RISCO

(+) – OPORTUNIDADE

Requalificação

O critério da *requalificação (urbana)* sendo um tema transversal em qualquer lógica de avaliação/ponderação de uma estratégia de intervenção territorial assume, no caso de Odivelas, um carácter absolutamente decisivo. É que, como já foi referido, no Concelho de Odivelas têm de ser assumidas duas lógicas de intervenção: a da *qualificação* e a da *requalificação*.

Por um lado, Odivelas tem, finalmente, de encontrar (e ao fim de muitas décadas) para muitos dos seus espaços urbanos uma estratégia de desenvolvimento que passe pela resolução de problemas e de características que nunca permitiram que o espaço urbano se qualificasse. Assim, a humanização do espaço urbano é uma ambição não só legítima, como absolutamente necessária sem a qual será inviável então o passo da requalificação.

Requalificação essa, em que o reforço de Odivelas no contexto metropolitano é incontornável uma vez que é impraticável conceber uma lógica de estratégia para o Concelho desligada do contexto regional-metropolitano em que se insere. Isto é, a requalificação urbana só é possível com a qualificação do que nunca foi qualificado e com a integração em estratégias metropolitanas.

Daí que o registo da incerteza – no contexto do critério da Requalificação – na Linha de Desenvolvimento Estratégico de qualificação de Odivelas como espaço de oportunidade. Essa afirmação pode ser efetuada com recurso a intervenções simbolicamente atraentes, e que podem até trazer resultados positivos temporal e/ou territorialmente mas que se afigurem como intervenções pontuais e/ou conjunturais. Esse tipo de intervenções podem até acarretar uma maior diferenciação entre o “bom urbano” e o “mau urbano” e, estruturalmente vir a dificultar ainda mais uma estratégia de (re)qualificação urbana global do Concelho.

É neste contexto que, no domínio da estrutura e forma urbana, o PDM propõe um conjunto tipificado de intervenções de acordo com zonas homogêneas do ponto de vista urbanístico. Da análise das malhas urbanas e centralidades presentes, resultam um conjunto de propostas de conexão inter e intra concelhias, cuja concretização pode contrariar o atual diagnóstico de fragmentação e de fraca conectividade urbana e assim visar a qualificação territorial no seu âmbito mais alargado.

Mobilidade

As Linhas de Orientação Estratégica propostas pela proposta do PDMO, apresentam uma forte relação com o critério da mobilidade, correspondendo sem dúvida a um domínio chave na concretização da estratégia. Esta relação revela-se de oportunidade face ao diagnóstico e às perspetivas de desenvolvimento apresentadas, em especial ao nível das redes de transportes coletivos.

A melhoria da acessibilidade, a geração de alternativas de transportes e a sua articulação com a programação do solo, propiciam um ambiente favorável à qualificação do espaço urbano em especial no âmbito local assim como a fixação de atividades polarizadoras, dinamizadoras do sistema de transportes.

No entanto, no “reforço do papel de Odivelas no contexto metropolitano” a mobilidade representa uma relação incerta pela duplicidade de efeitos que pode gerar no sistema urbano.

A melhoria da mobilidade pode ser traduzida qualitativamente, pela diversificação e articulação dos modos de transportes, ao que corresponderá uma maior eficiência e menor impacto provocado pelas deslocações pendulares. Pode também ser traduzida quantitativamente, através do aumento do número de deslocações ao que corresponderá um potencial agravamento da dependência a Lisboa.

Com efeito, a beneficiação preconizada ao nível da rede viária pode gerar uma maior facilidade de utilização do transporte individual, para Lisboa e atrair um maior atravessamento do concelho, oriundo dos territórios a norte (em especial a partir de Mafra) com eventual prejuízo para a afirmação de novas centralidades em Odivelas face ao contexto metropolitano.

Desta incerteza reforça-se a necessidade do PDMO focar a política de transportes na qualificação da mobilidade assente numa lógica de priorização do transporte coletivo face ao individual e em estreita articulação com a programação do uso do solo (em especial ao nível das novas centralidades).

Estas opções, já traçadas no PDMO serão por si só insuficientes, uma vez que dependem de fatores externos, designadamente das opções nos transportes e estacionamento da região e em especial de Lisboa.

O PROT-AML sugere um modelo territorial policêntrico, mas sem definir estratégias de transportes transversais aos operadores e municípios. Este modelo manterá a macrocefalia a Lisboa e por conseguinte será ineficaz face às tendências atuais.

A recém criada Autoridade Metropolitana de Transportes e respetivos instrumentos operacionais, constituem uma oportunidade para concertar na região as estratégias municipais necessárias para atingir um modelo mais sustentável de deslocações.

Segurança

A integração do critério da segurança no FCD do Ambiente Urbano revela-se como muito pertinente, não só de acordo com a avaliação objetiva efetuada como pela sua intensa relação com as Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDMO.

Com efeito, emergem oportunidades para Odivelas como espaço urbano e humanizado e Odivelas como espaço de oportunidade, a partir de uma correção do quadro de (in) segurança já descrito.

Relembre-se que a questão da segurança é aqui tomada de forma alargada abrangendo quer as dimensões da criminalidade quer as de sinistralidade (acidentes na faixa de rodagem, acidentes em equipamentos coletivos). Só o seu enfrentamento e mitigação permitirá a promoção de um território mais vivido e humanizado, reconhecido pela sua qualidade de vida.

Já no contexto metropolitano a melhoria dos indicadores que acompanham a leitura deste critério não parece tão claro o seu efeito no reforço na projeção metropolitana do Concelho, já que ela é percebida em primeiro lugar pelos residentes e atividades locais.

Revitalização

Este é mais um critério cuja qualificação só poderá trazer vantagens para Odivelas quer no plano interno, orientado para uma melhoria global do quadro de vida e de desempenho das atividades económicas, quer no plano externo, a partir de uma renovada imagem projetada para famílias, atividades e instituições.

Em particular, o caso da revitalização assente na ampliação da relevância da oferta cultural e do lazer, em parte relacionada com o movimento associativo, tem uma conhecida capacidade de reconfigurar centralidades territoriais. A sua assunção no quadro da proposta do PDMO mostra bem as oportunidades que se abrem em todas as Linhas Estratégicas do Plano e o contributo que pode fornecer para um território renovado.

Saúde

Este critério justifica-se à luz da importância para gentes e territórios, a existência de condições adequadas na oferta de serviços de saúde. A sua presença e o seu funcionamento adequado, reserva para os territórios ganhos de atratividade e de autoestima muito significativos.

A saúde é associada, talvez mais que outras dimensões, à qualidade dos contextos urbanos e territoriais em geral. Esta AAE aceita o seu contributo para a concretização generalizada das Linhas Estratégicas da proposta do PDMO, com maior intensidade quando se trata de transformar o concelho num espaço de oportunidade sabendo que este aspeto é especialmente atrativo para criar novas dinâmicas e quando se trata de qualificar Odivelas como espaço urbano e humanizado.

A promoção da saúde tem por um lado a vertente dos cuidados de saúde propriamente ditos mas tem também, por outro, a lógica da prevenção alicerçada na valorização de hábitos

saudáveis tendentes a fomentar novos comportamentos, limitar emissões gasosas, reduzir fontes de ruído, etc.

Assim sendo e atendendo aos objetivos de sustentabilidade que passam nomeadamente pela limitação das fontes de poluição, promoção do conforto bioclimático e alargamento da superfície de áreas verdes, estes encontram tradução em indicadores que dão respostas simultaneamente a vários dos objetivos não ficando acantonados a uma dimensão apenas de sustentabilidade.

O indicador “Espaços verdes públicos per capita” pretende monitorizar quer o alargamento das áreas verdes, quer a promoção do conforto bioclimático, quer ainda a promoção de estilos de vida saudáveis.

Do mesmo modo a “Extensão de ruas arborizadas” pretende cumprir a missão de fornecer informação sobre a promoção do conforto bioclimático e a limitação das fontes de poluição.

Quanto ao “Nível de exposição ao ruído” e à “Medição da qualidade do ar” estes relacionam-se com a preocupação de reduzir as fontes de poluição bem como com o objetivo de promover estilos de vida saudáveis, livres das pressões exercidas pelas fontes de poluição do ar e sonora.

Já o indicador “Lugares de estacionamento para velocípedes” pretende retratar o grau de ampliação a que se chega na promoção de estilos de vida saudáveis já que corresponde a uma ilustração do recurso aos modos de deslocação suaves e, em simultâneo, contribui para a redução das fontes de poluição com origem no tráfego automóvel, admitindo que há uma forte relação entre os dois objetivos.

Em súpula, matérias tão distintas como a revitalização, segurança e saúde encontram denominadores comuns para enfrentarem os respetivos desafios através de uma criteriosa seleção dos atores mais dinâmicos e interventivos e de uma conseqüente adoção de um leque de programas e medidas capazes de concretizar a generalidade dos objetivos de sustentabilidade, contidos em cada um dos critérios.

6.3.3. MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES

Medidas e recomendações de Planeamento e Gestão

Planeamento e Gestão

- Área de **Espaço público – praças e arruamentos – requalificado**: o Plano deve assegurar a requalificação de espaço público existente proporcionalmente à realização das intervenções urbanísticas propostas. Estas ações devem ser em parte suportadas pela geração de novas áreas urbanas de acordo com o sistema de perequação urbanística proposto para as diversas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG).
- Extensão dos **Percursos Acessíveis**: no âmbito do PDMO será essencial assegurar a racionalização e integração da implementação da Lei da Acessibilidade com a programação de solos, priorizando a acessibilidade na proximidade aos principais pólos de mobilidade urbana, interfaces de transportes e entre as redes de equipamentos e serviços. Este indicador concretiza-se em âmbito urbanístico inferior e deverá ser operacionalizado através de Planos de Acessibilidade.
- Área afeta a **Intervenções Urbanísticas** (Reabilitação / Qualificação / Integração / Consolidação): inclui as intervenções inseridas em UOPG, abrangendo áreas críticas e conexões inter e intra concelhias. Considerando a sustentabilidade do modelo urbano proposto, a área afeta a este tipo de operações deve ser superior à área derivada de novas operações urbanísticas em Espaços de Urbanização Programada.

- Relação entre a **Velocidade média em transporte público** verificada no concelho e do concelho para Lisboa: De acordo com as orientações traçadas interessa assegurar condições de circulação em TC no concelho (traduzidas em velocidade ou tempo de deslocação) pelo menos equivalentes às verificadas no acesso a Lisboa.
- **Conectividade da rede viária e pedonal**, no âmbito local : no PDMO é essencial assegurar que as novas intervenções urbanísticas cumpram melhores critérios de conectividade relativamente aos verificados nas malhas urbanas existentes. Sugere-se a adoção de valor de referência equivalente a 1,5, assegurando-se ainda uma dimensão máxima de quarteirão.
- **Capacidade em lugares de estacionamento em parques públicos pagos, gratuitos e concessionados**: recomenda-se uma estimativa considerando os valores de referência mínimos apontados pelos estudos realizados pela CMO. No caso das áreas centrais, recomenda-se a adoção de indicadores máximos para o estacionamento privado, a calcular de acordo com uma política de desincentivo à utilização de transporte individual.
- Recomenda-se uma rede de iluminação eficaz que cubra a totalidade dos espaços existentes e propostos, por forma a melhorar as condições de segurança no espaço público para o concelho;
- Alargar a todos os equipamentos e espaços públicos do concelho informação / regulamentação relativa à segurança na sua utilização;
- Criação programas de apoio e incentivo aos movimentos associativos existentes / a criar, tendo em vista a revitalização das atividades culturais e de lazer;
- Fomentar dinamização das ruas de comércio tradicional.

Medidas e recomendações de Seguimento

Seguimento

- Área de **Espaço público – praças e arruamentos – requalificado**: Assegurar a requalificação do espaço público existente, proporcionalmente à realização das intervenções propostas.
- Área afeta a **Intervenções Urbanísticas** (Reabilitação / Qualificação / Integração / Consolidação) Concluídas
- Total de **Licenças concedidas (edifícios) pela CM para reconstruções**: uma das formas de avaliar a (re)qualificação urbana traduz-se pela concretização de obras particulares, objetivadas pelas intervenções urbanísticas no quadro traçado para as diversas UPG. Espera-se que estas intervenções tenham um efeito catalisador da iniciativa privada e que deverá ser monitorizada comparativamente à emissão de licenças para construção nova.
- Relação entre as **deslocações em transportes individual e coletivo**: O PNAC define como objetivo para 2015, uma transferência modal do TI para o TC de 5%. O carácter periférico de Odivelas e os projetos previstos em TC para este período poderão traduz-se numa transferência superior, que deverá ser monitorizada de modo a possibilitar eventuais correções na estratégia municipal e regional de transportes. Deverá ser assegurada uma boa cobertura espacial, frequência e articulação da rede de transportes coletivos.
- Extensão de **Vias Ciciáveis e pedonais**: Favorecer a mobilidade não motorizada.
- Extensão dos **Percursos Acessíveis**: Assegurar a racionalização e integração da implementação da Lei da Acessibilidade
- As condições de **Segurança** no concelho, deverão ser monitorizadas a três níveis:
 - Registo das ocorrências no que respeita à criminalidade e à sinistralidade;
 - Extensão de espaços públicos abrangidos por uma rede de iluminação eficaz;
 - Extensão de equipamentos e espaços públicos no concelho dotados de informação / regulamentação relativa à segurança na sua utilização.
- Monitorização dos níveis de ruído, qualidade do ar e dos espaços verdes públicos que contribuem para a promoção de estilos de vida saudáveis;
- Promoção de programas de apoio e incentivo aos movimentos associativos existentes / a criar, que favoreçam a revitalização das atividades culturais e de lazer;

- Dinamizar as ruas de comércio tradicional.
- Reforço de iniciativas que favoreçam o empreendedorismo.

6.3.4. QUADRO DE GOVERNANÇA

Entidades	Ações a desenvolver
CMO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração, Implementação, gestão e monitorização do PDMO. ▪ Assegurar a requalificação do espaço público existente, proporcionalmente à realização das intervenções propostas. ▪ Favorecer a mobilidade não motorizada.
CMO Promotores Privados	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliar a (re)qualificação urbana mediante a concretização de obras particulares, objetivadas pelas intervenções urbanísticas no quadro traçado para as diversas UPG. ▪ Articulação das intervenções urbanísticas através de parcerias público-privadas
CMO AMTL Operadores de TC	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenação, articulação e promoção da estratégia metropolitana de transportes. ▪ Monitorizar de modo a estratégia municipal e regional de transportes. ▪ Assegurar uma boa cobertura espacial, frequência e articulação da rede de transportes coletivos. ▪ Promover a transferência modal do TI para o TC de 5%.
CMO CCDR-LVT AML	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração, Implementação, gestão e monitorização do PROT-AML e respetiva articulação com os PDM's
CMO CCDR-LVT Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementação de práticas de vivência urbana saudável
CMO Juntas de Freguesia IHRU	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Iniciativas de promoção e revitalização do parque habitacional dos centros tradicionais.
CMO Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar a racionalização e integração da implementação da Lei da Acessibilidade
CMO Juntas de Freguesia Associações empresariais e industriais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforço de iniciativas que favoreçam o empreendedorismo.

Entidades	Ações a desenvolver
CMO Juntas de Freguesia Movimentos ou associações culturais e recreativas	<ul style="list-style-type: none">▪ Promoção de programas de apoio e incentivo aos movimentos associativos existentes / a criar, que favoreçam a revitalização das atividades culturais e de lazer
CMO Juntas de Freguesia PSP	<ul style="list-style-type: none">▪ Monitorização dos indicadores propostos:<ul style="list-style-type: none">▪ Registo das ocorrências no que respeita à criminalidade e à sinistralidade;▪ Extensão de espaços públicos abrangidos por uma rede de iluminação eficaz;▪ Extensão de equipamentos e espaços públicos no concelho dotados de informação / regulamentação relativa à segurança na sua utilização.▪ Avaliação dos resultados
CMO Juntas de Freguesia Associações de Comerciantes	<ul style="list-style-type: none">▪ Dinamizar as ruas de comércio tradicional.

6.4. FCD – PATRIMÓNIO CULTURAL

6.4.1. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL

Património Arquitetónico e Arqueológico

O património cultural existente no concelho de Odivelas e disseminado pelas freguesias que o integram, é composto por património classificado ou em vias de classificação, bem como por outro não classificado mas considerado relevante, inserido ou não em núcleos antigos/centros históricos, de reconhecido interesse cultural e identitário.

Esta informação encontra-se presente na Carta do Património Cultural Arquitetónico e Arqueológico do Município de Odivelas, elaborada conforme descrito no ponto 1.1 Metodologia de Abordagem do capítulo XIX Património Cultural, integrado no Volume 4 dos Estudos de Caracterização do PDMO.

Atendendo à pressão urbanística e populacional a que o Concelho de Odivelas foi sujeito nas últimas décadas, os valores patrimoniais aí existentes foram sendo integrados na envolvente ou constituíram obstáculos ao seu desenvolvimento, dependendo da época e dos interesses locais.

Parte do património acabou por ser destruído, outra parte resistiu às pressões, encontrando-se atualmente ou com novos usos e valências já atribuídos ou sem ocupações/usos determinados.



Fonte: <http://www.bing.com/maps/>

© Microsoft Corporation © 2009 NAVTEQ © 2009 Blom

A classificação dos valores patrimoniais arquitetónicos, contida na Carta do Património Cultural Arquitetónico e Arqueológico do Município de Odivelas consubstancia esta evolução diversificada, encontrando-se organizada nos seguintes temas:

- Núcleos antigos protegidos;
- Conjuntos urbanos a proteger em fase de proposta;



- Fragmentos isolados com interesse histórico e outros em fase de proposta;
- Imóveis classificados e Imóveis em vias de classificação;



- Fragmentos ou referências com relevância histórica ou arquitetónica;
- Moinhos registados com ou sem verificação no local, degradados, recuperados e reabilitados.



No que respeita aos valores patrimoniais arqueológicos, estes encontram-se igualmente tipificados e georreferenciados na Carta do Património Cultural Arquitetónico e Arqueológico do Município de Odivelas.

A síntese de informação de carácter histórico, que foi resultado da compilação de informação cartográfica e bibliográfica existente e complementada por trabalhos de campo realizados no âmbito dos Estudos de Caracterização do PDMO, deve constituir o ponto de partida para uma atualização continuada da informação assim como de uma forma de motivação à proteção e valorização do património cultural existente.

Assim sendo, o município dispõe de imóveis, núcleos ou conjuntos urbanos de inequívoca consistência e valor patrimonial cultural, que correm no entanto riscos de se perderem se não forem atempadamente salvaguardados. Há que desenvolver estudos e políticas para a sua urgente preservação e valorização.

6.4.1.1. ANÁLISE SWOT

QUADRO 28 - ANÁLISE SWOT DA SITUAÇÃO ATUAL DO FCD PATRIMÓNIO CULTURAL.

Pontos fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
---------------	---------------	---------------	---------

Pontos fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência no concelho de património classificado ou em vias de classificação, bem como de outro não classificado, mas de reconhecido interesse cultural e identitário; ▪ A existência de um espólio de interesse Nacional composto pelo Convento de S. Dinis, que alberga o túmulo de D. Dinis e sua envolvente, justificam a criação de um Roteiro Histórico permitindo assim a sua abertura à fruição pública; ▪ Existência de elementos arquitetónicos (Fontes de Caneças e Aqueduto das Águas Livres) com potencial para a criação de um Roteiro da Água; ▪ Existência da Carta do Património Cultural Arquitetónico e Arqueológico do Município de Odivelas. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A pressão urbanística e populacional tem conduzido à destruição de valores patrimoniais existentes no concelho; ▪ Insuficientes medidas de salvaguarda, preservação e valorização do património que conduziu à degradação de alguns valores patrimoniais existentes no concelho (ex: Núcleo Antigo da Póvoa de Stº Adrião que se encontra degradado e adulterado); ▪ Inexistência de financiamento que viabilize a continuação de trabalhos de prospeção arqueológica, nomeadamente na freguesia de Caneças. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aposta na salvaguarda, preservação e valorização da memória histórica e do património com recurso a projetos inovadores designadamente: ▪ <u>Caneças</u> – recuperação das fontes e Aqueduto das Águas Livres; aprofundamento do conhecimento, proteção e valorização dos Dólmens das Pedras Grandes; recuperação e valorização das antigas quintas e da cultura saloia; ▪ <u>Famões</u> – salvaguarda, preservação e valorização de moinhos, quintas agrícolas e antigas pedreiras; ▪ <u>Ramada</u> – musealização da Casa de Vasco Santana; delimitação, salvaguarda e valorização do Castro da Amoreira; ▪ <u>Odivelas</u> – valorização do conjunto formado pela Quinta da Memória, Memorial de Odivelas, Núcleo Antigo, Largo de D. Dinis e Convento de S. Dinis; valorização do espaço da Casa Museu Mestre Lino; salvaguarda, valorização e requalificação do monumento ao Sr. Roubado; ▪ <u>Póvoa de Santo Adrião</u> – salvaguarda e valorização do Chafariz d'el Rei; ▪ <u>Olival de Basto</u> – valorização do centro cultural da Malaposta; valorização e requalificação das Vilas Operárias; ▪ <u>Pontinha</u> – valorização do Quartel de Engenharia nº1 e do respetivo núcleo museológico; valorização da Igreja da Sagrada Família com vitrais do pintor Júlio Pomar. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Degradação e perda de valores culturais e da memória identitária (se não se verificarem medidas de salvaguarda, de preservação e de valorização dos bens patrimoniais); ▪ A conjuntura de crise económica pode comprometer financiamentos necessários à implementação de processos de salvaguarda, preservação e valorização do património cultural existente.

6.4.2. ANÁLISE DE OPORTUNIDADES E RISCOS

QUADRO 29 - MATRIZ DE OBJETIVOS E RISCOS ENTRE LINHAS DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PDMO E OS CRITÉRIOS DO FCD PATRIMÓNIO CULTURAL

	Critérios
Linhas de	Património Arquitetónico e Arqueológico

Desenvolvimento Estratégico do PDM de Odivelas	
Reforçar o papel de Odivelas no contexto metropolitano	+
Qualificar Odivelas como espaço urbano e humanizado	+
Afirmar Odivelas como espaço de oportunidade	+

(0) – SEM RELAÇÃO

(+/-) – RELAÇÃO INCERTA

(-) – RISCO

(+) – OPORTUNIDADE

Património Arquitetónico e Arqueológico

Os objetivos estratégicos do PDMO constituem, de uma maneira geral, um estímulo à recuperação e salvaguarda dos bens de património cultural existentes no território de Odivelas e à sua integração na envolvente próxima.

Uma análise cuidada dos conteúdos que integram as Linhas de Desenvolvimento Estratégico da proposta do PDMO, conduz à evidência de objetivos, sub-objetivos e ações diversas que preveem o desenvolvimento de estudos, planos e políticas para salvaguarda, preservação e valorização de bens patrimoniais.

Assim sendo, a 1ª Linha de Desenvolvimento Estratégico que consiste em Reforçar o papel de Odivelas no contexto Metropolitano contempla, num dos seus objetivos, integrar os espaços urbanos concelhios na rede urbana metropolitana e um sub-objetivo que prevê valorizar os elementos patrimoniais de referência supra concelhia, nomeadamente o Mosteiro S. Dinis, o Aqueduto das Águas Livres e o Teatro da Malaposta.

Já a 2ª Linha de Desenvolvimento Estratégico que visa Qualificar Odivelas como espaço urbano e humanizado contempla, num dos seus objetivos, a valorização das zonas de interesse histórico e dos espaços de identidade local, enquadrados numa política de gestão dos imóveis e dos conjuntos, de que são exemplo:

- As Zonas Históricas de Odivelas e dos Pombais;



- A Igreja, Monumento Nacional, na Póvoa de Santo Adrião;

- As Vilas Operárias de Olival de Basto;
- A Casa Vasco Santana e o Castro da Amoreira, na Ramada;
- O Velho Mirante, o Quartel Militar e a Escola Agrícola D. Dinis, na Pontinha;



- As antigas pedreiras de Famões;
- O Núcleo antigo, as Fontes, o Aqueduto das Águas Livres e o Museu Etnográfico em Caneças.



Por fim, a 3ª Linha de Desenvolvimento que visa Afirmar Odivelas como espaço de oportunidade, inclui um objetivo estratégico de valorização dos elementos de lazer e cultura que integra ações de valorização patrimonial, tais como, a criação de Roteiros Históricos do Mosteiro de S. Dinis e túmulo de D. Dinis e Roteiros da Água, englobando o Aqueduto das Águas Livres e as Fontes de Caneças.



À escala do PDMO, foram delimitados e identificados nas propostas de Planta de Ordenamento e de Condicionantes as áreas que “revelam um elevado interesse e significado histórico cultural e identitário e, ainda os locais com existências ou registos arqueológicos identificados na Planta de Ordenamento”.

As classificações e condicionantes aos valores patrimoniais de referência, servem de apoio à formalização de Planos de escalas maiores (Planos de Pormenor, Planos de Requalificação e Salvaguarda, etc), com ações específicas de recuperação construtiva e reformulação de usos e valências, de forma a que essas unidades patrimoniais edificadas, readquiram o merecido estatuto e relevo.

6.4.3. MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES

Medidas e recomendações de Planeamento e Gestão

Planeamento e Gestão
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a atualização da Carta do Património Cultural Arquitetónico e Arqueológico do Município de Odivelas, desenvolvida no âmbito dos Estudos de Caracterização do PDMO; ▪ Promover a salvaguarda, preservação e valorização dos bens patrimoniais, integrando-os no desenho urbano da envolvente e atribuindo-lhes novos usos e valências compatíveis (a contemplar aquando do estabelecimento das UOPG's e nos projetos/intervenções, do Programa de Execução e Financiamento); ▪ Integrar nos projetos/intervenções a contemplar no Programa de Execução e Financiamento, as oportunidades de salvaguarda, preservação e valorização inventariadas na análise SOWT da situação atual do FCD – Património Arquitetónico e Arqueológico; ▪ Contemplar a urgente valorização e abertura à fruição pública do conjunto formado pelo Convento de S. Dinis (que alberga o túmulo de D. Dinis) e sua envolvente que comporta um espólio cultural de interesse nacional, ▪ Contemplar o desenvolvimento de um projeto inovador que vise a criação de um Roteiro da Água baseado na existência de elementos arquitetónicos de elevado potencial (Fontes de Caneças e Aqueduto das Águas Livres). ▪ Aprofundar o conhecimento, proteção e valorização dos Dólmens das Pedras Grandes.

Medidas e recomendações de Seguimento

Seguimento
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Rever e manter atualizada a informação presente na Carta do Património Cultural Arquitetónico e Arqueológico do Município de Odivelas, elaborada no âmbito dos estudos de caracterização do PDMO e respetivas Fichas de Caracterização; ▪ Promover projetos que apostem na salvaguarda, preservação e valorização da memória histórica e do património cultural do Concelho de Odivelas; ▪ Elaboração/implementação da rede de percursos que integrem, nomeadamente, a Rota da Água.

6.4.4. QUADRO DE GOVERNANÇA

Entidades	Ações a desenvolver
CMO DGPC Juntas de Freguesia Movimentos ou Associações Culturais e de Defesa do Património	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Rever e manter atualizada a informação presente na Carta do Património Cultural Arquitetónico e Arqueológico do Município de Odivelas, elaborada no âmbito dos estudos de caracterização da proposta do PDMO e respetivas Fichas de Caracterização; ▪ Promover projetos que apostem na salvaguarda, preservação e valorização da memória histórica e do património cultural do Concelho de Odivelas.
CMO Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração/implementação da rede de percursos que integrem, nomeadamente, a Rota da Água.
CMO Juntas de Freguesia População em geral	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a continuidade/ constituição de Movimentos ou Associações Culturais e de Defesa do Património (ex. Movimento Odivelas no Coração); ▪ Adotar práticas quotidianas de proteção e valorização cultural e patrimonial.

6.5. FCD – QUALIDADE AMBIENTAL

6.5.1. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL

Ar

As principais fontes de emissão de poluentes atmosféricos no concelho de Odivelas são:

- o tráfego rodoviário que circula na CREL, CRIL, A8, IC22, EN 8, EN 250-2, Calçada de Carriche e nas principais vias de circulação no interior dos aglomerados urbanos – emissões de Nox, CO, PM10;



- a Indústria localizada na Póvoa de Santo Adrião, em Famões, Odivelas Pontinha – emissões de Sox, CO, Nox, PM10, COV, metais pesados.

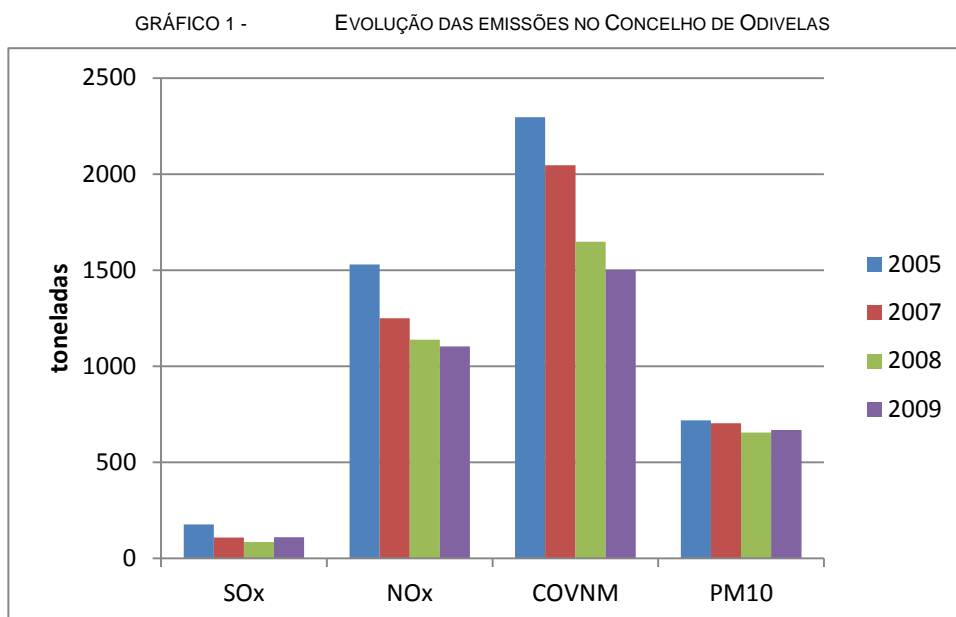
No quadro seguinte apresentam-se os valores das emissões de poluentes atmosféricos referentes ao ano 2009 para o concelho de Odivelas, obtidos no inventário nacional de emissões realizado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA, 2011). Apresentam-se ainda as emissões totais para os restantes concelhos da Grande Lisboa.

QUADRO 30 - EMISSÕES DE POLUENTES POR CONCELHO EM 2009 NA GRANDE LISBOA (TONELADAS/KM²)

Concelhos da Grande Lisboa	Área (km ²)	Sox	Nox	COVNM	PM10	CO2 Global Fóssil
Amadora	23,8	3,9	56,6	80,7	36,1	13462,1
Cascais	97,2	1,5	16,6	21,5	9,1	3642,5
Lisboa	84,6	13,8	90,1	78,0	42,1	16125,3
Loures	169,0	2,2	16,3	16,3	6,6	4208,0
Odivelas	26,6	4,1	41,5	56,4	25,1	10111,4
Oeiras	45,8	2,8	35,4	40,5	18,2	7852,3
Sintra	319,4	1,4	12,0	16,4	6,1	2567,3
Vila Franca de Xira	323,5	2,0	19,6	14,0	4,3	5940,9

O concelho de Odivelas, a par dos concelhos de Lisboa, Amadora e Oeiras, evidencia valores de emissão de poluentes atmosféricos por unidade de área mais elevados. Situação que se prende em grande medida com a densidade de tráfego rodoviário que se verifica no concelho que, face à sua reduzida dimensão no contexto da Grande Lisboa é atravessado por três importantes eixos rodoviários (CRIL, CREL e IC22). Refira-se ainda a elevada densidade populacional do concelho de Odivelas com mais de 3500 hab/km².

No gráfico seguinte apresenta-se a evolução das emissões em toneladas desde 2005 para o Concelho de Odivelas. A análise do gráfico evidencia a tendência para o decréscimo das emissões desde 2005.



Em termos de monitorização da qualidade do ar, verifica-se que Odivelas dispõe de uma estação de monitorização da qualidade do ar (Odivelas-Ramada) a funcionar desde 1 de Janeiro de 2003, onde são monitorizadas as concentrações de dióxido de azoto (NO₂), ozono (O₃), partículas <10 µm (PM₁₀) e monóxido de carbono (CO), consistindo numa estação urbana cuja fonte de emissão dominante é o tráfego rodoviário.



Fonte: <http://maps.google.pt/> - Street view
"© 2009 Google"

Os resultados obtidos para a Estação de Odivelas relativos aos anos de 2008, 2009 e 2010 revelam que, de todos os poluentes aí analisados, apenas as partículas em suspensão e o ozono, registam excedências aos valores previstos na legislação (Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro).

No caso das partículas, apesar de elevados, os valores médios anuais registados para este poluente em 2008, 2009 e 2010 nunca atingiram o limite previsto na legislação ($40 \mu\text{g}/\text{m}^3$). Relativamente às médias diárias, verificaram-se excedências do valor limite estabelecido para a média diária ($50 \mu\text{g}/\text{m}^3$) destacando-se o ano 2010 com 15 excedências do valor limite, embora em número inferior ao limite permitido de 35 excedências, em cada ano civil.

As emissões de NO_2 ocorrem sobretudo nas áreas urbanas e resultam principalmente do tráfego rodoviário. Na estação de Odivelas-Ramada, o valor limite estabelecido para a média anual para o dióxido de azoto ($40 \mu\text{g}/\text{m}^3$) não foi ultrapassado em nenhum dos anos analisados. Também não foram registadas excedências do valor limite horário para a proteção da saúde humana ($200 \mu\text{g}/\text{m}^3$) nos três anos, tendo em conta a margem de tolerância considerada para o ano 2009 (5%) já que neste ano foi registado um valor máximo horário de $200,3 \mu\text{g}/\text{m}^3$.

Relativamente ao monóxido de carbono, verifica-se que as concentrações se situam muito abaixo do valor limite.

O ozono constitui um poluente secundário, sendo produzido através de uma série de reações fotoquímicas em que intervêm os óxidos de azoto, os compostos orgânicos voláteis e a radiação solar, verificando-se normalmente maiores concentrações deste poluente nos meses de verão, quando a radiação solar é mais intensa. Os valores registados na estação de Odivelas-Ramada revelam a ocorrência de excedências do valor alvo (o valor máximo diário das médias octo-horárias não pode exceder $120 \mu\text{g}/\text{m}^3$ mais de 25 dias, em média, por ano civil) embora o número de excedências não tenha ultrapassado o limite permitido de 25 excedências. Relativamente às médias horárias, verificaram-se duas excedências do limiar de informação à população ($180 \mu\text{g}/\text{m}^3$) em 2010.

O limiar de informação constitui o valor acima do qual é necessária a divulgação imediata à população, uma vez que uma exposição de curta duração apresenta riscos para a saúde humana de grupos particularmente sensíveis da população (crianças, idosos, asmáticos/alérgicos e com outros problemas respiratórios).

Assim, conclui-se que, dos poluentes analisados na Estação de Monitorização da Qualidade do Ar de Odivelas-Ramada, verificam-se excedências dos valores limite estabelecidos na legislação em vigor relativamente aos poluentes PM_{10} e o ozono.

Água

O concelho de Odivelas insere-se na bacia hidrográfica do rio Trancão, sendo a principal linha de água que atravessa o território a ribeira da Póvoa, afluente do rio Trancão e a ribeira de Caneças/de Odivelas que é o principal afluente da ribeira da Póvoa.

Linhas de Água Principais – cursos que têm importância superior no sistema hídrico municipal ou fazem parte do Índice hidrográfico:

- Ribeira da Póvoa/ Rio da Costa (com classificação decimal 301 16 04 02);



- Ribeira de Odivelas/ Ribeira de Caneças (com classificação decimal 301 16 04 02 01);
- Ribeira da Paiã (com classificação decimal 301 16 04 02 03);
- Ribeira das Canoas (com classificação decimal 301 16 04 02 05).
- Ribeira das Dálias;
- Ribeira de Famões;
- Ribeira de Camarões (Vale do Nogueira).

Linhas de Água Secundárias – cursos de água com importância secundária no sistema hídrico municipal, isto é, cursos de água que sendo fundamentais ao funcionamento do sistema não são os que apresentam caudais maiores ou com maior poder erosivo:

- Ribeira da Troca;
- Ribeira do Freixinho;
- Ribeira do Vale do Forno;
- Ribeira do Barruncho.

O Concelho de Odivelas é atravessado por uma rede hidrográfica pouco densa, de um modo geral, as linhas de água apresentam um carácter torrencial, ocasionalmente extravasando as suas margens.

Os cursos de água mais significativos apresentam duas orientações distintas condicionadas pela tectónica regional. A linha de água principal, Ribeira da Póvoa/Rio da Costa, tem orientação NE-SW. Enquanto que as Ribeiras de Caneças / Odivelas, do Freixinho, da Troca, das Dálias, do Vale do Forno, de Famões, da Paiã e do Barruncho, têm orientações NW-SE.

No documento de Enquadramento Estratégico do Sistema Municipal de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais do Tejo e Trancão (DEE), é referido que a totalidade do Município de Odivelas é servida pelo Sistema da SIMTEJO, S.A..

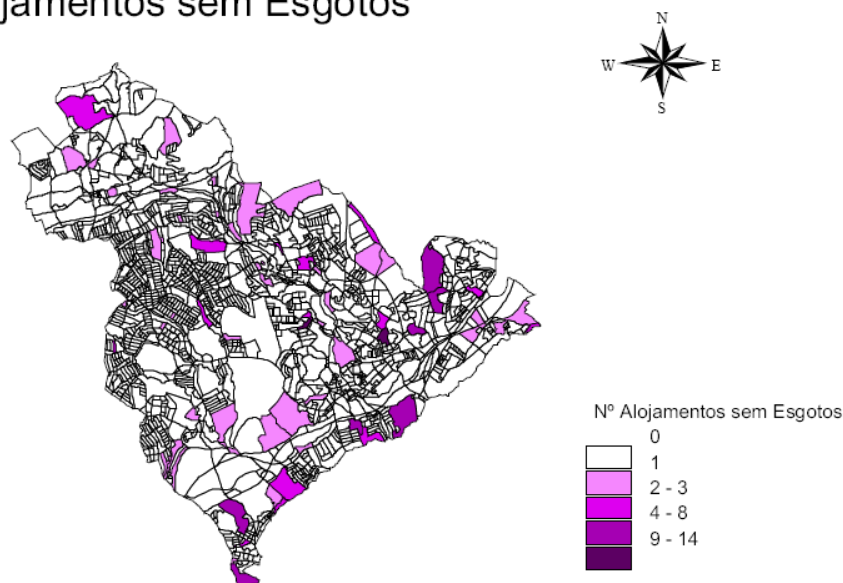
A ETAR de Frielas, localizada no Município de Loures e pertencente ao sistema “em alta” da SIMTEJO, S.A., é responsável pelo tratamento de todos os efluentes gerados no Município de Odivelas.

Este sistema garante uma cobertura na ordem de 99% em relação à rede de drenagem e de 97% em relação ao tratamento das águas residuais, existindo ainda algumas carências embora em pequena percentagem nas freguesias de Caneças, Olival Basto e Póvoa de Santo Adrião.

Existem redes locais que efetuam descargas de efluentes diretamente para as linhas de água, mas que já estão identificadas e se prevê estarem resolvidas a curto prazo, através de protocolo com os Serviços Municipalizados de Loures e o Município de Odivelas.

FIG. 6 - ALOJAMENTOS SEM REDE DE ESGOTOS

Alojamentos sem Esgotos



Fonte: Censos de 2001

Verifica-se que as diversas linhas de água apresentam, em geral, problemas no que respeita à qualidade da água, fruto de se verificarem algumas descargas de esgotos diretamente para os cursos de água ou na rede de águas pluviais.

Verifica-se que algumas AUGI's, especialmente as áreas críticas urbanas, estão deficitárias de adequado saneamento, verificando-se que a drenagem de águas residuais se faz para fossas sépticas ou diretamente para as linhas de água. As áreas urbanas mais vetustas carecem de renovação das redes de saneamento.

De acordo com a informação disponibilizada no SNIRH, não existe qualquer estação de monitorização da qualidade da água ativa nas bacias hidrográficas onde se insere o Concelho de Odivelas.

Ruído

De acordo com o Mapa do Ruído do Município de Odivelas, o tráfego rodoviário constitui a principal fonte de ruído na definição do ambiente sonoro do Município.

Os eixos viários que geram níveis de ruído mais significativos são os eixos rodoviários principais – A9/CREL, IC17/CRIL, IC22, A8 e os eixos rodoviários estruturantes locais que se concentram sobretudo no centro do Concelho, designadamente o eixo compreendido entre o

centro de Odivelas (Av. Dr. Augusto Abreu Lopes), Ramada (Rua Comandante Sacadura Cabral – EN-250-2) e Caneças (Rua da República – EN-250) e o eixo entre Pontinha, Famões e Caneças; e na direcção Nascente – Poente, a ligação entre Póvoa de Santo Adrião (Rua Almirante Gago Coutinho – EN 8), Odivelas (Av. D. Dinis) e Pontinha (Estrada da Paiã), bifurcando no Largo 25 de Abril, no extremo sudoeste da Freguesia de Odivelas, na Rua Antero Quental em direcção à Rua Marechal Gomes da Costa, na Freguesia de Famões.

O IC17/CRIL constitui-se como uma das mais importantes fontes de ruído rodoviário no espaço do Concelho, seguindo-se a A9/CREL e o IC22.

Existem vários edifícios de uso sensível na proximidade dos principais eixos viários sujeitos a níveis $L_{den} > 65$ dBA e $L_n > 55$ dBA, designadamente na proximidade do IC17/CRIL, salientando-se a zona junto ao Nó de Odivelas com o IC22 e a A8.

Dentro da faixa circundante à A9/CREL, verifica-se também a existência de vários recetores sensíveis com níveis $L_{den} > 65$ dBA e $L_n > 55$ dBA - edifícios de uso habitacional e um estabelecimento de ensino (Escola secundária de Caneças).

Na proximidade do IC22, verifica-se a existência de vários edifícios habitacionais, bem como quatro estabelecimentos de ensino (Escolas Básicas Vasco Santana), que estão sujeitos a níveis $L_{den} > 65$ dBA e $L_n > 55$ dBA.

Nas áreas adjacentes à EN8, EN250-2 (desde a Cidade de Odivelas) e EN542 verifica-se igualmente a existência de vários recetores sensíveis – edifícios de habitação e alguns estabelecimentos de ensino, sujeitos a níveis $L_{den} > 65$ dBA e $L_n > 55$ dBA.

Relativamente às vias rodoviárias locais, salienta-se a zona da Pontinha, zona circundante do Odivelas Parque, zona da Cidade de Odivelas e zona da Ramada, onde existem várias vias de tráfego rodoviário intenso que provocam níveis sonoros elevados em seu redor, existindo, também, nestes casos, muitos edifícios de habitação sujeitos a níveis $L_{den} > 65$ dBA e $L_n > 55$ dBA.

Em relação ao ruído de tráfego ferroviário, este tem pouca expressão na área do Concelho de Odivelas, dado existir apenas uma linha-férrea, a Linha Amarela do Metropolitano de Lisboa. Nas imediações da linha observam-se valores de L_{den} que não excedem os 55 dBA e valores de L_n que não excedem os 50 dBA.

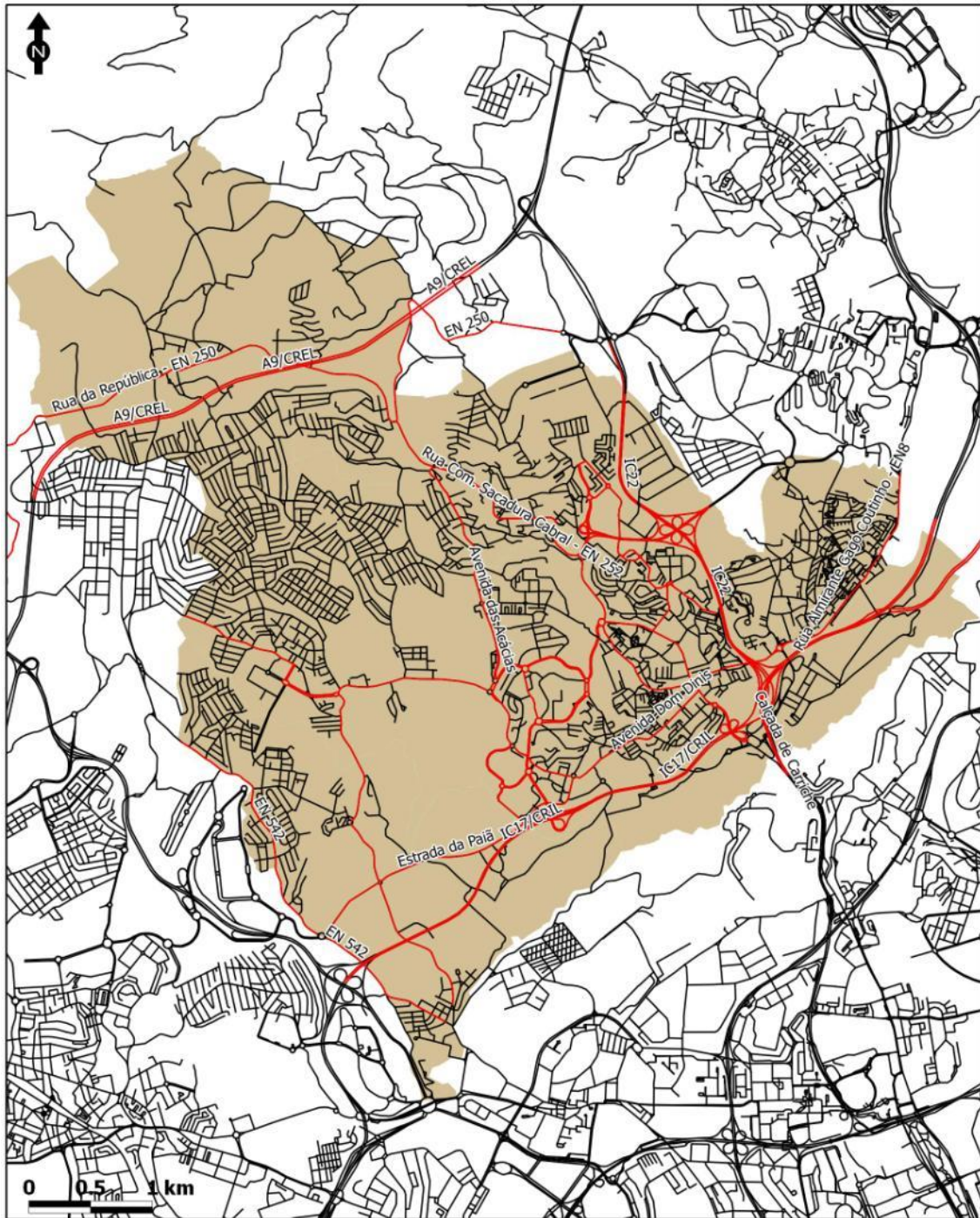
Relativamente ao ruído de tráfego aéreo, a influência no espaço do Concelho é, também, pouco significativa em termos dos indicadores L_{den} e L_n .

Na elaboração da Carta de Ruído de Odivelas não foram consideradas as fontes de ruído industrial, visto não terem expressão no espaço do Concelho.



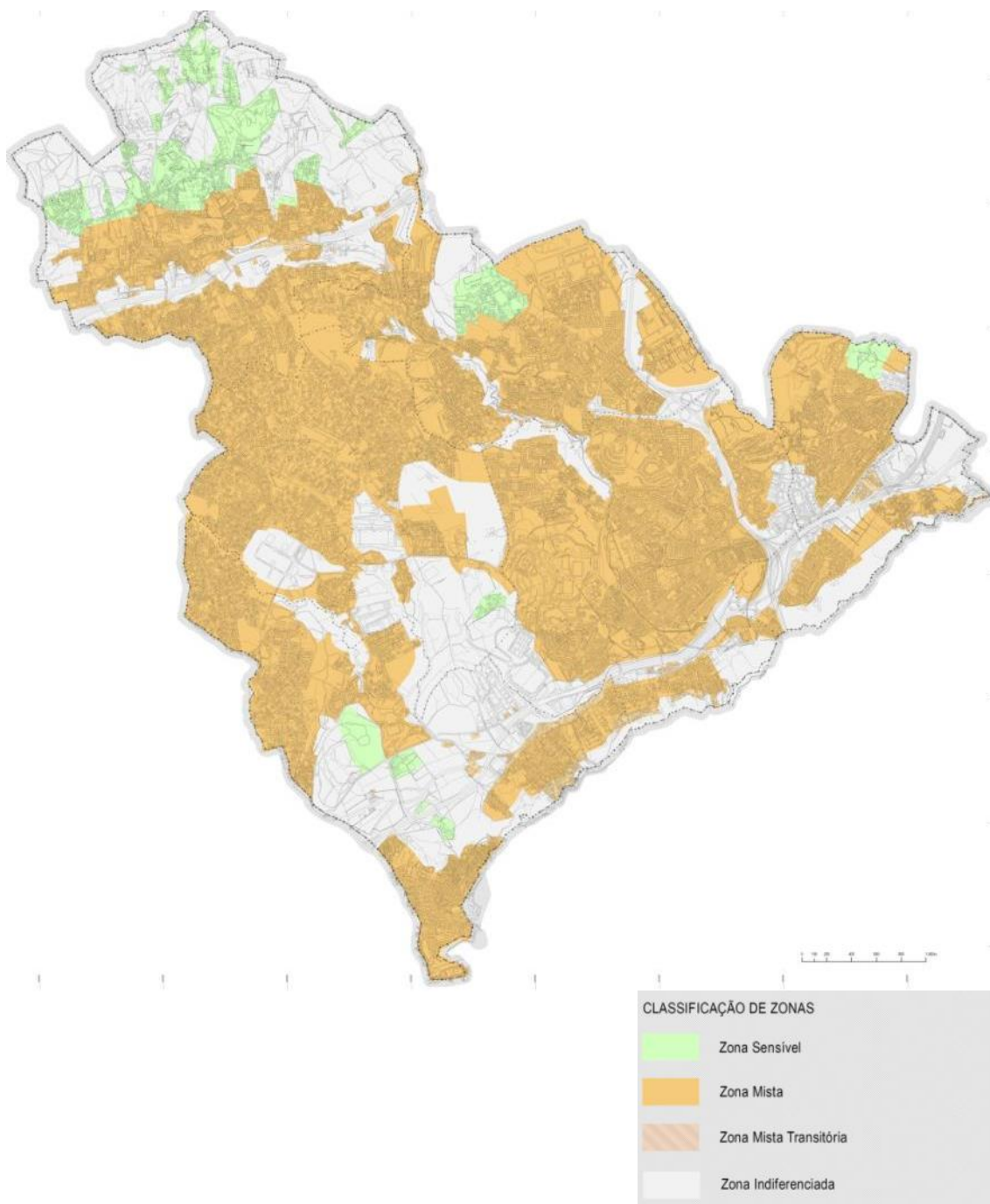
Na figura 7 apresenta-se a distribuição, ao nível do Concelho, das principais fontes de ruído permanentes.

FIG. 7 - PRINCIPAIS FONTES DE RUÍDO PERMANENTES



A classificação de zonas sensíveis e mistas no Concelho de Odivelas foi elaborada no âmbito da proposta do PDMO, constando da Planta de Ordenamento – Classificação Zonal do Ruído (ver Figura 8). O Concelho de Odivelas é considerado, na sua maioria, como zona mista, dado tratar-se de um território sobretudo multifuncional.

FIG. 8 - CLASSIFICAÇÃO ZONAL DO RÚIDO EXTRATO DA PLANTA DE ORDENAMENTO – CLASSIFICAÇÃO ZONAL DO RÚIDO)



Na classificação efetuada foram incluídas, para além das zonas sensíveis e zonas mistas nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro (Regulamento Geral do Ruído – RGR), duas outras classes: Zona Indiferenciada e Zona Mista de Transição.

Zona Indiferenciada: incluem-se nesta classe as áreas exclusivamente empresariais anteriormente classificadas como Zonas Mistas. A redação constante do regulamento do PDM é a seguinte:

“i área onde, excetuando o referido em ii), podem ocorrer recetores sensíveis isolados cuja gestão ou licenciamento são regulados conforme estabelece o RGR para os recetores não integrados em zonas classificadas; Os recetores sensíveis isolados inseridos em Zona Indiferenciada, são equiparados em função dos usos existentes na sua proximidade, a zonas sensíveis ou mistas, para efeitos de aplicação do RGR.

ii o licenciamento de recetores sensíveis em Espaços de Ocupação Turística é regulado conforme estabelece o RGR para zonas sensíveis”

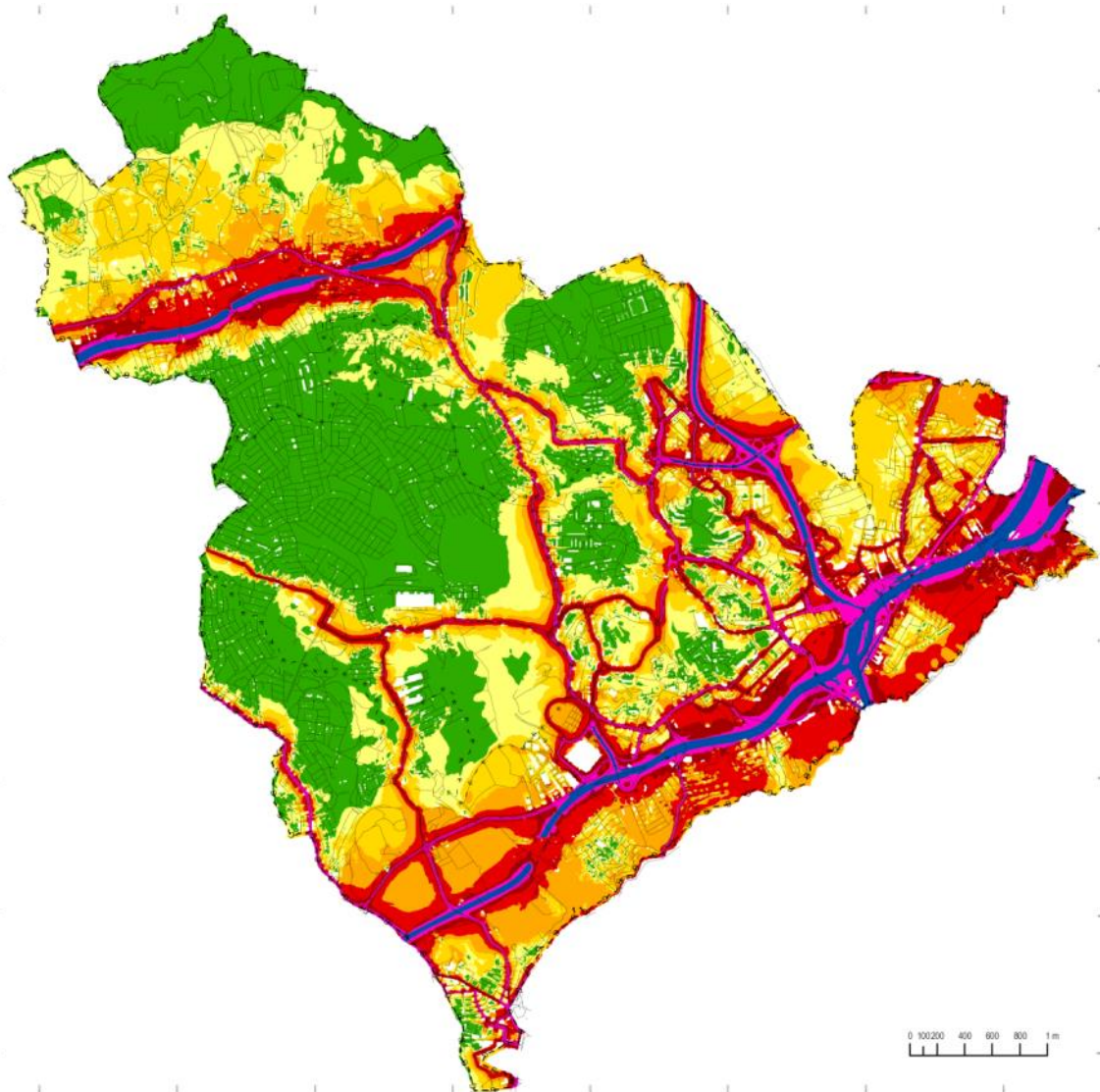
Zona Mista Transitória: surge pelo fato de atualmente existirem áreas com recetores sensíveis, ou seja, com ocupação humana, classificadas como mistas, cuja classificação em planta de ordenamento do PDM são Espaço Urbano a Reestruturar ou Espaço Naturalizado de Proteção e Lazer. Após a remoção das ocupações existentes, estas áreas passarão a ser classificadas como Zona Indiferenciada.

A Carta de Ruído do Município de Odivelas foi elaborada no decorrer da revisão do PDM, tendo sido concluída em 2009.

Esta carta caracteriza o estado atual do ambiente acústico no espaço global do Concelho de Odivelas, identificando e quantificando as influências das fontes de ruído mais relevantes contribuintes para o ambiente sonoro existente.

Nas Figuras seguintes apresentam-se as cartas referentes ao ruído global para os indicadores *Lden* e *Ln*.

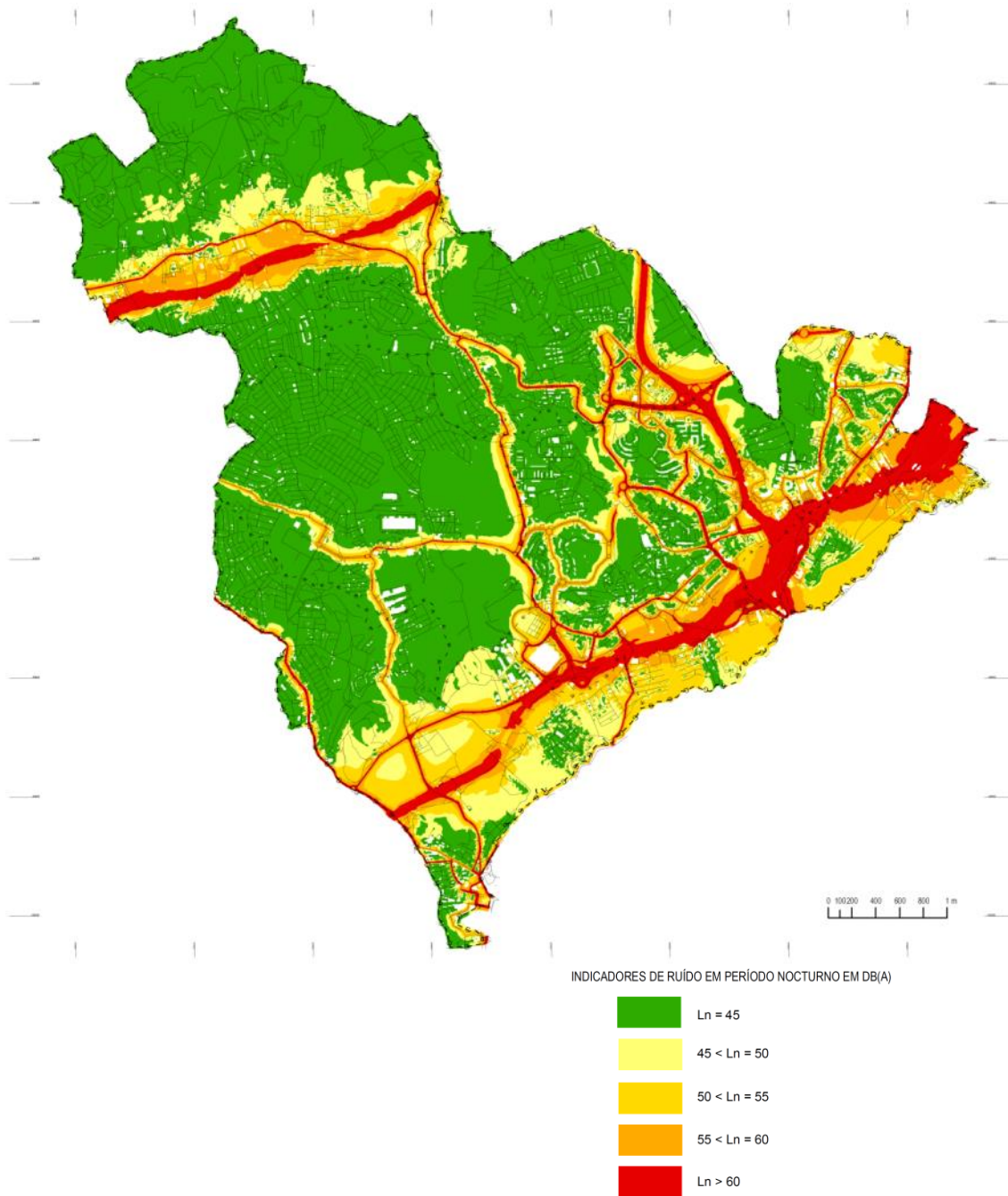
FIG. 9 - MAPA DE RÚIDO GLOBAL DO CONCELHO DE ODIVELAS – INDICADOR Lden EXPRESSO EM DB(A)



INDICADORES DE RÚIDO EM PERÍODO DIURNO-ENTARDECER-NOCTURNO EM DB(A)

Amarelo	Lden = 55
Laranja	55 < Lden = 60
Vermelho	60 < Lden = 65
Marrom	65 < Lden = 70
Magenta	Lden > 70

FIG. 10 - MAPA DE RUÍDO GLOBAL DO CONCELHO DE ODIVELAS – INDICADOR LN EXPRESSO EM DB(A)



Da observação detalhada dos mapas, e como atrás referido, é notória a influência predominante da rede viária, sendo que a rede estruturante regional mostra-se responsável pelos níveis mais elevados de ruído no Concelho, designadamente a A9 (CREL), IC22 (Radial de Odivelas), IC17 (CRIL) e a A8 (Auto-estrada do Oeste).

O cruzamento do mapa de ruído com o mapa de classificação de zonas mistas e sensíveis, permitiu proceder à identificação das zonas onde os níveis de ruído ultrapassam os limites sonoros legais.

Zonas Mistas para o período diurno-entardecer-noturno – foram registados conflitos sobretudo junto das grandes vias estruturantes do Município, apresentando áreas mais extensas junto do eixo da A9/CREL, IC22 e sobretudo ao longo de todo o eixo da IC17/CRIL e A8 que atravessam o Município, embora os resultados mais elevados de ruído aconteçam na área compreendida entre o Sr. Roubado e toda a área com maior exposição à influência destes eixos nas Freguesias do Olival Basto e Odivelas.

Zonas Mistas para o período noturno – As zonas em conflito neste período são maioritariamente coincidentes com as do período anterior. No entanto, há um aumento de conflitos ao longo da A9/CREL, na Freguesia de Caneças e da CRIL, abrangendo as Freguesias da Pontinha, Odivelas, Olival Basto e Póvoa de Santo Adrião.

Zonas Sensíveis para o período diurno-entardecer-noturno – Os conflitos registados neste período ocorrem sobretudo nas Freguesias da Pontinha e da Póvoa de Santo Adrião, respetivamente, na área da Escola Agrícola da Paiã e Pinhal da Paiã e na Quinta de S. José. Refira-se que estas são as únicas áreas classificadas como sensíveis nestas freguesias; na Freguesia de Caneças apenas há a registar outra mancha de conflito com relevância, junto do bairro dos CTT.



Zonas Sensíveis para o período noturno – As áreas que apresentam conflitos no período noturno correspondem, na sua maioria, às áreas afetadas no período diurno-entardecer-noturno. Contudo, observa-se na Freguesia de Caneças algumas alterações com a existência de pequenas áreas em conflito apenas neste período, devendo-se, provavelmente à conjugação do efeito da proximidade da A9/CREL com o declive do terreno. No que respeita às zonas de conflito dadas pela alínea c) do artigo 11.º do RGR, observa-se que o comportamento é idêntico para o indicador Lden.

FIG. 11 - ZONAMENTO ACÚSTICO – ZONAS DE CONFLITO PARA O PERÍODO DIURNO-ENTARDECER-NOTURNO

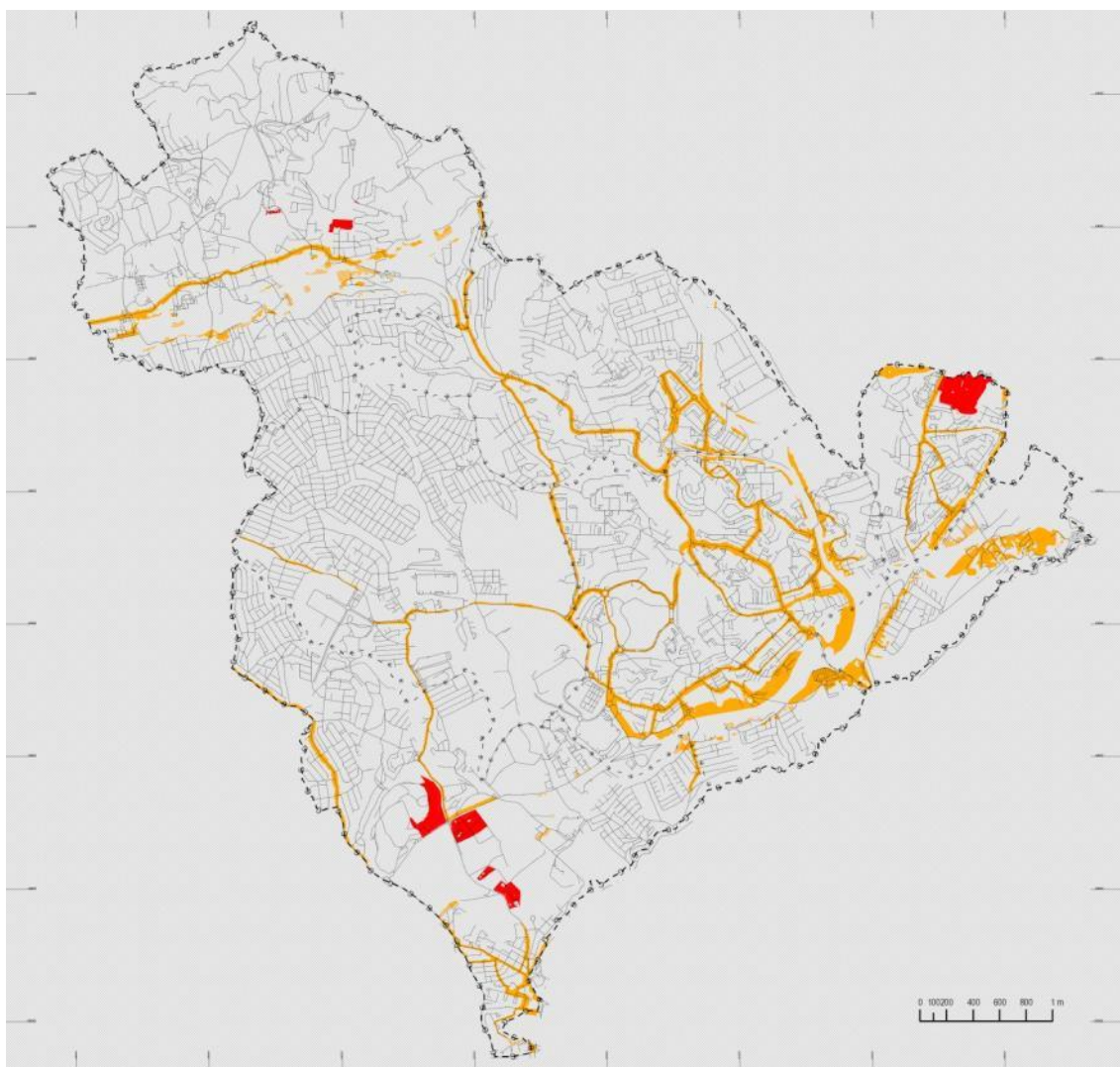
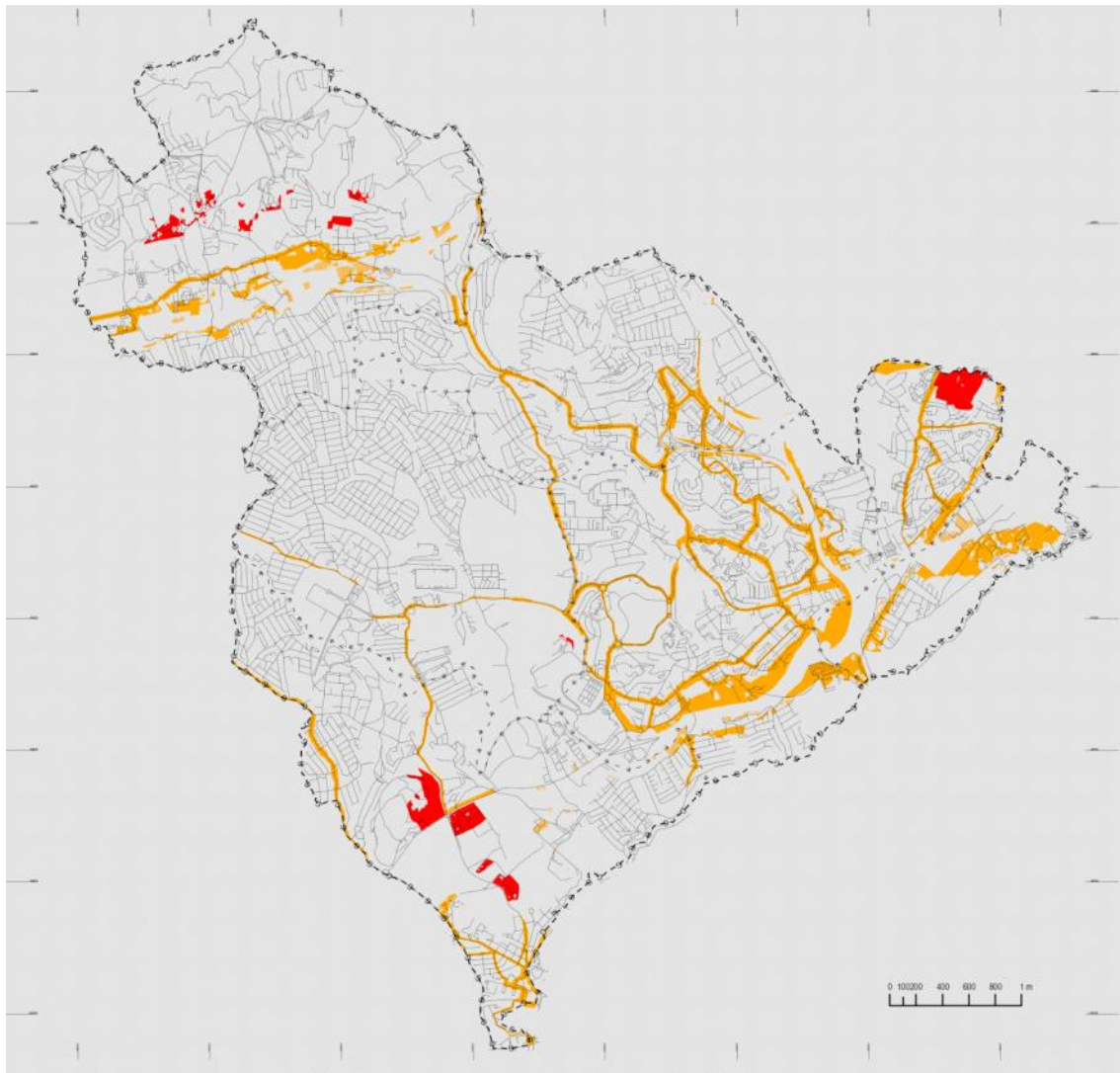


FIG. 12 - ZONAMENTO ACÚSTICO – ZONAS DE CONFLITO PARA O PERÍODO NOTURNO



ZONAS DE CONFLITO		Indicadores de Ruído em dB(A)	
		Ln	Lden
	Zona Sensível	> 45	> 55
	Zona Mista	> 55	> 65
	Zona Mista de Transição	> 55	> 65

Solo

A massiva ocupação do território de Odivelas durante várias décadas, quer de forma espontânea e ilegal ou como produto de processos de loteamento / licenciamento desorganizados, conjugada com a perda por parte da Câmara Municipal do poder de controlo e de regulamentação sobre o solo, que só voltou a recuperar em 1991 através de um diploma legal que instituiu as dotações das áreas de cedência referentes aos espaços de uso coletivo, teve como resultado:



- um território densamente ocupado por espaços privados e construídos, cujos espaços públicos existentes se resumem a espaços intersticiais, com localização e dimensões face à massa edificada e ao próprio aglomerado pouco significativas, de que são exemplo as freguesias da Póvoa de Santo Adrião e da Ramada;
- uma elevada densidade populacional do concelho, de 5 875 hab/km², no qual se destacam as freguesias de Odivelas e Póvoa de Santo Adrião com mais de 10 000hab/Km²;
- uma quantidade pouco significativa de espaços públicos, face à necessidade por parte da população, e que muitas vezes se apresentam degradados e desarticulados, conferindo ao território de Odivelas uma imagem urbana caótica.

Assim sendo, a escassez do recurso solo no concelho de Odivelas conduz a uma difícil e delicada gestão e aquisição por parte da Câmara, constituindo umas das principais preocupações do executivo.

No que concerne à Estrutura Ecológica Municipal, o concelho de Odivelas apresenta algumas debilidades, uma vez que existe uma fragmentação de espaços com potencial ambiental, alguns deles em situação de degradação e abandono nomeadamente as Ribeiras de Caneças e de Odivelas e a Serra da Amoreira, para além da sua fraca articulação com o espaço edificado, o que causa problemas à qualidade e às condições de habitabilidade do território.



O sistema natural do concelho possui espaços de grande potencial ambiental que poderão constituir ou integrar corredores verdes, dos quais se destacam:

- as áreas florestais com interesse cultural e turístico, cuja dimensão, estrutura e composição podem configurar matas pré-climáticas bem como, maciços associados a turismo e lazer, encontram-se em manchas pontuais e dispersas, nas freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival de Basto assim como no Pinhal da Paiã;
- as áreas de elevada capacidade de infiltração que acumulam recursos hídricos no subsolo, onde se destacam aos espaços adjacentes ao IC 17 e uma vasta área na freguesia de Caneças;
- os solos de muito elevado valor ecológico;
- o património cultural com forte componente natural / naturalizada, que constituem espaços ocupados por quintas de recreio com a presença de património construído e respetiva envolvente florestal.

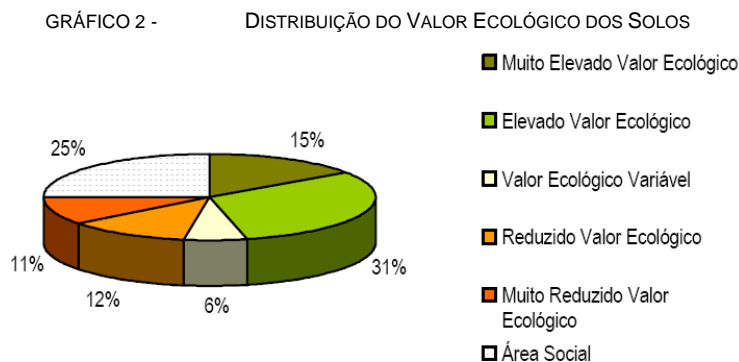
No que respeita à Estrutura Ecológica Municipal, esta integra as áreas de Recursos Naturais, Recursos Agrícolas e Florestais, Recursos Culturais e de Proteção e Condicionantes Legais de Cariz Ecológico.

Da consulta do RPFOP da proposta do PDMO é tido em conta o nível de serviço à população, que constitui um critério de referência fundamental a considerar. Para este efeito avalia-se a capitação das áreas afetadas à EEM, conforme se demonstra seguidamente.

Freguesias	População abrangida 2011	EEM		
		Área Afeta (ha)	Área Afeta (m2)	m2/hab.
Caneças	12333	327	3270000	265
Famões	11111	112	1120000	101
Odivelas	59611	105	1050000	18
Olival Basto	5822	223	2230000	384
Pontinha	23017	167	1670000	72
Póvoa de Santo Adrião	13121	21	210000	16

Freguesias	População abrangida 2011	EEM		
		Área Afeta (ha)	Área Afeta (m2)	m2/hab.
Ramada	19710	102	1020000	52
Total do concelho	144511	1107,47	11074717	76,6

Por fim e atendendo à informação incluída no Volume 4.1 da Caracterização do Território – Componentes Ambientais dos Elementos de Caracterização do PDMO, o Valor Ecológico dos Solos no concelho de Odivelas, tem a seguinte distribuição relativa:



Fonte: Estudos de Caracterização do PDMO

Assim sendo, os solos de muito elevado valor ecológico associados a maiores índices de fertilidade, com condições muito propícias ao desenvolvimento das plantas e à produção de biomassa, representam uma quantidade reduzida, de cerca de 15%.

Pela sua escassez devem ser preservados e protegidos por forma a ser assegurada a manutenção das suas propriedades e potencialidades, constituindo uma reserva estratégica para o concelho e contribuindo para a qualidade e equilíbrio ambiental das áreas adjacentes.

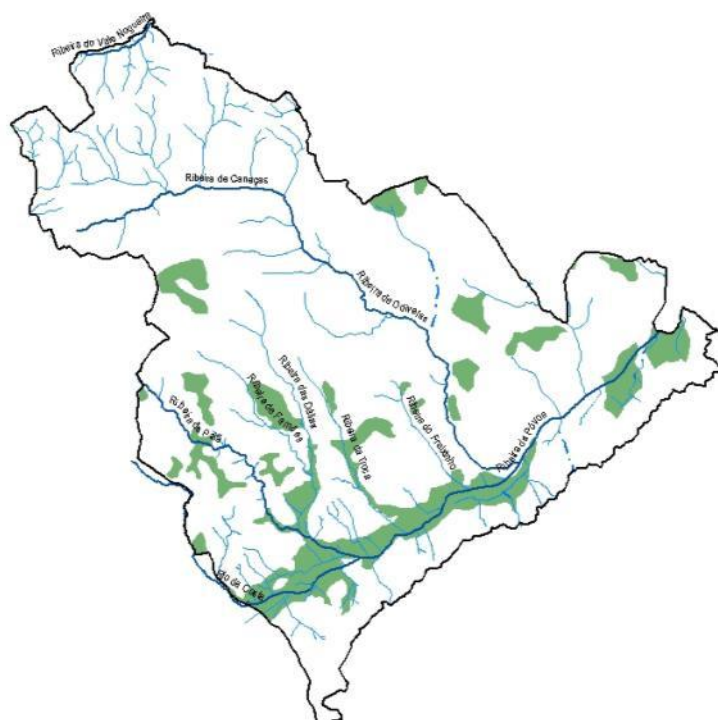
Atendendo à sua distribuição espacial, os solos com muito elevado valor ecológico situam-se em áreas mais a sul do concelho de Odivelas e adjacentes a duas linhas de água com grande relevo no território – o Rio da Costa e a Ribeira da Póvoa.



Fonte: <http://www.bing.com/maps/>
"© Microsoft Corporation © 2009 NAVTEQ © 2009 Blom"



FIG. 13 - SOLOS COM MUITO ELEVADO VALOR ECOLÓGICO



Fonte: Estudos de Caracterização do PDMO

Com o objetivo da sua preservação, conservação e/ou proteção, para além da sua afetação a atividades agrícolas, também a construção ou a constituição de espaços verdes que venham a integrar a estrutura ecológica municipal, constituem usos compatíveis, com o muito elevado valor ecológico destes solos.

A RAN e a REN em vigor no município de Odivelas foram elaboradas aquando da elaboração do Plano Diretor Municipal de Loures.

6.5.1.1. ANÁLISE SWOT

QUADRO 31 - ANÁLISE SWOT DA SITUAÇÃO ATUAL DO FCD QUALIDADE AMBIENTAL.

Pontos fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de áreas naturais de qualidade ambiental elevada, nomeadamente na freguesia de Caneças; ▪ Boa mobilidade rodoviária no atravessamento do concelho; ▪ Toda a população do concelho é servida por sistemas de abastecimento de água; ▪ Existência de espaços com grande potencial ambiental: <ul style="list-style-type: none"> ▪ A Várzea e Pinhal da Paia e todo o corredor verde do Rio da Costa e 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Degradação da qualidade do ar e do ambiente sonoro na envolvente das principais vias de tráfego e ao nível dos centros urbanos; ▪ Elevados níveis de ruído na envolvente das principais rodovias que atravessam o Concelho, designadamente a A9, o IC22, o IC17, a A8, a EN8, a EN250-2 e a EN542 verificando-se existirem algumas zonas onde são excedidos os limites fixados para zonas mistas e zonas sensíveis; ▪ Recetores sensíveis incluindo estabelecimentos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de corredores na envolvente das principais vias de circulação CRIL e CREL, que permitem assegurar a existência de uma zona tampão relativamente às áreas habitacionais existentes na sua envolvente; ▪ Implementação de medidas que permitam a minimização da exposição da população ao ruído ambiente; ▪ Melhorar a rede e oferta de transporte público; ▪ Implementar medidas para incentivar a utilização dos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Potencial aumento da degradação da qualidade Ambiental; ▪ Manutenção ou agravamento da atual situação no que respeita à qualidade do ar e ambiente sonoro, designadamente com o eventual aumento de tráfego na A9/CREL, IC22 IC17/CRIL e A8. Situação não prevista na elaboração dos Mapas de Ruído; ▪ Persistência de descargas poluentes

Pontos fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
<p>Encosta Sul;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O Corredor da Ribeira de Caneças / Odivelas; ▪ A Serra da Amoreira; ▪ A zona agro-florestal de Caneças; ▪ A Quinta da Paiã, ▪ Existência de solos com muito elevado valor ecológico; ▪ Características fisiográficas e boa exposição solar do território. 	<p>de ensino com níveis Lden > 65 dBA e Ln > 55 dBA;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Má qualidade das linhas de água que atravessam o concelho; ▪ Degradação de áreas industriais e urbanas; ▪ Existência de depósitos ilegais de resíduos (ex: veículos abandonados); ▪ Elevada densidade de tráfego rodoviário em algumas artérias do concelho (EN 250, EN250-2 e EN 8); ▪ Deficiente oferta de transportes públicos nas deslocações intra-concelhias; ▪ Gestão da rede de abastecimento de água e de saneamento básico pelos SMAS de Loures; ▪ Existência de áreas de rede unitária de águas residuais; ▪ A rede de drenagem em alguns locais do concelho apresenta deficiências ao nível do dimensionamento e da idade; ▪ Parte da população não é servida pela rede de saneamento básico, verificando-se a inexistência de rede de drenagem em alguns bairros; ▪ Descargas de esgotos diretamente para as linhas de água; ▪ Áreas urbanas mais antigas com deficiências na rede de saneamento carecendo de renovação; ▪ Elevada ocupação do território; ▪ Descontinuidade e desorganização do território que se traduz numa imagem caótica; ▪ Reduzido número de áreas verdes e de espaços públicos. 	<p>transportes públicos;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de uma rede de ciclovias; ▪ Melhorar a rede de saneamento; ▪ Eliminar as descargas de águas residuais sem tratamento nas linhas de água; ▪ Linhas de água com possibilidade de requalificação; ▪ Estabelecer uma política municipal de gestão de resíduos para irradicação de depósitos ilegais ▪ Valorizar os solos com muito elevado valor ecológico e os espaços de grande potencial ambiental, criando uma Estrutura Ecológica Municipal contínua, que integre a Estrutura Ecológica Metropolitana; ▪ Criação de espaços naturalizados vocacionados para as práticas de recreio e lazer; ▪ Criação de uma bolsa de solos, que integre terrenos por cedência e os que já se encontram na posse da câmara; ▪ Preservação das áreas florestais e de uso agrícola; ▪ Promover o equilíbrio entre espaço verde/público e construído; ▪ Tirar partido dos espaços com grande potencial ambiental, tornando-os estruturadores da forma e da Imagem urbanas. 	<p>nas linhas de água;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Continuidade da imagem urbana desqualificada; ▪ Continuidade da pressão sobre as áreas naturais.

6.5.2. ANÁLISE DE OPORTUNIDADES E RISCOS

QUADRO 32 - MATRIZ DE OPORTUNIDADES E RISCOS ENTRE LINHAS DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PDMOE OS CRITÉRIOS DO FCD QUALIDADE AMBIENTAL.

Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDM de Odivelas	Critérios			
	Ar	Água	Ruído	Solo
Reforçar o papel de Odivelas no contexto metropolitano.	0	+	0	+
Qualificar Odivelas como espaço urbano e humanizado.	+	+	+	+
Afirmar Odivelas como espaço de oportunidade.	+/-	+/-	+/-	+

(0) – SEM RELAÇÃO

(+/-) – RELAÇÃO INCERTA

(-) – RISCO

(+) – OPORTUNIDADE

Qualidade de Ar

Os objetivos estratégicos da Proposta do PDMO permitem perspetivar algumas oportunidades, em termos de melhoria da qualidade do ar do Concelho de Odivelas.

As propostas associadas à revisão do PDMO, que serão suscetíveis de originar efeitos positivos ao nível da qualidade do ar são:

- Aposta na melhoria da mobilidade através do aumento e melhoria da oferta de transportes públicos, prevendo-se, designadamente a implementação de uma rede de metro ligeiro de superfície, a criação de corredores dedicados para transportes públicos e uma melhor articulação entre os vários modos de transporte;
- Aposta na mobilidade não motorizada, melhorando as condições de circulação pedonal através da implementando de uma a rede de percursos pedestres e de vias cicláveis;
- Criação de variantes rodoviárias, permitindo reduzir o tráfego que atualmente atravessa os centros urbanos, designadamente a variante à EN 250 em Caneças e a variante à EN 8 em Póvoa de Santo Adrião;
- Qualificação das áreas urbanas degradadas;
- Qualificação das áreas industriais degradadas e realocização de instalações situadas na malha urbana;
- Disciplinar o estacionamento de veículos nos centros urbanos, através do desenvolvimento de uma rede de estacionamentos em articulação com os transportes públicos;
- Criar e delimitar áreas de cargas e descargas de mercadorias;
- Criação de uma estrutura ecológica municipal, designadamente na envolvente da CREL e da CRIL e ao longo das principais linhas de água;
- Limitar a expansão urbana à ocupação de espaços intersticiais da malha urbana protegendo e valorizando as parcelas do território não urbanizado criando uma estrutura ecológica municipal.

Água

As propostas associadas à revisão do PDMO permitem perspetivar, a melhoria da qualidade das águas superficiais, bem como a sua requalificação para fruição da população.

Neste sentido, as propostas da revisão do PDMO, que serão suscetíveis de originar efeitos positivos ao nível da qualidade das águas superficiais são:

- Saneamento das Linhas de Água e Valorização Paisagística dos Espaços Ribeirinhos;
- Completar e renovar a cobertura de drenagem de águas residuais e erradicar descargas clandestinas nas linhas de água;
- Executar ou completar as Redes das AUGI ou ACRRU em falta;
- Completar as ligações das redes em baixa às redes em alta;
- Renovar e reestruturar as áreas de rede unitária de águas residuais;
- Aproveitar a rede hidrográfica para implementar uma estrutura verde principal, composta de espaços abertos, corredores verdes ou ecológicos, mas os quais possam ser suficientemente preparados para a fruição do público;
- Recuperação das principais linhas de água, passando pela proteção e arborização das respetivas margens e pela preservação em estado naturalizado de alguns planaltos e encostas ainda não urbanizadas.

Ruído

As principais fontes de ruído na área do Concelho de Odivelas, como anteriormente referido, são o tráfego rodoviário.

A análise efetuada às propostas associadas à revisão do PDMO, permite constatar que, de uma forma geral, não serão geradas novas situações de conflito do ponto de vista do ruído ambiente, isto é, conflitos entre os usos do solo para os quais a legislação estabelece limites de exposição ao ruído (zonas sensíveis e zonas mistas) e os usos do solo geradores de ruído, designadamente as vias rodoviárias e os espaços industriais.

Em contrapartida, as propostas associadas à revisão do PDMO, em termos estratégicos, são suscetíveis de originar efeitos positivos ao nível do ambiente sonoro perspetivando a diminuição da população exposta a níveis de ruído superiores aos limites legais.

As propostas associadas à revisão do PDMO, que serão suscetíveis de originar efeitos positivos ao nível do ambiente sonoro são:

- Aposta na melhoria da mobilidade através do aumento e melhoria da oferta de transportes públicos, prevendo-se, designadamente a implementação de uma rede de metro ligeiro de superfície, a criação de corredores dedicados para transportes públicos e uma melhor articulação entre os vários modos de transporte perspectiva diminuição da utilização do transporte individual;
- Aposta na mobilidade não motorizada, melhorando as condições de circulação pedonal através da implementando de uma a rede de percursos pedestres e de vias cicláveis;
- Criação de variantes rodoviárias, permitindo reduzir o tráfego que atualmente atravessa os centros urbanos, designadamente a variante à EN 250 em Caneças e a variante à EN 8 em Póvoa de Santo Adrião;

- Qualificação das áreas urbanas degradadas;
- Qualificação das áreas industriais degradadas e realocização de instalações situadas na malha urbana;
- Disciplinar o estacionamento de veículos nos centros urbanos, através do desenvolvimento de uma rede de estacionamentos em articulação com os transportes públicos;
- Criação de uma estrutura ecológica municipal, designadamente na envolvente da CREL e da CRIL;
- Limitar a expansão urbana à ocupação de espaços intersticiais da malha urbana protegendo e valorizando as parcelas do território não urbanizado, criando uma Estrutura Ecológica Municipal.

A proposta de regulamento do PDM refere no artigo referente à gestão do ruído ambiente exterior, o seguinte:

- *“...A gestão das operações urbanísticas deve verificar, previamente, que não estão sujeitos a, nem o seu impacte no local gerará, em termos de ruído ambiente exterior, valores superiores ao estabelecido no RGR...”*
- *“...Uma operação urbanística que se implante de forma limítrofe entre zonas de classificação distinta, rege-se pelos parâmetros da zona mais restritiva...”*
- *“...As situações existentes e as novas intervenções onde estejam identificadas ou sejam detetadas conflitualidades face ao RGR, devem ser objeto de avaliação e planos de redução de ruído, considerando-se ser prioritário intervir nas situações em que o ruído ambiente exterior exceda em mais de 5 dB(A) os valores limite fixados pela lei para a respetiva zona classificada...”*

A proposta do PDMO e respetivo Regulamento permitem perspetivar que não serão geradas novas situações de conflito acústico e que a expansão urbana não se efetuará em zonas identificadas de conflito acústico nos termos do RGR.

De acordo com a regulamentação geral o Concelho de Odivelas deve dispor de um mapa estratégico de ruído e respetivo plano de ação para a redução do ruído.

Solo

Da análise da matriz é visível a convergência das Linhas de Desenvolvimento Estratégico da proposta do PDMO com o Critério Solo e os respetivos objetivos de Sustentabilidade definidos.

Deste modo, é evidente a relevância que as problemáticas do solo tiveram na formulação das estratégias para o desenvolvimento, equilíbrio e melhoria do ordenamento municipal.

Da análise do Volume 3 – Relatório de Fundamentação das Opções do Plano, Capítulo III – Modelo Estratégico de Desenvolvimento e atendendo ao critério Solo, destacam-se os seguintes objetivos estratégicos contemplados e respetivas iniciativas previstas para os atingir:

- Valorização ambiental do concelho
- Salvaguarda do sistema ecológico fundamental;
- Valorização ambiental e paisagística;
- Recuperação/valorização de ribeiras e linhas de água;
- Valorização do ambiente urbano, harmonizando o equilíbrio entre espaço verde e espaço construído;
- Valorização do Património e do Espaço Público;
- Valorização do património (edificado, natural e cultural) com recurso a projetos inovadores;
- Fomentar o desenho urbano valorizador do espaço público e da imagem urbana;
- Valorização do espaço público enquanto fator de qualificação urbana e ambiental.

Ainda no que respeita à valorização do espaço público, o Município de Odivelas terá de empreender esforços significativos no domínio específico da gestão de resíduos atendendo ao elevado número de depósitos ilegais verificados (ex: veículos abandonados e em fim de vida). De registar que o PDMO no seu Programa de Execução e Financiamento contempla um conjunto de projetos/intervenções relevantes, designadamente:

- Implementar estratégia municipal de gestão de resíduos;
- Instalar um parque de deposição temporária e unidade de desmantelamento e fragmentação de veículos abandonados e em fim de vida (previsto para a UOPG 16 / Norte da Ramada).

Analisando a convergência com o critério Solo, no que respeita à 1ª Linha de Desenvolvimento Estratégico, que visa **Reforçar o papel de Odivelas no contexto metropolitano** através da identificação de vários sistemas (acessibilidades, natural, urbano e económico) e da articulação e fluxos gerados entre eles, tornar o território municipal competitivo a nível metropolitano. Esta contempla:

- *“Proteger e Valorizar a Estrutura Ecológica concelhia na rede Ecológica Metropolitana, preservando os elementos da estrutura ecológica fundamental e qualificando uma estrutura concelhia de espaços verdes”.*

Já no que respeita à 2ª Linha de Desenvolvimento Estratégico, que consiste em **Qualificar Odivelas como espaço urbano e humanizado** focando-se nos problemas dos diversos aglomerados, na forma como a cidade se foi construindo, na relação entre os espaços públicos e o edificado e nas condições de vida dos habitantes, de entre os seus objetivos destaca-se:

- *“Criar e estruturar uma rede qualificada de espaços de encontro e sociabilização: Valorização dos espaços públicos existentes; Valorização dos espaços da estrutura*

ecológica; Valorizar as zonas de interesse histórico e espaços de identidade local enquadrando numa política de gestão dos imóveis”

Por fim, no que respeita à 3ª Linha de Desenvolvimento Estratégico, que se resume em **Afirmar Odivelas como Espaço de Oportunidade**, constitui peça chave a “zona verde associada à Quinta da Paiã, à Serra da Amoreira e Envolvente Florestal a Norte de Caneças com todo o conjunto de quintas e espaços de repouso”.

Passando à análise dos objetivos de sustentabilidade associados ao critério Solo, a proposta do PDMO contempla, para a **criação de um sistema hierarquizado e contínuo de espaços públicos**, as seguintes ações:

- instituição e regulamentação de uma Bolsa Municipal de Solos, que constitua um fundo municipal de solos através de cedência, expropriação ou recurso a terrenos na posse municipal, destinado a fins de utilidade pública (correção do ordenamento do território, requalificação urbana, realojamentos, equipamentos e espaços verdes);
- estabelecimento de medidas para a consolidação e interligação dos sistemas locais de espaços públicos;
- criação em áreas já consolidadas de “pockets parks” (pequenos jardins) inseridos no interior da malha urbana, com a função de a estruturar;
- ganhar espaço público e qualificar em novas áreas, que serão programadas de raiz, a salientar – pólo empresarial da T-4.

No que se refere à **constituição de uma Estrutura Ecológica Municipal (EEM)**, o seu processo de composição e transposição para a estrutura de ordenamento de usos do solo, encontra-se detalhada na Planta 4, contida nos estudos de Caracterização do PDMO.

Destacam-se as seguintes funções principais da EEM:

- Conservação da natureza;
- Valorização e preservação da biodiversidade;
- Conservação dos espaços naturais agrícolas e florestais de uma forma integrada;
- Preservação dos solos com capacidade produtiva;
- Preservação e recuperação as linhas de água, garantindo a continuidade dos seus corredores e sempre que possível procedendo à re-naturalização das suas margens e recuperação da galeria ripícola.
- Minimização dos riscos, nomeadamente de cheia ou de movimentos de massa e a diminuição dos seus danos;
- Facilitar a criação de uma rede de percursos pedonais, cicláveis;
- Promover a mobilidade sustentável e facilitar as acessibilidades;
- Dotar a população urbana de acesso facilitado a espaços verdes, equipamentos coletivos e serviços públicos, estabelecendo relações de maior proximidade;
- Proteger e reabilitar os recursos históricos e culturais;
- Criação de uma rede de equipamentos de tempos livres.

Relativamente a objetivos e funções a estrutura ecológica encontra-se em estreita articulação com o espaço edificado, sendo fundamental a manutenção da qualidade e das condições de habitabilidade deste.

Assim sendo, a compatibilização entre as características naturais e os usos a desenvolver estabelece-se através da Planta de Ordenamento do PDMO e do Regulamento do mesmo.

Outro aspeto fundamental é a articulação ao nível dos planos supra-municipais, regionais e/ou nacionais, da estrutura ecológica com a Rede Ecológica Metropolitana (REM) presente no Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML, RCM n.º 68/2002, de 8 de Abril de 2002). A introdução deste plano define 4 objetivos fundamentais estando o terceiro diretamente relacionado com a Estrutura Ecológica, dado que determina “*A salvaguarda da estrutura ecológica metropolitana, que integra os valores naturais mais significativos desta área e que desempenham uma função ecológica essencial ao funcionamento equilibrado do sistema urbano metropolitano*”.

O PROT-AML estabelece uma proposta de Modelo Territorial segundo o qual a REM ou “*Estrutura metropolitana de proteção e valorização ambiental*” é considerada uma “*estrutura ecológica metropolitana constituída pelos espaços naturais e protegidos, por espaços agrícolas, florestais, agro-florestais e verdes urbanos com dimensão e importância regional e por corredores ecológicos e áreas vitais*” (ponto 4 – Conteúdo Material).

Assim sendo e em termos de compatibilização da EEM com a REM, o PDMO contempla o cumprimento das Normas Orientadoras do PROT-AML.

A proposta do PDMO propõe ainda um **aumento dos espaços verdes urbanos**, e de acordo com o RPFOP, a área de EEM no concelho de Odivelas cresce para 1118,50 ha e o serviço à população para 77,4m²/hab.

O aumento de espaços verdes passa ainda pelas seguintes ações previstas na proposta do PDMO:

- Estabelecimento do Corredor ecológico;
- Valorização do Rio da Costa (Proqual) e das principais Ribeiras (Odivelas, Caneças, Póvoa...);
- Qualificação da Serra Amoreira;
- Aposta na valorização e Reversão das Quintas de Caneças;
- Programa de Equipamentos e espaços informais vocacionados para o lazer;
- Criação do Parque Urbano da Paiã;
- Estabilização da Vertente Sul.

As áreas verdes que se sobrepõem às áreas desqualificadas/fragmentadas têm uma área total de 110,02ha. As áreas classificadas na Carta de Ocupação do Solo como Áreas Edificadas ou AUGI, fragmentadas ou não qualificadas têm no total 267,96ha. Isto significa que se a execução do novo PDM for efetuada a 100%, 41% destas áreas serão reconvertidas para EEM.

De salientar que o desenvolvimento de um Plano Municipal de Estrutura Verde, previsto no RPFOP, contribuirá para aprofundar e indicar as ações prioritárias a implementar no âmbito da EEM, sendo esta a ação mais significativa ao nível da construção de uma rede verde de serviço à população.

Por fim, a proposta do PDMO prevê para a **Salvaguarda das áreas com elevado valor ecológico**, a sua integração na EEM, enquanto Espaços Verdes de Proteção e Enquadramento, contemplados na Planta de Ordenamento do PDMO, podendo ser arborizados ou agricultados. Entre estes espaços é de salientar a área com grande extensão localizada ao longo da CRIL e na envolvente ao Rio da Costa e Ribeira da Póvoa.

No que concerne à RAN foi efetuada uma atualização das manchas, tendo sido desafetadas, após inventariação, aquelas que apresentavam inutilização e as resultantes com a sobreposição com Proposta de Ordenamento do PDMO, o que correspondeu a aproximadamente 26 ha de área desafetada.

A REN Final também foi atualizada tendo sido, à semelhança da RAN, efetuadas as exclusões com base no cruzamento entre a delimitação da REN Bruta e a proposta de Ordenamento de usos. Na tipologia a “Leitos dos cursos de água e Zonas ameaçadas pelas cheias” foram excluídos aproximadamente 28ha, o que corresponde a cerca de 20 % da área inicial, e na tipologia “Áreas com risco de erosão” foram excluídos aproximadamente 195ha, o que corresponde a cerca de 26% da área inicial.

Importa referir que ficarão sujeitas a disposições normativas (condicionantes) de Prevenção de Riscos as ocupações e os usos em áreas excluídas situadas nas áreas de Risco Geotécnico ou de Risco de Inundação, bem como ficarão sujeitos a regime especial de Manutenção Temporária quando fique já estabelecido que não terão viabilidade ou, em Manutenção Condicionada, quando, mediante estudos complementares que o venham a sustentar, se verifique a sua viabilização as ocupações urbanas ou espaços urbanos programados que se encontram em espaços afetos à REN em proposta.

6.5.3. MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES

Recomendações de Planeamento e Gestão

Planeamento e Gestão

- Desenvolver um estudo de qualidade do ar no sentido de identificar as situações mais críticas e as fontes de emissão de poluentes mais importantes que permita traçar uma estratégia que aponte medidas concretas para a melhoria da qualidade do ar, nessas situações mais críticas;
- Implementar um programa de monitorização da qualidade do ar;
- Desenvolver um plano de gestão de tráfego considerando, por exemplo, a proibição ou a introdução de taxas de circulação a veículos pesados nas rodovias mais críticas do ponto de vista da qualidade do ar e do ruído;
- Elaborar os planos de ação /planos de redução de ruído para o Concelho de Odivelas
- Com o intuito de evitar no futuro situações de conflito com a legislação em vigor, deverão ser criadas margens de segurança no que respeita à distância entre as fontes ruidosas e as zonas a proteger. Neste sentido deve condicionar-se a expansão urbana na direção dos principais eixos viários criando zonas tampão, estando aliás previsto na revisão do PDM a criação de uma rede ecológica na envolvente dos principais eixos viários;
- Elaborar Mapas de Ruído tendo em conta cenários de evolução futura de tráfego, em particular nas principais vias que atravessam o Concelho.
- Estabelecer critérios específicos para o licenciamento de atividades industriais e empresariais, designadamente no que respeita à sua tipologia que poderá ser diferenciada em função da zona industrial em concreto.
- Implementar um plano de poupança de água ao nível dos serviços camarários;
- Complementar a rede de saneamento básico, assegurando uma cobertura de 100%;
- Identificar as descargas diretas nas linhas de água e as ligações à rede pluvial e corrigir estas situações, conduzindo os esgotos à rede de saneamento;
- Regulamentar e operacionalizar a Bolsa Municipal de Solos, contemplada na proposta do PDMO,
- Desenvolver a estratégia municipal de gestão de resíduos;

Planeamento e Gestão

- Estabelecimento de um regulamento municipal, que reforce a aplicação da Portaria nº 216-B/2008, de 3 de Março, no que concerne às áreas de cedência para espaços públicos, cuja localização e dimensão se adequem às funções.
- Promover a recuperação dos espaços florestais degradados com vista à sua valorização quer em termos económicos quer ecológicos procurando o equilíbrio entre as funções sociais, económicas e ambientais proporcionadas por estes espaços;
- Melhorar a oferta dos espaços florestais na área do turismo da natureza e do lazer.

Recomendações de Seguimento

Seguimento

- Monitorização da qualidade do ar no que respeita aos poluentes SO₂, Nox, Ozono e PM₁₀;
- Elaborar e implementar um plano de gestão de tráfego;
- Atualização dos mapas de ruído e análise da evolução dos indicadores estabelecidos para a avaliação da exposição da população às diferentes classes de ruído e das situações de conflito;
- Implementação de um plano de monitorização da qualidade das águas das principais linhas de água;
- Monitorização dos consumos de água efetuados pelos serviços da CMO, designadamente para rega e limpeza de ruas;
- Monitorização da proporção de espaço público vs espaço privado;
- Monitorização da diminuição das áreas de depósitos de resíduos ilegais;
- Monitorização da implementação da estratégia municipal de gestão de resíduos;
- Desenvolver mecanismos de monitorização do funcionamento da Bolsa de Solos;
- Monitorização da afetação e dos requisitos das áreas que integram a EEM;
- Monitorização dos rácios de Espaços Verdes por habitante no concelho de Odivelas, atendendo aos valores de referência.

6.5.4. QUADRO DE GOVERNANÇA

Entidades	Ações a desenvolver
CMO CCDR-LVT APA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento de um estudo de qualidade do ar; ▪ Monitorização da qualidade do ar no que respeita aos poluentes SO₂, Nox, Ozono e PM₁₀; ▪ Atualização dos mapas de ruído e elaboração de planos de redução do ruído; ▪ Elaboração e implementação de um plano de gestão de tráfego;
CMO CCDR-LVT APA (ARH Tejo)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelecimento de critérios específicos para o licenciamento de atividades industriais e empresariais, designadamente no que respeita à sua tipologia; ▪ Implementar um plano de poupança de água ao nível dos serviços camarários; ▪ Complementar a rede de saneamento básico assegurando uma cobertura de 100%; ▪ Identificar as descargas diretas nas linhas de água e as ligações à rede pluvial e corrigir estas situações conduzindo os esgotos à rede de saneamento; ▪ Estabelecer diretrizes e metas de proteção e valorização ambiental

Entidades	Ações a desenvolver
	e assegurar a sua monitorização em articulação com as entidades nas respectivas áreas de competência (CCDR-LVT, APA (ARH Tejo), entre outros).
CMO CCDR-LVT	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Articulação ao nível dos planos supra-municipais, regionais e/ou nacionais, da estrutura ecológica com a Rede Ecológica Metropolitana; ▪ Gestão da Bolsa de Solos; ▪ Gestão da afetação e dos usos do solo integrados na EEM; ▪ Monitorização da evolução das áreas do solo com elevado valor ecológico.
CMO OGR	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Monitorização da diminuição das áreas de depósitos de resíduos ilegais ▪ Monitorização da implementação da estratégia municipal de gestão de resíduos
CMO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Monitorização da proporção de espaços público vs espaço privado ▪ Monitorização dos rácios de Espaços Verdes por habitante no concelho de Odivelas, atendendo aos valores de referência.
CMO Juntas de Freguesia ONGAs	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação nos programas de monitorização ambiental;
População em geral	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Integrar movimentos ou associações de proteção e valorização ambiental.

6.6. FCD – RISCOS AMBIENTAIS

6.6.1. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL

No âmbito dos Estudos de Caracterização do Território produzidos para a elaboração da proposta do PDMO, foram analisados os fatores tidos como mais relevantes no contexto geográfico em causa.

Entre os fatores de risco de origem natural aí considerados, há a referir as zonas de cheias, as zonas de duvidosa segurança geotécnica, as áreas com riscos de incêndio (florestal) e as áreas de risco sísmico, em todos os casos delimitadas cartograficamente na Planta de Ordenamento / Áreas Sujeitas a Prevenção de Riscos do PDMO.

Cheias

Numa região em que o território se encontra praticamente todo ocupado com espaços urbanos, como é o caso do Concelho de Odivelas, a consideração das águas superficiais apresenta uma importância relevante.

Os impactes estão associados à alteração da ocupação do solo, com relevância para o coberto vegetal, da topografia, dos leitos naturais das linhas de água e, conseqüentemente alteração de aspetos quantitativos do ciclo hidrológico.

Entre as repercussões quantitativas é de salientar, o aumento dos caudais de ponta de cheia, em resultado do aumento da área impermeabilizada, bem como a posterior necessidade de regularização das linhas de água.

Os riscos nos recursos hídricos superficiais, encontram-se predominantemente associados aos extremos hidrológicos, destacando-se entre eles as cheias.

As cheias decorrem de situações hidrológicas extremas originadas por precipitações de elevada intensidade. Para que ocorram estas precipitações é necessário que se reúnam duas condições indispensáveis:

- um teor de humidade transportado no ar suficientemente elevado;
- mecanismos ascensionais de circulação atmosférica que causem o arrefecimento e conduzam à condensação de quantidade apreciável de água.

O teor de humidade é fortemente condicionado pela proveniência dos ventos, com efeito as massas de ar de origem marítima, após um longo percurso sob o oceano e provenientes de zonas mais quentes e apresentam valores de humidade superior às massas de ar provenientes de regiões frias e continentais.

As cheias que se registaram na região estão associadas normalmente à ocorrência de superfícies frontais, conjugando massas de ar polar com massas de ar tropical. As precipitações mais intensas são provocadas pela combinação de superfícies frontais, com influência da orografia e de processos convectivos, como foram os casos das cheias de Novembro de 1967, Novembro de 1983 e Fevereiro de 2008.

O crescente aumento da impermeabilização dos solos das bacias hidrográficas, e a ocupação dos leitos de cheia tem vindo a criar condições para o aumento de frequência de cheias rápidas de curta duração, com caudais de ponta de cheia muito elevados e, frequentemente, com elevado transporte sólido.

Na região são de referir três acontecimentos hidrológicos extremos que originaram cheias com impactes significativos: a cheia de Novembro de 1967; a cheia de Novembro de 1983; e a cheia de Fevereiro de 2008.

Na cheia de Novembro de 1967 as precipitações ocorridas em 5 horas (das 19 horas às 24 horas) foram de 111 mm, coincidentes com a preia-mar, correspondem a uma situação meteorológica excepcional (período de retorno da ordem dos 500 anos).

As áreas atingidas pelas cheias podem-se dividir em áreas localizadas nos vales das Ribeiras de Odivelas – Bairro de Santa Cruz da Urmeira e da Ribeira da Póvoa, nomeadamente nas zonas baixas da Póvoa de Santo Adrião e da Quinta da Várzea.

Nos dias 18/19 de Novembro de 1983, a região esteve sob o efeito duma massa de ar que originou precipitações da ordem dos 164 mm, apresentando, no entanto, as zonas sujeitas a cheia menor extensão.

Na cheia de 2008 (18 de Fevereiro), em particular na Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, o nível das águas atingiu a cota 13,00 m.

Pode, em sùmula, considerar-se que o risco de cheias no Município de Odivelas é elevado, dada a sua acentuada gravidade potencial e a probabilidade média-alta.

Para além dos leitos de cheia das linhas de água encontram-se também identificadas zonas baixas, com declives inferiores a 3% com risco de cheias, constituindo zonas de concentração de águas superficiais resultantes do escoamento superficial em bacias adjacentes.

A necessidade de dimensionar as intervenções nas linhas de água, para um caudal de período de retorno elevado, em princípio de 100 anos, e tendo em consideração o atual grau de impermeabilização das bacias hidrográficas da região, leva a que um dos indicadores importantes a considerar seja o das condições de escoamento para caudais de cheia.

Neste sentido, a CMO e o INAG têm vindo a efetuar limpezas e manutenção dos leitos e margens, e o INAG procedeu já à regularização dos trechos de jusante das linhas de água mais importantes. Na ribeira de Caneças encontra-se construída uma bacia de retenção e laminagem dos caudais de cheia.

Para além das obras já executadas, está prevista também a regularização do Rio da Costa junto da superfície comercial da Amadora, a regularização de dois afluentes deste rio, e a criação de bacias de retenção dos caudais de ponta de cheia.

Estas intervenções contribuirão para a redução dos riscos de cheias no Município de Odivelas.



Erosão e Aluimentos

A degradação ambiental, particularmente devido à erosão e assoreamento, problemas relacionados com o planeamento numa perspetiva de gestão integradora do espaço, têm sido alvo de preocupação crescente. No âmbito da gestão ambiental, a erosão hídrica do solo, é, sem dúvida, uma questão relevante uma vez que provoca a degradação e perda de um recurso natural fundamental para o suporte de vida.

Deste modo, o desenvolvimento e aplicação de ferramentas de decisão assumem particular importância, para o zonamento de usos do solo e a gestão dos recursos naturais. É absolutamente necessário dispor-se de metodologias de avaliação, para aplicação sistemática e continuada, que permitam uma melhor compreensão dos processos dinâmicos de erosão hídrica e gestão integrada do espaço. A dificuldade consiste em avaliar, de modo fiável e preciso, a extensão, a magnitude e as taxas de erosão do solo bem como, as suas consequências económicas e ambientais.

Numa bacia hidrográfica as condições de ocorrência de água e, em particular, o regime dos escoamentos sobre o terreno e na rede de drenagem são afetadas pelas condições de uso do território. Os fluxos de material sólido e as aflúncias às redes de drenagem traduzem o efeito dos processos naturais e das modificações operadas pelos diferentes usos do solo, no espaço interfluvial das bacias hidrográficas.

O planeamento territorial, das bacias hidrográficas, pressupõe o levantamento e diagnóstico dos processos e problemas associados, relacionados essencialmente com a ocorrência da água. A caracterização das situações de referência terá de atender aos diferentes aspetos relacionados com o uso e, de forma sistemática, respeitar os diversos subsistemas em presença.

A elaboração de cartas de riscos ou de suscetibilidade de erosão e a análise e estudos de medidas de conservação do solo e de combate à erosão constitui a base de trabalho para o planeamento e a gestão de recursos.

Estes estudos e tarefas são primordiais em todas as atividades de caracterização dos sistemas fluviais e serão contributo indispensável para a caracterização geomorfológica e para estudos hidráulico-sedimentológicos dos espaços interfluviais e redes de drenagem das bacias, particularmente no que respeita a sistematização e correção dos terrenos e dos leitos dos cursos de água.

O Concelho de Odivelas apresenta uma grande variedade de situações geomorfológicas, com altitudes variando entre os 10 m na zona da Póvoa de Santo Adrião e os 350 m no extremo Norte do Concelho, e declives variando até valores superiores a 25%.

De modo geral o declive acentua-se com a altitude, encontrando-se no entanto algumas zonas planálticas, nomeadamente nas serras da Amoreira e de Caneças.

Sendo o Concelho de Odivelas um território essencialmente urbano, em algumas zonas a ocupação humana tem potenciado os problemas de erosão.

Os deslizamentos são o principal interveniente na dinâmica de evolução das vertentes do Concelho de Odivelas, sendo acelerada com a ação das precipitações, e agravada com as intervenções antropogénicas nos cursos das linhas de água e criação artificiais de taludes.

A erosão por ravinamento, originada pelo escoamento superficial, possui também importante ação no desenvolvimento das vertentes do Concelho de Odivelas.

A vertente voltada a Norte (localizada a Sul do Concelho entre as freguesias da Pontinha e do Olival Basto) constitui uma encosta com elevados declives, superiores a 25%, e com baixa

estabilidade geotécnica, apresentando elevado risco de erosão e de deslizantes, tendo a ocupação humana agravado estes problemas (nomeadamente de bairros delimitados como AUGI, Vale do Forno, Encosta da Luz, Serra da Luz e Quinta das Arrombas), pelo que se impõe a necessidade de adoção de medidas de reconversão daqueles espaços.

Sistematizando, as zonas de duvidosa segurança identificadas no território de Odivelas são:

- Vertente voltada a Norte, localizada a Sul do concelho – faixa compreendida entre a freguesia da Pontinha e a freguesia do Olival Basto;



Fonte: <http://maps.google.pt/> - Street view
"© 2009 Google"

- Área junto do Pinhal da Paiã; a Norte da Quinta da Ulmeira;
- Vertente voltada a Poente, junto do Alto de Famões;
- Vertente voltada a Poente, junto do Casal da Barroca;
- Área a Norte e Nascente da Urbanização do Porto Pinheiro, em Odivelas;
- Vertente voltada a Poente da Serra da Amoreira, na Ramada;
- Vertente voltada a Norte junto da CREL;
- Área florestal na área Norte/Nascente da freguesia de Caneças.

Estas áreas, associadas a constituições geológicas menos consistentes e declives bastante acentuados, superiores a 25%, levam a situações preocupantes de instabilidade do solo, especialmente aquando do processo de edificação clandestina.

Sismos

De acordo com a versão de trabalho do “Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico para a Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes” (PEERS-AML), o Banco de Gorringe e a falha do vale inferior do Tejo são as zonas sismogénicas com repercussões na região de Lisboa e Vale do Tejo, tendo consequências, por vezes, devastadoras, afetando-a ciclicamente.

No PEERS-AML é apresentado um cenário possível para um evento sísmico com Magnitude de 6.6/6.7 na AML e concelhos limítrofes, com epicentro no Vale Inferior do Tejo.

O território de Odivelas, na sua maioria, apresenta um registo de intensidade sísmica de VII, havendo contudo a assinalar a existência de áreas com grau de intensidade VIII:

- sobretudo junto da Pontinha no extremo Sul do território, sendo esta área a de maior risco;
- nas vertentes voltadas a Norte a Sul do território;

- na zona de vale compreendida entre o Vale do Forno e o extremo Poente da Freguesia da Póvoa de Santo Adrião.

Num cenário associado ao grau VII, poderá haver destruição de alguns edifícios mais vulneráveis e desprendimento de material de revestimento de fachadas.

O grau VIII já apresenta destruição considerável, designadamente:

- os edifícios sofrerão danos, que serão ligeiros ou fortes consoante a qualidade da construção;
- poderá haver queda de grandes estruturas (chaminés e edifícios);
- poderão ser abertas fendas em solo húmido e quebra de ramos de árvores;
- estão igualmente associadas perdas humanas.

As zonas descritas anteriormente são também descritas no PEERS-AML como áreas críticas de risco elevado de concentração de danos, com maior gravidade no extremo Sul da Freguesia da Pontinha.



Fonte: <http://maps.google.pt/> - Street view
"© 2009 Google"

Pode concluir-se que o restante território a Norte de Odivelas é mais seguro que as áreas descritas anteriormente pelo facto de, embora sendo área crítica, ter um risco médio de concentração de danos.

De assinalar ainda, a possibilidade de ocorrência de fenómenos de liquefação de terrenos face à ocorrência de sismos, nomeadamente nas faixas aluvionares ao longo das principais linhas de água e, como tal, coincidindo em parte com áreas inundáveis.

Incêndios

No território de Odivelas as áreas florestais apresentam-se dispersas, distribuídas pelas freguesias de Pontinha, Póvoa de Santo Adrião, Ramada e Caneças, sendo que nesta última existe a maior área florestal – cerca de 152 hectares.



Estas áreas têm como principais funções o enquadramento e o recreio, tendo como papel secundário a proteção do solo, por se tratar de uma zona com elevados riscos de erosão.

Nos Estudos de Caracterização da proposta do PDMO, já anteriormente referidos, as áreas de risco de incêndio são classificadas como de risco permanente e risco alterável consoante se sobreponham, respetivamente, a áreas de solo rural ou afeto à estrutura ecológica ou a áreas de solo urbano ou urbanização programada.

Atendendo à característica eminentemente urbana do Concelho de Odivelas, os incêndios urbanos constituem preocupação evidente, potenciada pela existência de bastantes pontos de contacto com as zonas de risco de incêndio florestal pela confrontação direta com o espaço rural, facto que concorre para o aumento da vulnerabilidade aos incêndios. Pode assistir-se a esta situação, sobretudo a Norte do concelho, nas Freguesias de Caneças e Ramada e a Sul, na vertente voltada a Norte nas freguesias de Odivelas e Olival Basto, existindo pequenas áreas, nas restantes freguesias.

Nas freguesias de Odivelas e Pontinha existem núcleos de habitações precárias com edificado em estado de degradação ou cujos métodos construtivos são vulneráveis aos incêndios, existindo com menor abundância nas freguesias de Olival Basto, Póvoa de Santo Adrião e Ramada. Todavia, o núcleo antigo de Caneças poderá ser fator de risco pela proximidade a áreas florestais de dimensões consideráveis, a Norte.

Os núcleos históricos também contribuem para o aumento da probabilidade de ocorrência de incêndios, visto o tipo de edificado e estado de conservação serem fatores preponderantes, concomitantemente com a proximidade entre os edifícios dado os reduzidos perfis dos arruamentos, criando por vezes dificuldades de acesso a viaturas de emergência, como se pode observar nos núcleos de Odivelas, Caneças e Póvoa de Santo Adrião.

Refira-se também a proximidade das áreas urbanas a dispositivos com maior probabilidade de incêndio, como sejam, depósitos e postos de abastecimento de combustíveis e áreas industriais, situações a abordar posteriormente.

Riscos Tecnológicos

Zonas de pedreiras desativadas

A actividade extrativa de pedra foi uma das atividades industriais com grande importância no território, encontrando-se actualmente desativadas.

Assim, desta atividades resultaram algumas clareiras com consideráveis depressões no território, que, ao longo do tempo, foram sofrendo alterações e apropriações de natureza vária, originando diferentes resultados. Houve casos, em que as crateras resultantes das explorações foram entretanto objeto de aterros, desconhecendo-se a constituição e estado de consolidação dos mesmos.

A planta dos Fatores de Risco elaborada no âmbito dos Estudos de Caracterização contempla uma delimitação das áreas de pedreiras desativadas e de possível exploração de pedreiras, as quais têm uma maior concentração na Freguesia da Ramada, com ocorrência pontual também em Famões e Caneças.

Zonas industriais

O Decreto-Lei nº 254/2007, de 12 de Julho, estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e a limitação das suas consequências para o homem e o ambiente. De acordo com a listagem consultada no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente (www.apambiente.pt), à data de 11 de Junho de 2012 não existe na área do Município de Odivelas qualquer estabelecimento abrangido pelo diploma referido.

As áreas industriais existentes no território de Odivelas, tiveram, na sua maioria, origem em períodos diferentes. Fruto de vários loteamentos, cujo desenho urbano desarticulado se mostra inadequado às funções destes aglomerados, estes são compostos por uma estrutura viária definida a partir da implantação dos quarteirões que na sua maioria são de forma irregular ocupados, quase na sua totalidade, por edificações. Maioritariamente a estrutura viária é deficitária, sem hierarquia ou distinção funcional dos espaços de circulação, dadas as reduzidas dimensões dos perfis transversais das vias. Assim, por estas razões, estas zonas apresentam algumas situações de insegurança, principalmente no que respeita ao acesso de viaturas de emergência ou combate a incêndios, uma vez que, em muitos casos a rede viária apresenta descontinuidades.

No âmbito dos estudos de caracterização anteriormente referidos foram identificadas situações de atividade industrial que, não obstante não abrangidas pelo regime legal acima descrito, implicam a presença de matérias perigosas, às quais se poderão associar riscos de incêndio e explosão ou de contaminação do ar, dos solos e dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais.

Assim, foram identificadas como situações relevantes neste contexto a zona industrial ao longo das ruas Heróis de Chaimite e General Alves Roçadas e a zona industrial da Quinta da Ulmeira, existindo outras pequenas áreas junto ao limite nascente do Concelho, na freguesia da Póvoa de Santo Adrião e pequenas ocorrências nas freguesias de Famões e Caneças.

Depósitos e postos de abastecimento de combustíveis

Ainda em termos de riscos tecnológicos, os estudos de caracterização identificaram a existência de numerosos depósitos de combustíveis junto dos aglomerados urbanos, mostrando-se necessário a conformidade legal de qualquer intervenção urbanística a levar a cabo, nas suas proximidades.



Esta exigência também se prende com os postos de abastecimento, embora a maioria destes dispositivos se localizem em áreas menos densificadas ou seja nas linhas de charneira de aglomerados, junto a eixos viários com relevância.

Este tipo de situações localiza-se um pouco por todo o Concelho, encontrando-se cartografada na planta de “Fatores de Risco”, incluída nos Estudos de Caracterização da proposta do PDMO.

Síntese dos Riscos Tecnológicos

Em conclusão, as áreas com maior probabilidade de risco no território de Odivelas, concentram-se sobretudo a Sul, uma vez que é aí que se apresenta a maior extensão de áreas inundáveis, bem como zonas de duvidosa segurança geotécnica e as áreas de risco de incêndio. É também a Sul, na vertente voltada a Norte das freguesias de Odivelas e de Olival de Basto, onde as ocupações urbanas são mais antigas e densificadas e ainda se encontram as áreas mais suscetíveis ao efeito catastrófico dos sismos, estando assim apontadas como de elevada concentração de danos.

As áreas ocupadas com antigas pedreiras, concentram-se sobretudo na freguesia da Ramada, pontuando também o território de Famões e Caneças.

As áreas com risco de incêndio florestal, ocupam grande parte do território a Norte na freguesia de Caneças, existindo de forma dispersa por todo o concelho, sendo as freguesias da Pontinha e Ramada as mais afetadas.

As áreas industriais localizam-se sobretudo a Sul do Concelho, principalmente em duas zonas, a Quinta da Ulmeira e a área junto à rua Heróis de Chaimite.

Os depósitos e postos de abastecimento de combustíveis, existem por todo o Município, sendo que há uma grande concentração dos depósitos de combustíveis dentro dos aglomerados urbanos, ao passo que os postos de abastecimento se encontram nos limites dos mesmos.

6.6.1.1. ANÁLISE SWOT

QUADRO 33 - ANÁLISE SWOT DA SITUAÇÃO ACTUAL DO FCD RISCOS AMBIENTAIS.

Pontos fortes	Pontos Fracos	Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fertilização natural dos terrenos de várzea com ocupação agrícola; ▪ Inexistência de unidades com riscos industriais graves (Decreto-Lei nº 254/2007). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ocupação urbana e infraestrutural em zonas de inundação; ▪ Prejuízos materiais causados pelas cheias quer nas zonas agrícolas, quer nas zonas edificadas; ▪ Destruição e afectação de infraestruturas e edificações; ▪ Afectação do fornecimento dos serviços básicos; ▪ Afectação da mobilidade e eventualmente perdas de vidas humanas e animais; ▪ Propagação de doenças. ▪ Ocupação humana e infraestrutural de zonas com elevada sensibilidade à erosão hídrica, e com graves problemas geotécnicos; ▪ Existência de riscos naturais e antrópicos, afectando, no seu conjunto, toda a área do Concelho; ▪ Toda a área do Concelho tem risco sísmico elevado (intensidade sísmica VII), havendo artes do território com registo de intensidade sísmica VIII; ▪ Contacto entre zonas urbanas e zonas com risco de incêndio florestal; ▪ Existência de pedreiras desativadas; ▪ Existência de zonas industriais com duvidosas condições de segurança e de depósitos de combustíveis e postos de abastecimento com enquadramento urbano desadequado; ▪ Zonas com edificado degradado, agravando riscos de diversa tipologia. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Requalificação e limpeza de linhas de água; ▪ Correção e regularização das linhas de água e requalificação dos ecossistemas ribeirinhos. ▪ Criação de bacias de retenção e amortecimento com a sua requalificação ambiental; ▪ Estratégia de valorização de zonas ribeirinhas configurando uma oportunidade para a sua renaturalização, criando um potencial desenvolvimento de espaços de recreio e lazer, que constituem mais valias económicas e ambientais. ▪ Reconverter e requalificação dos espaços com elevados declives e com baixa estabilidade geotécnica; ▪ Estratégia de contenção da expansão urbana. ▪ Identificação das Zonas de risco, permitindo assim a sua consideração no decurso dos processos de planeamento; ▪ Acolhimento nas zonas de pedreiras desactivadas de OGR de fluxos compatíveis (ex:RCD) ▪ Alguns dos fatores de risco identificados poderão ser minimizados em função da aplicação de requisitos legais específicos (ex: localização de postos de abastecimento). 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alterações climáticas poderão promover os riscos de cheia aumentando a vulnerabilidade da população, bens e infraestruturas localizados em leito de cheia; ▪ Ocupação humana, infraestrutural, e artificialização dos leitos de cheia constitui um fator de desvalorização ambiental e social da paisagem ribeirinha. ▪ Alterações climáticas poderão promover os riscos de erosão e aluimento das vertentes de maior risco geotécnico; ▪ A expansão da ocupação humana e infraestrutural configura uma ameaça à protecção de valores naturais. ▪ Possibilidade de ocorrência de sinergias negativas, dada a incidência de diferentes tipos de riscos em determinadas áreas (por exemplo: risco sísmico e risco de incêndio em zonas mais antigas e degradadas, podendo levar a que, a ocorrência de um sismo possa desencadear, de forma agravada, incêndios urbanos).

6.6.2. ANÁLISE DE OPORTUNIDADES E RISCOS

QUADRO 34 - MATRIZ DE OPORTUNIDADES E RISCOS ENTRE LINHAS DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO PDMO E OS CRITÉRIOS DO FCD RISCOS AMBIENTAIS.

Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDM de Odivelas	Critérios				
	Riscos de Cheias	Erosão e Aluimentos	Sismos	Incêndios	Riscos Tecnológicos
Reforçar o papel de Odivelas no contexto metropolitano	0	+	+	+	+
Qualificar Odivelas como espaço urbano e humanizado	+	+/-	+	+	+
Afirmar Odivelas como espaço de oportunidade	+	+/-	0	0	+

(0) – SEM RELAÇÃO

(+/-) – RELAÇÃO INCERTA

(-) – RISCO

(+) – OPORTUNIDADE

Nos estudos de caracterização estão inventariados diversos fatores e áreas de risco mais relevantes inerentes ao território de Odivelas.

A proposta do PDMO prevê, na sequência, a elaboração do Plano Municipal de Emergência de Odivelas.

No que respeita à Planta de Ordenamento – Áreas Sujeitas a Prevenção de Riscos do PDMO foi definido um conjunto de áreas de risco, às quais corresponde o respetivo regime definido nos artigos 54.º a 58.º da Secção IV do Regulamento – Áreas Sujeitas a Medidas de Prevenção de Riscos.

Salienta-se a criação de um regime específico para a zona a Sul do Município, o qual prevê o aprofundamento dos estudos relativos à matéria de riscos nesta área - Artigo 52º - ÁREA SUJEITA A PMOT LOCAL SUBSEQUENTEMENTE AO PDM.

Desta forma, resulta clara uma evidente relação de oportunidade, entre os vários Critérios contemplados e as Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDM.

Cheias

As zonas de risco de cheias bem como aos pontos críticos de inundações urbanas correspondem às Zonas Inundáveis. Para estas zonas não foram propostas novas áreas de solo urbanizável.

No entanto, existe sobreposição destas áreas de risco zonas de solo urbanizado consolidado e a zonas de solo urbanizado a reestruturar (Residencial a Reconverter e Atividades

Económicas a Requalificar), para as quais existe um regime específico para além do que é definido no Artigo 56º do Regulamento do PDMO - ZONAS INUNDÁVEIS.

Todavia a proposta de proteção destas zonas permitirá que se possa proceder à sua renaturalização, passando estas áreas a funcionar como âncora paisagística pelo menos de uma parte das zonas ribeirinhas do Concelho.

A prevista criação pelo (ex) INAG de bacias de retenção e laminagem dos caudais de ponta de cheia, zonas a integrar também na estrutura ecológica municipal, permitirão também a valorização paisagística e a qualificação ambiental dessas áreas, tendo sido também incorporadas na zonas inundáveis.

Erosão e Aluimentos

A vertente voltada a Norte (localizada a Sul do concelho entre as freguesias da Pontinha e do Olival Basto) constitui uma encosta com elevados declives, superiores a 25%, e com baixa estabilidade geotécnica, apresentando elevados riscos de erosão e de deslizamentos.

Esta é uma das zonas mais problemáticas. Com efeito, esta encosta encontra-se densamente ocupada essencialmente por construções ilegais (bairros delimitados como AUGI), que não obedeceram a qualquer política de ordenamento.

Estas áreas de risco de erosão e de aluimentos, em sede de proposta de PDMO encontram-se, por princípio, incluídas em classes de uso de solo rural. Nestas classes não é permitida a execução de novas construções ficando as construções existentes sujeitas a estatuto de Manutenção Temporária, com regime de gestão estabelecido em sede de Regulamento do PDMO, com o objetivo de erradicar estas construções.

No entanto, as áreas edificadas delimitadas como AUGI, que possuam processo de legalização a decorrer na CMO e que ocupam as zonas de costeira, tiveram um tratamento diferente. A estas áreas incluídas em espaço de uso urbano e às edificações existentes, foi atribuído o estatuto de Manutenção Condicionada no Regulamento do PDMO, no qual só é possível a legalização das edificações existentes após a realização de estudos que justifiquem a não existência de risco para pessoas e/ou bens.

Do exposto verifica-se um decréscimo da área total edificada em zonas de risco de erosão (estimou-se um decréscimo de cerca de 27% de área edificada exposta a risco).

As áreas que compreendem categorias do solo urbanizado consolidado, ficam sujeitas a um regime definido no Artigo 55.º do Regulamento do PDMO – Áreas de Risco Geotécnico.

De uma forma geral, as ações propostas no PDMO em termos de salvaguarda da estrutura ecológica do Concelho corresponderão a formas de minimização dos riscos inerentes às zonas de duvidosa segurança geotécnica e risco de erosão identificadas anteriormente na medida em que, por um lado, promoverão um melhor funcionamento do sistema hidrológico e, por outro, tenderão a adequar a ocupação das zonas de risco às características dessas mesmas zonas.

As ações que poderão ter maior relevância em relação a estes riscos serão aquelas que tenham uma tradução direta ao nível do uso do solo, condicionando formas de ocupação das áreas de risco que não sejam as mais adequadas, face aos riscos enunciados.

A topografia e as evidências existentes sobre a ocorrência de fenômenos de erosão ou de aluimentos serão, a par das propriedades geotécnicas dos terrenos, os aspetos chave a considerar na definição exata do condicionamento de ocupação das zonas de risco.

Um outro aspeto a considerar, numa perspetiva de médio a longo prazo, é o das alterações possíveis dos padrões de precipitação associadas às alterações climáticas, levando a salientar a importância de medidas de adaptação cautelares.

Sismos

Não sendo possível intervir sobre as causas da sismicidade, a gestão dos riscos inerentes aos sismos só poderá ser feita mediante atuação sobre as consequências potenciais destes fenômenos.

Para tal, o uso do solo nas áreas que têm características intrínsecas mais desfavoráveis (do ponto de vista geotécnico, como sejam, por exemplo, as formações aluvionares e as zonas com risco de liquefação) deverá ser condicionado. De igual modo, os requisitos estruturais do edificado deverão adequar-se às características das áreas de localização. Este tipo de preocupações está, no geral, contemplado em diversos instrumentos regulamentares, contexto em que os PDM são essenciais para a sua aplicação prática.

Assim, a proposta do PDMO integra um conjunto de ações que são relevantes quanto aos riscos sísmicos, nomeadamente aquelas que atuam ao nível dos padrões de ocupação das zonas de maior risco (no caso vertente, a preservação e requalificação da estrutura ecológica constitui, à partida, uma abordagem que levará a um condicionamento dos usos do solos relevante também em termos do risco sísmico), bem como aquelas que se prendem com a requalificação do edificado existente e do espaço público.

As áreas edificadas mais antigas ou mesmo aquelas que não sendo muito antigas têm uma génese ilegal são aquelas em que, à partida, se verificarão muito maiores probabilidades de não observação dos requisitos regulamentares destinados a conferir maior resistência sísmica às edificações, pelo que, não sendo razoável prever-se uma renovação integral do parque edificado nessas condições, todas as ações de requalificação (não só dos edifícios em si, mas também das infraestruturas, dos espaços públicos e das vias de acesso, aspeto da maior importância ao nível, por exemplo, do socorro) serão relevantes, tanto mais se incidirem em zonas de maior densidade populacional.

As áreas de Risco Sísmico de Liquefação de Solos tiveram por base um estudo de estabilidade de vertentes integrado no processo da REN. Estas áreas de risco sobrepõem-se a áreas de solo rural e urbano, correspondendo a uma mancha na várzea a Sul do Município. As áreas referidas estão sujeitas a um regime definido no Artigo 58º - RISCO SÍSMICO DE LIQUEFAÇÃO DE SOLOS, do Regulamento do PDMO.

Incêndios

A proposta do PDMO contempla um conjunto de medidas tidas como pertinentes relativamente ao condicionamento das áreas de solo rural e de solo urbano com risco de incêndio florestal, alto ou muito alto e dos locais a elas contíguos, bem como no respeitante à gestão de combustível, tendo em vista a segurança contra incêndios florestais, pelo que se considera que as propostas do PDMO são positivas em relação a este critério de avaliação.

A gestão dos riscos inerentes aos incêndios urbanos tem alguma semelhança com o que se referiu anteriormente em termos dos riscos sísmicos, no que se prende com a atuação em zonas mais antigas e, no geral, em todas aquelas em que não tenham sido aplicados requisitos referentes à segurança contra incêndios tidos como adequados e em que, como tal, possam ser concretizadas ações de requalificação.

Contudo, na gestão do risco de incêndios urbanos a componente da prevenção das causas não só é possível como é, em princípio, a mais importante.

Nesse sentido, as ações previstas na proposta do PDMO ao nível do enquadramento urbano de instalações que possam constituir perigo de incêndio (face aos processos e substâncias em causa) são consideradas como significativas.

A matéria dos Riscos de Incêndio Florestal foi tratada em conformidade com as indicações legais e em articulação com o ICNF. Foram aprofundados os estudos referentes aos riscos de incêndios, na medida em que a equipa do PDMO procedeu à alteração do Mapa de Perigosidade de Incêndio incluído no PMDFCI.

No âmbito da definição da Planta de Ordenamento dos Usos de Solo, foi também efetuado e submetido à apreciação do ICNF o Estudo de Suporte à Transformação do Uso dos Espaços Florestais, com o objetivo de concertar o ordenamento dos usos de solo com toda a matéria relativa aos riscos e recursos florestais.

Em concordância com o ICNF, este estudo teve como base o Mapa de Perigosidade de Incêndio Florestal e os mapas referentes aos povoamentos florestais e áreas percorridas por incêndios nos últimos 10 anos, incluídos no do PMDFCI, o qual foi validado/aprovado pelo ICNF.

O regime relativo aos riscos de incêndio é definido no Artigo 57º - RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL.

Riscos Tecnológicos

A proposta do PDMO contempla um conjunto de ações muito relevantes ao nível dos riscos tecnológicos, seja por requalificação de zonas industriais, criação de alternativas mais adequadas para a localização deste tipo de atividades ou realocação de algumas instalações (por exemplo postos de abastecimento e depósitos de combustível), permitindo, nalguns casos, atuar sobre fatores mais relevantes em termos de probabilidade de ocorrência de situações adversas e, noutros casos, atuar sobre fatores relacionados com as consequências dessas situações (por exemplo a se pretender afastar determinado tipo de instalação de zonas residenciais).

Não obstante o Concelho de Odivelas não se poder considerar como um território em que os riscos tecnológicos são particularmente graves (em termos absolutos e relativos, por comparação com outros concelhos inclusivamente da AML), as ações referidas são globalmente positivas.

6.6.3. MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES

Medidas e recomendações de Planeamento e Gestão

Planeamento e Gestão

- Definição em conjunto com a APA (ARH Tejo) a programação e calendarização das medidas e respetiva programação financeira tendo em vista a regularização fluvial com criação de bacias de amortecimento e laminagem de caudais de ponta de cheia.
- Elaboração de estudos hidro-geológicos, onde são demarcadas as secções nas linhas de água, cujo fluxo tem um carácter torrencial, tendo em vista o enquadramento técnico dos projetos de valorização paisagístico das margens.
- Instalação de estações pluviométricas e hidrométricas.
- Libertação de espaços atualmente urbanizados e em risco de modo a facilitar a sua renaturalização e de modo a reduzir prejuízos face aos riscos de inundações.
- Definição de um plano de ações permanentes de gestão e vigilância tendo em vista a proteção e valorização das zonas ribeirinhas e o amortecimento dos caudais de cheia de modo a salvaguardar as funções ecológicas e a sustentabilidade dos espaços naturais.
- Considera-se relevante assinalar como principais recomendações de planeamento e gestão, as seguintes:
 - Requalificação do edificado e do espaço público nas zonas urbanas identificadas como de maior risco de incêndio;
 - Relocalização ou, quando não viável, reacondicionamento de instalações ou atividades indutoras de riscos tecnológicos;
 - Confirmação dos mecanismos de condicionamento da implantação de novos usos sensíveis em função dos riscos presentes no território, mecanismos esses expressos na Planta de Ordenamento e/ou no Regulamento da proposta do PDMO;
 - Ter em consideração a gestão dos riscos ambientais, na delimitação da estrutura ecológica municipal;
 - Criação de mecanismos de gestão proactiva dos riscos ambientais no Concelho, com prioridade de prevenção dos fatores de risco e definição de planos de resposta a emergências, com o envolvimento de todas as entidades (locais, municipais, regionais e nacionais) interessadas e com competências relevantes;
 - Adoção de uma análise evolutiva da ocupação das áreas de risco e os efeitos do Plano na redução ou maximização dos riscos.

Medidas e Recomendações de Seguimento

Medidas de Seguimento

- Criação de uma comissão conjunta CMO/ APA (ARH Tejo) para acompanhamento e verificação da execução das necessárias obras de regularização fluvial.
- Monitorização da ocorrência de cheias, nomeadamente dos níveis de água e dos caudais de ponta que venham a ocorrer após a execução das intervenções propostas, tendo em vista o ajustamento da delimitação das zonas inundáveis, bem como a definição de novas medidas para proteção contra as cheias.
- Monitorização das áreas urbanas objeto de requalificação em zonas identificadas como de maior risco de incêndio relativamente ao total de áreas urbanas objeto de requalificação.
- Monitorização do número de depósitos de combustível e postos de abastecimento relocados.
- Registo de acidentes ou incidentes relacionados com os riscos ambientais identificados, em articulação e sinergia com os diferentes agentes de proteção civil, concebido e gerido de forma a sustentar a tomada de decisões ao nível da prevenção e gestão de riscos municipais.
- Monitorização das zonas identificadas como de “Duvidosa Segurança Geotécnica”. A definição de um plano de observação regular e sistemática destas zonas será muito importante para aferir a eficácia das ações previstas e para identificar a possível necessidade de ações complementares.
- Implementação de mecanismos de registo e análise das áreas de risco de incêndio e identificação de ações preventivas e corretivas.
- Implementação de mecanismos de registo e análise das áreas sujeitas a riscos tecnológicos e identificação de ações preventivas e corretivas.
- Libertação de espaços urbanizados em risco de cheia para facilitar a sua renaturalização.

6.6.4. QUADRO DE GOVERNANÇA

Entidades	Ações a desenvolver
CMO APA (ARH Tejo)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhamento das obras de regularização fluvial; ▪ Libertação de espaços urbanizados em risco de cheia para facilitar a sua renaturalização; ▪ Realojamento e renaturalização das zonas com maiores riscos de erosão e aluimento de terras. ▪ Definição do cronograma para execução das obras de regularização fluvial e amortecimento das cheias; ▪ Execução das obras de regularização fluvial e de amortecimento dos caudais de ponta de cheia; ▪ Instalação de estações pluviométricas e hidrométricas para monitorização das precipitações e dos caudais de ponta de cheia.
CMO Empresas com atividades / instalações que impliquem riscos tecnológicos (para as quais se identifique vantagens ou necessidade da sua realocização)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelecimento de parceiras ou, no mínimo, mecanismos de articulação com o Município de Odivelas tendo em vista a concretização de possibilidades de realocização, sem prejuízo das ações de adaptação aos requisitos regulamentares aplicáveis (obrigatórios).
CMO ANPC	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Articulação entre as diferentes entidades integrantes da ANPC tendo em vista a concretização de estudos e ações tendentes à prevenção dos riscos e ao planeamento de emergências. ▪ Monitorização das zonas identificadas como de “Duvidosa Segurança Geotécnica”.
CMO ANPC SEPNA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de um registo de ocorrências relacionadas com riscos ambientais destinado a suportar a política do Município para a gestão desses riscos.

Entidades	Ações a desenvolver
CMO ANPC SEPNA Corporações de Bombeiros	<ul style="list-style-type: none">▪ Implementação de mecanismos de registo e análise das áreas de risco de incêndio e sujeitas a riscos tecnológicos, e identificação de ações preventivas e corretivas.
CMO SEPNA População em geral	<ul style="list-style-type: none">▪ Criação de mecanismos participativos para o acompanhamento das medidas e ações de prevenção e gestão de riscos ambientais.

7. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA

7.1. ANÁLISE DE OPORTUNIDADES E RISCOS – QUESTÕES CRÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE

No quadro que se segue, apresenta-se a síntese da análise comparativa entre o cenário 1 – Situação Atual (sem a implementação do PDMO) e cenário 2 – Tendências Evolutivas Expectáveis (com a implementação do PDMO), que constituem as Questões Críticas de Sustentabilidade para a totalidade dos FCD.

QUADRO 35 - SÍNTESE DAS QUESTÕES CRÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	QUESTÕES CRÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE	
			Cenário 1 – Situação Atual (sem a implementação do PDMO)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas Expetáveis (com a implementação do PDMO)
GOVERNANÇA	Participação	Nº e tipologia de agentes envolvidos	A interatividade do processo de planeamento e o envolvimento dos interessados em diversas áreas, estabelecendo associações para um mesmo objetivo, constituem as suas características mais relevantes.	A governança foi assumida pelo executivo como uma potenciação na definição da estratégia para o desenvolvimento municipal.
		Formas de interação	Os cinco princípios fundamentais da governança, participação, abertura, eficácia, coerência e responsabilização, foram assumidos como os critérios de sustentabilidade da AAE.	Na elaboração do PDMO, a promoção e interiorização da Governança assumiu uma enorme relevância, no processo de planeamento e na definição de prioridades e de domínios de ação:
		Grau de influência dos agentes na decisão	No município de Odivelas, verifica-se a interiorização deste conceito de governabilidade, em particular ao nível dos procedimentos administrativos e da estrutura orgânica do executivo municipal, nomeadamente aos seguintes níveis:	<ul style="list-style-type: none"> a participação está presente desde o primeiro momento, uma vez que foram envolvidos todos os intervenientes no processo de planeamento (autarquia, equipa técnica, organizações e população local), que tiveram uma atitude ativa na análise das potencialidades e na definição dos objetivos subjacentes às grandes Linhas de Desenvolvimento Estratégico do Concelho
	Abertura	Locais com informação disponível (físicos e virtuais)	<ul style="list-style-type: none"> a participação e responsabilização com a elaboração e definição do orçamento participativo, em que os atores locais são convidados a intervir no estabelecimento de prioridades de aplicação dos investimentos públicos municipais, participando no processo de decisão. A adesão do município à Rede Social tem fomentado a “cultura de participação”, uma vez que este projeto de planificação estratégica da intervenção social local pretende impulsionar o trabalho de parceria alargado entre entidades públicas e privadas; 	<ul style="list-style-type: none"> a abertura e transparência, por parte da Câmara ao procurar envolver todos os intervenientes, através da disponibilização da informação e divulgação de todas as decisões e fases do processo da elaboração do PDMO, em diferentes meios de comunicação
		Iniciativas de divulgação e informação	<ul style="list-style-type: none"> a abertura e transparência que passam pela divulgação de iniciativas, programas e projetos realizados pelo município, através da disponibilização da informação na página de Internet e nas suas publicações. Também o recurso às funcionalidades presentes das redes sociais, designadamente facebook, twitter e flickr, têm possibilitado a criação de espaços de divulgação das diversas iniciativas; 	<ul style="list-style-type: none"> a eficácia, na forma como é divulgada e disponibilizada a informação na página da internet e nas redes sociais, é o mesmo meio privilegiado para a colaboração
	Eficácia	Funcionalidades suportadas por novas tecnologias de comunicação e informação	<ul style="list-style-type: none"> a abertura e transparência que passam pela divulgação de iniciativas, programas e projetos realizados pelo município, através da disponibilização da informação na página de Internet e nas suas publicações. Também o recurso às funcionalidades presentes das redes sociais, designadamente facebook, twitter e flickr, têm possibilitado a criação de espaços de divulgação das diversas iniciativas; 	<ul style="list-style-type: none"> a coerência, por parte da equipa técnica na definição da estratégia espacial de ordenamento, incorporando as opiniões e as prioridades de intervenção transmitidas pelos restantes agentes envolvidos.
	Coerência	Funcionalidades suportadas por novas tecnologias de comunicação e informação	<ul style="list-style-type: none"> a eficácia e simplificação de procedimentos, disponibilizando na página de Internet formulários dos mesmos; a coerência, enquanto forma de garantir que por parte das instituições/organismos, as abordagens são comuns e coerentes no âmbito de sistemas mais ou menos complexos. 	<ul style="list-style-type: none"> a co-responsabilização dos diversos intervenientes envolvidos, passa pela sua integração e interação, no decurso da discussão e da tomada de decisão em coletivo, e pela consciencialização de todos no papel que desempenham neste processo de planeamento e gestão integrada.
Responsabilização	Grau de articulação dos agentes envolvidos	<p>Um dos principais problemas verificados é a necessidade expressa pela população da existência de espaços livres que potenciem a cidadania, a identidade cultural e as práticas de desporto e lazer.</p> <p>Estes espaços são quase inexistentes, devido à massiva ocupação do território municipal que resultaram na atual escassez do recurso solo no Concelho, sendo a sua gestão e aquisição por parte da Câmara difíceis e delicadas, constituindo uma das principais preocupações do executivo.</p>	<p>A Governança deverá continuar a assumir igual relevância na fase de implementação e seguimento do PDMO, assim como nas ações de gestão municipal e nas tomadas de decisão, denotando um amadurecimento gradual da “cultura participativa”.</p>	

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	QUESTÕES CRÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE	
			Cenário 1 – Situação Atual (sem a implementação do PDMO)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas Expetáveis (com a implementação do PDMO)
SOCIOECONOMIA	Coesão social	Alunos matriculados em cursos profissionais	As dimensões críticas da coesão social, centram-se no emprego, na correção das assimetrias sócio espaciais, na promoção do potencial humano e no alargamento do leque das respostas sociais.	<p>Qualificar o Concelho tanto numa perspetiva urbana como humana, contribuirá para a correção de algumas das fragilidades existentes em matéria de coesão social, designadamente as assimetrias sócio-territoriais e a recuperação de algumas áreas degradadas.</p> <p>A coesão social é uma meta, existindo âncoras que a podem acelerar como a criação de emprego já que através dele se proporciona uma mais eficaz integração social e uma eficiência acrescida na redistribuição da riqueza. O contexto de crise e a demora na retoma esperada, não são favoráveis à sua concretização, mas devem ser estimuladas medidas de reforço do empreendedorismo e do investimento de modo a contorná-las.</p> <p>A diminuição dos beneficiários do RSI e o aumento do emprego na esfera produtiva, serão certamente efeitos positivos desta mudança.</p> <p>Outra das âncoras eficazes é a educação, e para ela é esperada uma maior densidade de equipamentos visando a qualificação da população residente e, sobretudo, estancar o abandono escolar precoce.</p> <p>É esperado um grande esforço para resolver os últimos focos de habitação degradada, numa lógica pós-PER, seguindo os princípios defendidos pelo Plano Estratégico da Habitação 2008-2013.</p>
		Equipamentos dirigidos aos jovens e idosos	Associada a estes fatores, está naturalmente a habitação como um dos principais cimentos da coesão social. O perfil de evolução e de transformação do parque habitacional, seguiu um padrão semelhante a outros territórios situados na primeira coroa de expansão da AML, que se prendeu com o envelhecimento e o esvaziamento das habitações em freguesias mais consolidadas.	
		Licenciamentos para obras de reabilitação urbana/arquitetónica	É o seguinte o panorama habitacional atual:	
		Distribuição intra-concelhia dos beneficiários do RSI	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fragilidades sociais e necessidades de realojamento para indivíduos a habitar em situações precárias ▪ Processo de intenso crescimento urbano, decorrendo em problemas de construções clandestinas, défices ao nível dos equipamentos coletivos, etc ▪ Densidade populacional cerca de 6 vezes superior à média da AML 	
		Indivíduos empregados no Concelho	<p>O mercado de arrendamento em Odivelas, atualmente em fase de expansão, apresenta metade do seu parque residencial com rendas inferiores a 60 euros, evidenciando situações de degradação e necessidade urgente de obras.</p> <p>Esta realidade tem implicações diretas no potencial humano identificado em Odivelas e até na sua distribuição, apresentando uma redução progressiva da estrutura etária com aumento do peso dos idosos e diminuição proporcional de jovens.</p>	
		Residentes empregados no Concelho	<p>Atraídos pelas maiores disponibilidades em áreas urbanizáveis, os novos residentes tendem a fixar-se sobretudo nas freguesias da Ramada, Famões e Caneças, com impactos naturais na formulação das políticas municipais dirigidas aos transportes, equipamentos e espaços públicos, reforçando o desafio do despovoamento dos centros tradicionais.</p> <p>Quanto ao potencial humano, apenas 13% da população detém ou frequenta o ensino secundário/superior refletindo um abandono escolar precoce.</p> <p>No que se refere à rede de equipamentos verifica-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ boa cobertura da rede de equipamentos escolares ▪ défice na oferta de equipamentos dirigidos à primeira infância e à terceira idade ▪ carência em equipamentos de saúde e desporto. 	

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	QUESTÕES CRÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE	
			Cenário 1 – Situação Atual (sem a implementação do PDMO)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas Expetáveis (com a implementação do PDMO)
SOCIOECONOMIA	Competitividade	Área disponível para acolhimento de iniciativas empresariais	A AML é a região mais competitiva do país em linha com o emprego gerado e o produto obtido, para além da capacidade de internacionalização que revela. Odiveelas vê no entanto o objetivo de ganhar espaço no campo económico dificultado pela presença de um território muito comprometido do ponto de vista urbano e de uma população a exigir uma qualificação dos seus níveis académicos e profissionais. Manifesta-se ainda uma economia informal significativa, exercida em particular nas AUGI.	As Linhas Estratégicas de Desenvolvimento apontam para a promoção de uma maior visibilidade e capacidade de atração de investimentos e emprego, conduzindo à redefinição do paradigma da sua oferta empresarial, passando de uma esfera dominada pela oferta local para um outro patamar, onde se joga a atração de atividades secundárias e terciárias qualificadas, aproveitando o renovado quadro de acessibilidades.
		Peso das profissões socialmente mais valorizadas	Sublinha-se o significativo crescimento da população em idade ativa, o que revela uma elevada disponibilidade de recursos humanos à escala concelhia e metropolitana. Mesmo sabendo que os dados se referem à população residente e não à população que efetivamente trabalha no Concelho, é relevante constatar que 3/4 da população ativa se encontra empregada no comércio e serviços e a restante no setor secundário.	Neste contexto, surge a proposta de um Parque de Ciência e Tecnologia, integrando uma Área de Localização Empresarial (320 ha). Esta conjuga-se com espaços verdes capazes de acolher atividades de recreio e lazer e, em simultâneo, com a Cidade de Odiveelas. As atividades a privilegiar na sua fixação são as ligadas à <i>indústria</i> e serviços de base tecnológica e inovadora, preferencialmente vocacionadas nos sectores dominantes ou clusters emergentes na AML.
		Taxa de Iniciativa empresarial	Pelos níveis académicos identificados e o perfil de atividades dominantes em termos de emprego, a atual situação de vulnerabilidade económica que afeta o mundo empresarial é especialmente penalizadora para os recursos humanos, manifestando-se no aumento significativo da taxa de desemprego em ambiente de crise.	Outra das propostas presente no PDMO é a do Pólo Empresarial da Paiã, que integra a UOPG 01 – Quinta da Paiã, como objetivo geral de "desenvolver um grande espaço dedicado a interesses e usos públicos, de nível municipal ou supramunicipal, próprios de um espaço aberto tratado e naturalizado, preservando os espaços ecologicamente mais sensíveis para funções ligadas às atividades agrícolas e ecológicas de proteção e enquadramento paisagístico, bem como equipar o espaço para funções pedagógicas, recreio, lazer e desporto ao ar livre, ..., no sentido de criar uma ligação com os espaços de utilização idêntica a criar na Quinta dos Cedros (UOPG 12)". Desta forma as áreas vitais do PROT-AML foram respeitadas e tomadas em consideração no PDMO.
		Peso das empresas de I&D	A insipiência da estrutura empresarial, assente no comércio e serviços e em atividades secundárias com dificuldade de afirmação, num espaço urbano a exigir reestruturação, merecendo uma atenção particular nas políticas territoriais, garantindo a possibilidade de reestruturação económica a partir de novas e qualificadas localizações empresariais, do quadro de acessibilidades e ainda da disponibilidade em recursos humanos.	Todavia a competitividade não se faz apenas com base em unidades industriais ou de serviços de base tecnológica, existindo um mercado potencial para o consumo turístico. Está prevista uma área de desenvolvimento turístico – O Núcleo Antigo e toda a Vila de Caneças - complementada pela oferta dos seguinte produtos:
		Varição do Índice de Poder de Compra		<ul style="list-style-type: none"> ▪ restauração e gastronomia ▪ rede de espaços públicos de estadia e recreio e de percursos ▪ roteiro das Fontes Tradicionais de Caneças e classificadas como interesse municipal; ▪ património paisagístico da zona florestal a norte da freguesia com condições para atividades turísticas de recreio e lazer; ▪ reabilitação das Quintas ainda existentes para usos de turismo de residência ou habitação em ambiente rural.

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	QUESTÕES CRÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE	
			Cenário 1 – Situação Atual (sem a implementação do PDMO)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas Expetáveis (com a implementação do PDMO)
AMBIENTE URBANO	Requalificação	Área de Espaço público – praças e arruamento – requalificado	<p>A requalificação urbana deve ser abordada tendo em conta duas diretrizes, a Externa e a Interna.</p> <p>Diretriz Externa (a situação à luz do contexto político global e do enquadramento regional-metropolitano):</p> <p>É sobejamente reconhecida a matriz do “desenvolvimento” urbano do Concelho de Odivelas e da AML, que evidencia a desqualificação urbana.</p>	<p>Odivelas tem de encontrar, para muitos dos seus espaços urbanos, uma estratégia de desenvolvimento que passe pela resolução de problemas e de características que nunca permitiram que o espaço urbano se qualificasse. Assim, a humanização do espaço urbano é uma ambição legítima e absolutamente necessária, sem a qual será inviável o passo da requalificação.</p>
		Extensão dos Percursos Acessíveis	<p>Apresentando uma lógica eminentemente metropolitano-nacional, é nessa lógica que devem ser desencadeados os mecanismos de (re)qualificação do Concelho, por forma a ultrapassar os graves problemas urbanos (falta de conectividade interna e externa, ausência e/ou insignificância de matrizes urbanas estruturantes, perda de identidade dos diversos núcleos urbanos e desenraizamento cultural das populações, mau dimensionamento e/ou irrelevância urbanística do sistema de espaços públicos,...) que só podem ser resolvidos numa lógica nacional de políticas de ordenamento do território e numa lógica regional de estratégia de intervenção na AML.</p>	<p>A equipa do PDMO interiorizou que a requalificação urbana só é possível com a qualificação do que nunca foi qualificado e com a integração em estratégias metropolitanas.</p>
		Número de espaços intervencionados na remoção de barreiras arquitetónicas	<p>Diretriz Interna (uma interna ao presente estudo – a situação atual à luz dos objetivos de sustentabilidade a alcançar):</p> <p>A débil estrutura de circulação rural e a transição, em curso, para a lógica de um sistema metropolitano articulado, acarreta a existência de muitos conflitos urbanos que são próprios dos momentos de mudança de paradigma.</p>	<p>No domínio da estrutura e da forma urbana, a proposta do PDMO propõe um conjunto tipificado de intervenções de acordo com zonas homogêneas do ponto de vista urbanístico. Da análise das malhas urbanas e centralidades presentes, resultam um conjunto de propostas de conexão inter e intra concelhias, cuja concretização pode contrariar o atual diagnóstico de fragmentação e de fraca conectividade urbana, visando a qualificação territorial no seu âmbito mais alargado.</p>
		Total de Licenças concedidas (edifícios) pela CM para reconstruções	<p>A mesma estrutura rural existente não valorizava o lazer como elemento determinante no quotidiano dos habitantes. Essa valorização ou melhor a democratização do lazer, tem vindo a afirmar-se como fundamental à melhoria da qualidade de vida das populações</p>	
		Total de Intervenções Urbanísticas (Reabilitação / Qualificação / Integração / Consolidação) Concluídas	<p>As barreiras arquitetónicas apresentam-se como mais uma problemática presente no município de Odivelas, cujas recentes alterações legislativas e a noção dos decisores sobre a repercussão positiva da intervenção ao nível da sua supressão, tem vindo a alterar favoravelmente o panorama futuro.</p> <p>No que respeita à promoção da reabilitação habitacional e patrimonial, Odivelas tem necessidades específicas ao nível da requalificação urbana de áreas degradadas, onde se incluem áreas em situação de risco e/ ou de génese ilegal que se consideram fazer parte do desígnio mais lato da reabilitação. A intervenção em núcleos como Odivelas ou Caneças, ou a visão holística do património a salvaguardar e valorizar, são conceitos fundamentais na política de regeneração urbana.</p>	

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	QUESTÕES CRÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE	
			Cenário 1 – Situação Atual (sem a implementação do PDMO)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas Expetáveis (com a implementação do PDMO)
AMBIENTE URBANO	Mobilidade	Transferência de TI para TC (%)	<p>O concelho de Odivelas configura em termos de mobilidade uma situação metropolitana periférica, revelando um elevado número de deslocações pendulares para Lisboa, 25% superior às deslocações internas. Este valor é agravado pela tendência de crescimento da mobilidade verificada, pela prevalência do peso do transporte individual em automóvel e pelo saldo negativo nas deslocações para os concelhos envolventes – Loures, Amadora e Oeiras.</p> <p>Esta situação foi proporcionada pelos investimentos em grandes infraestruturas rodoviárias e pelo atraso na oferta de soluções de transportes coletivos, devidamente articuladas com as necessidades das populações.</p> <p>Atualmente, a mobilidade em Odivelas é essencialmente rodoviária, tanto gerada no próprio concelho como provocada pelo seu atravessamento, agravando a qualidade de vida e congestionando os centros urbanos.</p> <p>Ao nível interno, o sistema viário apresenta diversas descontinuidades e estrangulamentos e é perturbado pelo efeito túnel induzido pelas macro acessibilidades. De igual modo, a integração urbana das atuais centralidades é afetada por estes efeitos que distorcem a acessibilidade local.</p>	<p>A melhoria da acessibilidade, a geração de alternativas de transportes e a sua articulação com a programação do solo, propiciam um ambiente favorável à qualificação do espaço urbano, em especial no âmbito local, assim como a fixação de atividades polarizadoras, dinamizadoras do sistema de transportes.</p> <p>A melhoria da mobilidade pode ser traduzida qualitativamente, pela diversificação e articulação dos modos de transportes, ao que corresponderá uma maior eficiência e menor impacto provocado pelas deslocações pendulares. Pode também ser traduzida quantitativamente, através do aumento do número de deslocação, ao que corresponderá um potencial agravamento da dependência a Lisboa.</p> <p>Com efeito, a beneficiação preconizada ao nível da rede viária pode gerar uma maior facilidade de utilização do transporte individual para Lisboa e atrair um maior atravessamento do concelho, oriundo dos territórios a norte, com eventual prejuízo para a afirmação de novas centralidades em Odivelas, face ao contexto metropolitano.</p> <p>Desta incerteza reforça-se a necessidade do PDMO focar a política de transportes na qualificação da mobilidade assente numa lógica de priorização do TC face ao TI, e em estreita articulação com a programação do uso do solo.</p> <p>As opções traçadas na proposta do PDMO serão por si só insuficientes, uma vez que dependem de fatores externos, designadamente das opções nos transportes e estacionamento da região e, em especial, de Lisboa.</p>
		Nº de nós intermodais e tipologia (diversidade) de transportes localizados		
		Relação entre a Velocidade média em transporte público verificada no concelho e do concelho para Lisboa		
		Níveis de Satisfação dos utilizados de TC		
		Relação entre as deslocações em transportes individual e coletivo		
		Extensão de vias cicláveis e pedonais		
	Segurança	Percentagem de equipamentos e espaços públicos cobertos por informação de segurança	<p>Cerca de 1/4 da criminalidade registada incide no crime contra pessoas, enquanto a média sub-regional ronda 1/5. Por oposição, o crime contra o património é em Odivelas menos relevante, mas ainda assim corresponde a mais de metade do total.</p> <p>A sua solução resulta de uma composição híbrida entre a intervenção na segurança pública, dimensão social e económica e ainda na melhoria de condições de visibilidade e iluminação.</p>	<p>Emergem oportunidades para Odivelas como espaço urbano e humanizado e Odivelas como espaço de oportunidade, a partir da correção do atual quadro de (in) segurança.</p> <p>Só o enfrentamento e mitigação das questões de insegurança permitirão a promoção de um território mais vivído e humanizado, reconhecido pela sua qualidade de vida.</p>
		Extensão das áreas intervencionadas		
		Criminalidade denunciada		
		Sinistralidade registada		

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	QUESTÕES CRÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE	
			Cenário 1 – Situação Atual (sem a implementação do PDMO)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas Expetáveis (com a implementação do PDMO)
AMBIENTE URBANO	Revitalização	Frequência dos equipamentos culturais	Os recentes investimentos em equipamentos culturais, a densificação da programação de eventos e os projetos no âmbito da oferta de espaços qualificados para o investimento produtivo, deixam antever uma possibilidade efetiva de mudança. Todavia, estes correm a par de riscos situados em domínios também eles sensíveis para a revitalização, como o aumento de fogos desocupados no centro das freguesias mais centrais e uma correlativa perda de procura do comércio de proximidade, dada a oferta expressiva nos grandes equipamentos comerciais.	A revitalização assente na ampliação da relevância da oferta cultural e do lazer, em parte relacionada com o movimento associativo, tem uma conhecida capacidade de reconfigurar centralidades territoriais. A sua assunção no quadro da proposta do PDMO mostra bem as oportunidades que se abrem em todas as Linhas Estratégicas do Plano e o contributo que pode fornecer para um território renovado.
		Participantes em eventos realizados de caráter cultural, recreativo ou de lazer	A revitalização não confere só uma melhoria assinalável no quadro de vida de residentes e demais utilizadores, como é uma ferramenta de grande eficácia na reconstrução da imagem urbana, projetando conceitos de animação, inovação e qualificação. A participação em movimentos associativos (existem cerca de 197) e o investimento em cultura, são indicadores interessantes para aferir a valorização desta dimensão de intervenção. Odivelas revela uma matriz associativa interessante que, no entanto, será conveniente dinamizar no sentido de atrair mais residentes, alargar o seu leque de oferta de atividades, renovar a capacidade de atração sobre a população local.	
Presença de atividades de inovação e criatividade		A avaliação do envolvimento da população nas iniciativas de natureza cultural e recreativa e o investimento feito pela administração local, coloca Odivelas normalmente com valores baixos, face aos demais concelhos da AML.		
Estabelecimentos de comércio a retalho e restauração, de proximidade, por 1000 hab		Quando nos referimos à publicação e circulação de periódicos, Odivelas volta a revelar valores bastante mais baixos, do que a generalidade dos concelhos da AML.		
Associações culturais, desportivas e recreativas com atividade regular, por 1000 habitantes.		Na avaliação da quantidade de recintos e frequência dos espetáculos ao vivo, das galerias de arte e outras manifestações culturais e recreativas, Odivelas regista índices baixos e um débil dinamismo, quando comparado com concelhos semelhantes na AML.		
População residente nas áreas centrais		Atualmente a restauração e o comércio respondem a necessidades de uma população residente ou de passagem e só residualmente a indivíduos aí empregados, por ser um universo ainda em crescimento.		
Saúde	Espaços verdes públicos per capita	Rácio médicos por 100 000 habitantes	No domínio da saúde, que satisfaz as necessidades básicas das populações, verifica-se o afastamento de alguns valores da referência assumida para o todo nacional. É isso que acontece para o número de médicos por 100 000 habitantes onde a Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2015 coloca a meta nos 350 médicos e o Concelho de Odivelas fica-se pelos 220. Em farmácias e postos, o Concelho regista uma densidade de 20	A existência de condições adequadas na oferta de serviços de saúde e o seu funcionamento adequado, reservam para os territórios ganhos de atratividade e de autoestima muito significativos. A saúde é associada, talvez mais que outras dimensões, à qualidade dos contextos urbanos e territoriais em geral, apresentando-se com maior intensidade quando se trata de

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	QUESTÕES CRÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE	
			Cenário 1 – Situação Atual (sem a implementação do PDMO)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas Expetáveis (com a implementação do PDMO)
AMBIENTE URBANO		Extensão de ruas arborizadas	unidades por 100 000 habitantes, complementada pela presença de dois centros de saúde em Odivelas e Pontinha e 7 extensões.	transformar o Concelho num espaço de oportunidade, sabendo que este aspeto é especialmente atrativo para criar novas dinâmicas e quando se trata de qualificar Odivelas, como espaço urbano e humanizado. A promoção da saúde tem por um lado a vertente dos cuidados de saúde propriamente ditos, mas tem também uma lógica da prevenção alicerçada na valorização de hábitos saudáveis tendentes a fomentar novos comportamentos, limitar emissões gasosas, reduzir fontes de ruído, etc.
		Lugares de estacionamento para velocípedes	O Concelho de Odivelas denota carências preocupantes no que respeita a alguns requisitos de vida saudável, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> ▪ degradação da qualidade do ar e do ambiente sonoro na envolvente às principais vias de tráfego e ao nível dos centros urbanos; ▪ reduzido número de áreas verdes e de espaços públicos qualificados; ▪ deficiente rede de equipamentos culturais e de lazer; ▪ carência de equipamentos desportivos. 	
		Percentagem da população exposta a diferentes classes de níveis de ruído.		
		Níveis de concentração dos poluentes SO ₂ , NO _x , Ozono e PM ₁₀ no ar, ambiente		
PATRIMÓNIO CULTURAL	Património Arquitetónico e Arqueológico	Imóveis classificados ou em vias de classificação	O património cultural existente no concelho de Odivelas e disseminado pelas freguesias, é composto por património classificado ou em vias de classificação, bem como por outro não classificado mas considerado relevante, inserido ou não em núcleos antigos/centros históricos, de reconhecido interesse cultural e identitário.	No âmbito da proposta do PDMO, a Linha de Desenvolvimento Estratégico que consiste em Reforçar o papel de Odivelas no contexto Metropolitano contempla integrar os espaços urbanos concelhios na rede urbana metropolitana e prevê valorizar os elementos patrimoniais de referência supra concelhia. Já a Linha de Desenvolvimento Estratégico que visa Qualificar Odivelas como espaço urbano e humanizado, contempla a valorização das zonas de interesse histórico e dos espaços de identidade local, enquadrados numa política de gestão dos imóveis e dos conjuntos. Por fim, a Linha de Desenvolvimento que visa Afimar Odivelas como espaço de oportunidade, inclui a valorização dos elementos de lazer e cultura que integram ações de valorização patrimonial. A sistematização e actualização da informação referente ao património Arquitetónico e Arqueológico, incluindo mapas e fichas de caracterização, foi uma inegável mais-valia no âmbito da proposta do PDMO, que deverá ser perpetuada durante a implementação do Plano.
		Identificação de imóveis com interesse patrimonial	Atendendo à pressão urbanística e populacional a que Odivelas foi sujeita nas últimas décadas, os valores patrimoniais aí existentes foram sendo integrados na envolvente ou constituíram obstáculos ao seu desenvolvimento, acabando por uma parte ser destruída e outra que resistiu às pressões, encontra-se atualmente ou com novos usos e valências ou sem ocupação.	
		Identificação de áreas arqueológicas	A síntese de informação de carácter histórico, deve continuar a constituir uma base para uma atualização continuada da informação, assim como de uma forma de motivação à proteção e valorização do património cultural existente.	
		Normas de proteção e valorização do património arquitetónico, arqueológico e etnográfico	O município dispõe de imóveis, núcleos ou conjuntos urbanos de inequívoca consistência e valor patrimonial cultural, que correm no entanto riscos de se perderem se não forem atempadamente salvaguardados.	

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	QUESTÕES CRÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE	
			Cenário 1 – Situação Atual (sem a implementação do PDMO)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas Expetáveis (com a implementação do PDMO)
QUALIDADE AMBIENTAL	Ar	Níveis de concentração dos poluentes SO ₂ , NO _x , Ozono e PM ₁₀ no ar ambiente	O concelho de Odivelas, a par dos concelhos de Lisboa, Amadora e Oeiras, evidencia valores de emissão de poluentes atmosféricos por unidade de área mais elevados. Esta situação prende-se em grande medida com a densidade de tráfego rodoviário que se verifica no Concelho, face à sua reduzida dimensão no contexto da Grande Lisboa.	<p>As propostas associadas à revisão do PDMO, que serão suscetíveis de originar efeitos positivos ao nível da qualidade do ar são:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Aposta na melhoria da mobilidade através do aumento e melhoria da oferta de transportes públicos ▪ Aposta na mobilidade não motorizada ▪ Criação de variantes rodoviárias ▪ Qualificação das áreas urbanas degradadas; ▪ Qualificação das áreas industriais degradadas e realocização de instalações situadas na malha urbana ▪ Disciplinar o estacionamento de veículos nos centros urbanos ▪ Criar e delimitar áreas de cargas e descargas de mercadorias ▪ Criação de uma estrutura ecológica municipal, designadamente na envolvente da CREL e da CRIL e ao longo das principais linhas de água; ▪ Limitar a expansão urbana à ocupação de espaços intersticiais da malha urbana protegendo e valorizando as parcelas do território não urbanizado criando uma estrutura ecológica municipal.
		Número de excedências dos valores limite legalmente estabelecidos	Em termos de monitorização da qualidade do ar, verifica-se que Odivelas dispõe de uma estação de monitorização da qualidade do ar (Odivelas-Ramada), onde são monitorizadas as concentrações de dióxido de azoto (NO ₂), ozono (O ₃), partículas <10 µm (PM ₁₀) e monóxido de carbono (CO), consistindo numa estação urbana, cuja fonte de emissão dominante é o tráfego rodoviário.	
Consumos de combustíveis por tipologia associado aos transportes públicos		Os resultados obtidos para a Estação de Odivelas relativos aos anos de 2008, 2009 e 2010 revelam que, de todos os poluentes aí analisados, apenas as partículas em suspensão e o ozono, registam excedências aos valores previstos na legislação.		
Consumos globais de energia e estimativa de emissões de gases com efeito de estufa		Relativamente ao monóxido de carbono, verifica-se que as concentrações se situam muito abaixo do valor limite. O ozono que constitui um poluente secundário, apresenta valores registados na estação de Odivelas-Ramada que revelam a ocorrência de excedências do valor alvo, embora o número de excedências não tenha ultrapassado o limite permitido. Dos poluentes analisados na Estação de Monitorização da Qualidade do Ar de Odivelas-Ramada, verificam-se excedências dos valores limite estabelecidos na legislação em vigor relativamente aos poluentes PM ₁₀ e ao ozono.		
QUALIDADE AMBIENTAL	Água	Qualidade das águas superficiais das principais ribeiras	O concelho de Odivelas insere-se na bacia hidrográfica do rio Trancão, sendo a principal linha de água que atravessa o território a ribeira da Póvoa, afluente do rio Trancão e a ribeira de Caneças/de Odivelas que é o principal afluente da ribeira da Póvoa.	<p>As propostas da revisão do PDMO, que serão suscetíveis de originar efeitos positivos ao nível da qualidade das águas superficiais são:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Saneamento das Linhas de Água e Valorização Paisagística dos Espaços Ribeirinhos ▪ Completar e renovar a cobertura de drenagem de águas residuais e erradicar descargas clandestinas nas linhas de água ▪ Executar ou completar as Redes das AUGI ou ACRRU em falta ▪ Completar as ligações das redes em baixa às redes em alta
		Consumos de água pelos serviços municipais por tipologia de uso	É atravessado por uma rede hidrográfica pouco densa e, de um modo geral, as linhas de água apresentam um caráter torrencial, ocasionalmente extravasando as suas margens.	
		População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo	A ETAR de Frielas, localizada no Município de Loures e pertencente ao sistema "em alta" da SIMTEJO, S.A., é responsável pelo tratamento de todos os efluentes gerados no Município de Odivelas.	

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	QUESTÕES CRÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE	
			Cenário 1 – Situação Atual (sem a implementação do PDMO)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas Expetáveis (com a implementação do PDMO)
QUALIDADE AMBIENTAL		População servida por sistemas de drenagem de águas residuais	Este sistema garante uma cobertura na ordem de 99% em relação à rede de drenagem e de 97% em relação ao tratamento das águas residuais, existindo ainda algumas carências embora em pequena percentagem nas freguesias de Caneças, Olival Basto e Póvoa de Santo Adrião.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Renovar e reestruturar as áreas de rede unitária de águas residuais ▪ Aproveitar a rede hidrográfica para implementar uma estrutura verde principal ▪ Recuperação das principais linhas de água
	Água	População servida por sistemas de tratamento de águas residuais	Existem redes locais que efetuam descargas de efluentes diretamente para as linhas de água, mas que já estão identificadas e prevê-se estarem resolvidas a curto prazo.	
		Índice rede unitária / rede separativa de saneamento básico	Verifica-se que as diversas linhas de água apresentam, em geral, problemas no que respeita à qualidade da água, fruto de se verificarem algumas descargas de esgotos diretamente para os cursos de água ou na rede de águas pluviais.	
		Nº de descargas de águas residuais nas linhas de água	Verifica-se que algumas AUGI's, especialmente as áreas críticas urbanas, estão deficitárias de adequado saneamento, verificando-se que a drenagem de águas residuais se faz para fossas sépticas ou diretamente para as linhas de água. As áreas urbanas mais vetustas carecem de renovação das redes de saneamento.	
		Extensão de linhas de água artificializadas	De acordo com a informação disponibilizada no SNIRH, não existe qualquer estação de monitorização da qualidade da água ativa nas bacias hidrográficas, onde se insere o Concelho de Odivelas.	
	Taxa de requalificação / implementação da galeria ripícola ao longo das linhas de água			

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	QUESTÕES CRÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE	
			Cenário 1 – Situação Atual (sem a implementação do PDMO)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas Expetáveis (com a implementação do PDMO)
QUALIDADE AMBIENTAL	Ruído	<p>Percentagem de área atribuída a zonas sensíveis e/ou mistas expostas a níveis sonoros superiores aos valores limite de exposição</p>	<p>De acordo com o Mapa do Ruído do Município de Odívelas, o tráfego rodoviário constitui a principal fonte de ruído na definição do ambiente sonoro do Município.</p> <p>Os eixos viários que geram níveis de ruído mais significativos são os eixos rodoviários principais – A9/CREL, IC17/CRIL, IC22, A8 e os eixos rodoviários estruturantes locais que se concentram sobretudo no centro do Concelho.</p> <p>Relativamente às vias rodoviárias locais, salienta-se a zona da Pontinha, zona circundante do Odívelas Parque, zona da Cidade de Odívelas e zona da Ramada, onde existem várias vias de tráfego rodoviário intenso que provocam níveis sonoros elevados em seu redor.</p> <p>Em relação ao ruído de tráfego ferroviário, este tem pouca expressão na área do Concelho de Odívelas, dado existir apenas uma linha-férrea.</p> <p>Relativamente ao ruído de tráfego aéreo, a influência no espaço do Concelho é, também, pouco significativa.</p> <p>Na elaboração da Carta de Ruído de Odívelas não foram consideradas as fontes de ruído industrial, visto não terem expressão no espaço do Concelho.</p>	<p>As principais fontes de ruído na área do Concelho de Odívelas, são o tráfego rodoviário.</p> <p>A análise efetuada às propostas associadas à revisão do PDMO, permite constatar que, de uma forma geral, não serão geradas novas situações de conflito do ponto de vista do ruído ambiente.</p> <p>Em contrapartida, as propostas associadas à revisão do PDMO, em termos estratégicos, são suscetíveis de originar efeitos positivos ao nível do ambiente sonoro perspetivando a diminuição da população exposta a níveis de ruído superiores aos limites legais.</p> <p>As propostas associadas à revisão do PDMO, que serão suscetíveis de originar efeitos positivos ao nível do ambiente sonoro são:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A aposta na melhoria da mobilidade através do aumento e melhoria da oferta de transportes públicos ▪ A aposta na mobilidade não motorizada ▪ A criação de variantes rodoviárias, permitindo reduzir o tráfego que atualmente atravessa os centros urbanos ▪ A qualificação das áreas urbanas degradadas; ▪ A qualificação das áreas industriais degradadas e realocização de instalações situadas na malha urbana ▪ A disciplina no estacionamento de veículos nos centros urbano ▪ A criação de uma estrutura ecológica municipal, designadamente na envolvente da CREL e da CRIL ▪ Limitar a expansão urbana à ocupação de espaços intersticiais da malha urbana protegendo e valorizando as parcelas do território não urbanizado, criando uma Estrutura Ecológica Municipal; ▪ A proposta de regulamento do PDM refere no artigo referente à gestão do ruído ambiente exterior, o seguinte: <p><i>“...A gestão das operações urbanísticas deve verificar, previamente, que não estão sujeitos a, nem o seu impacte no local gerará, em termos de ruído ambiente exterior, valores superiores ao estabelecido no RGR...”</i></p> <p><i>“...Uma operação urbanística que se implante de forma limítrofe entre zonas de classificação distinta, rege-se pelos</i></p>

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	QUESTÕES CRÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE	
			Cenário 1 – Situação Atual (sem a implementação do PDMO)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas Esperáveis (com a implementação do PDMO)
QUALIDADE AMBIENTAL		Percentagem da população exposta a diferentes classes de níveis de ruído		
	Solo	Relação entre espaço público e espaço privado	A massiva ocupação do território de Odivelas durante várias décadas, quer de forma espontânea e ilegal ou como produto de processos de loteamento / licenciamento desorganizados, teve como resultado:	Deste modo, é evidente a relevância que as problemáticas do solo tiveram na formulação das estratégias para o desenvolvimento, equilíbrio e melhoria do ordenamento municipal.
		Área de depósitos de resíduos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ um território densamente ocupado por espaços privados e construídos, cujos espaços públicos existentes se resumem a espaços intersticiais 	No que respeita à valorização do espaço público, Odivelas terá de empreender esforços significativos no domínio específico da gestão de resíduos atendendo ao elevado número de depósitos ilegais verificados, prevendo-se a realização de um conjunto de projetos/intervenções relevantes, designadamente:
		Densidade populacional (hab/ha)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ uma elevada densidade populacional do concelho 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementar estratégia municipal de gestão de resíduos;
		Percentagem de áreas que integrem a Estrutura Ecológica Municipal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ uma quantidade pouco significativa de espaços públicos, face à necessidade por parte da população, e que muitas vezes se apresentam degradados e desarticulados <p>Assim sendo, a escassez do recurso solo no concelho de Odivelas conduz a uma difícil e delicada gestão e aquisição por parte da Câmara, constituindo umas das principais preocupações do executivo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instalar um parque de deposição temporária e unidade de desmantelamento e fragmentação de veículos abandonados e em fim de vida (previsto para a UOPG 16 / Norte da Ramada).
		Percentagem de áreas permeáveis no concelho	A EEM do concelho de Odivelas apresenta algumas debilidades, uma vez que existe uma fragmentação de espaços com potencial ambiental, alguns deles em situação de degradação e abandono, para além da sua fraca articulação com o espaço edificado, o que causa problemas à qualidade e às condições de habitabilidade do território.	A proposta do PDMO contempla, para a criação de um sistema hierarquizado e contínuo de espaços públicos, as seguintes ações:
		Áreas verdes per capita	O sistema natural do concelho possui espaços de grande potencial ambiental, que poderão constituir ou integrar corredores verdes.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ instituição e regulamentação de uma Bolsa Municipal de Solos ▪ estabelecimento de medidas para a consolidação e interligação dos sistemas locais de espaços públicos ▪ criação em áreas já consolidadas de "pockets parks" inseridos
	Áreas de usos compatíveis com elevado "valor ecológico" dos solos			

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	QUESTÕES CRÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE	
			Cenário 1 – Situação Atual (sem a implementação do PDMO)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas Expetáveis (com a implementação do PDMO)
QUALIDADE AMBIENTAL	Solo	Exclusão de áreas de RAN e REN	<p>No que respeita à estrutura verde urbana, esta corresponde a um sistema de áreas livres ordenadas ou não, revestidas com vegetação, que desempenham funções de proteção ambiental, de integração paisagística ou arquitetónica, ou de recreio, sendo constituída por espaços verdes urbanos.</p> <p>Os solos de muito elevado valor ecológico associados a maiores índices de fertilidade, representam uma quantidade reduzida, de cerca de 15%. Pela sua escassez devem ser preservados e protegidos por forma a ser assegurada a manutenção das suas propriedades e potencialidades, constituindo uma reserva estratégica para o concelho e contribuindo para a qualidade e equilíbrio ambiental das áreas adjacentes.</p> <p>Com o objetivo da sua preservação, conservação e/ou proteção, para além da sua afetação a atividades agrícolas, também a construção ou a constituição de espaços verdes que venham a integrar a estrutura ecológica municipal, constituem usos compatíveis, com o muito elevado valor ecológico destes solos.</p>	<p>no interior da malha urbana</p> <ul style="list-style-type: none"> ganhar espaço público e qualificar em novas áreas, que serão programadas de raiz <p>No que se refere à constituição de uma EEM, esta encontra-se em estreita articulação com o espaço edificado, sendo fundamental a manutenção da qualidade e das condições de habitabilidade deste. A proposta do PDMO propõe ainda um aumento dos espaços verdes urbanos, dando especial relevo ao parque urbano em volta da Área de Localização Empresarial Tecnológica de Famões, que integrará funções de proteção, enquadramento paisagístico e ecológico. Para além deste espaço, propõe a renaturalização das linhas de água e a criação de espaços verdes. Por fim, prevê para a Salvaguarda das áreas com elevado valor ecológico, a sua integração na EEM, enquanto Espaços Verdes de Proteção e Enquadramento.</p> <p>No que concerne à RAN foi efetuada uma atualização das manchas, tendo sido desafetadas, após inventariação, aquelas que apresentavam inutilização e as resultantes com a sobreposição com Proposta de Ordenamento do PDMO, o que correspondeu a aproximadamente 26 ha de área desafetada. A REN Final também foi atualizada tendo sido, à semelhança da RAN, efetuadas as exclusões com base no cruzamento entre a delimitação da REN Bruta e a proposta de Ordenamento de usos. Na tipologia a "Leitos dos cursos de água e Zonas ameaçadas pelas cheias" foram excluídos aproximadamente 28ha, o que corresponde a cerca de 20 % da área inicial, e na tipologia "Áreas com risco de erosão" foram excluídos aproximadamente 195ha, o que corresponde a cerca de 26% da área inicial.</p>

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	QUESTÕES CRÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE	
			Cenário 1 – Situação Atual (sem a implementação do PDMO)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas Expetáveis (com a implementação do PDMO)
RISCOS AMBIENTAIS	Riscos Ambientais	Nº de exercícios do Plano Municipal de Emergência realizados	---	---
	Cheias	Área cartografada inundada, por bacia / sub-bacias, em cheias de períodos de retorno de 25, 50, 100 e 500 anos	<p>Os impactes das cheias verificadas, estão associados à alteração da ocupação do solo, com relevância para o coberto vegetal, da topografia, dos leitos naturais das linhas de água e, conseqüentemente alteração de aspetos quantitativos do ciclo hidrológico. Entre as repercussões quantitativas é de salientar, o aumento dos caudais de ponta de cheia, em resultado do aumento da área impermeabilizada, bem como a posterior necessidade de regularização das linhas de água.</p> <p>Os riscos nos recursos hídricos superficiais, encontram-se predominantemente associados aos extremos hidrológicos, destacando-se entre eles as cheias.</p> <p>As cheias que se registaram na região do município de Odivelas, estão associadas normalmente à ocorrência de superfícies frontais, conjugando massas de ar polar com massas de ar tropical. As precipitações mais intensas são provocadas pela combinação de superfícies frontais, com influência da orografia e de processos convetivos, como foram os casos das cheias de Novembro de 1967, Novembro de 1983 e Fevereiro de 2008.</p> <p>O crescente aumento da impermeabilização dos solos das bacias hidrográficas, e a ocupação dos leitos de cheia tem vindo a criar condições para o aumento de frequência de cheias rápidas de curta duração, com caudais de ponta de cheia muito elevados e, frequentemente, com elevado transporte sólido.</p> <p>As áreas atingidas pelas cheias podem-se dividir em áreas localizadas nos vales das Ribeiras de Odivelas – Bairro de Santa Cruz da Urmeira e da Ribeira da Póvoa, nomeadamente nas zonas baixas da Póvoa de Santo Adrião e da Quinta da Várzea.</p> <p>Para além dos leitos de cheia das linhas de água encontram-se também identificadas zonas baixas, com declives inferiores a 3% com risco de cheias, constituindo zonas de concentração de águas superficiais resultantes do escoamento superficial em bacias adjacentes</p>	<p>As zonas de risco de cheias bem como aos pontos críticos de inundações urbanas correspondem às Zonas Inundáveis. Para estas zonas não foram propostas novas áreas de solo urbanizável.</p> <p>No entanto, existe sobreposição destas áreas de risco zonas de solo urbanizado consolidado e a zonas de solo urbanizado a reestruturar (Residencial a Reconverter e Atividades Económicas a Requalificar), para as quais existe um regime específico para além do que é definido no Artigo 56º do Regulamento do PDMO - ZONAS INUNDÁVEIS.</p> <p>Todavia a proposta de proteção destas zonas permitirá que se possa proceder à sua renaturalização, passando estas áreas a funcionar como âncora paisagística pelo menos de uma parte das zonas ribeirinhas do Concelho.</p>

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	QUESTÕES CRÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE	
			Cenário 1 – Situação Atual (sem a implementação do PDMO)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas Expetáveis (com a implementação do PDMO)
RISCOS AMBIENTAIS	Erosão e Aluimentos	Evolução da área construída em zonas de risco geotécnico	<p>A erosão hídrica do solo é uma questão relevante uma vez que provoca a degradação e perda de um recurso natural fundamental para o suporte de vida.</p> <p>O Concelho de Odivelas apresenta uma grande variedade de situações geomorfológicas, com altitudes variando entre os 10 m na zona da Póvoa de Santo Adrião e os 350 m no extremo Norte do Concelho, e declives variando até valores superiores a 25%.</p> <p>De modo geral o declive acentua-se com a altitude, encontrando-se no entanto algumas zonas planálticas, nomeadamente nas serras da Amoreira e de Caneças.</p> <p>Sendo um território essencialmente urbano, em algumas zonas a ocupação humana tem potenciado os problemas de erosão.</p> <p>Os deslizamentos são o principal interveniente na dinâmica de evolução das vertentes do Concelho, sendo acelerada com a ação das precipitações, e agravada com as intervenções antropogénicas nos cursos das linhas de água e criação artificiais de taludes.</p> <p>A erosão por ravinamento, originada pelo escoamento superficial, possui também importante ação no desenvolvimento das vertentes do Concelho de Odivelas.</p> <p>Estas áreas, associadas a constituições geológicas menos consistentes e declives bastante acentuados, superiores a 25%, levam a situações preocupantes de instabilidade do solo, especialmente aquando do processo de edificação clandestina.</p>	<p>A vertente voltada a Norte (localizada a Sul do concelho entre as freguesias da Pontinha e do Olival Basto) constitui uma encosta com elevados declives, superiores a 25%, e com baixa estabilidade geotécnica, apresentando elevados riscos de erosão e de deslizamentos.</p> <p>Esta é uma das zonas mais problemáticas. Com efeito, esta encosta encontra-se densamente ocupada essencialmente por construções ilegais (bairros delimitados como AUGI), que não obedeceram a qualquer política de ordenamento.</p> <p>Estas áreas de risco de erosão e de aluimentos, em sede de proposta de PDMO encontram-se, por princípio, incluídas em classes de uso de solo rural. Nestas classes não é permitida a execução de novas construções ficando as construções existentes sujeitas a estatuto de Manutenção Temporária, com regime de gestão estabelecido em sede de Regulamento do PDMO, com o objetivo de erradicar estas construções.</p> <p>No entanto, as áreas edificadas delimitadas como AUGI, que possuam processo de legalização a decorrer na CMO e que ocupam as zonas de costeira, tiveram um tratamento diferente. A estas áreas incluídas em espaço de uso urbano e às edificações existentes, foi atribuído o estatuto de Manutenção Condicionada no Regulamento do PDMO, no qual só é possível a legalização das edificações existentes após a realização de estudos que justifiquem a não existência de risco para pessoas e/ou bens.</p> <p>De uma forma geral, as ações propostas no PDMO em termos de salvaguarda da estrutura ecológica do Concelho corresponderão a formas de minimização dos riscos inerentes às zonas de duvidosa segurança geotécnica e risco de erosão identificadas anteriormente.</p> <p>As ações que poderão ter maior relevância em relação a estes riscos serão aquelas que tenham uma tradução direta ao nível do uso do solo, condicionando formas de ocupação das áreas de risco que não sejam as mais adequadas.</p>

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	QUESTÕES CRÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE	
			Cenário 1 – Situação Atual (sem a implementação do PDMO)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas Expetáveis (com a implementação do PDMO)
RISCOS AMBIENTAIS	Sismos	Evolução da área construída em zonas de risco geotécnico	<p>Na versão de trabalho do “Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico para a Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limitrofes” (PEERS-AML), é apresentado um cenário possível para um evento sísmico com Magnitude de 6.6/6.7 na AML e concelhos limitrofes, com epicentro no Vale Inferior do Tejo.</p> <p>O território de Odivelas, na sua maioria, apresenta um registo de intensidade sísmica de VII, havendo contudo a assinalar a existência de áreas com grau de intensidade VIII.</p> <p>As zonas descritas anteriormente são também descritas no PEERS-AML como áreas críticas de risco elevado de concentração de danos, com maior gravidade no extremo Sul da Freguesia da Pontinha.</p> <p>Pode concluir-se que o restante território a Norte de Odivelas é mais seguro que as áreas descritas anteriormente pelo facto de, embora sendo área crítica, ter um risco médio de concentração de danos.</p> <p>De assinalar ainda, a possibilidade de ocorrência de fenómenos de liquefação de terrenos face à ocorrência de sismos, nomeadamente nas faixas aluvionares ao longo das principais linhas de água e, como tal, coincidindo em parte com áreas inundáveis.</p>	<p>A proposta do PDMO integra um conjunto de ações que são relevantes quanto aos riscos sísmicos, nomeadamente aquelas que atuam ao nível dos padrões de ocupação das zonas de maior risco, bem como aquelas que se prendem com a requalificação do edificado existente e do espaço público.</p> <p>As áreas edificadas mais antigas ou mesmo aquelas que não sendo muito antigas têm uma génese ilegal são aquelas em que, à partida, se verificarão muito maiores probabilidades de não observação dos requisitos regulamentares destinados a conferir maior resistência sísmica às edificações, pelo que, não sendo razoável prever-se uma renovação integral do parque edificado nessas condições, todas as ações de requalificação serão relevantes, tanto mais se incidirem em zonas de maior densidade populacional.</p> <p>As áreas de Risco Sísmico de Liquefação de Solos tiveram por base um estudo de estabilidade de vertentes integrado no processo da REN. Estas áreas de risco sobrepõem-se a áreas de solo rural e urbano, correspondendo a uma mancha na várzea a Sul do Município. As áreas referidas estão sujeitas a um regime definido no Artigo 58º - RISCO SÍSMICO DE LIQUEFAÇÃO DE SOLOS, do Regulamento do PDMO.</p>

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	QUESTÕES CRÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE	
			Cenário 1 – Situação Atual (sem a implementação do PDMO)	Cenário 2 – Tendências Evolutivas Expetáveis (com a implementação do PDMO)
RISCOS AMBIENTAIS	Incêndios	Nº de incêndios florestais ocorridos anualmente	No território de Odivelas as áreas florestais apresentam-se dispersas, distribuídas pelas freguesias de Pontinha, Póvoa de Santo Adrião, Ramada e Caneças, sendo que nesta última existe a maior área florestal – cerca de 152 hectares.	A proposta do PDMO contempla um conjunto de medidas pertinentes relativamente ao condicionamento das áreas de solo rural e de solo urbano com risco de incêndio florestal, alto ou muito alto e dos locais a elas contíguos, bem como no respeitante à gestão de combustível, tendo em vista a segurança contra incêndios florestais, pelo que se considera que as propostas do PDMO são positivas.
		Área ardida (incêndios florestais) anualmente	Atendendo à característica eminentemente urbana do Concelho de Odivelas, os incêndios urbanos constituem preocupação evidente, potenciada pela existência de bastantes pontos de contacto com as zonas de risco de incêndio florestal pela confrontação direta com o espaço rural, facto que concorre para o aumento da vulnerabilidade aos incêndios.	A gestão dos riscos inerentes aos incêndios urbanos tem alguma semelhança com os riscos sísmicos, no que se prende com a atuação em zonas mais antigas e, no geral, em todas aquelas em que não tenham sido aplicados requisitos referentes à segurança contra incêndios tidos como adequados e em que, como tal, possam ser concretizadas ações de requalificação.
		Nº de incêndios florestais ocorridos que afetem edificações	<p>Nas freguesias de Odivelas e Pontinha existem núcleos de habitações precárias com edificado em estado de degradação ou cujos métodos construtivos são vulneráveis aos incêndios, existindo com menor abundância nas freguesias de Olival Basto, Póvoa de Santo Adrião e Ramada. Todavia, o núcleo antigo de Caneças poderá ser fator de risco pela proximidade a áreas florestais de dimensões consideráveis, a Norte.</p> <p>Os núcleos históricos também contribuem para o aumento da probabilidade de ocorrência de incêndios.</p> <p>É de referir também a proximidade das áreas urbanas a dispositivos com maior probabilidade de incêndio, como sejam, depósitos e postos de abastecimento de combustíveis e áreas industriais.</p>	<p>As ações previstas na proposta do PDMO ao nível do enquadramento urbano de instalações que possam constituir perigo de incêndio (face aos processos e substâncias em causa) são consideradas como significativas.</p> <p>A matéria dos Riscos de Incêndio Florestal foi tratada em conformidade com as indicações legais e em articulação com o ICNF. Foram aprofundados os estudos referentes aos riscos de incêndios, na medida em que a equipa do PDMO procedeu à alteração do Mapa de Perigosidade de Incêndio incluído incluído no PMDFCI.</p> <p>O regime relativo aos riscos de incêndio é definido no Artigo 57º - RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL.</p>
	Riscos Tecnológicos	<p>Evolução do nº de instalações de armazenagem e de abastecimento afetas a gases de petróleo liquefeitos, combustíveis líquidos e outros produtos derivados do petróleo, em Áreas Sujeitas a Prevenção de Riscos</p> <p>Evolução da área sujeita a intervenções de requalificação de antigas pedreiras</p>	<p>As áreas ocupadas com antigas pedreiras, concentram-se sobretudo na freguesia da Ramada, pontuando também o território de Famões e Caneças.</p> <p>As áreas industriais localizam-se sobretudo a Sul do Concelho, principalmente em duas zonas, a Quinta da Ulmeira e a área junto à rua Heróis de Chaimite.</p> <p>Os depósitos e postos de abastecimento de combustíveis, existem por todo o Município, sendo que há uma grande concentração dos depósitos de combustíveis dentro dos aglomerados urbanos, ao passo que os postos de abastecimento se encontram nos limites dos mesmos.</p>	<p>A proposta do PDMO contempla um conjunto de ações muito relevantes ao nível dos riscos tecnológicos, seja por requalificação de zonas industriais, criação de alternativas mais adequadas para a localização deste tipo de atividades ou realocação de algumas instalações.</p> <p>Estas ações permitem atuar sobre fatores mais relevantes em termos de probabilidade de ocorrência de situações adversas e sobre fatores relacionados com as consequências dessas situações.</p> <p>O Concelho de Odivelas não é considerado um território em que os riscos tecnológicos sejam particularmente graves, pelo que as ações referidas são globalmente positivas.</p>

7.2. SÍNTESE DAS MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES

Nos quadros seguintes, apresentam-se as sínteses das medidas e recomendações, resultantes da agregação das anteriormente estabelecidas por FCD.

QUADRO 36 - SÍNTESE DAS MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES DE PLANEAMENTO E GESTÃO

Planeamento e Gestão
<ul style="list-style-type: none">▪ Possibilitar o acesso à informação a todos os atores intervenientes, utilizando as melhores formas de divulgação e participação, nas tomadas de decisão e no processo de planeamento▪ Implementar um SIG municipal interativo▪ Desenvolvimento de ações de informação e sensibilização para a importância da participação da população no planeamento e nos projetos de desenvolvimento local▪ Implementar um sistema municipal didático para a promoção das práticas de participação pública▪ Implementar mecanismos que privilegiem a coordenação, eficiência e agilização dos processos, através da melhoria da qualidade, da eficácia e da simplicidade dos atos regulamentares▪ Reorganização dos serviços municipais de gestão e planeamento urbano, desenvolvendo uma estratégia concertada, alargando a esfera de conhecimento e ação dos técnicos▪ Instituir e regulamentar a criação e a operacionalização de uma Bolsa Municipal de Solos <ul style="list-style-type: none">▪ Cumprir os princípios contidos no Plano Estratégico da Habitação 2008-2013 com vista à recuperação do parque habitacional degradado▪ Deverão ser contemplados programas de reabilitação de antigas quintas existentes na freguesia de Caneças▪ Programa de dinamização económica por via de espaços dedicados a iniciativas empresariais quer formalizados (ALE) quer em espaços no tecido urbano consolidado dirigido para atividades criativas e inovadoras <ul style="list-style-type: none">▪ Assegurar a requalificação de espaço público existente proporcionalmente à realização das intervenções urbanísticas propostas▪ Assegurar a racionalização e integração da implementação da Lei da Acessibilidades▪ Assegurar que as condições de circulação em TC no concelho sejam, pelo menos, equivalentes às verificadas no acesso a Lisboa▪ Assegurar que as novas intervenções urbanísticas cumpram melhores critérios de conectividade relativamente aos verificados nas malhas urbanas existentes▪ Adoção de indicadores máximos para o estacionamento privado, a calcular de acordo com uma política de desincentivo à utilização de transporte individual▪ Implementação de uma rede de iluminação eficaz que cubra a totalidade dos espaços existentes e propostos▪ Alargar a todos os equipamentos e espaços públicos do concelho informação / regulamentação relativa à segurança na sua utilização▪ Criação programas de apoio e incentivo aos movimentos associativos existentes / a criar, tendo em vista a revitalização das atividades culturais e de lazer▪ Fomentar dinamização das ruas de comércio tradicional▪ Promover a atualização da Carta do Património Cultural Arquitetónico e Arqueológico do Município de Odivelas▪ Promover a salvaguarda, preservação e valorização dos bens patrimoniais, integrando-os no desenho urbano da envolvente e atribuindo-lhes novos usos e valências compatíveis▪ Contemplar a urgente valorização e abertura à fruição pública do conjunto formado pelo Convento de S. Dinis e sua envolvente que comporta um espólio cultural de interesse nacional▪ Contemplar o desenvolvimento de um projeto inovador que vise a criação de um Roteiro da Água baseado na existência de elementos arquitetónicos de elevado potencial▪ Desenvolver um estudo de qualidade do ar no sentido de identificar as situações mais críticas e as fontes de emissão de poluentes mais importantes▪ Desenvolver um plano de gestão de tráfego▪ Elaborar os planos de ação /planos de redução de ruído para o Concelho de Odivelas▪ Estabelecer critérios específicos para o licenciamento de atividades industriais e empresariais, designadamente no que respeita à sua tipologia que poderá ser diferenciada em função da zona industrial em concreto▪ Implementar um plano de poupança de água ao nível dos serviços camarários▪ Complementar a rede de saneamento básico, assegurando uma cobertura de 100%▪ Identificar as descargas diretas nas linhas de água e as ligações à rede pluvial e corrigir estas situações▪ Regulamentar e operacionalizar a Bolsa Municipal de Solos

Planeamento e Gestão

- Estabelecimento de um regulamento municipal, que reforce a aplicação da Portaria nº 216-B/2008, de 3 de Março, no que concerne às áreas de cedência para espaços públicos
- Promover a recuperação dos espaços florestais degradados com vista à sua valorização quer em termos económicos quer ecológicos procurando o equilíbrio entre as funções sociais, económicas e ambientais proporcionadas por estes espaço
- Melhorar a oferta dos espaços florestais na área do turismo da natureza e do lazer
- Elaboração de estudos hidro-geológicos, onde são demarcadas as secções nas linhas de água, cujo fluxo tem um carácter torrencial, tendo em vista o enquadramento técnico dos projetos de valorização paisagístico das margens
- Instalação de estações pluviométricas e hidrométricas
- Libertação de espaços urbanizados em risco de cheia para facilitar a sua renaturalização
- Definição de um plano de ações permanentes de gestão e vigilância tendo em vista a proteção e valorização das zonas ribeirinhas e o amortecimento dos caudais de cheia
- Requalificação do edificado e do espaço público nas zonas urbanas identificadas como de maior risco de incêndio
- Relocalização ou reacondicionamento de instalações ou atividades indutoras de riscos tecnológicos
- Confirmação dos mecanismos de condicionamento da implantação de novos usos sensíveis em função dos riscos presentes no território
- Criação de mecanismos de gestão proactiva dos riscos ambientais no Concelho, com prioridade de prevenção dos fatores de risco e definição de planos de resposta a emergências

QUADRO 37 - SÍNTESE DAS MEDIDAS E RECOMENDAÇÕES DE SEGUIMENTO

Seguimento

- Desenvolver redes e programas de acompanhamento e de monitorização na aplicação dos princípios da governança e das práticas de boa governança
- Estabelecimento de um sistema de monitorização da execução dos planos e processo de desenvolvimento urbano, com indicadores legíveis, credíveis e mensuráveis, que integre os contributos dos vários atores envolvidos
- Estabelecimento de mecanismos de monitorização do funcionamento da Bolsa de Solos
- Monitorizar a implementação dos seguintes projetos/intervenções:
 - Criação espaços empresariais e industriais competitivos
 - Requalificação das áreas industriais existentes
 - Aumento do emprego e o reforço do empreendedorismo
- Monitorizar o programa de reforço da rede escolar e, conseqüente aumento da qualificação e formação profissional média da população
- Monitorização das seguintes ações:
 - Aproveitamento do parque habitacional devoluto e/ou degradado;
 - Adesão da população à oferta de habitação a custos controlados.
- Monitorizar o reforço da rede de equipamentos (primeira infância, terceira idade, desporto e saúde) privilegiando uma distribuição de proximidade à população
- Assegurar a requalificação do espaço público existente, proporcionalmente à realização das intervenções propostas
- Avaliar a (re)qualificação urbana pela concretização de obras particulares, objetivadas pelas intervenções urbanísticas no quadro traçado para as diversas UPG
- Garantir a transferência modal do TI para o TC de 5%
- Favorecer a mobilidade não motorizada
- Assegurar a racionalização e integração da implementação da Lei da Acessibilidade
- Monitorizar as condições de Segurança no concelho, mediante:
 - Registo das ocorrências no que respeita à criminalidade e à sinistralidade
 - Extensão de espaços públicos abrangidos por uma rede de iluminação eficaz
 - Extensão de equipamentos e espaços públicos no concelho dotados de informação / regulamentação relativa à segurança na sua utilização
- Monitorização dos níveis de ruído, qualidade do ar e dos espaços verdes públicos que contribuem para a promoção de estilos de vida saudáveis
- Promoção de programas de apoio e incentivo aos movimentos associativos existentes / a criar, que favoreçam a revitalização das atividades culturais e de lazer

Seguimento

- Dinamizar as ruas de comércio tradicional
- Reforço de iniciativas que favoreçam o empreendedorismo
- Rever e manter atualizada a informação presente na Carta do Património Cultural Arquitetónico e Arqueológico do Município de Odivelas, elaborada no âmbito dos estudos de caracterização do PDMO e respetivas Fichas de Caracterização;
- Promover projetos que apostem na salvaguarda, preservação e valorização da memória histórica e do património cultural do Concelho de Odivelas;
- Elaboração/implementação da rede de percursos que integrem, nomeadamente, a Rota da Água
- Monitorização da qualidade do ar no que respeita aos poluentes SO₂, Nox, Ozono e PM₁₀
- Elaborar e implementar um plano de gestão de tráfego
- Atualização dos mapas de ruído e análise da evolução dos indicadores estabelecidos
- Implementação de um plano de monitorização da qualidade das águas das principais linhas de água
- Monitorização dos consumos de água efetuados pelos serviços da CMO
- Monitorização da proporção de espaço público vs espaço privado
- Monitorização da diminuição das áreas de depósitos de resíduos ilegais
- Desenvolver mecanismos de monitorização do funcionamento da Bolsa de Solos
- Monitorização da afetação e dos requisitos das áreas que integram a EEM
- Monitorização dos rácios de Espaços Verdes por habitante no concelho Odivelas, atendendo aos valores de referência
- Acompanhamento e verificação da execução das necessárias obras de regularização fluvial
- Monitorização da ocorrência de cheias
- Monitorização das áreas urbanas objeto de requalificação em zonas identificadas como de maior risco de incêndio relativamente ao total de áreas urbanas objeto de requalificação
- Monitorização do número de depósitos de combustível e postos de abastecimento relocados
- Registo de acidentes ou incidentes relacionados com os riscos ambientais identificados
- Monitorização das zonas identificadas como de "Duvidosa Segurança Geotécnica"
- Implementação de mecanismos de registo e análise das áreas de risco de incêndio e sujeitas a riscos tecnológicos e identificação de ações preventivas e corretivas

7.3. SÍNTESE DO QUADRO DE GOVERNANÇA

No quadro seguinte, apresentam-se as entidades que através das suas ações irão contribuir direta e indiretamente para assegurar o cumprimento das medidas e recomendações de seguimento.

QUADRO 38 - SÍNTESE DO QUADRO DE GOVERNANÇA

Entidades	Ações a desenvolver
CMO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reestruturação dos serviços municipais intervenientes no processo de gestão e planeamento urbano, desenvolvendo uma estratégia concertada, alargando a esfera de conhecimento e ação dos técnicos ▪ Alargar o âmbito, desenvolver os conteúdos e dinamizar a plataforma de divulgação, informação e cooperação ▪ Promover um sistema de avaliação dos planos e processos que integre os contributos dos vários atores de planeamento ▪ Assegurar a requalificação do espaço público existente, proporcionalmente à realização das intervenções propostas. ▪ Favorecer a mobilidade não motorizada. ▪ Monitorização da proporção de espaço público vs espaço privado ▪ Monitorização dos rácios de Espaços Verdes por habitante do concelho de Odivelas, atendendo aos valores de referência

Entidades	Ações a desenvolver
<p>CMO CCDR-LVT</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Articulação ao nível dos planos supra-municipais, regionais e/ou nacionais, da estrutura ecológica com a Rede Ecológica Metropolitana ▪ Gestão da Bolsa de Solos ▪ Gestão da afetação e dos usos do solo integrados na EEM ▪ Monitorização da evolução das áreas do solo com elevado valor ecológico
<p>CMO CCDR-LVT APA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento de um estudo de qualidade do ar ▪ Monitorização da qualidade do ar no que respeita aos poluentes SO₂, Nox, Ozono e PM₁₀ ▪ Atualização dos mapas de ruído e elaboração de planos de redução do ruído ▪ Elaboração e implementação de um plano de gestão de tráfego
<p>CMO CCDR-LVT APA (ARH Tejo)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelecimento de critérios específicos para o licenciamento de atividades industriais e empresariais, designadamente no que respeita à sua tipologia ▪ Implementar um plano de poupança de água ao nível dos serviços camarários ▪ Complementar a rede de saneamento básico assegurando uma cobertura de 100% ▪ Identificar as descargas diretas nas linhas de água e as ligações à rede pluvial e corrigir estas situações conduzindo os esgotos à rede de saneamento ▪ Libertação de espaços urbanizados em risco de cheia para facilitar a sua renaturalização
<p>CMO ANPC</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhamento das obras de regularização fluvial ▪ Realojamento e renaturalização das zonas com maiores riscos de erosão e aluimento de terras ▪ Definição do cronograma e execução das obras de regularização fluvial e amortecimento das cheias ▪ Instalação de estações pluviométricas e hidrométricas para monitorização das precipitações e dos caudais de ponta de cheia
<p>CMO ANPC</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Concretização de estudos e ações tendentes à prevenção dos riscos e ao planeamento de emergências ▪ Monitorização das zonas identificadas como de "Duvidosa Segurança Geotécnica"
<p>CMO OGR</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Monitorização da diminuição das áreas de depósitos de resíduos ilegais ▪ Monitorização da implementação da estratégia municipal de gestão de resíduos
<p>CMO ANPC SEPNA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de um registo de ocorrências relacionadas com riscos ambientais destinado a suportar a política do Município para a sua gestão
<p>CMO ANPC SEPNA Corporações de Bombeiros</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implementação de mecanismos de registo e análise das áreas de risco de incêndio e sujeitas a riscos tecnológicos, e identificação de ações preventivas e corretivas

Entidades	Ações a desenvolver
<p>CMO AMTL Operadores de TC</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Coordenação, articulação e promoção da estratégia metropolitana de transportes ▪ Monitorizar de modo a estratégia municipal e regional de transportes ▪ Assegurar uma boa cobertura espacial, frequência e articulação da rede de transportes coletivos ▪ Promover a transferência modal do TI para o TC de 5%
<p>CMO CCDR-LVT Juntas de Freguesia</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelecimento de mecanismos de monitorização do funcionamento da Bolsa de Solos ▪ Implementação de práticas de vivência urbana saudável
<p>CMO DGPC Juntas de Freguesia Movimentos ou Associações Culturais e de Defesa do Património</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manter atualizada a informação presente na Carta do Património Cultural Arquitetónico e Arqueológico do Município de Odivelas e respetivas Fichas de Caracterização ▪ Promover projetos que apostem na salvaguarda, preservação e valorização da memória histórica e do património cultural do Concelho de Odivelas
<p>CMO Juntas de Freguesia</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover ações que incentivem as práticas de boa governança, mediante: <ul style="list-style-type: none"> ▪ a cultura do diálogo e da participação na tomada de decisão ▪ os fóruns de sensibilização para a prática de gestão urbana partilhada e participação pública ▪ a cidadania e a capacidade organizativa da população ▪ Assegurar a racionalização e integração da implementação da Lei da Acessibilidade ▪ Elaboração/implementação da rede de percursos que integrem, nomeadamente, a Rota da Água
<p>CMO Juntas de Freguesia PSP</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Monitorização das condições de segurança, mediante: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Registo das ocorrências no que respeita à criminalidade e à sinistralidade ▪ Extensão de espaços públicos abrangidos por uma rede de iluminação eficaz ▪ Extensão de equipamentos e espaços públicos no concelho dotados de informação / regulamentação relativa à segurança na sua utilização
<p>CMO Juntas de Freguesia IHRU</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Iniciativas de promoção e revitalização do parque habitacional dos centros tradicionais
<p>CMO Juntas de Freguesia Associações empresariais e industriais Entidades desconcentradas da administração central ou a ela ligadas de algum modo Movimento associativo e cooperativo ONGD</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Monitorização da implementação das intervenções com impacto na coesão social e economia: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação espaços empresariais e industriais competitivos ▪ Requalificação das áreas industriais existentes ▪ Aumento do emprego e o reforço do empreendedorismo ▪ Reforço da Rede Escolar e consequente aumento da qualificação média da população ▪ Aproveitamento do parque habitacional devoluto e/ou degradado ▪ Adesão da população à oferta de habitação a custos controlados ▪ Monitorização do reforço da rede de equipamentos (primeira infância, terceira idade, desporto e saúde) que privilegie uma distribuição equitativa a toda a população ▪ Monitorizar o aumento da qualificação profissional média da população

Entidades	Ações a desenvolver
CMO Juntas de Freguesia Associações empresariais e industriais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforço de iniciativas que favoreçam o empreendedorismo
CMO Juntas de Freguesia Movimentos ou associações culturais e recreativas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promoção de programas de apoio e incentivo aos movimentos associativos existentes / a criar, que favoreçam a revitalização das atividades culturais e de lazer
CMO Juntas de Freguesia Associações de Comerciantes	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dinamizar as ruas de comércio tradicional
CMO Juntas de Freguesia População em geral	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a continuidade/ constituição de Movimentos ou Associações Culturais e de Defesa do Património ▪ Adotar práticas quotidianas de proteção e valorização cultural e patrimonial
CMO Promotores Privados	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliar a (re)qualificação urbana mediante a concretização de obras particulares, objetivadas pelas intervenções urbanísticas no quadro traçado para as diversas UPG ▪ Articulação das intervenções urbanísticas através de parcerias público-privadas
CMO Empresas com atividades / instalações que impliquem riscos tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelecimento de parcerias ou de mecanismos de articulação com o Município tendo em vista a sua eventual relocalização, sem prejuízo das ações de adaptação aos requisitos regulamentares aplicáveis
CMO SEPNA População em geral	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de mecanismos participativos para o acompanhamento das medidas e ações de prevenção e gestão de riscos ambientais.
Juntas de Freguesia / População geral	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Adotar práticas quotidianas de envolvimento e participação no processo de planeamento e gestão e criação de comissões de acompanhamento e de monitorização
População em geral	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Integrar mediante capacitação, todos os interessados, em movimentos ou associações de proteção e valorização ambiental

8. PROGRAMA DE SEGUIMENTO

No quadro que se segue, apresenta-se o programa de ação para a gestão ambiental e de sustentabilidade estratégica fundamental para continuar a assegurar o contributo da AAE na integração das questões ambientais no processo de decisão.

O sucesso da implementação do PDMO não depende apenas do executivo municipal mais igualmente de um conjunto de entidades que, através das suas ações, contribuem direta ou indiretamente para sua concretização.

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a atingir	Indicadores	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
GOVERNANÇA	Participação	Fomentar participação pública	<p>Promover:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ a cultura do diálogo e da participação na tomada de decisão; ▪ os fóruns de sensibilização para a prática de gestão urbana partilhada e participação pública; ▪ práticas quotidianas de envolvimento e participação no processo de planeamento e gestão e criação de comissões de acompanhamento e monitorização. 	1.º triénio	<p>Nº e tipologia de agentes envolvidos</p> <hr/> <p>Formas de interação</p> <hr/> <p>Grau de influência dos agentes na decisão</p>	Anual	<p>CMO</p> <p>Juntas de Freguesia/ População geral</p>
	Abertura	Facilitar o acesso à informação	<p>Reestruturação dos serviços municipais intervenientes no processo de gestão e planeamento urbano, desenvolvendo uma estratégia concertada, alargando a esfera de conhecimento e ação dos técnicos.</p> <p>Alargar o âmbito, desenvolver os conteúdos e dinamizar a plataforma de divulgação, informação e cooperação.</p>	1.º triénio	<p>Locais com informação disponível (físicos e virtuais)</p> <hr/> <p>Iniciativas de divulgação e informação</p>	Anual	<p>CMO</p> <p>Juntas de Freguesia</p>
	Eficácia	Simplificação e desmaterialização de processos	Alargar o âmbito, desenvolver os conteúdos e dinamizar a plataforma de divulgação, informação e cooperação.	1.º triénio	Funcionalidades suportadas por novas tecnologias de comunicação e informação.	Anual	<p>CMO</p> <p>Juntas de Freguesia</p>
	Coerência	Aumentar o rigor das localizações e, em consequência, da delimitação dos espaços					
	Responsabilização	Partilha da Responsabilidade	<p>Instituir mecanismos e redes de acompanhamento e de monitorização das práticas de boa governança.</p> <p>Instituir gabinetes de regulamentação das práticas de participação pública.</p>	1.º triénio	Grau de articulação dos agentes envolvidos	Anual	<p>CMO</p> <p>CCDR-LVT / Juntas de Freguesia</p>

FCD	Crítérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a atingir	Indicadores	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
SOCIOECONOMIA	Coesão social	Diminuir as assimetrias socio-territoriais	Monitorizar o reforço da rede de equipamentos (primeira infância, terceira idade, desporto e saúde) que privilegie uma distribuição equitativa a toda a população. Aproveitamento do parque habitacional devoluto e/ou devoluto. Adesão da população à oferta de habitação a custos controlados.	1.º triénio	Distribuição intra-concelhia dos beneficiários do RSI	Anual	CMO Juntas de Freguesia
		Aumento da oferta de emprego	Aumento do emprego e o reforço do empreendedorismo. Criação espaços empresariais e industriais competitivos.	2.º triénio	Residentes empregados no Concelho Não residentes empregados no Concelho	Bianual	CMO Juntas de Freguesia / Associações empresariais e industriais
		Promoção dos sistemas de educação, formação e inserção profissional	Reforço da Rede Escolar e conseqüente aumento da qualificação média da população. Monitorizar o aumento da qualificação e formação profissional média da população.	1.º triénio	Alunos matriculados em cursos profissionais	Anual	CMO Juntas de Freguesia Entidades desconcentradas da administração central ou a ela ligadas de algum modo
		Criação de novos equipamentos coletivos	Monitorizar o reforço da rede de equipamentos (primeira infância, terceira idade, desporto e saúde) que privilegie uma distribuição equitativa a toda a população.	1.º triénio	Equipamentos dirigidos aos jovens e idosos	Anual	CMO Juntas de Freguesia/ Movimento associativo e cooperativo/ ONGD
		Qualificação do parque residencial	Aproveitamento do parque habitacional devoluto.	2.º triénio	Licenciamentos para obras de reabilitação urbana/arquitetónica	Bianual	CMO Juntas de Freguesia
		Competitividade	Incrementar a competitividade e atratividade do	Criação espaços empresariais e industriais competitivos. Requalificação das áreas industriais existentes. Adesão da população à oferta de habitação a custos	2.º triénio	Área disponível para acolhimento de iniciativas empresariais Peso das profissões	Bianual

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a atingir	Indicadores	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
		município no contexto da área metropolitana	controlados.		socialmente mais valorizadas Taxa de Iniciativa empresarial Peso das empresas de I&D Variação do Índice de Poder de Compra		industriais
AMBIENTE URBANO	Requalificação	Qualificação dos espaços públicos de lazer e circulação	Assegurar a requalificação do espaço público existente, proporcionalmente à realização das intervenções propostas.	1.º triénio	Área de Espaço público – praças e arruamento – requalificado	Anual	CMO
		Remoção de barreiras arquitetónicas no espaço e edifícios públicos	Assegurar a racionalização e integração da implementação da Lei da Acessibilidade	2.º triénio	Extensão dos Percursos Acessíveis Número de espaços intervencionados na remoção de barreiras arquitetónicas	Bianual	CMO Juntas de Freguesia
		Promoção da reabilitação habitacional e patrimonial	Avaliar a (re)qualificação urbana mediante a concretização de obras particulares, objetivadas pelas intervenções urbanísticas no quadro traçado para as diversas UPG.	2.º triénio	Total de Licenças concedidas (edifícios) pela CM para reconstruções	Anual	CMO Promotores Privados
		Promover a Requalificação Urbana de áreas degradadas de risco ou de génese ilegal	Articulação das intervenções urbanísticas através de parcerias público-privadas	2.º triénio	Total de Intervenções Urbanísticas (Reabilitação / Qualificação / Integração / Consolidação) Concluídas	Bianual	CMO Promotores Privados
	Mobilidade	Facilitar a mobilidade intra-concelhia	Coordenação, articulação e promoção da estratégia metropolitana de transportes.	2.º triénio	Relação entre a Velocidade média em transporte público verificada no concelho e do concelho para Lisboa	Bianual	CMO AMTL

FCD	Crítérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a atingir	Indicadores	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
AMBIENTE URBANO	Mobilidade	Promoção dos modos suaves	Favorecer a mobilidade não motorizada.	2.º triénio	Extensão de vias cicláveis e pedonais	Bianual	CMO
		Incentivar o recurso ao TC	Assegurar uma boa cobertura espacial, frequência e articulação da rede de transportes coletivos. Promover a transferência modal do TI para o TC de 5%.	2.º triénio	Transferência de TI para TC (%)	Anual	CMO AMTL / Operadores de TC
					Nº de nós intermodais e tipologia (diversidade) de transportes localizados		
				Relação entre as deslocações em transportes individual e coletivo			
	Segurança	Fornecer localmente informação visando a segurança no uso de equipamentos e espaços públicos.	Monitorização da extensão de equipamentos e espaços públicos no concelho dotados de informação / regulamentação relativa à segurança na sua utilização.	2.º triénio	Percentagem de equipamentos e espaços públicos cobertos por informação de segurança	Anual	CMO Juntas de Freguesia / PSP
		Melhorar a visibilidade e iluminação dos espaços públicos	Monitorização dos espaços públicos abrangidos por uma rede de iluminação eficaz.	1.º triénio	Extensão das áreas intervencionadas	Anual	CMO Juntas de Freguesia / PSP
		Demarcação dos espaços de circulação e espaços pedonais e atravessamento	Registo das ocorrências no que respeita à criminalidade e à sinistralidade.	1.º triénio	Criminalidade denunciada	Anual	CMO Juntas de Freguesia / PSP
				Sinistralidade registrada			
	Revitalização	Promoção das práticas culturais, de recreio e lazer	Promoção de programas de apoio e incentivo aos movimentos associativos existentes / a criar, que favoreçam a revitalização das atividades culturais e de lazer	1.º triénio	Frequência dos equipamentos culturais	Anual	CMO Juntas de Freguesia / Movimentos ou associações culturais e recreativas
				Participantes em eventos realizados de cariz cultural, recreativo ou de lazer			

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a atingir	Indicadores	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
AMBIENTE URBANO	Revitalização	Criação de espaços de empreendedorismo e inovação	Reforço de iniciativas que favoreçam o empreendedorismo.	1.º triénio	Presença de atividades de inovação e criatividade	Anual	CMO Juntas de Freguesia / Associações empresariais e industriais
		Reforço do tecido comercial e de restauração	Dinamizar as ruas de comércio tradicional.	1.º triénio	Estabelecimentos de comércio a retalho e restauração, de proximidade, por 1000 hab	Anual	CMO Juntas de Freguesia / Associações de Comerciantes
		Apoio ao movimento associativo	Promoção de programas de apoio e incentivo aos movimentos associativos existentes / a criar, que favoreçam a revitalização das atividades culturais e de lazer	1.º triénio	Associações culturais, desportivas e recreativas com atividade regular, por 1000 habitantes.	Anual	CMO Juntas de Freguesia / Movimentos ou associações culturais e recreativas
		Estímulo ao repovoamento dos centros tradicionais	Iniciativas de promoção e revitalização do parque habitacional dos centros tradicionais.	1.º triénio	População residente nas áreas centrais	Bianual	CMO Juntas de Freguesia / IHRU
	Saúde	Limitação das fontes de poluição	Implementação de práticas de vivência urbana saudável	1.º triénio	Níveis de concentração dos poluentes SO ₂ , NO _x , Ozono e PM ₁₀ no ar, ambiente	Anual	CMO CCDR-LVT / Juntas de Freguesia
					Percentagem da população exposta a diferentes classes de níveis de ruído		
		Espaços verdes públicos per capita					
		Rácio médicos por 100 000 habitantes					
Promoção do conforto bioclimático	Extensão de ruas arborizadas						

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a atingir	Indicadores	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
		Promoção de estilos de vida saudáveis			Lugares de estacionamento para velocípedes		
PATRIMÓNIO CULTURAL	Património Arquitetónico e Arqueológico	Financiamentos destinados à preservação e valorização do Património Arquitetónico e Arqueológico	Rever e manter atualizada a informação presente na Carta do Património Cultural Arquitetónico e Arqueológico do Município de Odivelas e respetivas Fichas de Caracterização. Promover projetos que apostem na salvaguarda, preservação e valorização da memória histórica e do património cultural.	2.º triénio	Imóveis classificados ou em vias de classificação	Bianual	CMO DGPC / Juntas de Freguesia / Movimentos ou Associações Culturais e de Defesa do Património
		Investimentos na transformação do património arquitetónico e arqueológico em produto turístico			Identificação de imóveis com interesse patrimonial		
					Identificação de áreas arqueológicas		
		Promover a divulgação do património cultural entre os cidadãos	Promover a continuidade/ constituição de Movimentos ou Associações Culturais e de Defesa do Património Adotar práticas quotidianas de proteção e valorização cultural e patrimonial.	1.º triénio	Normas de proteção e valorização do património arquitetónico, arqueológico e etnográfico	Anual	CMO Juntas de Freguesia / População em geral
		Valorização e preservação do património etnográfico	Elaboração/implementação da rede de percursos que integrem, nomeadamente, a Rota da Água				CMO Juntas de Freguesia

FCD	Crítérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a atingir	Indicadores	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
QUALIDADE AMBIENTAL	Ar	Redução da poluição do ar face ao modelo de rede viária e mobilidade	Desenvolvimento de um estudo de qualidade do ar. Monitorização da qualidade do ar no que respeita aos poluentes SO ₂ , Nox, Ozono e PM ₁₀ .	2.º triénio	Níveis de concentração dos poluentes SO ₂ , NOx, Ozono e PM ₁₀ no ar ambiente	Bianual	CMO CCDR-LVT / APA
		Diminuir as emissões de gases com efeito de estufa	Elaboração e implementação de um plano de gestão de tráfego.		Número de excedências dos valores limite legalmente estabelecidos		
		Reduzir a vulnerabilidade e os efeitos de alterações climáticas			Consumos de combustíveis por tipologia associado aos transportes públicos		
			Consumos globais de energia e estimativa de emissões de gases com efeito de estufa				
	Água	Diminuir os níveis de poluição da água	Estabelecimento de critérios específicos para o licenciamento de atividades industriais e empresariais, designadamente no que respeita à sua tipologia	3.º triénio	Qualidade das águas superficiais das principais ribeiras	Bianual	
		Aumentar a eficiência do consumo de água	Implementar um plano de poupança de água ao nível dos serviços camarários Complementar a rede de saneamento básico assegurando uma cobertura de 100%		Consumos de água pelos serviços municipais/tipologia de uso		
		Aumentar a cobertura com tratamento de águas residuais	Identificar as descargas diretas nas linhas de água e as ligações à rede pluvial e corrigir estas situações conduzindo os esgotos à rede de saneamento		População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo		
		Melhorar o funcionamento hidráulico e ecológico da rede hidrográfica			População servida por sistemas de drenagem de águas residuais		
				População servida por sistemas de tratamento de águas residuais			

FCD	Crítérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a atingir	Indicadores	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
QUALIDADE AMBIENTAL		Manter e recuperar processos ecológicos chave			Índice rede unitária / rede separativa de saneamento básico Nº de descargas de águas residuais nas linhas de água Extensão de linhas de água artificializadas Taxa de requalificação / implementação da galeria ripícola ao longo das linhas de água		
	Ruído	Contenção e redução dos níveis de exposição da população ao ruído ambiente exterior	Atualização dos mapas de ruído e elaboração de planos de redução do ruído Elaboração e implementação de um plano de gestão de tráfego	1.º triénio	Percentagem de área atribuída a zonas sensíveis e/ou mistas expostas a níveis sonoros superiores aos valores limite de exposição Percentagem da população exposta a diferentes classes de níveis de ruído	Anual	CMO CCDR-LVT / APA
	Solo	Criação de um sistema hierarquizado de espaços públicos	Monitorização da proporção de espaço público vs espaço privado	1.º triénio	Relação entre espaço público e espaço privado	Semestral	CMO
		Irradicação de depósitos ilegais de resíduos	Monitorização da diminuição das áreas de depósitos de resíduos ilegais Implementar estratégia municipal de gestão de resíduos	1.º triénio	Área de depósito de resíduos	Anual	CMO OGR

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a atingir	Indicadores	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
QUALIDADE AMBIENTAL	Solo	Constituição da Estrutura Ecológica Municipal	Articulação ao nível dos planos supra-municipais, regionais e/ou nacionais, da estrutura ecológica com a Rede Ecológica Metropolitana Gestão da afetação e dos usos do solo integrados na EEM	1.º triénio	Percentagem de áreas que integrem a Estrutura Ecológica Municipal	Anual	CMO CCDR-LVT
		Aumentar os Espaços Verdes Urbanos	Monitorização dos rácios de Espaços Verdes por habitante no concelho Odivelas, atendendo aos valores de referência.	1.º triénio	Percentagem de áreas permeáveis no concelho Áreas verdes per capita	Anual	CMO
		Salvaguarda das áreas com "valor ecológico"	Monitorização da evolução das áreas do solo com elevado valor ecológico	1.º triénio	Áreas de usos compatíveis com elevado "valor ecológico" dos solos Exclusão de áreas de RAN e REN	Anual	CMO CCDR-LVT
RISCOS AMBIENTAIS	Riscos Ambientais	Implementar a Carta de Riscos Ambientais e do Plano Municipal de Emergência	Criação de um registo de ocorrências relacionadas com riscos ambientais, destinado a suportar a política do Município na sua gestão.	1.º triénio	Nº de exercícios do Plano Municipal de Emergência realizados	Anual	CMO ANPC / SEPNA
	Cheias	Prevenir e mitigar a ocorrência do risco de cheia	Libertação de espaços urbanizados em risco de cheia para facilitar a sua renaturalização; Definição do cronograma para execução das obras de regularização fluvial e amortecimento das cheias; Execução das obras de regularização fluvial e de amortecimento dos caudais de ponta de cheia; Instalação de estações pluviométricas e hidrométricas para monitorização das precipitações e dos caudais de ponta de cheia.	1.º triénio	Área cartografada inundada, por bacia / sub-bacias, em cheias de períodos de retorno de 25, 50, 100 e 500 anos	Anual	CMO APA (ARH Tejo)

FCD	Crítérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a atingir	Indicadores	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
RISCOS AMBIENTAIS	Erosão e Aluimentos	Prevenir e mitigar a ocorrência dos riscos de erosão e deslizamentos, mediante: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Práticas adequadas de utilização e conservação do solo ▪ Aumentar os níveis de proteção do solo 	Monitorização das zonas identificadas como de “Duvidosa Segurança Geotécnica”; Realojamento e renaturalização das zonas com maiores riscos de erosão e aluimento de terras.	1.º triénio	Evolução da área construída em zonas de risco geotécnico	Anual	CMO ANPC
	Sismos	Mitigar as consequências da ocorrência de um evento Sísmico, mediante condicionamento de construção em áreas sujeitas a processos de liquefação	Monitorização das zonas identificadas como de “Duvidosa Segurança Geotécnica”.	1.º triénio	Evolução da área construída em zonas de risco geotécnico	Anual	CMO ANPC
	Incêndios	Prevenir e mitigar as consequências da ocorrência de Incêndios	Implementação de mecanismos de registo e análise das áreas de risco de incêndio e identificação de ações preventivas e corretivas.	1.º triénio	Nº de incêndios florestais ocorridos Área ardida (incêndios florestais) Nº de incêndios florestais ocorridos que afetem edificações	Anual	CMO ANPC / SEPNA / Corporações de Bombeiros

FCD	Critérios	Objetivos de Sustentabilidade	Medidas e Recomendações de Seguimento	Metas a atingir	Indicadores	Periodicidade	Entidade Responsável / Outras Entidades ou Parceiros
RISCOS AMBIENTAIS	Riscos Tecnológicos	Prevenir e mitigar as consequências da ocorrência de acidentes com matérias perigosas e em antigas pedreiras	Implementação de mecanismos de registo e análise das áreas sujeitas a riscos tecnológicos e identificação de ações preventivas e corretivas.	1.º triénio	Evolução do nº de instalações de armazenagem e de abastecimento afetadas a gases de petróleo liquefeitos, combustíveis líquidos e outros produtos derivados do petróleo, em Áreas Sujeitas a Prevenção de Riscos.	Anual	CMO ANPC /SEPNA / Corporações de Bombeiros
					Evolução da área sujeita a intervenções de requalificação de antigas pedreiras.		

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta do PDMO, traduzida de entre os demais documentos que a constituem, na Planta de Ordenamento (que reflete a modelo de ordenamento do município) e no Regulamento, constitui uma oportunidade nos vários domínios estratégicos e de sustentabilidade para o desenvolvimento de projetos estruturantes para o município de Odivelas, com repercussões supra-municipais, contribuindo para a diminuição dos pontos fracos e possíveis ameaças identificados e para a potenciação dos pontos fortes e oportunidades constantes das análises SWOT e das análises de Oportunidades e Riscos efetuadas para cada FCD, no presente RA.

A proposta do PDMO constitui o documento fundamental de suporte para a gestão do município de Odivelas, que se deseja partilhada e participada, na sua definição e na sua execução.

No que concerne aos possíveis efeitos negativos que a concretização do PDMO poderá induzir no ambiente e no território, as Medidas e Recomendação propostas e contidas no Programa de Seguimento contribuirão para a sua identificação/prevenção/minimização, desde que eficazmente sustentada num quadro de boa governança e de co-responsabilização/comprometimento realista envolvendo, consoante as ações a desenvolver, a CMO, as entidades, os demais parceiros e a população em geral.

O Programa de Seguimento do RA possibilita ao município efetuar uma leitura permanente e ambientalmente mais correta da sua atuação sobre o território, podendo revê-la caso de verifique necessário. O próprio Programa de seguimento deverá ter uma atualização/revisão periódica anual, funcionando assim como uma peça chave interativa, na operacionalização da gestão territorial.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

- Comunicação da Comissão das Comunidades Europeias, de 25 de Julho de 2001 – Um Livro Branco - Governança Europeia [COM(2001) 428 final - Jornal Oficial C 287 de 12.10.2001]. Bruxelas.
- Comunicação da Comissão das Comunidades Europeias, de 06 de Outubro de 2008 – Um Livro Verde sobre a Coesão Territorial Europeia – Tirar Partido da Diversidade Territorial [COM(2008) 616 final - Jornal Oficial C 117 E/65 de 24.03.2009]. Bruxelas.
- Cunha, A.; Coito, A.; Oliveira, A. G.; Cabral, J.; Almeida, L. G.; Nunes, A. P.; Marcelino, Margarida (2008) – Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. DGOTDU. Lisboa
- Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, (2009), “Governância e Participação na Gestão Territorial”, Série Política de Cidades – 5.
- PARTIDÁRIO, M. R. (2007) – Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica. Agência Portuguesa do Ambiente. Amadora.
- PARTIDÁRIO, M. R. (2003) – Guia para Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território. DGOTDU. Lisboa.
- Partidário, M.R. (coord), Vicente, G., Augusto, B., Belchior, C., Nespen, S., Frade, S. Lima, J. & Martins, R. 2009. Avaliação Ambiental Estratégica. Relatório Ambiental. CCDR-LVT. Lisboa.

Sites

- <http://www.igespar.pt/pt/>
- <http://www.iaia.org/>
- <http://www.apambiente.pt/>
- <http://www.cm-odivelas.pt/extras/pdm/index.htm>
- <http://pdm.cm-odivelas.pt/>
- <http://www.facebook.com/pages/C%C3%A2mara-Municipal-de-Odivelas/263534167013468>

II - Anexos

**ANEXO I – DIRETRIZES / LINHAS ESTRATÉGICAS QUE INTEGRAM OS
DOCUMENTOS QUE INTEGRAM OS QRE, A ACAUTELAR NA
ELABORAÇÃO DO PDMO**

QUADRO 39 - PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT)
<p>O PNPOT constitui o guia orientador do sistema de gestão territorial e da política de ordenamento do território, sendo também um instrumento chave de articulação desta política de desenvolvimento económico e social, em coerência com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável e com as diversas intervenções com incidência territorial, designadamente as consideradas no Quadro de Referência Estratégico Nacional para o próximo período de programação financeira comunitária QREN 2007-2013.</p>
Objetivos Estratégicos
<ol style="list-style-type: none">1. Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar riscos;2. Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global;3. Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais;4. Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso ao serviços de interesse geral, promovendo a coesão social;5. Expandir as redes e infraestruturas abancadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública;6. Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições.

QUADRO 40 - ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ENDS)
<p>A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável para o período 2005/15 consiste num conjunto coordenado de atuações que, partindo da situação atual de Portugal, com as suas fragilidades e potencialidades, permitam num horizonte de 12 anos assegurar um crescimento económico célere e vigoroso, uma maior coesão social, e um elevado e crescente nível de proteção e valorização do ambiente.</p>
Objetivos Principais
<ol style="list-style-type: none">1. Qualificação dos portugueses em direção à Sociedade do Conhecimento;2. Economia Sustentável, competitiva e orientada para atividades de futuro;3. Gestão eficiente e preventiva do ambiente e do património natural;4. Organização equilibrada do território que valorize Portugal no espaço Europeu e que proporcione qualidade de vida;5. Dinâmica de coesão social e responsabilidade individual;6. Papel ativo de Portugal na Cooperação para a Sustentabilidade Global.

QUADRO 41 - PLANO NACIONAL DA ÁGUA

PLANO NACIONAL DA ÁGUA (PNA)
<p>O Plano Nacional da Água define as orientações de âmbito nacional para a gestão integrada das águas, fundamentadas em diagnóstico da situação atual e na definição de objetivos a alcançar através de medidas de ações, de acordo com o Decreto-lei n.º45/94 de 22 de Fevereiro.</p>
Linhas de Orientação
<ul style="list-style-type: none">▪ Aumento da produtividade da água e promoção do seu uso racional, com o máximo respeito pela integridade territorial das bacias hidrográficas;▪ Proteção, conservação e requalificação dos meios hídricos e dos ecossistemas associados;▪ Satisfação das necessidades das populações e do desenvolvimento económico e social do país;▪ Respeito pela legislação nacional e comunitária relevante e satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português;▪ Acesso à informação e participação dos cidadãos na gestão dos recursos hídricos.

QUADRO 42 - PROGRAMA NACIONAL DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

PROGRAMA NACIONAL DE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (PNAC)
O Programa Nacional de Alterações Climáticas configura o instrumento de política do Governo que suporta o cumprimento do Protocolo de Quioto pelo Estado Português.
Objetivos
<ul style="list-style-type: none">▪ Reforçar a monitorização nos diversos sectores e alargar o esforço de cumprimento do Protocolo de Quioto, "através de medidas nos sectores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão".▪ Acautelar que os diversos sectores desenvolvam um esforço de monitorização apertado de modo a garantir a execução das diferentes medidas;▪ Reforçar a verba do Fundo Português de Carbono.

QUADRO 43 - PLANO NACIONAL DE AÇÃO AMBIENTE E SAÚDE

PLANO NACIONAL DE AÇÃO AMBIENTE E SAÚDE (PNAAS)
O Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde 2007-2013 tem como desígnio melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em fatores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação, contribuindo também, desta forma, para o desenvolvimento económico e social do país.
Objetivos
No horizonte referido, são objetivos do plano: <ul style="list-style-type: none">▪ Intervir ao nível dos fatores ambientais para promover a saúde da pessoa e das comunidades a eles expostos;▪ Sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde associados a fatores ambientais;▪ Acautelar que os diversos sectores desenvolvam um esforço de monitorização apertado de modo a garantir a execução das diferentes medidas;▪ Reforçar a verba do Fundo Português de Carbono.

QUADRO 44 - ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE

ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE (ENCNB)
A ENCNB foi acolhida na ordem jurídica portuguesa através da resolução de Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro.
Objetivos Gerais e Opções Estratégicas
A ENCNB é um documento centrado em três objetivos gerais : <ul style="list-style-type: none">▪ Conservar a natureza incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia;▪ Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos;▪ Contribuir para a prossecução dos objetivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da natureza em que Portugal está envolvido, em especial os objetivos definidos na Conservação sobre a Diversidade Biológica. Para a concretização dos objetivos acima expostos a ENCNB formula dez opções estratégicas : <ol style="list-style-type: none">1. Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas;2. Constituir a Rede Fundamental de Conservação da Natureza e o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, integrando a Rede Nacional de Áreas Protegidas;3. Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social;4. Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de proteção integrados no processo da Rede Natura 2000;5. Desenvolver em todo o território nacional ações específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico;6. Promover a integração da política de conservação da natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais;7. Aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local;8. Promover a educação e a formação em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade;9. Assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil;10. Intensificar a cooperação internacional.

QUADRO 45 - ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE

PROPOSTA DE ESTRATÉGIA DE PROTEÇÃO DOS SOLOS (PEPS)
A Proposta para Estratégia de Proteção dos Solos configura o instrumento de política do Governo que suporta o cumprimento dos objetivos de proteção e prevenção da degradação dos solos bem como da sua utilização sustentável.
Objetivos
São propostos como objetivos: <ul style="list-style-type: none">▪ Prevenir uma maior degradação do solo e preservar as suas funções nas situações em que:<ul style="list-style-type: none">– O solo é utilizado e as suas funções são exploradas, sendo, portanto, necessário tomar medidas relativas aos modelos de utilização e gestão de solos;– O solo funciona como sumidouro/recetor dos efeitos de atividades humanas ou fenómenos ambientais, sendo necessário tomar medidas na fonte.▪ Reabilitar os solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização atual e prevista, tendo assim igualmente em conta os custos da reabilitação do solo.

QUADRO 46 - PROGRAMA NACIONAL PARA O USO EFICIENTE DA ÁGUA

PROGRAMA NACIONAL PARA O USO EFICIENTE DA ÁGUA (PNUEA)
O PNUEA tem como principal finalidade a promoção do uso eficiente da água em Portugal, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos.
Objetivos Programáticos
O PNUEA assenta sobre quatro áreas programáticas: <ol style="list-style-type: none">1. AP1 – Medição e reconversão de equipamentos de utilização da água;2. AP2 – Sensibilização, informação e educação;3. AP3 – Regulamentação e normalização;4. AP4 – Formação e apoio técnico.

QUADRO 47 - PROGRAMA NACIONAL PARA O USO EFICIENTE DA ÁGUA

PLANO ESTRATÉGICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS II (PEAASAR II)
O PEAASAR II estabelece as orientações e fixa os objetivos de gestão e proteção dos valores ambientais associados aos recursos hídricos no horizonte 2007-2013.
Objetivos estratégicos e objetivos operacionais
Os Objetivos estratégicos são os seguintes: <ul style="list-style-type: none">▪ Universalidade, continuidade e qualidade do serviço;▪ Sustentabilidade do sector;▪ Proteção dos valores ambientais. No que se refere aos objetivos operacionais, deste constam: <ul style="list-style-type: none">▪ Servir cerca de 95% da população total do país com sistemas públicos de abastecimento de água;▪ Servir cerca de 90% da população total do país com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado a nível de atendimento desejável deve ser de pelo menos 70% da população abrangida;▪ Garantir a recuperação integral dos custos incorridos dos serviços;▪ Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local;▪ Cumprir os objetivos decorrentes do normativo nacional e comunitário de proteção do ambiente e saúde pública. Para a prossecução destes objetivos deverão ser adotados um conjunto de medidas, entre as quais: <ol style="list-style-type: none">1. Realizar os investimentos necessários à conclusão e à expansão dos sistemas “em alta” e à continuação da infraestruturização da vertente “em baixa”, com especial enfoque nos investimentos visando a articulação entre ambas as vertentes;2. Rever os princípios de enquadramento legal, técnico, económico e financeiros aplicáveis aos sistemas multimunicipais e alargar o leque de soluções institucionais de gestão empresarial;3. Promover uma maior integração territorial e funcional dos sistemas plurimunicipais vizinhos, de forma a potenciar economias de escala e da gama e mais valias-ambientais;4. Promover a criação, na vertente em “baixa”, de sistemas integrados, tanto quanto possível territorialmente articulados com as soluções existentes na vertente em “alta”, e com um regime tarifário uniformizado na área de intervenção de cada sistema, regulamentar a gestão de sistemas municipais e criar uma Lei de base de Concessões em “baixa”;5. Implementar as disposições da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, Lei da Água, diretamente relacionadas com o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais e incentivar o uso eficiente da água e o controlo e prevenção da poluição;6. Estimular o investimento privado e promover a concorrência com especial destaque para um alargamento e dinamização muito significativos do mercado dos contratos de exploração e prestação de serviços, promovendo assim o desenvolvimento do tecido empresarial nacional e local;7. Reforçar e alargar o âmbito de mecanismos de regulação de serviços e de regulação ambiental e de inspeção.

QUADRO 48 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – ESTRATÉGIA PARA A REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – ESTRATÉGIA PARA A REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO (PDR)
Conforme o Decreto-Lei n.º 2/2008 de 4 de Janeiro, está previsto que “os programas de desenvolvimento rural são enquadrados pelo Plano Estratégico Nacional (PEN) e financiados exclusivamente pelo FEADER, asseguram a coerência da programação nacional em matéria de desenvolvimento rural com as orientações estratégicas comunitárias, nacionais e regionais.” Para operacionalizar o PDR a Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo apresentou a Estratégia para a Região de Lisboa e Vale do Tejo, para o período de 2007-2013.
Objetivos Estratégicos para o desenvolvimento rural
<ol style="list-style-type: none">1. Promover a criação de riqueza e de emprego qualificado;2. Equiparar o sector agrícola aos outros sectores económicos da região;3. Consolidar e incrementar a competitividade do sector produtivo regional;4. Promover o desenvolvimento sustentável e melhorar a qualidade de vida nas zonas rurais;5. Incentivar a agricultura competitiva de forma ambientalmente sustentável;6. Potenciar a estrutura produtiva agro-rural como promotora da sustentabilidade dos territórios e populações rurais economicamente fragilizadas.

QUADRO 49 - ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS EFLUENTES AGRO-PECUÁRIOS E AGRO-INDUSTRIAIS

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS EFLUENTES AGRO-PECUÁRIOS E AGRO-INDUSTRIAIS (ENEAPAI)
A ENEAPAI resulta do aumento das exigências ambientais e assenta em novas abordagens de intervenção, integradas territorial e multisectorialmente, para a definição de soluções sustentáveis do ponto de vista ambiental que garantam a eliminação das inúmeras situações de poluição causadas pela descarga de efluentes não tratados nas linhas de águas e no solo, tendo merecido um vasto consenso junto dos sectores económicos de grande expressão regional.
ENEAPAI é um plano com incidência territorial e sectorial. Estando desenhado para um horizonte de sete anos (2007 a 2013), o seu desenvolvimento deve ser feito com base num conjunto de opções estratégicas a incorporar, quer num modelo territorial de referência quer num programa de políticas, sendo necessário enquadrar as suas iniciativas e ações nas orientações estabelecidas pela Política de Ordenamento do Território para Portugal.
Estratégia para o período de 2007-2013
Para delinear a estratégia para a resolução dos problemas ambientais associados aos sectores abrangidos, é fundamental definir os Objetivos, as Linhas de Orientação que deverão ser prosseguidos até ao final do período de implementação da ENEAPAI.
Para a definição objetivos estratégicos e das respetivas Linhas de Orientação foram tidos em consideração diversos aspetos, com destaque para:
<ul style="list-style-type: none">▪ As características de cada um dos sectores abrangidos e a sua situação atual, em particular na componente ambiental;▪ As perspetivas de evolução, em Portugal Continental, de cada uma das atividades económicas;▪ Os objetivos estratégicos definidos em diversos instrumentos de política de ambiente e de ordenamento do território, designadamente o PNPT, a ENDS e a Lei da Água.
A ENEAPAI visa refletir novas formas de intervenção que permitam encontrar soluções técnicas, económica e ambientalmente sustentáveis e que contribuam para a coesão e a competitividade territorial e sectorial, abrindo novas oportunidades de desenvolvimento.
Linhas de Orientação
São estabelecidas como linhas de orientação:
<ul style="list-style-type: none">▪ Linha de Orientação I — Cumprimento do Normativo Ambiental e dos Objetivos da Política de Ambiente e de Ordenamento do Território;▪ Linha de Orientação II — Sustentabilidade dos Modelos de Gestão;▪ Linha Estratégica III – Gestão Eficiente dos Recursos Financeiros;

QUADRO 50 - PLANO NACIONAL DE DEFESA DAS FLORESTAS CONTRA INCÊNDIOS

PLANO NACIONAL DE DEFESA DAS FLORESTAS CONTRA INCÊNDIOS (PNDFCI)
<p>O Plano Nacional de Defesa das Florestas Contra Incêndios (PNDFCI) foi ratificado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio.</p> <p>O PNDFCI pretende contribuir para a definição de uma estratégia e a articulação metódica e equilibrada de um conjunto de ações com vista a fomentar a gestão activa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais.</p>
<p>EIXOS ESTRATÉGICOS DE ATUAÇÃO</p> <p>Para alcançar os objectivos, ações e metas desenvolvidos no PNDFCI, preconiza-se uma implementação articulada e estruturada em cinco eixos estratégicos de actuação:</p> <ol style="list-style-type: none">1.º Eixo - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;2.º Eixo - Redução da incidência dos incêndios;3.º Eixo - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;4.º Eixo - Recuperar e reabilitar os ecossistemas;5.º Eixo - Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.
<p>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</p> <p>Para cada eixo estratégico foi definido um conjunto de objetivos estratégicos que seguidamente se apresentam:</p> <ol style="list-style-type: none">1.º Eixo - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais<ol style="list-style-type: none">1. Rever e integrar políticas e legislação2. Promover a Gestão Florestal e Intervir preventivamente em áreas Estratégicas2.º Eixo - Redução da incidência dos incêndios<ol style="list-style-type: none">1. Educar e sensibilizar as populações2. Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações3.º Eixo - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios<ol style="list-style-type: none">1. Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1ª Intervenção2. Reforço da capacidade de 1ª Intervenção3. Reforço da capacidade do ataque ampliado4. Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo5. Melhoria das Comunicações6. Melhoria dos meios Nacional DGRF de planeamento, previsão e apoio à decisão7. Melhoria das Infraestruturas e logística de suporte à DFCE4.º Eixo - Recuperar e reabilitar os ecossistemas<ol style="list-style-type: none">1. Recuperar e reabilitar os ecossistemas5.º Eixo - Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz<ol style="list-style-type: none">1. Organização da Estrutura2. Princípios3. Ao nível Nacional, estruturar o Centro Nacional de Operações de Socorro (CNOS)4. Ao nível Distrital, estruturar o Centro Distrital de Operações de Socorro (CDOS)5. Ao nível Municipal, organizar o Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC)6. Avaliação do PNDFCI

QUADRO 51 - PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DAS FLORESTAS CONTRA INCÊNDIOS

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DAS FLORESTAS CONTRA INCÊNDIOS ODIVELAS (PMDFCIO)
<p>A elaboração do PMDFCIO é obrigatória ao abrigo do n.º 2 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro e a revisão do PMDFCIO 2008-2012 foi realizada de acordo com o Regulamento homologado pelo Despacho n.º 4345/2012 de 27 de março de 2012, do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural. O plano foi realizado de acordo com as indicações do Guia Técnico – PMDFCIO, editado em abril de 2012 pela Direcção de Unidade de Defesa da Floresta da Autoridade Florestal Nacional, para facilidade de consulta e uniformização a nível nacional.</p> <p>O presente PMDFCIO tem um período de vigência de 5 anos que corresponde ao quinquénio de 2013 a 2017. O PMDFCIO 2013-2017 visa operacionalizar ao nível local e municipal as normas contidas na legislação de DFCE e no PNDFCI – Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006 de 26 de maio.</p>
<p>LINHAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA (2013-2017)</p>

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DAS FLORESTAS CONTRA INCÊNDIOS ODIVELAS (PMDFCIO)

- Gestão de combustíveis em áreas estratégicas – faixas e mosaicos.
- Construção de faixas de proteção de aglomerados, polígonos industriais e edificações isoladas.
- Redução do número de incêndios por negligência – sensibilizar as populações.
- Reforço da dissuasão e fiscalização.
- Redução do tempo de intervenção e melhorar a organização para grandes incêndios.

LINHAS DE ACTUAÇÃO ESPECÍFICA (2013-2017)

- Manter e melhorar o programa de gestão de combustíveis.
- Proteção em zonas de interface urbano/floresta.
- Educar e sensibilizar as populações.
- Organizar ações móveis de dissuasão, vigilância e fiscalização, face ao risco.
- Garantir uma 1.ª intervenção rápida e eficaz.
- Implementar um sistema de gestão de meios (humanos e materiais) a mobilizar em função do risco.
- Melhorar as técnicas e táticas de supressão.

QUADRO 52 - PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (PROT-AML)

O Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa foi ratificado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 15 de Maio.

O quadro legal em vigor estipula que os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT's) visam “*Desenvolver, no âmbito regional, as opções constantes do programa nacional da política de ordenamento do território e dos planos sectoriais*”. Não estando, à data do PROT em vigor, elaborado o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, as orientações da política territorial do PROT-AML são as que constam do PNDES, das GOP's e do Programa de Governo.

OBJETIVOS POLÍTICOS FUNDAMENTAIS

1. A contenção da expansão da Área Metropolitana de Lisboa, sobretudo sobre o litoral e as áreas de maior valor ambiental, bem como nas zonas consideradas críticas ou saturadas do ponto de vista urbanístico;
2. A diversificação das centralidades na estruturação urbana, nas duas margens do Tejo, com salvaguarda da paisagem e dos valores ambientais ribeirinhos, suportada numa reorganização do sistema metropolitano de transportes, no quadro de uma estratégia de mobilidade para a Área Metropolitana;
3. A salvaguarda da estrutura ecológica metropolitana, que integra os valores naturais mais significativos desta área e que desempenham uma função ecológica essencial ao funcionamento equilibrado do sistema urbano metropolitano;
4. A promoção da qualificação urbana, nomeadamente das áreas urbanas degradadas ou socialmente deprimidas, bem como das áreas periféricas ou suburbanas e dos centros históricos.

QUADRO 53 - PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL PARA A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL PARA A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (PROF-AML)

O Plano Regional de Ordenamento Florestal para a Área Metropolitana de Lisboa traduz uma visão para os espaços florestais da AML em que pontifique uma floresta diversificada, com espaços florestais estabilizados e explorados de uma forma sustentável.

PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

O PROF AML assume os princípios da Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96, de 17 de Agosto), bem como os princípios orientadores de um bom desempenho:

- a) O princípio de uma floresta, várias funções — uma visão multifuncional da floresta é obrigatória, não só porque representa uma oportunidade de valorização intrínseca da própria floresta como a própria sociedade o exige;
- b) O princípio do uso racional — os recursos florestais devem ser usufruídos de uma forma racional, potenciando as suas características intrínsecas e promovendo a sua articulação com as restantes utilizações

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL PARA A ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (PROF-AML)

do território;

c) O princípio da gestão sustentável — a gestão florestal sustentável é hoje em dia um dado adquirido, não só porque é uma exigência da própria sociedade, como também porque é a melhor forma de promover o desenvolvimento rural integrado;

d) O princípio da responsabilização — os proprietários florestais são os responsáveis pela gestão de um património de interesse público, devendo por isso se recompensados na justa medida da sua contribuição para a disponibilização de um conjunto de bens e serviços proporcionados pela floresta;

e) O princípio da boa governança — uma abordagem mais pró-ativa da administração florestal e também um envolvimento mais articulado entre os agentes com competências na gestão dos espaços florestais. No fundo é o conjunto de regras e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, abertura, participação, coerência, eficiência e eficácia;

f) O princípio da exigência e qualidade — o sector florestal só é competitivo, caso consiga dar um salto qualitativo em muitas das suas áreas.

No sentido de promover os princípios que o norteiam, o PROF - AML determina os seguintes objetivos gerais:

- a) Promover o aumento dos espaços florestais arborizados, com espécies bem adaptadas às estações favorecendo soluções adaptadas às diferentes condições ecológicas;
- b) Promover o aumento de espaços florestais dedicados ao recreio e lazer;
- c) Promover a gestão florestal sustentável, procurando o equilíbrio entre as funções sociais, económicas e ambientais proporcionadas pelos espaços florestais;
- d) Promover o aumento da área de espaços florestais sujeitos a gestão florestal profissional;
- e) Incentivar a gestão conjunta nas áreas de maior fragmentação da propriedade;
- f) Promover uma prevenção eficaz dos incêndios florestais;
- g) Promover a adoção de modelos de silvicultura com vista a maior valorização dos espaços florestais;
- h) Promoção da utilização do uso múltiplo da floresta;
- i) Promoção da utilização e valorização da biomassa florestal residual;
- j) Estabilização dos espaços florestais, eliminando os efeitos das especulação imobiliária;
- l) Promover a procura de novos mercados para os produtos florestais;
- m) Promover a recuperação dos espaços florestais degradados com vista à sua valorização quer em termos económicos quer em termos ecológicos;
- n) Controlo e erradicação dos problemas fitossanitários, em especial o nemátodo da madeira do pinheiro (MNP).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS - SUB-REGIÃO HOMOGÉNEA DA GRANDE LISBOA

Para além dos Objetivos Gerais estabelecidos no PROF AML, foram ainda definidos Objectivos Específicos para a Sub-região Homogénea da Grande Lisboa na qual se insere o concelho de Odivelas.

Apresentam-se seguidamente os Objetivos Específicos da Sub-região Homogénea da Grande Lisboa em conformidade com o artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2006, de 19 de Outubro.

“1—A sub-região da Grande Lisboa apresenta como primeira função a recreio, enquadramento e estética da paisagem, como segunda função protecção e como terceira função a conservação de habitats, de espécies da fauna e flora de geomonumentos.

2—A fim de prosseguir as funções referidas no número anterior, são estabelecidos os seguintes objectivos específicos:

- a) Melhorar e racionalizar a oferta dos espaços florestais na área do turismo e do lazer;*
- b) Preservar os valores fundamentais do solo e da água;*
- c) Fomentar os valores paisagísticos dos espaços florestais.”*

QUADRO 54 - PLANO BACIA HIDROGRÁFICA DO TEJO

PLANO BACIA HIDROGRÁFICA DO TEJO (PBH TEJO)
Aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2001 de 07 de Dezembro
OBJETIVOS
<ol style="list-style-type: none">1. Resolver as carências e atenuar as disfunções ambientais atuais associadas à qualidade dos meios hídricos, resultantes do não cumprimento da legislação nacional e comunitária ou de compromissos internacionais aplicáveis na presente data;2. Resolver outras carências e atenuar outras disfunções ambientais atuais associadas à qualidade dos meios hídricos;3. Adaptar as infraestruturas associadas à despoluição dos meios hídricos e os respetivos meios de controlo à realidade resultante do desenvolvimento sócio-económico e à necessidade de melhoria progressiva da qualidade da água;4. Proteger e valorizar meios hídricos de especial interesse, com destaque para as origens destinadas ao consumo humano;5. Caracterizar, controlar e prevenir os riscos de poluição dos meios hídricos;6. Aprofundar o conhecimento relativo a situações cuja especificidade as torna relevantes no âmbito da qualidade da água;7. Desenvolver e/ou aperfeiçoar sistemas de recolha, armazenamento e tratamento de dados sobre aspetos específicos relevantes em relação aos meios hídricos.

QUADRO 55 - PLANO DE GESTÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO TEJO

PLANO DE GESTÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO TEJO (PGBH TEJO)
Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-F/2013, de 22 de Março.
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
<ul style="list-style-type: none">• <u>AT1: Quadro institucional e normativo</u><ul style="list-style-type: none">• Promover a racionalização, otimização e harmonização da intervenção do quadro institucional em matéria de recursos hídricos da região, criando condições para o cumprimento integral do normativo nacional e comunitário, para uma repartição de esforços entre os diferentes sectores utilizadores.• <u>AT2: Quantidade de água</u><ul style="list-style-type: none">• Garantir a gestão sustentável da água, baseada na gestão racional dos recursos disponíveis e na otimização da eficiência da sua utilização, de modo a assegurar a disponibilidade de água para a satisfação das necessidades dos ecossistemas, das populações e das atividades económicas.• <u>AT3: Gestão de riscos e valorização do domínio hídrico</u><ul style="list-style-type: none">• Assegurar uma gestão integrada do domínio hídrico, procedendo à prevenção e mitigação dos efeitos provocados por riscos naturais ou antropogénicos, com especial enfoque para as cheias, secas e poluição acidental.• <u>AT4: Qualidade da água</u><ul style="list-style-type: none">• Promover o bom estado das massas de água através da proteção, melhoria e recuperação da qualidade dos recursos hídricos da região mediante a prevenção dos processos de degradação e a redução gradual da poluição, visando assim garantir uma boa qualidade da água para os ecossistemas e diferentes usos.• <u>AT5: Monitorização, investigação e conhecimento</u><ul style="list-style-type: none">• Promover o aumento do conhecimento sobre os recursos hídricos da região, suportado pela monitorização do estado quantitativo e qualitativo das massas de água e na investigação aplicada às matérias relacionadas.• <u>AT6: Comunicação e governança</u><ul style="list-style-type: none">• Promover a comunicação, a sensibilização e o envolvimento das populações, dos agentes económicos e de outros agentes com interesses diretos ou indiretos no setor da água, no processo de planeamento e gestão dos recursos hídricos da região.• <u>AT7: Quadro económico e financeiro</u>

- Promover a sustentabilidade económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos, contribuindo simultaneamente para a utilização racional dos recursos e para a valorização social e económica dos mesmos.

QUADRO 56 - PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL

PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL (PRN)

Decreto-Lei nº 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de Julho, pela Declaração de retificação nº 19-D/98 e pelo Decreto-Lei nº 182/2003 de 16 de Agosto

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Assegurar o crescimento económico;
2. Diminuir os custos de operação e facilitar a competitividade das atividades económicas;
3. Desbloquear o desenvolvimento dos centros urbanos;
4. Possibilitar um urbanismo menos concentrado e a melhoria do meio ambiente.

QUADRO 57 - O PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DE LISBOA

O PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DE LISBOA (POR LISBOA)

“O Programa Operacional Regional de Lisboa (POR Lisboa), para o período de programação 2007-2013, que se apresenta, assenta nas grandes recomendações da política de coesão, no desígnio estratégico do QREN e ancora-se na Estratégia Regional, Lisboa 2020.”

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

1. Afirmar Lisboa internacionalmente como espaço de intermediação
2. Reforçar a responsabilidade de Lisboa como motor de desenvolvimento do País
3. Capacitar Lisboa como meio acolhedor e lugar de encontro multicultural
4. Qualificar um sistema de I&D dinâmico mas ainda vulnerável
5. Combater défices acentuados na qualificação dos recursos humanos
6. Valorizar recursos paisagísticos e patrimoniais singulares
7. Esbater a fragmentação do espaço metropolitano
8. Requalificar o tecido urbano
9. Vencer obstáculos à mobilidade e tornar mais eficiente a gestão do espaço público
10. Fortalecer a cooperação institucional e territorial

ANEXO II – CONSULTA DO RA À CA

- QUADRO SÍNTESE DE PONDERAÇÃO

ANÁLISE E PONDERAÇÃO DOS PARECERES

QUADRO 58 - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES QUE CONSTITUEM A CA DO PDM DE ODIVELAS, CONVIDADAS A EMITIR PARECER COM A IDENTIFICAÇÃO DAS QUE EFECTIVAMENTE O EMITIRAM

Constituição da CA	Recepção de pareceres
1. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	√
2. Câmara Municipal de Odivelas	
3. Assembleia Municipal de Odivelas	
4. ARH – Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.	
5. AFN – Autoridade Florestal Nacional	√
6. Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	√
7. ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil	√
8. IMTT – Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P.	
9. IGESPAR – Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.	
10. Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo	
11. Turismo de Portugal, I.P.	
12. Ministério da Defesa Nacional – Direcção Geral de Armamento e Infra-estruturas de Defesa	
13. Ministério da Economia e Inovação – Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo	√
14. Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, I.P.	
15. REN – Rede Eléctrica Nacional	
16. EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres	
17. EDP – Distribuição, Energia S.A.	
18. Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e do Trancão	
19. Câmara Municipal da Amadora	
20. Câmara Municipal de Lisboa	
21. Câmara Municipal de Sintra	

QUADRO 59 - SÍNTESE DA PONDERAÇÃO DOS PARECERES DA CA

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
1. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo		
1.1 Verifica que “...que foi atendida a sugestão da CCDR de introduzir um novo indicador relacionado com as questões da requalificação urbana, tendo a autarquia centrado a sua abordagem em termos de “Ambiente Urbano”.”	A sugestão não foi considerada no RA por não se considerar necessária a inclusão do novo indicador.	---
1.1 Verifica que “Para cada FCD o relatório apresenta a sua descrição, critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores.”	---	---
1.2 Considera que “... deveriam ser definidas metas para os objetivos de sustentabilidade, tendo em conta o horizonte do Plano.”	A sugestão de definir metas para alcançar os objetivos de sustentabilidade foi incluída no ponto 8. Programa de Seguimento, do Relatório Ambiental (Versão para Parecer Final da CA) e teve em conta a calendarização das metas/ indicadores estabelecidos no Programa de Execução e Financiamento da proposta do PDMO.	
1.3 Considera que “... o FCD “Governança” deveria contemplar o grau de articulação entre os agentes envolvidos, bem como o nº de novas tecnologias (funcionalidades) utilizadas ao serviço, quer da divulgação da informação, quer na relação com o munícipe.”	A consideração foi tida em conta no RA (Versão para Parecer Final da CA).	---
1.4 Considera que “... ao FCD “Socioeconomia” ... deveriam ser contemplados os seguintes indicadores: população empregada no concelho; % de empresas em conhecimento e I&D; nº de novas empresas; nº de empresas que encerram actividade; índice de poder de compra.”	Os indicadores foram contemplados no FCD Socioeconomia, ao nível dos objetivos de sustentabilidade Valorizar a qualificação urbana, ambiental e residencial, Estimular a fixação e atração de empresas inovadoras e criativas através de espaços sedutores e incentivos diversos em sede do RA (Versão para Parecer Final da CA).	---
1.5 Refere que “... ao FCD “Ambiente Urbano” deveriam ser ainda contemplados os seguintes indicadores: nº de edifícios públicos / colectivos intervencionados na remoção de barreiras arquitectónicas; transferência de TI para TC; nº de nós intermodais e tipologia (diversidade) de transportes localizados; nº de tipologia de acções dirigidas à população para a utilização do TC.”	Os indicadores Transferência de TI para TC (%), Nº de nós intermodais e tipologia (diversidade) de transportes localizados foram contemplados no FCD Ambiente Urbano, critério Mobilidade. No que se refere ao indicador “nº de edifícios públicos / colectivos intervencionados na remoção de barreiras arquitectónicas” considera-se que este se encontra incluído no indicador “Número de espaços intervencionados na remoção de barreiras arquitectónicas”, para efeitos de simplificação e	

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
	<p>tendo em conta o âmbito de aplicação da presente AAE e do próprio PDMO.</p> <p>O indicador “Nº de tipologia de ações dirigidas à população para a utilização do TC” não foi integrado por se afigurar demasiado específico no âmbito de aplicação da presente AAE e do próprio PDMO.</p>	
<p>1.6 Entende que <i>“Relativamente ao Quadro de Referência Estratégico teria sido interessante perceber quais são as grandes questões nos diversos instrumentos que enformaram o desenvolvimento da proposta.”</i></p>	---	Considerações a ter em conta no PDMO.
<p>1.7 Considera que <i>“Em termos de Matriz FA / FCD haverá igualmente que ponderar a relação entre os riscos e os bens materiais, e mesmo o património.”</i></p>	<p>A consideração foi incluída no RA (Versão para Parecer Final da CA), tendo sido reponderada a relação entre o FCD Riscos Ambientais e os FA bens materiais e património.</p>	---
<p>1.8 Importa que <i>“... alguma reponderação já que nem sempre questões relevantes identificadas na análise têm tradução nos critérios e objectivos de sustentabilidade utilizados (por exemplo habitação no FCD Socioeconomia) devendo promover-se uma melhor articulação.”</i></p>	<p>A sugestão foi considerada no RA (Versão para Parecer Final da CA).</p>	<p>O PDMO deverá promover as atividades de densificação e preenchimento de malhas no seio dos tecidos consolidados ao mesmo tempo que contraria a tendência para a expansão urbana.</p>
<p>1.9 Reflete que <i>“Em matéria de resíduos... nos documentos oficiais de referência que consubstanciam o QRE encontram-se vertidas algumas orientações, em termos de gestão de resíduos, e que não foram ponderadas no RA, nomeadamente no que diz respeito aos seguintes Programas.”</i></p>	<p>Tendo em conta as elações apresentadas, foi efetuada uma revisão ao FCD Qualidade do Ambiente, Critério Solo, incluindo uma abordagem à questão dos resíduos, primordial no município de Odivelas.</p>	---
<p>1.9.1 No <i>“Programa Nacional de Política do Ordenamento do Território – Promover a valorização das paisagens e dos enquadramentos cénicos enquanto traço de identidade e de qualificação de cada um das sub-regiões, em particular protegendo a das agressões da urbanização e da edificação dispersa e da deposição incontrolada de detritos e entulhos;”</i></p>	<p>As considerações foram tidas em conta em sede do RA (Versão para Parecer Final da CA).</p>	---
<p>1.9.2 Na <i>“Estratégia Nacional para a Energia – Valorizar a biomassa florestal;”</i></p>	<p>As considerações foram tidas em conta em sede do RA (Versão para Parecer Final da CA).</p>	---
<p>1.9.3 No <i>“Programa Nacional para as Alterações Climáticas -</i></p>	<p>As considerações foram tidas em conta em sede do RA</p>	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odiveelas
<i>incentivar o abate de veículos em fim de vida;</i>	(Versão para Parecer Final da CA).	
1.10 No “Plano Regional de Ordenamento do Território Da Área Metropolitana de Lisboa – Administração Central e Municipal deve...”	---	---
1.10.1 a) “Definir e implementar as soluções a adoptar, as quais devem ser essencialmente direccionadas para a redução e valorização dos resíduos sólidos urbanos, nomeadamente a recuperação e reutilização de diferentes materiais, valorização orgânica e ou energética, eliminação dos resíduos e deposição em aterro, respeitando os requisitos da directiva aterros;”	Estas questões caem no âmbito das atribuições do sistema multimunicipal da Valorsul, que tem a seu cargo o tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos produzidos no Concelho de Odiveelas e de 18 outros da AML, razão pela qual não se considerou estrategicamente relevante proceder à sua avaliação no âmbito da AAE do PDMO.	Considerações a ter em conta no PDMO.
1.10.2 b) “Adequar progressivamente os sistemas existentes a novas metas, o que passa por:” “Avaliar as necessidades futuras em infra-estruturas de valorização, tratamento, eliminação e deposição final de resíduos; implementar recolhas selectivas na origem de diferentes fracções de resíduos (nomeadamente a recolha selectiva de resíduos orgânicos);”	---	Considerações a ter em conta no PDMO.
1.11 Salienta que “Ampliar e incrementar os sistemas de recolha selectiva multi-material já existentes;”	---	Considerações a ter em conta no PDMO.
1.12 Salienta que “Incrementar a valorização orgânica e energética (através de instalações de compostagem, digestão anaeróbia, pirólise e termólise);”	---	Considerações a ter em conta no PDMO.
1.13 Valoriza que “... outros tipos de resíduos (nomeadamente monstros, resíduos de construção e demolição, através da criação de centros de triagem de inertes);”	---	Considerações a ter em conta no PDMO.
1.14 Entende que “Recuperar e valorizar o biogás nos casos em que seja viável;”	---	Considerações a ter em conta no PDMO.
1.15 Entende que se deverá “Incrementar a selagem de lixeira e aterros já desactivados, implementando os correspondentes sistemas de monitorização.”	---	Considerações a ter em conta no PDMO.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
1.16 Verifica que <i>"... uma caracterização assaz exaustiva dos diversos aspectos incluídos em cada FCD, que permite uma visão do território, das suas potencialidades e dos seus problemas."</i>	---	---
1.17 Entende que <i>"Uma situação comum é a ausência de uma análise prospectiva no sentido da elaboração de possíveis cenários de desenvolvimento, tendo em conta a análise da tendência e a análise SWOT, com as quais se concorda."</i>	---	---
1.17.1 Na <i>"Governança"</i> – <i>Considera-se que a análise SWOT apresentada se adequa ao breve diagnóstico realizado e ao conteúdo do FCD."</i>	---	---
1.17.2 No <i>"Ambiente Urbano"</i> – <i>Alerta-se para a desatualização na referência a diplomas legislativos. A questão da requalificação urbana de áreas degradadas, de risco ou de génese ilegal, seja neste factor seja no FCD Socioeconomia deve merecer uma relevância particular no desenvolvimento dos trabalhos."</i>	A referência a legislação desatualizada, Portaria nº 1136/2001 decorre da alusão às conclusões de um outro estudo, pelo que se considera que esta se mantém válida e não necessita de ser retirada. No FCD Ambiente Urbano, Critério Requalificação foi incluído o objetivo de sustentabilidade <i>"Promover a Requalificação Urbana de áreas degradadas de risco ou de génese ilegal"</i> , considerando a sugestão efetuada.	---
1.17.3 Na <i>"Qualidade Ambiental"</i> – <i>Procede-se a uma caracterização do actual estado relativamente aos principais "descritores ambientais" mas afigura-se existirem algumas lacunas em termos de origem das causas / ameaças onde importa actuar."</i>	A consideração foi tida em conta no RA (Versão para Parecer Final da CA), tendo sido efetuado um esforço de melhoria na análise da situação atual e na análise SWOT do FCD Ambiente Urbano.	---
1.17.4 Nos <i>"Riscos Ambientais"</i> – <i>Esta questão carece de ser aferida com o procedimento de delimitação da REN em curso, em futura articulação."</i>	Considerou-se que entre a diversidade de tipologias de áreas / ecossistemas, a delimitação da REN levada a cabo contemplou, na perspetiva dos riscos naturais, as zonas ameaçadas pelas cheias e as áreas com risco de erosão (por instabilidade de vertentes, ou seja risco de deslizamento e queda de blocos).	---
1.17.5 Revela que <i>"São elaboradas matrizes de Critérios e Linhas de Desenvolvimento Estratégico do PDM. Considera-se que são identificadas as questões mais pertinentes contudo haverá que, numa segunda fase, aferir se as propostas do PDM, traduzidas num zonamento e num regulamento permitem minimizar os riscos identificados e potenciar as oportunidades enunciadas,</i>	---	Considerações a ter em conta no PDMO.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odiveelas
<i>estabelecendo-se uma relação mais directa com a proposta. Importará ainda uma melhor fundamentação das conclusões (por exemplo cobertura de equipamentos, acréscimo de áreas verdes)."</i>		
1.17.6 Mostra que "O FCD "Riscos Ambientais" merece um aprofundamento significativo na fase seguinte, sendo de aferir todas as propostas do PDM para estas áreas. Por exemplo é referido que as zonas ameaçadas por cheias foram integradas na REN mas verifica-se pontualmente a existência de propostas de áreas urbanizáveis para estas áreas nem é explicitada a retirada das edificações em risco. Igualmente não se afigura que o regulamento e a Planta de Zonamento vão ao encontro do estabelecido em termos de riscos de erosão e aluimentos."	O comentário foi contemplado no RA (Versão para Parecer Final da CA). Na perspetiva da AA do PDMO, considera-se que as disposições constantes da versão mais recente dos documentos que o constituem, são pertinentes para a gestão dos riscos ambientais. Salienta-se uma alteração relevante na forma como os riscos ambientais são abordados nesta versão mais recente dos documentos: esta temática saiu da Planta de Condicionantes e passou a integrar a Planta de Ordenamento.	Considerações a ter em conta no PDMO.
1.17.7 Mostra que "Deverá privilegiar-se uma análise evolutiva da ocupação das áreas de risco e os efeitos da proposta do Plano na redução ou maximização do risco."	As considerações foram tidas em conta no RA (Versão para Parecer Final da CA).	---
1.17.8 Considera que "Em matéria específica de Ruído ... a imagem do espaço territorial produzida pela Planta de Ordenamento deverá reflectir a contenção da expansão urbana com base em critérios de qualidade acústica."	Considera-se que a Planta de Ordenamento do PDMO deverá reflectir aquilo que são as orientações do Plano em relação à contenção da expansão urbana em áreas onde foram identificados os conflitos do ponto de vista do ruído. No entanto, estas orientações são identificadas e descritas na análise de oportunidades e riscos do FCD Qualidade Ambiental.	Considerações a avaliar em sede de PDMO.
1.18 Na ""Governança" – consideram-se as medidas e recomendações de Planeamento e Gestão adequadas."	---	---
1.19 Considera que "... o RA deveria definir enquanto programa de seguimento os locais prioritários para reconversão, bem como a concretização dos espaços / áreas para a localização dos espaços empresariais e / ou industriais, tendo em conta a análise de diagnóstico e de tendências, a análise SWOT e os factores ambientais críticos (a proteger e a desenvolver) por forma a apoiar a decisão aquando da elaboração do regulamento e proposta de desenho urbano. Por outro lado deveria relacionar a proposta de monitorização com os indicadores seleccionados para FCD."	As considerações referentes ao Programa de Seguimento da AAE foram tidas em conta no RA (Versão para Parecer Final da CA).	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
<p>1.20 Afigura que “... as questões relativas a áreas verdes e de lazer não se encontram espalhadas nesta análise, devendo ainda ser concretizados os locais ideais para bolsas de estacionamento.”</p>	<p>A consideração foi tida em conta no RA (Versão para Parecer Final da CA).</p>	<p>Considerações a ter em conta no PDMO.</p>
<p>1.21 Nos “<i>Riscos Ambientais</i>” – deverá ser reforçada a não ocupação de áreas de risco, qualquer que seja, explicitados os mecanismos de relocalização das actividades / usos existentes em situações de risco, e fundamentado o acolhimento destas questões na proposta. A reemissão para outras fases de planeamento e gestão deverá restringir-se a situações de natureza mais pontual ou quando confirmada a adequabilidade da proposta para a generalidade da área.”</p>	<p>O comentário foi considerado no RA (Versão para Parecer Final da CA).</p> <p>No que concerne ao PDMO, no Quadro Geral de Intervenções Estruturantes do Plano, estão contempladas várias situações de relocalização de actividades / usos existentes em áreas de risco.</p>	<p>Considerações a avaliar em sede de PDMO.</p>
<p>1.22 Entende que “Contudo não se poderá deixar de se ter em conta que o Decreto-Lei nº 232/227 estabelece a necessidade de avaliação dos efeitos das propostas do Plano no ambiente. O actual documento desenvolve esta apreciação do ponto de vista da estratégia e linhas de desenvolvimento estabelecidas para o concelho a até alguns casos de situações mais concretas, mas existem ainda lacunas relevantes nesta abordagem que se esperam ver sanadas na próxima fase.”</p>	<p>O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio, para além de estabelecer “...a necessidade de avaliação dos efeitos das propostas do Plano no ambiente”, refere no seu preâmbulo que “...a avaliação de planos e programas...(têm) ...uma função estratégica, de análise das grandes opções.”</p> <p>O próprio Guia de boas práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica da APA, define que a AAE “...é um instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica cujo objectivo é facilitar a integração ambiental e avaliação de oportunidades e riscos de estratégias de acção no quadro de desenvolvimento sustentável. As estratégias de acção estão fortemente associadas à formulação de políticas, e são desenvolvidas no contexto de processos de planeamento e programação.”</p> <p>Neste contexto considera-se apropriada a abordagem de “...apreciação do ponto de vista da estratégia e de linhas de desenvolvimento estabelecidas para o concelho”.</p>	<p>---</p>
<p>1.23 Afirma que “... carece de efectiva comprovação de que a proposta de ordenamento e o regulamento contribuem efectivamente para a minimização dos pontos fracos e ameaças e para a potenciação dos pontos fortes e oportunidades constantes na análise SWOT e que o plano constitui um factor de oportunidade conforme consta das análises de Oportunidades e Riscos. Por outro lado deverá proceder-se a uma análise mais territorializada, por forma a poder concluir-se que as propostas não têm efeitos negativos no ambiente, pois uma linha de desenvolvimento, critério</p>	<p>As considerações foram tidas em conta no ponto referente às Considerações Finais em sede do RA (Versão para Parecer Final da CA).</p>	<p>---</p>

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
<i>ou objectivo pode ser positivo mas a sua concretização num território concreto poderá induzir efeitos negativos muito significativos decorrentes das características da área.”</i>		
1.24 Considera que “... o procedimento de Avaliação Ambiental poderá prosseguir, devendo contudo o RA ser melhorado e desenvolvido de acordo com as recomendações feitas nos pontos anteriores.”	As considerações foram tidas em conta no RA (Versão para Parecer Final da CA).	---
2. Câmara Municipal de Odivelas		
---	---	---
3. Assembleia Municipal de Odivelas		
---	---	---
4. ARH – Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.		
---	---	---
5. AFN – Autoridade Florestal Nacional		
5.1 Entende que “No âmbito dos Estudos de Caracterização.”	---	---
5.1.1 Refere que “Relativamente à % de espaços florestais indicada (25%), deverá ser esclarecido a que universo se refere, assim como na % indicada como arbóreo e arbustivo - arbóreo deverá referir a constituição.”	---	Considerações a avaliar em sede de PDMO – Estudos de Caraterização.
5.1.2 Refere que “Deverá ser feita referência à representatividade de cada tipo de uso do solo.”	---	Considerações a avaliar em sede de PDMO – Estudos de Caraterização.
5.1.3 Refere que “No capítulo dos “Valores Naturais” especificar as principais espécies florestais existentes nos vários espaços.”		
5.1.4 Refere que “No capítulo “Factores de Risco” especificar se as faixas de gestão de combustíveis indicadas na figura 7 são as	---	Considerações a avaliar em sede de PDMO – Estudos de Caraterização.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
<i>ações que constam do PMDFCI como necessárias à defesa da floresta contra incêndios e a serem executadas para cumprimento da legislação em vigor pelas Entidades Envolvidas, Proprietários, Usufrutuário, etc, e se as ações indicadas na figura 9, são as que estão previstas serem executadas pela Câmara Municipal de Odivelas no âmbito daquele Plano."</i>		
5.2 Salienta que "Na versão do Regulamento."	---	---
5.2.1 Refere que "Defesa da Floresta Contra Incêndios: restrições à utilização dos solos em áreas percorridas pelos incêndios florestais, bem como os percorridos após aprovação do PDM, tal como previsto do Decreto-Lei nº 34/99, de 5 de Fevereiro e pelo Decreto-Lei nº 55/2007, de 12 de Março; proibição de edificação nos terrenos classificados nos PMDFCI com perigosidade de incêndio nas classes alta ou muito alta, sem prejuízo das infra-estruturas definidas na RDFCI, condições definidas no nº 2 do art. 16º Decreto-Lei nº 124/2006, com a redacção que lhes foi conferida pelo Decreto-Lei nº 17/2009 de 14 de Janeiro e o condicionamento às novas edificações no espaço rural ou florestal, previstas no nº 3 do mesmo artigo deste decreto-lei."	---	Considerações a avaliar em sede de PDMO – Estudos de Caracterização.
5.3 No que concerne ao "Relatório Ambiental."	---	---
5.3.1 Sugere que "... a integração dos incêndios florestais como um dos critérios a ter em conta no factor crítico de decisão "Riscos Ambientais"."	O comentário foi considerado em sede do RA (Versão para Parecer Final da CA).	---
6. Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo		
6.1 No que concerne ao "Relatório Ambiental."	---	---
6.1.1 Importa que "O Quadro III, relativo ao conjunto de planos e programas que contêm as orientações de política ambiental, de ordenamento, de sustentabilidade e sectoriais, no que se refere ao sector da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, deve ser ponderada a inclusão dos seguintes:"	A sugestão foi contemplada em sede do RA (Versão para Parecer Final da CA).	---
6.1.1.1 No "Programa de Desenvolvimento Rural – Decreto-Lei nº 2/2008 de 4 de Janeiro;	A sugestão foi contemplada em sede do RA (Versão para Parecer Final da CA).	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odívelas
- <i>Estratégia para a Região de Lisboa e Vale do Tejo – DRAPLVT 2008 (disponibilizamos, via correio electrónico, no endereço que nos for indicado).</i>		
6.1.1.2 No “Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) – RCM nº 113/2005, de 30 de Junho;”	A sugestão foi contemplada em sede do RA (Versão para Parecer Final da CA).	---
6.1.1.3 Na “Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais (ENEAPAI) – Despacho Conjunto do MADRP e do MAOTDR nº 8277/2007, de 9 de Maio;”	A sugestão foi contemplada em sede do RA (Versão para Parecer Final da CA).	---
6.1.2 Refere que “No Quadro IV – Critérios, objectivos de sustentabilidade e indicadores por FCD, devem ser equacionados, no factor crítico “Qualidade Ambiental”, no critério “Solo”, designadamente o “solo afectado pela impermeabilização” e a “exclusão de áreas RAN e REN”.”	<p>Considera-se que a aferição que poderia vir a ser efetuada pelo indicador “solo afetado pela impermeabilização” já se encontra abrangida pelo indicador “% de áreas permeáveis do concelho” pelo que não foi incluída a presente sugestão.</p> <p>Quanto ao indicador “exclusão de áreas RAN e REN” sugerido foi integrado no FCD Qualidade Ambiental, Critério Solo, em sede do RA (Versão para Parecer Final da CA), tendo sido efetuadas as respetivas análises.</p>	---
7. ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil		
7.1 No que concerne à Caracterização do Risco de Cheias “... esta deve ser actualizada passando a sua gravidade de reduzida para acentuada, a sua probabilidade de ocorrência de média-baixa para média-alta e o risco de baixo para elevado. Esta alteração deve-se ao facto de se considerar que as inundações meio urbano encontram-se englobadas no risco de cheias, e pelo facto de que no território de Odívelas ocorrem todos os anos situações de inundação e num período de retorno de 10 a 15 anos ocorrem situações de cheia rápida. Deste modo constata-se que a frequência de ocorrência destes fenómenos é média alta, em termos de danos potenciais no último episódio de cheia rápida que ocorreu em Fevereiro de 2008 não se constaram vítimas mortais, mas os danos materiais ocorridos foram avultados e a dimensão da cheia foi de tal ordem que foi declarado, pelo município, a situação de alerta.”	O comentário foi considerado em sede do RA (Versão para Parecer Final da CA).	Considerações a ter em conta no PDMO.
7.2 No que concerne ao Risco de Incêndio Florestal “... sugerimos a marcação de uma reunião sectorial entre a ANPC, a Autoridade	---	Considerações a avaliar de sede de PDMO.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
<p><i>Florestal Nacional (AFN) e a Câmara Municipal para se aferir com maior rigor este risco e as suas consequências.</i></p> <p><i>Face ao exposto o parecer da ANPC á documentação apresentada é favorável, condicionado às alterações propostas”</i></p>		
8. IMTT – Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P.		
---	---	---
9. IGESPAR – Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P.		
---	---	---
10. Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo		
---	---	---
11. Turismo de Portugal, I.P.		
---	---	---
12. Ministério da Defesa Nacional – Direcção Geral de Armamento e Infra-estruturas de Defesa		
---	---	---
13. Ministério da Economia e Inovação – Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo		
<p>13.1 No que concerne ao Relatório Ambiental “... é feita referência à existência de pedreiras desactivadas, estando as mesmas incluídas nas áreas sujeitas a medidas de prevenção e riscos. Neste concelho não existe actualmente nenhuma pedreira licenciada ou com licenciamento em curso, não havendo nada a opor relativamente ao projecto de plano apresentado.”</p>	---	Consideração a avaliar em sede de PDMO.
14. Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, I.P.		
---	---	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
15. REN – Rede Eléctrica Nacional		
---	---	---
16. EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres		
---	---	---
17. EDP – Distribuição, Energia S.A.		
---	---	---
18. Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e do Trancão		
---	---	---
19. Câmara Municipal da Amadora		
---	---	---
20. Câmara Municipal de Lisboa		
---	---	---
21. Câmara Municipal de Sintra		
---	---	---

ANEXO III – CONSULTA DO RA À CA

- PARECERES

1. COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO

5. AFN – AUTURIDADE FLORESTAL NACIONAL

6. DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO

7. ANPC – AUTURIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL

13. MINISTÉRIO DA ECONOMIA E INOVAÇÃO – DIREÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA DE LISBOA E VALE DO TEJO

ANEXO IV – PARECER FINAL DA CA

- QUADRO SÍNTESE DE PONDERAÇÃO

ANÁLISE E PONDERAÇÃO DO PARECER

QUADRO 60 - IDENTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES QUE CONSTITUEM A CA DO PDM DE ODIVELAS, CONVIDADAS A EMITIR PARECER, COM A IDENTIFICAÇÃO DAS QUE EFETIVAMENTE O EMITIRAM

Constituição da CA	Receção de pareceres
1. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)	√
2. Câmara Municipal de Odivelas	
3. Assembleia Municipal de Odivelas	
4. Agência Portuguesa do Ambiente (APA) / Administração da Região Hidrográfica do Tejo (ARH Tejo)	√
5. Instituto da Conservação na Natureza e das Florestas (ICNF)	√
6. Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAP LVT)	
7. Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC)	
8. Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT)	
9. Direcção Geral do Património Cultural (DGPC)	√
10. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	
11. Turismo de Portugal	
12. Ministério da Defesa Nacional – Direcção Geral de Armamento e Infra-estruturas de Defesa	
13. Ministério da Economia e Inovação – Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo	
14. Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias (InIR)	√
15. REN – Rede Eléctrica Nacional	
16. EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres	
17. SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e do Trancão	√
18. EDP – Distribuição, Energia S.A.	
19. Câmara Municipal da Amadora	
20. Câmara Municipal de Lisboa	
21. Câmara Municipal de Sintra	

Entidades Externas às CA convidadas a emitir parecer	Receção de pareceres
22. ANA – Aeroportos de Portugal	
23. Autoridade Nacional de Comunicações	
24. ARS-LVT - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	
25. Centro Distrital de Segurança Social	
26. Direção-Geral de Energia e Geologia	
27. Instituto Geográfico Português	
28. Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo	
29. Estradas de Portugal	√
30. Instituto de Desporto de Portugal	
31. Instituto Nacional para a Reabilitação	
32. INAC- Instituto Nacional da Aviação Civil	
33. Lisboagás GDL – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa	
34. Metropolitano de Lisboa	
35. LNEG- Laboratório Nacional de Energia e Geologia	

QUADRO 61 - SÍNTESE DA PONDERAÇÃO DO PARECER DA CA

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
Comissão de Acompanhamento (CA)		
Entende que "O documento constitui o RA do processo de AA do PDM de Odivelas e foi elaborado de acordo com o Artigo 6º do DL 232/2007 de 15 de Julho."	---	---
Considera que o RA "Descreve a metodologia, de natureza estratégica e centrada na estrutura divulgada pela APA, e as fases do procedimento. Definiu-se o Quadro de Referência Estratégica, especificaram-se as Questões Estratégicas e identificaram-se os Fatores Ambientais, de entre os legalmente estabelecidos. Foram definidos 6 FCD: Governança, Sócio-economia, Ambiente Urbano, Património Cultural, Qualidade Ambiental, Riscos Ambientais, sendo que para cada um deles o relatório apresenta a uma descrição, critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores."	---	---
3. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT)		
1.1 Entende que o RA "...segue a metodologia estabelecida para este tipo de planos, considerando-se na generalidade adequada a abordagem realizada, em termos de estrutura e na perspetiva das grandes linhas de desenvolvimento estratégico. Por sua vez a caracterização e análise SWOT permitem uma adequada visão do território."	---	---
1.2 Considera "...contudo que a Avaliação deveria pautar-se por um maior aprofundamento em determinadas temáticas, em particular na área dos riscos, que permitisse uma melhor e efetiva avaliação dos efeitos concretos da proposta (especificada na Planta de Ordenamento e Regulamento) e fundamentasse o cumprimento do disposto nos IGT e legislação aplicável."	- A análise das Oportunidades e Riscos (ponto 6.6.2. do RA), que decorre da avaliação dos efeitos concretos da proposta de PDMO na temática dos riscos (nomeadamente cheias, erosão e aluimentos, sismos, incêndios e riscos tecnológicos) foi aprofundada, aquando da revisão do RA, tendo em conta os efeitos concretos decorrentes das especificações contidas na Planta de Ordenamento e Regulamento, da versão revista da proposta de PDMO.	---
1.3 Refere que no "... que respeita ao Riscos Ambientais é referido como objetivo do RA avaliar o contributo da proposta do PDM na prevenção e minimização de riscos ambientais. O RA evidencia a reclassificação de solo urbano para rural no topo das costeiras mas	- No âmbito da revisão do RA, foi efetuada a avaliação dos efeitos da reclassificação de solo urbano para rural, mediante análise concreta da revisão da proposta de PDMO (Planta de Ordenamento e Regulamento), no que respeita à evolução da	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
<p><i>não a proposta concreta (Planta de ordenamento e regulamento) para as áreas das costeiras a norte e sul do concelho, onde se promove a expansão da edificação, e de que modo afinal o “saldo” é ou não positivo. Ou seja o RA não avaliou adequadamente as propostas para as áreas de risco, conforme determinado no PNPT.”</i></p>	<p>edificação nas áreas de risco localizadas em zonas costeiras a norte e a sul do concelho.</p>	
<p>1.4 Entende que “...atendendo à sua relevância no concelho e sendo um fator estratégico da proposta considera-se que a requalificação urbana de áreas degradadas, de risco ou de génese ilegal deveria ter sido assumida como um critério, devidamente avaliado, e não mero objetivo de sustentabilidade”.</p>	<p>- No FCD Ambiente Urbano, o critério Requalificação e o respetivo objetivo de sustentabilidade Requalificação Urbana de áreas degradadas, de risco e de génese ilegal, de significativa relevância para o concelho, foi avaliado e ficou estabelecido, após emissão de parecer ao RFCD pela CA e pelas ERAE. Esta abordagem considera-se adequada, não desvalorizando a temática das áreas degradadas, de risco ou de génese ilegal.</p>	---
<p>1.5 No que se refere ao FCD Socioeconomia considera que “...em virtude da forte interferência com Áreas Vitais do PROTAML, assumidas como áreas de desafogo num tecido urbano muito denso, teria sido interessante avaliar a proposta do Pólo Empresarial da Paiã nesta perspetiva. Igualmente não foram aferidos quais os efeitos da estratégia de disseminação de edificações proposta para a Área de Ocupação Turística num espaço florestal e de elevado valor paisagístico.”</p>	<p>- No âmbito do FCD Socioeconomia foi avaliada quer a proposta do Pólo Empresarial da Paiã na perspetiva de área de desafogo num tecido urbano denso, assim como a alteração da Área de Ocupação Turística no âmbito da revisão do PDMO.</p>	---
<p>1.6 Quanto ao FCD Ambiente Urbano entende que “...é estabelecido um ratio de 10m² de áreas verdes/habitante como valor de referência, que se afigura ser um objetivo, mas desconhece-se a situação atual e o que decorre da proposta. Teria sido interessante saber o efetivo acréscimo de espaço público potenciado pela proposta de Plano e qual será a área exetável nas áreas desqualificadas/fragmentadas.”</p>	<p>- Esta consideração foi analisada no FCD Qualidade Ambiental, ao nível da situação atual, indicando os valores e, ao nível da proposta, indicando as ações promovidas pelo Plano.</p>	---
<p>1.7 No que concerne ao FCD Qualidade Ambiental refere que “...as áreas de REN referenciadas na pág. 113 não são coincidentes com as constantes no processo de REN.”</p>	<p>- Em sede de revisão do Relatório Ambiental foi efetuada a aferição das áreas da REN, por forma a serem coincidentes com as áreas constantes no processo da REN, após revisão da proposta do PDMO.</p>	---
<p>1.8 No que se refere ao FCD Riscos Ambientais,</p>	---	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
<p>1.8.1 Questiona se “...o indicador mais adequado para os critérios “Erosão e aluimento”, “Cheias” e “Sismos” não será a evolução da área recuperada e habitações realocizadas.”</p>	<p>- Atendendo aos indicadores estabelecidos para os critérios Cheias, Erosão e Aluimentos e Sismos no RFCD, e aceites após parecer da CA e das ERAE, e tendo avaliado a proposta de indicador agora formulada de “...evolução da área recuperada e das habitações realocizadas”, para cada um dos critérios Erosão e aluimento, Cheias e Sismos, consideram-se que os indicadores são adequados à avaliação, sendo desta forma mantidos.</p>	<p>---</p>
<p>1.8.2 Considera que “não se entende como a encosta sul constitui um ponto forte. Igualmente não se afigura que o regulamento e a Planta de Ordenamento vão ao encontro do estabelecido em termos de riscos de erosão e aluimentos. Parece haver divergências com o efetivamente constante da proposta, já que se refere que expansão urbana se limita aos espaços intersticiais, criando uma EEM, e não é isso que decorre da análise da proposta.”</p>	<p>- Efectivamente a Encosta Sul do concelho de Odivelas constituiu um ponto forte ao nível do FCD Qualidade do Ambiente, à semelhança da Várzea e de todo o corredor verde do Rio da Costa, uma vez que possuem solos com características que possibilitam a sua integração na EEM de Odivelas.</p> <p>Do atrás descrito e de acordo com o RPFOP do PDMO, concretizou-se na Estrutura de Ordenamento do PDMO, na qual é evidenciada que “...as orientações do PROTAML que define grandes corredores estruturantes primários em toda a zona da Paiã, da Várzea do Rio da Costa e da Costeira Sul. Foi assumida a integração desses espaços nesses corredores, mesmo que tal opção implique a demolição de áreas hoje ocupadas na Vertente Sul.”.</p>	<p>Considerações a ter em conta no PDMO.</p>
<p>1.8.3 Refere que “...considerou a CCDD anteriormente que o FCD “Riscos Ambientais” merecia um aprofundamento significativo no sentido de aferir se as propostas do PDM, traduzidas num zonamento e num regulamento, permitiam minimizar os riscos identificados e potenciar as oportunidades enunciadas, estabelecendo-se uma relação mais direta com a proposta. Vem agora o RA considerar que tal é matéria do PDM, se está meramente na avaliação das estratégias, e estas questões de encontram salvaguardadas na delimitação da REN, entendimento com o qual se discorda.”</p>	<p>- Conforme referido anteriormente, foi aprofundada a análise das Oportunidades e Riscos (ponto 6.6.2. do RA), decorrente da avaliação dos efeitos concretos da proposta de PDMO (Planta de Ordenamento e Regulamento) na temática dos riscos (cheias, erosão e aluimentos, sismos, incêndios e riscos tecnológicos), aquando da revisão do RA, tendo em conta as alterações que se virem a verificar, na revisão da proposta de PDMO.</p>	<p>Considerações a ter em conta no PDMO.</p>
<p>1.8.4 Entende que o “...objetivo e vantagem da AA é a sua vertente preventiva, que permite numa fase de classificação/qualificação do solo avaliar efetivamente os efeitos dessa proposta no ambiente, sendo que a proposta compreende um modelo territorial concreto. Considera-se que neste âmbito haverá algumas situações em que</p>	<p>- Dando continuidade às respostas dos pontos 1.2, 1.8.2 e 1.8.3, foi efetuado o aprofundamento da análise da temática dos riscos, no âmbito da revisão ao RA, no que se refere à aferição se o “...modelo estabelecido coloca ou não em causa a segurança de pessoas e bens...” passará por uma aferição</p>	<p>---</p>

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
<p><i>se deve proceder a uma territorialização da abordagem. No caso concreto dos riscos, de particular gravidade neste concelho e determinante para a concretização da proposta e para a sua estratégia a diversos níveis, deveria ter-se procedido a um aprofundamento desta temática por forma a concluir se o modelo estabelecido coloca ou não em causa a segurança de pessoas e bens, questão que pela sua relevância não pode ser ignorada.”</i></p>	<p>da proposta do PDMO revista.</p>	
<p>1.8.5 Salienta que “...é referido que compatibilização entre as características naturais e os usos a desenvolver estabelece-se através da Planta de Ordenamento do PDMO e do Regulamento do mesmo, mas previamente haverá que determinar se essa compatibilização é viável e desejável, atento por exemplo os custos envolvidos e não após consagrada em PDM. Aliás a identificação da relação entre “Qualificar Odivelas como espaço urbano e humanizado” e “Erosão e Aluimentos” como “incerta”, só reforça a indispensabilidade de determinar se o proposto é adequado para as características da área, sob pena de potenciais graves consequências para a segurança de pessoas e bens.”</p>	<p>Idem resposta ao ponto 1.8.4</p>	<p>---</p>
<p>1.8.6 Importa que “Para as zonas ameaçadas por cheias é apenas referido que foram integradas na REN mas tal não foi tido em conta terem sido propostas de exclusões para áreas urbanizáveis.”</p>	<p>- A referência ao facto “...não foi tido em conta terem sido propostas de exclusões para áreas urbanizáveis” foi efetuada em sede de revisão do RA.</p>	<p>---</p>
<p>1.9 Refere que “O Relatório Ambiental (RA) contempla, no Fator Crítico “Qualidade Ambiental”, o Critério “Ruído”.”</p>	<p>---</p>	<p>---</p>
<p>1.9.1 Considera que no “... que respeita à Análise da Situação Atual em matéria de Ruído, o RA encontra-se coerente com os elementos que integram e acompanham o plano, designadamente com a classificação zonal e com a avaliação acústica, transpondo a redação apresentada nos mesmos. Por este facto, enferma das insuficiências apontadas a estes documentos (cf. ponto 4 do presente parecer). Na análise SWOT, são referenciados como ponto fraco os elevados níveis de ruído na envolvente das principais rodovias que atravessam o concelho, designadamente a A9, o IC22, o IC17, a A8, a EN8, a EN250-2 e a EN542.”</p>	<p>- Não foi efetuado novo mapa de ruído apesar de terem sido empreendidos esforços pela CMO tendo em vista a minimização do seu efeito nas populações.</p>	<p>Considerações a ter em conta no PDMO.</p>
<p>1.9.2 Salienta que é mencionada “..como oportunidade...a existência de corredores na envolvente das principais vias de circulação CRIL e CREL, que permitem assegurar a existência de</p>	<p>---</p>	<p>Considerações a ter em conta no PDMO.</p>

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odiveelas
<p><i>uma zona tampão relativamente às áreas habitacionais existentes na sua envolvente”. Sendo esta, realmente, em alguns locais uma realidade, a sua plena concretização só será atingida se, tal como previsto no RGR, o afastamento se efetivar não só relativamente às áreas habitacionais mas também relativamente aos restantes usos sensíveis. Assim, é importante que o modelo territorial assegure a existência de categorias de uso do solo que não prevejam funções associadas à classificação de zona sensível e mista na envolvente de vias onde os níveis sonoros existentes e previstos são incompatíveis com aquela classificação. Para tal, importa, nomeadamente, a desagregação da categoria de Espaço Naturalizado de Proteção e Lazer, tal como referido anteriormente no presente parecer.”</i></p>		
<p>1.9.3 Afirma que é apontada “...como Ameaça ...a “Manutenção ou agravamento da atual situação no que respeita à qualidade do ar e ambiente sonoro, designadamente com o eventual aumento de tráfego na A9/CREL, IC22, IC17/CRIL e A8. Situação não prevista na elaboração dos Mapas de Ruído”. Não obstante esta indefinição, a qual decorre da ausência de previsão acústica associada à proposta de ordenamento (avaliação prospetiva) e que deveria constar dos elementos apresentados, é afirmado sem qualquer fundamentação, na Análise de Oportunidades e Riscos, que “a análise efetuada às propostas associadas à revisão do PDMO, permite constatar que, de uma forma geral, não serão geradas novas situações de conflito do ponto de vista do ruído ambiente”.”</p>	<p>- Não foi efetuado novo mapa de ruído apesar de terem sido empreendidos esforços pela CMO tendo em vista a minimização do seu efeito nas populações.</p>	<p>Considerações a ter em conta no PDMO.</p>
<p>1.9.4 Refere que “...embora já tenha sido afirmado anteriormente pela CCDR que a proposta, em termos estratégicos, seria suscetível de originar efeitos positivos ao nível do ambiente sonoro perspetivando a diminuição da população exposta a níveis de ruído superiores aos limites legais, considera-se, contudo, que a avaliação do modelo territorial proposto encontra-se comprometida pelas insuficiências e omissões apontadas aos estudos que o acompanham.”</p>	<p>---</p>	<p>Considerações a ter em conta no PDMO.</p>
<p>1.9.5 Entende que no entanto “...é possível antever... a ocorrência de conflitualidade relativamente a usos sensíveis e não classificados na classificação zonal, previstos para a envolvente das vias rodoviárias. As medidas especificadas nas Recomendações de Planeamento e Gestão, no que respeita ao</p>	<p>---</p>	<p>Considerações a ter em conta no PDMO.</p>

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
<p><i>ruído, correspondem a ações que deveriam estar concretizadas na presente data, caso dos Planos Municipais de Redução de Ruído, ou que deveriam ser consideradas e avaliadas no presente âmbito de elaboração do PDM, como o afastamento de usos sensíveis às vias tendo em conta os níveis sonoros previstos (mapas de ruído correspondentes a cenários de evolução futura de tráfego). “</i></p>		
<p>1.9.6 Considera, no que se refere ao “...Quadro de Governança, considera-se que deverá verificar-se uma correspondência mais direta entre as ações a desenvolver e as entidades responsáveis. A título de exemplo, salienta-se que a “atualização periódica dos mapas de ruído e elaboração de planos de redução do ruído” são da exclusiva competência do município.”</p>	<p>- Em sede de revisão do RA, o quadro de governança foi revisto e actualizado em consonância com as competências de cada entidade, por forma a verificar-se uma correspondência direta entre as ações a desenvolver e as respetivas entidades responsáveis.</p>	---
<p>1.9.7 Entende que o “...Relatório Ambiental, sendo coerente com os elementos que acompanham o plano, enferma das mesmas insuficiências e omissões destes em matéria de Ruído.”</p>	<p>- Não foi efetuado novo mapa de ruído apesar de terem sido empreendidos esforços pela CMO tendo em vista a minimização do seu efeito nas populações.</p>	Considerações a ter em conta no PDMO.
<p>1.10 Refere que em matéria de Resíduos,</p>	---	---
<p>1.10.1 Destaca “...que na pág. 18 e no item sistema económico é mencionado que as zonas industriais são pouco qualificadas e com problemas ambientais e de segurança. O ponto 6.5.1.1. Analise swot e como pontos fracos surge a degradação de áreas industriais e urbanas, depósitos ilegais de resíduos. Como ponto forte é mencionado estabelecer uma política municipal de gestão de resíduos para a erradicação de depósitos ilegais.”</p>	<p>- Na página 18 do Relatório Ambiental é afetuada uma breve descrição territorial do objecto de avaliação, a partir do RPFOP, que será actualizada em conformidade com o referido documento.</p> <p>No que se refere ao ponto 6.5.1.1. é efectuada uma análise SWOT ao nível da situação atual tendencial para o FCD Qualidade Ambiental, identificando os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças. Neste contexto, para a temática resíduos/zonas industriais foi, após análise da situação atual, identificado como ponto fraco a “degradação de áreas industriais e urbanas” e como respetiva oportunidade que possibilite o desenvolvimento de estratégias que minimizem os efeitos negativos deste ponto fraco, o “estabelecimento de uma política municipal de gestão de resíduos para erradicação de depósitos ilegais”.</p>	
<p>1.10.2 Afirma que “Fica a ideia que a estratégia da autarquia passa apenas por erradicar, e bem, mas não relocalizar nem acolher OGR pelo que deverá esta matéria ser ponderada e equacionada pela</p>	<p>- A sugestão foi efetuada em sede de revisão do RA.</p>	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
<i>edilidade, por ter alguma expressão no concelho.”</i>		
1.10.3 Considera que na “... pág. 114 e no ponto 6.5.3 <i>Medidas e Recomendações - uma das recomendações de seguimento é a monitorização da diminuição de áreas de depósito de resíduos ilegais. Face ao horizonte temporal do PDM este objetivo afigura-se como pouco ambicioso, contribuindo para premiar a ilegalidade.</i> ”	- A referida recomendação foi tida em conta em sede de revisão do RA.	---
1.10.4 Refere que no “... ponto 6.5.4 <i>quadro de governança e de entre as ações a desenvolver é mencionado- estabelecimento de critérios específicos para o licenciamento de atividades industriais e empresariais designadamente no que respeita á sua tipologia-estas atividades já possuem regimes específicos pelo que esta redação deverá ser reestruturada face aos que realmente é pretendido.</i> ”	- A ação referida foi tida em conta em sede de revisão do RA.	---
1.11 Entende que relativamente às zonas de pedreiras desativadas “ <i>na pág. 122 ... deverão ser equacionadas o acolhimento de OGR de fluxos compatíveis como por ex. os rcd.</i> ”	- A sugestão de “... <i>acolhimento de OGR de fluxos compatíveis como por ex. os rcd</i> ” foi tida em conta, enquanto oportunidade no ponto 6.6.1.1. Análise SWOT e enquanto medida e recomendação de planeamento e gestão, em sede de revisão do RA.	---
1.12 Salaria que “ <i>Na pág 141, para o critério solo os indicadores pensados - Relação entre espaço público e espaço privado, Densidade populacional (hab/ha) Percentagem de áreas que integrem a Estrutura Ecológica Municipal, Percentagem de áreas permeáveis no concelho; Áreas verdes per capita; Áreas de usos compatíveis com elevado “valor ecológico” dos solos, não estão minimamente relacionados com as questões críticas de sustentabilidade indicadas no cenário 2 (No que respeita à valorização do espaço público, Odivelas terá de empreender esforços significativos no domínio específico da gestão de resíduos atendendo ao elevado número de depósitos ilegais verificados, prevendo-se a realização de um conjunto de projetos/intervenções relevantes, designadamente:</i> <i>“§ Implementar estratégia municipal de gestão de resíduos; § Instalar um parque de deposição temporária e unidade de desmantelamento e fragmentação de veículos abandonados e em fim de vida (previsto para a UOPG 16 / Norte da Ramada).”</i> ”	- A temática dos Resíduos foi reavaliada em sede de revisão de RA, sendo desenvolvida no FCD Qualidade Ambiental, critério Solo. Como tal foi criado no critério Solo um novo objectivo de sustentabilidade “Irradicação de depósitos ilegais de resíduos” e respectivo indicador “Área de depósitos ilegais de resíduos”.	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
<p>1.13. Refere que na “...matriz da pág 178 e no campo- ponderação no RA- a autarquia refere que tendo em conta as ilações apresentadas foi efetuada uma revisão do FCD ambiente urbano, critério solo, incluindo uma abordagem à questão dos resíduos, primordial no município. No entanto, os indicadores não refletem esta situação nem a edilidade considerou ser matéria a ter em conta no PDMO, conforme se pode verificar no campo-ponderação no PDM de Odivelas.”</p>	<p>- A temática dos Resíduos foi avaliada reavaliada em sede de revisão de RA, sendo desenvolvida no FCD Qualidade Ambiental, critério Solo. Como tal foi criado no critério Solo um novo objectivo de sustentabilidade “Irradicação de depósitos ilegais de resíduos” e respectivo indicador “Área de depósitos ilegais de resíduos”.</p> <p>Deste modo procedeu-se a correcção da referida matriz de ponderação, substituindo “FCD Ambiente Urbano” por “FCD Qualidade do Ambiente”.</p>	---
<p>1.14. Considera ainda “...na pág 179 e no campo – ponderação no RA – foi considerado atribuição da Valorsul (Definir e implementar as soluções a adotar, as quais devem ser essencialmente direccionadas para a redução e valorização dos resíduos sólidos urbanos, nomeadamente a recuperação e reutilização de diferentes materiais, valorização orgânica e ou energética, eliminação dos resíduos e deposição em aterro, respeitando os requisitos da diretiva aterros). Contudo, contrariamente ao referido no RA, nem todos os resíduos são geridos pela Valorsul, pelo que cabe à câmara garantir e dotar o concelho de meios e equipamentos que contribuam para o sucesso desta medida que se encontra vertida nos documentos que norteiam a avaliação ambiental estratégica”.</p>	<p>- Após esclarecimento junto da CMO, refere-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A CMO é responsável pela recolha de resíduos urbanos, sendo que esta é uma competência que foi transferida para a entidade gestora, os Serviços Municipalizados de Loures – SML, sendo a CMO a entidade titular do serviço. Os SML passarão a ser os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos – SIMAR. • A Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste é a empresa responsável pelo tratamento, valorização e eliminação dos resíduos urbanos no concelho de Odivelas. 	---
4. Câmara Municipal de Odivelas		
---	---	---
4. Assembleia Municipal de Odivelas		
---	---	---
5. Agência Portuguesa do Ambiente (APA) / Administração da Região Hidrográfica do Tejo (ARH Tejo)		
<p>4.1. Refere que o “...Relatório Ambiental não aponta legislação em vigor mais relevante para os recursos hídricos, comunitária e</p>	<p>- O Quadro de Referência Estratégico (QRE) expressa “os macro-objectivos de política ambiental e de sustentabilidade</p>	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
<p><i>nacional publicada, nomeadamente Directiva Quadro da Água (DQA), Lei da Água, Directiva Inundações e respetiva transposição, e Lei da Titularidade de Recursos Hídricos.”</i></p>	<p><i>estabelecidos a nível internacional, europeu e nacional que são relevantes para a avaliação e são exigidos legalmente, bem como as ligações a outros Planos e programas com os quais o objeto de avaliação estabelece relações”.</i></p> <p>Neste sentido foram selecionados os documentos que constituem o quadro estratégico e orientador com incidência no município de Odivelas, e que integram as macro-orientações de política nacional, europeia e internacional, bem como os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria do ambiente relevante para o PDMO, incluindo a temática dos recursos hídricos, designadamente o Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (PGRH Tejo).</p> <p>Esta AAE incide sobre um Instrumento de Planeamento Territorial (Plano Municipal de Ordenamento do Território – PDM), que estabelece o “<i>regime de uso do solo, definindo modelos de evolução previsível da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo e de garantia de qualidade ambiental</i>” e que deve “<i>acautelar a programação e a concretização das políticas de desenvolvimento económico e social e de ambiente, com incidência espacial, promovidas pela administração central, através dos planos sectoriais</i>”.</p> <p>Neste enquadramento, a temática da água apresenta-se relevante para o PDMO, à semelhança da biodiversidade, como é possível verificar na análise efectuada no Quadro 5 do RA, bem como pelo estabelecimento dos critérios de avaliação definidos na presente AAE, Água, FCD Qualidade Ambiental e Cheias, FCD Riscos Ambientais. Contudo, e embora a relevância estratégica dos recursos hídricos seja inegável no PDMO, a sugestão de incluir a “<i>...legislação em vigor mais relevante para os recursos hídricos, comunitária e nacional publicada, nomeadamente Directiva Quadro da Água (DQA), Lei da Água, Directiva Inundações e respetiva transposição, e Lei da Titularidade de Recursos Hídricos</i>” não será considerada no QRE, uma vez que o PDMO não se trata de um Plano Sectorial, nomeadamente do sector água (PGRH Tejo), instrumento no qual a respectiva AAE deverá considerar a inclusão da referida legislação, dada a especificidade da</p>	

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
	matéria em análise.	
4.2 Salienta que <i>“não é feita referência ao Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo, em fase de conclusão e aprovação, mas apenas ao Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo (em vigor), ao contrário do que consta do Relatório .”</i>	- Em sede de revisão do RA foi efetuada, no QRE, a referência ao PGBH Tejo, à semelhança do que se encontra no RPFOP.	---
4.3 Considera que ao <i>“...ao nível dos indicadores propostos, no critério Água do FCD Qualidade Ambiental, seria oportuno dispor de um indicador refletindo a requalificação e reabilitação de linhas de água, como por exemplo, taxa de requalificação/implementação da galeria ripícola ao longo das linhas de água, uma vez que com o indicador apontado “Extensão de linhas de água recuperadas” não parece possível avaliar a natureza, características e impacte positivo da intervenção.”</i>	- A sugestão de inclusão do indicador <i>“taxa de requalificação/implementação da galeria ripícola ao longo das linhas de água”</i> em substituição do indicador <i>“Extensão das linhas de água recuperadas”</i> foi efetuada na revisão do RA.	---
4.4 Entende que <i>“...ainda para este FCD seria desejável apontar um indicador associado ao objetivo de sustentabilidade “Aumentar a eficiência do consumo de água (ex: mediante reutilização)”, traduzindo a importância do uso eficiente da água.”</i>	- Tendo em conta a inegável importância do aumento da eficiência do consumo de água e, após análise dos indicadores previamente estabelecidos, considera-se que para o referido critério e objectivo de sustentabilidade já se encontram identificados dois indicadores (<i>“Consumos de água pelos serviços municipais por tipologia de uso”</i> e <i>“População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo”</i>). Assim sendo, entende-se não existir necessidade em formular um novo indicador.	---
4.5 Salienta que <i>“...para o critério Cheias do FCD Riscos Ambientais, considera-se inadequado o indicador “Evolução da área construída em zonas inundáveis”, uma vez que a futura ocorrência desta situação deverá ser pouco frequente e devidamente fundamentada.”</i>	- A consideração foi incluída em sede de revisão de RA, procedendo-se à eliminação do referido indicador.	---
4.6 Refere que <i>“...relativamente, ao indicador “Área inundada, por bacia/sub-bacias, em cheias de períodos de retorno de 25, 50, 100 e 500 anos” julga-se que está referido a eventos históricos ou ocorrências recentes e nesse caso deverá designar-se por “área cartografada inundada...”.</i>	- A consideração foi incluída sem sede de revisão de RA, procedendo-se à correção do referido indicador e à eliminação do objectivo de sustentabilidade <i>“Elaborar e actualizar a cartografia de áreas inundáveis”</i> .	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
<p>4.7 Salaria que no “...âmbito deste FCD seria ainda oportuno considerar um indicador relativo a soluções adotadas para a minimização dos efeitos em caso de precipitações extremas, como por exemplo, “Área com cobertura permeável/ Área de estacionamento”.”</p>	<p>- A sugestão de inclusão de um indicador referente às “soluções adotadas para a minimização dos efeitos em caso de precipitações extremas” não será efectuada porque considera-se que no FCD Qualidade Ambiental, critério Solo, esta questão já se encontrar salvaguardada pelo indicadores anteriormente estabelecidos.</p>	<p>---</p>
<p>4.8 Refere que em “...relação às entidades que através das suas ações irão contribuir direta e indiretamente para assegurar o cumprimento das medidas e recomendações de seguimento, não parece adequado associar a ARH Tejo na ação “Realojamento e renaturalização das zonas com maiores riscos de erosão e aluimento de terras” quando no quadro do Programa de Seguimento as entidades alocadas a esta medida são a CMO e a ANPC.”</p>	<p>- A consideração foi efectuada em sede de revisão do RA, em conformidade com o disposto no Programa de Seguimento.</p>	<p>---</p>
<p>6. Instituto da Conservação na Natureza e das Florestas (ICNF)</p>		
<p>5.1 Solicita a correção “...na página dos Acrónimos...(do)... ICNF para Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e não Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade conforme referido.”</p>	<p>- A correção foi efectuada em sede de revisão do RA.</p>	<p>---</p>
<p>5.2 Refere que no “...Quadro de Referência Estratégico (QRE) deverá ser observado o PNDFCI – PMDFCI.”</p>	<p>- O PNDFCI e o PMDFCI serão incluídos no QRE e analisados, em sede de revisão do RA.</p>	<p>---</p>
<p>5.3 Considera que “No quadro 5 - Relação entre os Fatores Críticos de Decisão (FCD) e os Fatores Ambientais (FA) -, ...existe uma forte relação entre os FCD- “Qualidade Ambiental” e “Riscos Ambientais” e os FA – Flora, Fauna e Biodiversidade, assim como o FA Paisagem devendo por isso ser considerado.”</p>	<p>- A relação entre os Fatores Críticos de Decisão (FCD) “Qualidade Ambiental” e “Riscos Ambientais” e os Fatores Ambientais (FA) Flora, Fauna e Biodiversidade e Paisagem foi alterada para forte no quadro 5, em sede de revisão do RA.</p>	<p>---</p>
<p>5.4 Entende que no “...quadro 6 - Critérios, Objectivos de sustentabilidade e Indicadores por FCD -, para o FCD – Riscos Ambientais – Incêndios, o indicador “Evolução da área construída em zonas de perigosidade de incêndio alta e muito alta” deverá ser retirado já que de acordo com o artigo 16º do decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro naquelas áreas é proibida a construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria fora</p>	<p>- A consideração de retirar o indicador “Evolução da área construída em zonas de perigosidade de incêndio alta e muito alta” no FCD Riscos Ambientais, critério Incêndios foi efectuada em sede de revisão do RA.</p>	<p>---</p>

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
<i>das áreas edificadas consolidadas.”</i>		
5.5 Sugere “ <i>Relativamente ao FCD – Qualidade Ambiental ... como medidas de planeamento e gestão</i> ” as seguidamente apresentadas:	---	---
5.5.1 “ <i>Promover a recuperação dos espaços florestais degradados com vista à sua valorização quer em termos económicos quer ecológicos procurando o equilíbrio entre as funções sociais, económicas e ambientais proporcionadas por estes espaços;</i> ”	- A medida de planeamento e gestão sugerida para o FCD Qualidade Ambiental será incluída na revisão do RA.	Considerações a ter em conta no PDMO.
5.5.2 “ <i>Melhorar a estrutura produtiva dos espaços florestais.</i> ”	- A medida de planeamento e gestão sugerida para o FCD Qualidade Ambiental, foi avaliada e não será integrada na revisão do RA.	Considerações a ter em conta no PDMO.
5.5.3 “ <i>Fomentar os valores paisagísticos dos espaços florestais;</i> ”	- A medida de planeamento e gestão sugerida para o FCD Qualidade Ambiental, foi avaliada e não será integrada na revisão do RA.	Considerações a ter em conta no PDMO.
5.5.4 “ <i>Melhorar a oferta dos espaços florestais na área do turismo da natureza e do lazer;</i> ”	- A medida de planeamento e gestão sugerida para o FCD Qualidade Ambiental será incluída na revisão do RA.	Considerações a ter em conta no PDMO.
5.6 “No Anexo I – Diretrizes / linhas estratégicas que integram os documentos que integram os QRE, a acautelar na elaboração do PDMO, no que diz respeito ao PROFAML, deverá ser feita referência não só aos objetivos gerais do PROF mas também aos objetivos específicos para a Sub-região Homogénea onde o concelho está inserido.”	- A sugestão de inclusão no Anexo I – Diretrizes / linhas estratégicas que integram os instrumentos do QRE, a acautelar na elaboração do PDMO, os objetivos específicos para a Sub-região Homogénea da Grande Lisboa do PROFAML, foi efetuada em sede de revisão do RA.	---
7. Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo		
---	---	---
8. Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC)		
---	---	---
9. Instituto de Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT)		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
---	---	---
10. Direção Geral do Património Cultural (DGPC)		
9.1 Considera o seguinte "...relativamente ao relatório ambiental":	---	---
9.1.1 Refere que "Em várias partes do relatório...(é efetuada)...a distinção entre "Imóveis classificados ou em vias de classificação" e "Sítios classificados ou em vias de classificação".	---	---
9.1.1.1 Entende que "De acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de outubro, um imóvel pode ter a categoria de monumento, conjunto ou sítio. Assim, considera-se que apenas se deveria utilizar a primeira expressão, Imóveis, que abrange já todas as categorias. Isto aplica-se aos quadros das páginas 28, 137 e 158."	- A consideração de se utilizar a expressão Imóveis, quando se refere imóveis ou a sítios, foi efetuada em sede de revisão do RA.	---
9.1.2 Salaria que no "No quadro da página 82 aponta-se como oportunidade o "aprofundamento do conhecimento, proteção e valorização dos Dólmenes das Pedras Grandes e do Sítio das Batalhas".	---	---
9.1.2.1 Afirma que "O Dólmen do Sítio das Batalhas foi desclassificado por não se encontrarem vestígios de qualquer monumento megalítico em nenhum dos locais apontados para a sua localização. ... caso se pretenda desenvolver algum estudo sobre o mesmo, (considera) que as medidas apontadas para os 2 Dólmenes não deveriam ser iguais."	- A sugestão referente à abordagem a seguir no estabelecimento das medidas apontadas para os Dólmenes das Pedras Grandes e do Sítio das Batalhas, foi considerada em sede de revisão do RA.	Considerações a ter em conta no PDMO.
9.1.3. Salaria que no "...penúltimo parágrafo da página 85, certamente por lapso, lê-se "(...) locais com existências ou registos arqueológicos identificados na Planta de Condicionantes", quando se deveria ler "(...) locais com existências ou registos arqueológicos identificados na Planta de Ordenamento", uma vez que na Planta de Condicionantes figuram apenas os sítios arqueológicos objeto de classificação."	- O lapso foi corrigido em sede de revisão do RA.	Considerações a ter em conta no PDMO.

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
9.1.4 Refere “... que ao contrário do exposto na página 176, sobre os pareceres emitidos pelas diversas entidades, a Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo emitiu parecer anteriormente em janeiro de 2010.”	- No referido quadro estão identificadas as entidades que emitiram parecer à AAE. A Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo terá emitido parecer em janeiro de 2010 ao PDMO.	---
9.1.5 Conclui que “...na generalidade ... o RA dá globalmente satisfação a uma avaliação em termos estratégicos e mesmo de um nível inferior, enfermado contudo das deficiências acima referidas.”	---	---
11. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana		
---	---	---
12. Turismo de Portugal		
---	---	---
13. Ministério da Defesa Nacional – Direção Geral de Armamento e Infra-estruturas de Defesa		
---	---	---
14. Ministério da Economia e Inovação – Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo		
---	---	---
15. Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, I.P. (InIR)		
14.1 Julga que “... o 1.º parágrafo do subcapítulo 1.2 Fatores positivos e negativos de coesão, deverá ser revisto no sentido de dar sentido à frase «Odivelas fica encaixada num quadro viário de ouro: IC-16, IC-22, CRIL e CREL, vias de importância regional e nacional. Contando ainda com a A-10 no Carregado”, a CRIL e o Eixo Norte-Sul, Odivelas ficará no centro de um quadro de acessibilidades fortíssimo».”	- Não se verifica a existência da presente referência no RA.	---
16. REN – Rede Eléctrica Nacional		

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
---	---	---
17. EPAL – Empresa Portuguesa de Águas Livres		
---	---	---
18. SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e do Trancão		
17.1 Considera “adequadas as orientações metodológicas bem como o alcance de informação do relatório ambiental.”	---	---
19. EDP – Distribuição, Energia S.A.		
---	---	---
20. Câmara Municipal da Amadora		
---	---	---
21. Câmara Municipal de Lisboa		
---	---	---
22. Câmara Municipal de Sintra		
---	---	---
23. ANA – Aeroportos de Portugal		
---	---	---
24. Autoridade Nacional de Comunicações		
---	---	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
25. ARS-LVT - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo		
---	---	---
26. Centro Distrital de Segurança Social		
---	---	---
27. Direção-Geral de Energia e Geologia		
---	---	---
28. Instituto Geográfico Português		
---	---	---
29. Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo		
---	---	---
30. Estradas de Portugal		
29.1 Refere que “Encontra-se a temática das acessibilidades e mobilidade contemplada quer ao nível de desenvolvimento estratégico (potenciar as acessibilidades e promover a melhoria e legibilidade da mobilidade intra concelhia, e da rede viária) quer ao nível dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) “Ambiente Urbano”, o qual contempla como objetivo de sustentabilidade para o critério mobilidade, facilitar a mobilidade intra concelhia.”	---	---
29.2 Salaria que “No âmbito do Quadro de Referência Estratégica (QRE) no qual se identificam as macro - orientações de política nacional e internacional, bem como os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade, identificou-se o PRN como um dos instrumentos de carácter estratégico relevantes para a análise do PDMO.”	---	---

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odivelas
29.3 Considera que <i>“Pelo exposto e da análise efetuada ... nada haver a opor às decisões e considerações e conclusões apresentadas.”</i>	---	---
31. Instituto de Desporto de Portugal		
---	---	---
32. Instituto Nacional para a Reabilitação		
---	---	---
33. INAC- Instituto Nacional da Aviação Civil		
---	---	---
34. Lisboagás GDL – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa		
---	---	---
35. Metropolitano de Lisboa		
---	---	---
36. LNEG- Laboratório Nacional de Energia e Geologia		
---	---	---

ANEXO V – PARECER FINAL DA CA

- PARECER

ANEXO VI – DISCUSSÃO PÚBLICA

- QUADRO SÍNTESE DE PONDERAÇÃO

ANÁLISE E PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

QUADRO 62 - SÍNTESE DA PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Excertos/sínteses dos Pareceres ao RA	Ponderação no RA	Ponderação no PDM de Odívelas
1. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT)		
<p>1.1 Entende que no RA " Foi dada satisfação ou justificação para diversas questões anteriormente colocadas pela CCDR, nomeadamente um aprofundamento em matéria de riscos e de resíduos, embora ainda com algum grau de generalidade, sugerindo-se a ponderação das questões ainda não integralmente acatadas. Contudo algumas alterações efetuadas suscitam dúvidas, por exemplo, a justificação agora apresentada para a disponibilização de espaços verdes afigura-se incongruente com o disposto nas medidas e recomendações."</p>	<p>- Em sede de versão final de Relatório Ambiental foi suprimida nos Medidas e Recomendações - Recomendações de Planeamento e Gestão (tabela Planeamento e Gestão), o seguinte texto: "No que respeita aos rácios de Espaços Verdes por habitante para as freguesias de Odívelas, recomenda-se o estabelecimento de metas que se aproximem dos valores de referência (10m²/habitante nos espaços verdes de proximidade e 30m²/habitante para espaços verdes de dimensão superior)", mantendo-se a Recomendação de Seguimento de "Monitorização dos rácios de Espaços Verdes por habitante no concelho de Odívelas".</p>	---
<p>1.2 Refere que "...No que respeita à referência quanto ao acolhimento nas pedreiras desativadas de OGR de fluxos compatíveis (por exemplo rcd), a mesma já não se considera atualmente exequível pelo que deverá ser retirada."</p>	<p>- A consideração foi tida em conta na versão final do Relatório Ambiental.</p>	---

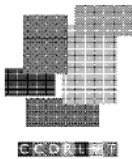
ANEXO VII – DISCUSSÃO PÚBLICA

**- PARECER DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE LISBOA E VALE DO
TEJO**

11-02-2015 12:34\

CCDRLVT 03 - (213831292 -> 219344393)

Página 1 de 1



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Para Exma Senhora Fax Nº 219344393

Presidente da Câmara Municipal de Odivelas

De DSOT/DOT - Divisão de Ordenamento do Território Nossa Ref. S01524-201502-DSOT/DOT

16.05.05.02.000001.2001

Data 09-02-2015 Núm. Pág. 1 | 6

ASSUNTO: "Plano Diretor Municipal de Odivelas"
Lisboa/Odivelas

Junto se envia a pronúncia desta CCDR à proposta do Plano Diretor Municipal, em sede de Discussão Pública.

Da análise dos elementos disponibilizados no site da CMO (versão novembro de 2014), constata-se que foi dada satisfação às principais questões oportunamente colocadas por esta CCDR, merecendo a proposta, na generalidade, concordância desta CCDR.

Deverá contudo essa edilidade atentar nos aspetos referido no parecer que se anexa quando da elaboração da proposta final para efeitos do parecer previsto no artº 78º do RJIGT, destacando-se em particular os relativos ao cumprimento das normas legais em matéria florestal e em matéria de Ruído, à Planta da Estrutura Ecológica Municipal, à clarificação da regulamentação das UOPG16 a 18 e eventuais ajustamentos que decorram do procedimento de delimitação da REN em curso.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor de Serviços de Ordenamento do Território

Por delegação de competências do Despacho nº 10483/2014 (DR, 2ª série, de 13/08/2014)

Carlos Pina

ICR



GOVERNO DE
PORTUGAL

PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO DE MINISTROS

Rua Alexandre Herculano, 37 - 1250-009 Lisboa
Rua Zefelino Brandão - 2005-240 Santarém
Rua de Camões, 85 - 2500-174 Caldas da Rainha

www.ccdri-lvt.pt - geral@ccdri-lvt.pt

Tel. 213 837 100 - Fax 2
Tel. 243 323 978 - F
Tel. 262 841 981 - Fax 26



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

116

PARECER À PROPOSTA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ODIVELAS (DISCUSSÃO PÚBLICA)

Em 30 de Novembro de 2012 a Comissão de Acompanhamento à elaboração do PDM de Odivelas emitiu o parecer previsto no artº 75ºA do RJIGT, o qual foi favorável condicionado à satisfação das questões aí enunciadas, a que se seguiu um período de concertação.

Finda a concertação a Câmara Municipal de Odivelas (CMO) deliberou, conforme Aviso nº 14358/2014, publicado no Diário da Republica, 2ª Série, de 23 de dezembro, a abertura de período de Discussão Pública, o qual se iniciou a 31 de dezembro de 2014 e termina a 11 de fevereiro de 2015.

Da análise dos elementos disponibilizados no site da CMO (versão novembro de 2014), constata-se que foi dada satisfação às principais questões oportunamente colocadas por esta CCDR, merecendo a proposta, na generalidade, concordância desta CCDR.

A presente análise centra-se nas questões anteriormente enunciadas pela CCDR e que não terão merecido acolhimento bem como nas alterações somente agora introduzidas e que possam conflitar com áreas de competência destes serviços.

ANÁLISE

I- CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES

A- Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/9, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro, Portaria nº 138/2005 de 5 de fevereiro, e Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro

Conteúdos material e documental

Foram disponibilizados os elementos legalmente previstos.

Importará contudo assegurar uma articulação integral das matérias constantes do Relatório de Fundamentação bem como com o disposto nas restantes peças, alertando-se por exemplo para o disposto para as Áreas de Manutenção Temporária (pg 101) que não foi atualizado com a abordagem prevista no Regulamento do PDM e o referido na pg 238 quanto à compatibilidade com o PROTAML.

No que respeita às peças cartográficas considera-se que a planta da Estrutura Ecológica Municipal (EEM) deve evidenciar de forma mais expressiva a adaptação da REM a nível municipal, como se explicitará no ponto relativo à Estrutura Ecológica Municipal.

Será de uniformizar a designação das 4 Unidades propostas, que numas situações são denominadas de Unidades espaciais de Gestão e noutras de Unidades Territoriais Homogéneas.

Sugere-se uma melhor diferenciação cromática entre os espaços florestais e os espaços agropastoris.



GOVERNO DE
PORTUGAL

PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO DE MINISTROS

Rua Alexandre Herculano, 37 · 1250-009 Lisboa Tel. 213 837 100 · Fax 213 837 192
Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém Tel. 243 323 976 · Fax 243 323 289
Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldas da Rainha Tel. 262 841 981 · Fax 262 842 537

www.ccdr-lvt.pt · geral@ccdr-lvt.pt



B. Decreto Regulamentar nº 10/2009 de 29 de maio

A CM informa que foram atendidas as questões colocadas pela DGT (cumprimento dos artº 6º e 7º), e ter ocorrido uma reunião com essa entidade em 2014.10.24, devendo ser-nos facultada a respetiva ata quando da submissão da proposta para efeitos de emissão do parecer previsto no artº 78º do RJIGT.

C. Decreto Regulamentar nº 11/2009, de 29 de maio (em articulação com o RJIGT)

1. Classificação e qualificação do solo

Relativamente à reclassificação do solo, nomeadamente de solo rural para urbano, haverá que assegurar que a mesma respeita as restrições no âmbito do sector florestal, nomeadamente no que concerne às áreas de perigosidade de incêndio alta e muito alta, povoamentos de sobreiros e áreas de povoamentos florestais ardidas, pelo que deverá merecer a devida concordância por parte do ICNF.

Por forma a uma clarificação face a este diploma, sugere-se que a terminologia de espaço naturalizado e agropastorial seja ajustada às constantes neste diploma.

No que respeita à regulamentação aplicável ao solo rural referem-se as seguintes situações, recomendando-se a sua reponderação atento o que seguidamente se expõe:

- em caso de cheias urbanas mantém-se a recomendação de se proceder à inclusão no regulamento, nomeadamente na UOPG, da obrigatoriedade da realização das medidas necessárias à sua minimização anteriormente à sua ocupação.
- passa a haver referência explícita a infraestruturas lineares, mediante estudo prévio de enquadramento da operação urbanística e desde que garanta a correta inserção urbanística e/ou paisagística na envolvente e se reconheça o interesse municipal, alertando-se somente para a aplicação dos condicionalismos a todas as infraestruturas lineares.
- a legalização das edificações anteriores ao atual PDM deixou de ser uma norma geral para ser introduzida nas diversas categorias de espaço, permitindo sanar anteriores incongruências. Contudo verificam-se que foram retirados os condicionalismos e se bem que alguns se encontrem garantidos através de regulamentação específica, deverá a CM ponderar a sua inclusão, em particular os relativos à afetação da área envolvente seja do ponto de vista ambiental seja urbanístico.
- a regulamentação para as Áreas de Equipamento foi alterada em consonância com o seu contexto rural, mantendo-se a anterior recomendação de que se clarifique que o comércio e serviços a instalar nestes espaços se restrinjam a situações de pequena dimensão e associadas ao equipamento ou estrutura de interesse público em causa.

2. Estrutura Ecológica Municipal

Procedeu-se à inclusão na Planta de Ordenamento - EEM da REM aplicável ao concelho, o que vai ao encontro das preocupações oportunamente manifestadas pela CCDR quanto a uma melhor especificação da adaptação da REM a nível municipal. No entanto a mesma é efetuada pela sobreposição da REM à EEM e não propriamente à adaptação municipal da REM. Tendo em vista uma adequada clarificação da EEM considera-se que a mesma deve ser diferenciada em nível regional e nível municipal.





Verifica-se que foram retiradas as linhas de água e área a sujeitar a PMOT, questões a reponderar, atendendo nomeadamente a que no caso da vertente sul a EEM poderá ser alterada.

3. Programação da Execução

Sugere-se um reforço no Regulamento da questão de precedências e da concretização do solo urbanizável a partir das áreas consolidadas.

No que respeita às 3 novas UOPG (16 a 18) em solo rural, "Espaço Naturalizado de Proteção e Enquadramento" considera-se que deverá ficar explícita a obrigatoriedade de elaboração de PMOT de nível inferior, não assumida por exemplo no PEF e no Regulamento. Esta exigência também permitiria ultrapassar a eventual falta de pronúncia de entidades com interesses na área, nomeadamente o ICNF e ANPC.

D. - Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de junho - Avaliação Ambiental

Foi dada satisfação ou justificação para diversas questões anteriormente colocadas pela CCDR, nomeadamente um aprofundamento em matéria de riscos e de resíduos, embora ainda com algum grau de generalidade, sugerindo-se a ponderação das questões ainda não integralmente acatadas. Contudo algumas alterações efetuadas suscitam dúvidas, por exemplo, a justificação agora apresentada para a disponibilização de espaços verdes afigura-se incongruente com o disposto nas medidas e recomendações. Em matéria de Ruído mantêm-se os comentários anteriormente efetuados, em articulação com o referido especificamente para esta temática.

No que respeita à referência quanto ao acolhimento nas pedreiras desativadas de OGR de fluxos compatíveis (por exemplo rcd), a mesma já não se considera atualmente exequível pelo que deverá ser retirada.

E. Decreto-Lei nº 166/2008 de 22 de agosto - Reserva Ecológica Nacional

A CM, em simultâneo com a presente elaboração do Plano Diretor Municipal, desenvolveu um procedimento de delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o concelho de Odivelas. Deverá futuramente ser assegurada a concordância integral da Planta de Condicionantes com a delimitação final e a eventual adequação de outros elementos a essa delimitação, nomeadamente a EEM.

Da análise da atual proposta apenas há a salientar que a mancha E21 não se encontra evidenciada, foram retiradas as linhas de água não incluídas na REN e a referência à área a sujeitar a PMOT.

F.- Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro e Decreto-Lei nº 146/2006 - Gestão de Ruído Municipal

Mantêm-se as questões anteriormente colocadas relativamente a esta matéria, nomeadamente quanto à inexistência de avaliação prospetiva e à desatualização do mapa de ruído da Situação Atual, cabendo contudo à CMO assumir a gestão do ruído ambiente exterior do município e cumprir as obrigações legais com as condicionantes que advêm da proposta de ordenamento.

Neste âmbito reforça-se a problemática da futura viabilidade das AIP 9, 11 e 13, previstas para áreas sujeita a níveis sonoros em desconformidade com os valores limite de exposição e que serão agravados com a construção da via distribuidora principal prevista (não modelada por ausência de avaliação prospetiva). O mesmo se passa com o Espaço Urbanizável inserido na UOPG 11.



Quanto ao Regulamento realça-se o anteriormente referido para o artº. 53º, o qual não permite ultrapassar a interdição ao licenciamento constante do nº 6 do art.º 12º do RGR, não se considerando também adequada a responsabilização individual e casuística de promotores pela redução do ruído ambiente exterior, uma vez que a gestão de ruído ambiente tem uma abrangência que excede largamente a localização dos recetores sensíveis individualmente, razão pela qual a competência nesta matéria se encontra atribuída às autarquias e às entidades gestoras das fontes sonoras. Alerta-se ainda, relativamente aos nº 6 e 7 do art. 53º do Regulamento, que os Planos Municipais de Redução de Ruído restringem-se a áreas com ocupação à data de aprovação do RGR, não estando prevista a instalação de novos usos sensíveis em áreas em conflito com o RGR.

G. Outras servidões e restrições de utilidade pública e legislação sectorial

1. Decreto-Lei Nº 73/2009 de 31 de Março - Reserva Agrícola Nacional

A proposta de delimitação apresentada pela CM foi integralmente aceite pela DRAPLVT, alertando-se contudo para que a carta submetida a Discussão Pública apresenta um desvio das manchas face à base, a corrigir.

2. Outras disposições legais

O ICNF considerou que a reclassificação de solo rural para urbano não é compatível com as algumas das restrições no âmbito do sector florestal, nomeadamente sobreposição com áreas de perigosidade de incêndio alta e muito alta, povoamentos de sobreiros e áreas de povoamentos florestais ardidas. Nestes termos deverá a CMO assegurar o parecer favorável do ICNF quer quanto à proposta de ordenamento quer quanto à Planta de Condicionantes, garantindo o cumprimento das normas legais em matéria florestal, bem como a concordância com o artº 57º do Regulamento.

Na Planta de Condicionantes é incluída uma bacia de retenção de Caneças e as linhas de água em conduta subterrânea passaram para a rede de saneamento. Consta-se ainda não se encontrarem assinaladas as zonas ameaçadas pelas cheias. Desconhece-se se estas alterações resultam da concertação com a APA, caso o não sejam deve a mesma ser auscultada sobre a atual proposta.

II. COMPATIBILIDADE OU CONFORMIDADE DA PROPOSTA DE PLANO COM OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EFICAZES

Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (RCM nº 68/2002 de 8/4)

Atendendo a que o PROT destaca a interdição da ocupação urbana nas costeiras e a realocação das construções em risco, tem sido defendido por esta CCDR que a compatibilidade face ao PROTAML exige que fique devidamente salvaguardado no Regulamento do PDM que o uso definitivo para a Vertente sul será estabelecido em sede de PU, depois de desenvolvidos os estudos que permitam avaliar devidamente o risco destas áreas. Esta questão tem vindo a ser melhor clarificada pela autarquia, verificando-se contudo que no relatório ainda se mantêm algumas afirmações, já anteriormente referidas, que parecem indiciar já alguma estabilidade da área e que deverão ser reponderadas. A CCDR considera que apenas em sede de PMOT de nível inferior e suportado em estudos será possível definir os usos e ocupações para a área.



Conclui-se que na generalidade a proposta é compatível com este IGT e vai ao encontro dos objetivos, princípios e normas aí expressos.

III. FUNDAMENTO TÉCNICO DAS SOLUÇÕES DEFENDIDAS

Atendendo às anteriores apreciações e às argumentações apresentadas pela CMO, os elementos apresentados merecem-nos as seguintes sugestões:

a) Regulamento

- artº 1º , nº2 - considera-se mais adequado que este preceito relativo à relação do PDM com outros planos constitua um artigo autónomo.
- artº 2º , nº 3 - a referência a instrumentos municipais de gestão territorial setoriais poderá gerar confusão com o disposto no RJIGT e à figura de instrumento de gestão territorial, na qual estes instrumentos não se enquadram, devendo ser ponderada a utilização apenas de “regulamento”.
- artº 16º e 17º - relativamente ao último ponto deverá atentar-se que o regulamento municipal não poderá alterar os parâmetros constantes dos restivos anexos, dada que a legislação geral refere que os mesmos têm que se encontrar definidos em PMOT.
- artº 24º -sanado, embora se suscitem reservas quanto a oficinas e armazéns.
- artº27 - não deverá haver remissão para a REM já que esta se encontra assumida ao nível municipal na EEM.
- artº 32º - sugere-se que as áreas urbanas a reabilitar tenham a mesma designação que a utilizada no artº 33º
- artº40º , nº 6 - a referência à área de construção existente deve pressupor legalizada nos termos do nº anterior.
- artº 52º a área não se encontra assinalada em todas as cartas referidas.
- artº 54º- contrariamente ao referido os espaços correspondem maioritariamente a espaço de equipamentos.
- artº 56º áreas inundáveis- foi retirado o enfoque no âmbito alargado dos estudos. nº 5, c)- julga-se que se pretende dizer “modelação” do terreno. Remete explicitamente para parecer favorável das entidades competentes. Nada a obstar desde a redação proposta para este artigo mereça a concordância da APA e cumpra o disposto na Lei da Água.
- artº 57º - remete-se para a delimitação constante da Planta de Condicionantes, importando alertar para o facto de estas áreas se integrarem nas áreas especiais complementares, sujeitas a regimes complementares à qualificação do uso do solo, as quais de acordo com o nº3 do artº 42º e nº1 do artº 54º se encontram delimitadas na Planta de Ordenamento.
- artº 68º - a definição dos respetivos critérios é remetido para um nº 5 que não existe. Este artigo deve ser repensado, nomeadamente no que abre a possibilidade de majorar os parâmetros do IMU



estabelecidos, sem critério e sem controle, utilizando uma distinção entre instrumentos de execução e instrumentos de planeamento que deve ser esclarecida quanto ao que realmente significa.

- deverá atentar-se na utilização da expressão “sem prejuízo” que se afigura poder originar dúvidas na determinação da edificabilidade. Por exemplo qual o valor que se aplica no artº 20º: é o valor mais baixo entre 10% e 180m2, para apoio agrícola, 180m2 a habitação e 10% para os restantes usos? Não se entende por exemplo no artº 20º, nº 6 a remissão para o 10 do artº 19º.

- nas UOPG deve ser assegurada a articulação entre referência a IGT e a figura correspondente (por ex: plano de desenvolvimento integrado)

b) Planta de Ordenamento - as propostas de exclusão E10 e E12 da delimitação da REN remetem para o estatuto de Manutenção Condicionada pelo que as áreas em causa devem estar classificadas como tal na Planta de Ordenamento, em coerência.

Concluindo, deverá a Câmara Municipal de Odivelas atentar nos aspetos acima referidos quando da elaboração da proposta final a submeter a esta CCDR para efeitos do parecer previsto no artº 78º do RJIGT, destacando-se em particular os relativos ao cumprimento das normas legais em matéria florestal e em matéria de Ruído, à Planta da EEM, à clarificação da regulamentação das UOPG16 a 18 e eventuais ajustamentos que decorram do procedimento de delimitação da REN em curso.

CCDRLVT, 10 de Fevereiro de 2015

